



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 62, QUINTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2018

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 65ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 9 DE MAIO DE 2018

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a discutir o tema "A paz no processo eleitoral", nos termos do Requerimento nº 175/2018, do Senador Cristovam Buarque e outros senadores.	11
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	11
1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Eunício Oliveira)	11
1.2.3 – Oradores	
Sr. Admar Gonzaga Neto, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral	12
1.2.4 – Fala da Presidência (Senador Dário Berger)	13
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Deputado Izalci Lucas	17
Sra. Michele Gonçalves dos Ramos, Coordenadora do Programa de Segurança Pública e Justiça Criminal do Instituto Igarapé	18
Sr. Tibério Canuto, Colaborador da Fundação Astrojildo Pereira e Coordenador do Movimento Roda Democrática	21
Sr. Leonardo Moretti Sakamoto, Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, jornalista e cientista político	22
Senador Cristovam Buarque	25
Senador José Medeiros	29
Sr. Antônio Leitão, Coordenador da Pessoa com Deficiência da Secretaria Adjunta do Desenvolvimento Social do Governo de Brasília.	32
Srª Gisèle Santoro, coreógrafa	33



Senadora Ana Amélia	34
Sr. Admar Gonzaga Neto, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral	35
Sr. Tibério Canuto, Colaborador da Fundação Astrojildo Pereira e Coordenador do Movimento Roda Democrática	37
Sr. Leonardo Moretti Sakamoto, Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, jornalista e cientista político	37
1.3 – ENCERRAMENTO	38
2 – ATA DA 66ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE MAIO DE 2018	
2.1 – ABERTURA	42
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	42
2.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Críticas ao Governo Federal pelo fechamento de 513 agências dos Correios; e outro assunto	42
Senador Humberto Costa, como Líder – Defesa de uma aliança entre os partidos de esquerda em prol da democracia e do Estado de Direito	45
Senadora Vanessa Grazziotin – Insatisfação com mudanças propostas na Medida Provisória nº 814/2017, que dispõe sobre os serviços de energia elétrica	46
Senador Otto Alencar, como Líder – Apresentação de projeto de lei, de autoria de S. Ex ^a sobre técnica de redução dos impactos negativos à saúde por uso excessivo de celulares	49
Senador Paulo Rocha – Denúncia contra a crescente violência nas cidades e do campo no Brasil, notoriamente no estado do Pará; e outro assunto	53
Senadora Gleisi Hoffmann – Considerações a respeito da candidatura do ex-presidente Lula à Presidência da República	54
Senadora Ângela Portela – Satisfação com a decisão do Ministro do STF Edson Fachin a respeito da constitucionalidade da Emenda Constitucional nº 98, de 2017, que permitiu o ingresso nos quadros da União de servidores dos ex-territórios de Roraima, Rondônia e do Amapá	58
Senador Paulo Paim, como Líder – Convite aos congressistas para comparecimento à CDH para a apresentação do relatório do Estatuto do Trabalho	61
Senador Roberto Requião – Destaque para projeto de lei de autoria de S. Ex ^a que reduz a alíquota do imposto de renda dos salários mais baixos e aumenta a alíquota para os salários mais altos	63
Senadora Regina Sousa – Pesar pela morte de uma das líderes do movimento Mães de Maio, Sr ^a Vera Lúcia, e reflexão a respeito da atual situação da segurança pública no Brasil	65
Senadora Lídice da Mata – Registro do lançamento da segunda edição do Campus Party Bahia, na Arena Fonte Nova, em Salvador; e outro assunto	68
Senador Eduardo Lopes – Leitura de artigo de autoria do Prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, publicado no jornal O Globo , sobre os desafios, ações e programas realizados na cidade do Rio de Janeiro	71
Senadora Fátima Bezerra – Críticas à aprovação do relatório da comissão mista da Medida Provisória nº 814/2017, que trata da privatização da Eletrobras	72



Senador Telmário Mota – Expectativa com a apresentação do relatório relativo ao Estatuto do Trabalhador	75
Senador José Medeiros – Homenagem ao Sr. Wilson de Barros Cantero, médico cirurgião de Mato Grosso do Sul; e outros assuntos	76
Senador Lindbergh Farias – Críticas ao Governo Federal pelo aumento do desemprego verificado nos últimos meses	79
Senador Antonio Carlos Valadares – Defesa da aprovação do projeto de lei que cria o Sistema Unificado de Segurança Pública	82
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item extrapauta	
Mensagem nº 16/2018 (nº 168/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia. Aprovada (votação nominal)	85
2.3.2 – Item 2	
Projeto de Lei da Câmara nº 166/2017 (nº 5.050/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>torna obrigatória a divulgação de tabela com a evolução do valor da tarifa e do preço praticados pelas concessionárias e prestadoras de serviços públicos</i> . Aprovado . À sanção.	96
2.3.3 – Item 4	
Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018 (nº 729/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012</i> . Aprovado . À promulgação.	97
2.3.4 – Item extrapauta	
Mensagem nº 10/2018 (nº 136/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª MÁRCIA DONNER ABREU, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz. Aprovada (votação nominal)	97
2.3.5 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 520/2017, na origem (Mensagem nº 31/2018, no Senado Federal), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. WEBER CILONI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	101
2.3.6 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei de Conversão nº 6/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 810/2017), que <i>altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências</i> .	101
<i>Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 6/2018 na Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã</i>	101



2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Oradores

Senador Eduardo Lopes – Registro da participação de S. Ex^a na CPI dos juros dos cartões de crédito no Brasil; e outros assuntos 101

Senador Randolfe Rodrigues, como Líder – Críticas à proposta do Governo Federal de privatização da Eletrobras 106

Senador Jorge Viana – Satisfação com a inauguração do *campus* de Sena Madureira do Instituto Federal do Acre, a ser realizada amanhã; e outros assuntos 110

2.4.2 – Fala da Presidência (Senador Dário Berger) 115

Comunica a abertura de prazo de cinco dias para indicação, pelas lideranças partidárias, de cidadãos para ocupar a vaga do Senado Federal no Conselho Nacional de Justiça. 115

2.4.3 – Oradores (continuação)

Senadora Lúcia Vânia – Defesa de projeto de lei de autoria de S. Ex^a que disciplina os benefícios tributários 115

2.5 – ENCERRAMENTO 117

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 66ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 166/2015. 119

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 104/2015 (tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 483/2011 e com o Projeto de Lei da Câmara nº 214/2015). 119

3.1.2 – Avisos do Ministro de Estado da Saúde

Nº 234/2018, na origem, em resposta ao Requerimento nº 982/2017, do Senador Romário. 121

Nº 235/2018, na origem, em resposta ao Requerimento nº 881/2017, do Senador Cássio Cunha Lima. 121

3.1.3 – Comunicação

Da Liderança do PSB, de indicação da Senadora Lídice da Mata como Vice-Líder do referido Partido (**Memorando nº 17/2018**). 123

3.1.4 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Eduardo Braga – Considerações acerca da Medida Provisória nº 814/2017 e das emendas de S. Ex^a à matéria 125



3.1.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 6/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 810/2017), que altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências (Ofício nº 477/2018). 130

3.1.6 – Mensagem do Presidente da República

Nº 520/2017, na origem (**Mensagem nº 31/2018, no Senado Federal**), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. WEBER CILONI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). 161

3.1.7 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 71/2018, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 321/2010, sancionado e convertido na Lei nº 13.652/2018. 213

Nº 72/2018, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 6/2018, sancionado e convertido na Lei nº 13.651/2018. 214

3.1.8 – Projetos de Lei do Senado

Nº 222/2018, do Senador Roberto Requião, que altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 10.823, de 19 de dezembro de 2003. 216

Nº 223/2018, do Senador Valdir Raupp, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tratar da legítima defesa. 222

Nº 224/2018, do Senador Renan Calheiros, que acrescenta inciso XII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para autorizar o não comparecimento ao serviço, sem prejuízo do salário, para a procura de parente desaparecido. . . . 229

Nº 225/2018-Complementar, do Senador Romário, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para instituir a vedação à candidatura ao Senado Federal de Senador que se encontra no meio do mandato. 234

Nº 226/2018, do Senador José Medeiros, que altera a Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, para dispor sobre restrição ao exercício dos direitos de ex-Presidente da República. 239

3.1.9 – Projeto de Resolução

Nº 19/2018, do Senador José Serra, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a tramitação em conjunto de proposições. 244

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 19/2018. 249

3.1.10 – Requerimentos

Nº 263/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Armando de Freitas. 251

Nº 264/2018, do Senador Eduardo Braga, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Domingos Rodrigues Cavalcante. 254

Nº 265/2018, do Senador Randolfe Rodrigues, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016. 257

Nº 266/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros senadores, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016. 260



Nº 267/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016.	262
Nº 268/2018, do Senador Eduardo Braga e outros senadores, de oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016.	264
Nº 269/2018, da Senadora Gleisi Hoffmann, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016; e de reabertura do prazo para apresentação de emendas à matéria.	266
Nº 270/2018, do Senador Eduardo Braga, de oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016.	274
Nº 271/2018, do Senador Paulo Rocha, de oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016; e de reabertura do prazo para apresentação de emendas à matéria.	276
Nº 272/2018, do Senador Roberto Requião, de oitiva das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infraestrutura; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016.	284
<i>Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016 à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e indeferimento dos Requerimentos nºs 265 a 272/2018.</i>	296
Nº 273/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Gerardo Grossi.	297
3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
3.2.1 – Mensagem nº 16/2018	
Lista de votação	301
3.2.2 – Mensagem nº 10/2018	
Lista de votação	304
4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS	
4.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES	
Nº 31/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248/2015	307
Nº 32/2018-CAS, sobre os Projetos de Lei da Câmara nºs 104 e 214/2015; e o Projeto de Lei do Senado nº 483/2011	321
Nº 58/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 166/2015	329
Nº 59/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96/2017	335
Nº 88/2018-CAS/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 297/2009.	343
Nº 89/2018-CE/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 325/2015.	349



PARTE III

5 – ATA DA COMISSÃO DIRETORA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 17 de abril de 2018. 355

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 385

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 388

8 – LIDERANÇAS 389

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 393

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 406

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 409

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 458

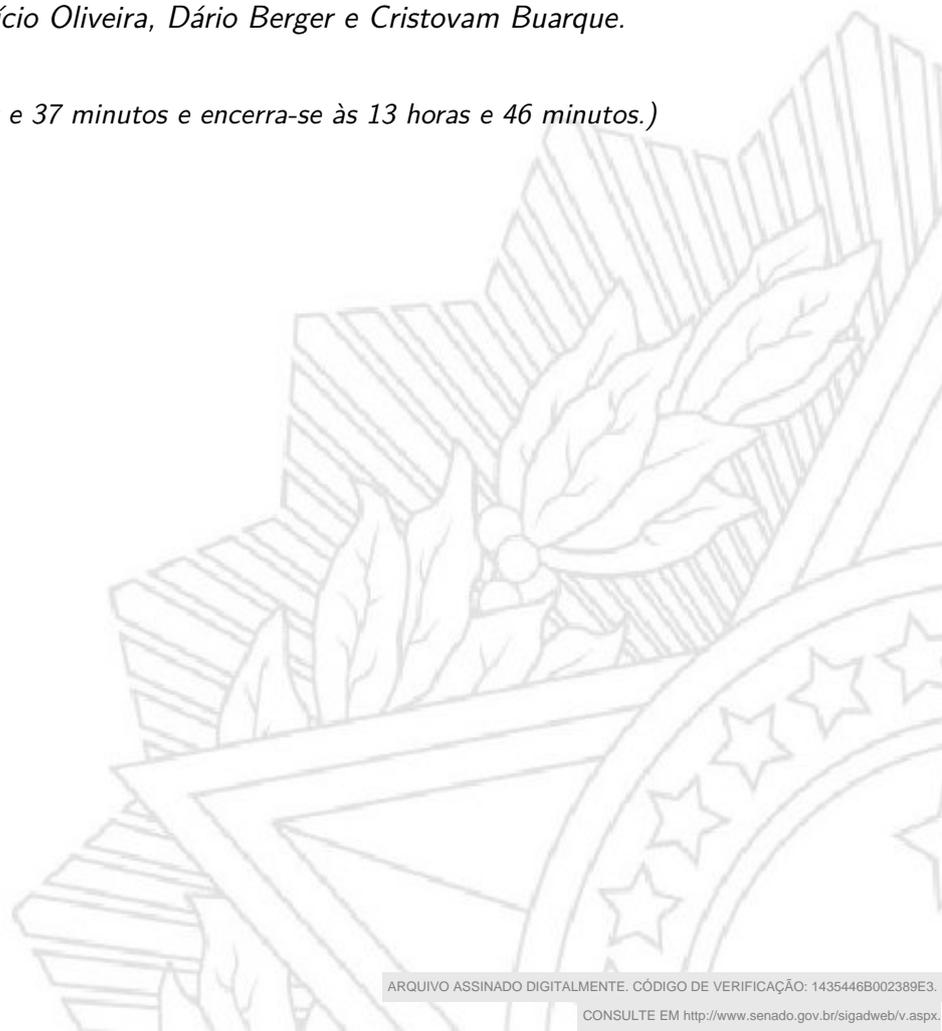


Ata da 65ª Sessão, de Debates Temáticos, em 9 de maio de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Dário Berger e Cristovam Buarque.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 37 minutos e encerra-se às 13 horas e 46 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a debater o tema "A paz no processo eleitoral", nos termos do Requerimento 175, de 2018, do Senador Cristovam Buarque e outros Senadores.

Convido para compor a Mesa, e já está aqui ao meu lado nos dando a honra e o prazer, o Ministro Admar Gonzaga, do Tribunal Superior Eleitoral.

Convido o Sr. Leonardo Sakamoto, jornalista, cientista político e professor da PUC, de São Paulo, para compor a Mesa; a Sr^a Michele Gonçalves dos Ramos, Coordenadora do Programa de Segurança Pública e Justiça Criminal do Instituto Igarapé; e o Sr. Tibério Canuto, Assessor de Comunicação da Fundação Astrojildo Pereira.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senhoras e senhores, eu, em nome do Ministro Admar, cumprimento os demais membros da Mesa.

E quero dizer que esta sessão de debates temáticos, proposta pelo Senador Cristovam Buarque, pelo Senador Dário Berger, Senador Eduardo Amorim, João Capiberibe, Elmano Férrer e Lindbergh Farias é uma iniciativa com grande senso de oportunidade.

Meu caro Izalci, discutir o tema da paz no processo eleitoral, para mim e para todos nós que fazemos política, é um assunto premente. Como sabemos, e aqui eu quero reafirmar, há a preocupação e a responsabilidade desta Casa com as eleições livres, democráticas e pacíficas, como é, acredito eu, o desejo de todas as eleitoras, de todos os eleitores e de todas as pessoas que vivem no nosso País.

Toda eleição é única, mas arrisco-me a dizer: temos pela frente, neste 2018, uma das mais singulares eleições da nossa história republicana.

O que singulariza o pleito deste ano é o risco de uma profunda polarização do eleitorado. E não é uma mera polarização no sentido de rivalidade apenas partidária.

Até o momento, há o risco de uma cisão profunda, que chega algumas vezes às raias da violência e cujo caráter antidemocrático parecia ter se perdido em nosso passado. Já se registraram inúmeros casos de agressões e ameaças a políticos, a magistrados, a cidadãos, numa verdadeira intolerância que nenhum cidadão de bem, deste País, deseja para nossa Nação.

O que se deve ter em mente é que qualquer agressão, seja física, seja de censura ou de impedimento do livre debate de ideias, ofende não apenas a liberdade, mas ofende a liberdade e ofende, a meu ver, a democracia, seja ela dirigida a um cidadão comum, a um juiz, a uma autoridade, a um político, a alguém que deseja pura e simplesmente fazer o debate. Nós não podemos apenas discutir e agredir pessoas porque pensam diferentemente de nós.

Portanto, eu volto a dizer: o que tem ocorrido no Brasil ultimamente não é a desavença, não é o mal-entendido; é, no meu entendimento, a meu ver, uma brutal, muitas vezes, intolerância, que no médio e no longo prazos pode comprometer nosso projeto de Nação democrática que todos nós desejamos fortalecer e não enfraquecer.

Compõem esse quadro três principais elementos, no meu entendimento. O primeiro é a revolução que se deu no debate público, com o advento das redes sociais. E eu tive o privilégio de, em 2005, ser o Ministro das Comunicações e lutar para que chegássemos a ter um Brasil com TV



digital – nós fomos os precursores disso –, para que pudéssemos ter um satélite geoestacionário que fosse brasileiro e para que pudéssemos ter acesso às informações do mundo. Então, as redes sociais têm um papel fundamental.

E nós sabemos que o próprio Ministro Fux, por uma conversa que tivemos há poucos dias com o Ministro Admar e vários outros ministros que militam neste momento nessa área, tem uma preocupação com as chamadas *fake news* ou notícias falsas, que as pessoas repetem como se fosse verdade, sem tomar nenhuma iniciativa de verificar a verdade ou não desses fatos.

Então, esse ambiente de redes sociais – no segundo ponto –, com a facilidade do anonimato, possibilitou a pessoas inescrupulosas ganho financeiro ou político, por meio, como eu disse, das chamadas *fake news*.

A consequência disso, senhoras e senhores, foi o envenenamento da internet, que é um instrumento valioso de comunicação, ágil, rápida, mas lamentavelmente tem servido para esse papel, que não é o que nós queremos nem desejamos para o nosso País.

Soma-se a isso a atual lógica de divulgação de notícias por meio de algoritmos destinados a manter o usuário ligado. Com frequência esse método resulta na exposição incontestada de um único ponto de vista, o que não é saudável para a democracia. Os outros dois elementos que completam esse pano de fundo são a crise econômica, de que felizmente estamos saindo, começamos a superá-la, e a crise política dessa última eleição.

O resultado tem sido a radicalização, a violência verbal nas redes, com polêmicas e desinformações – muitas vezes pessoas desinformadas ficam virulentas por aquilo que recebem e tomam como verdade –, além de outros casos graves de ameaças, a violência física e até mesmo o assassinato de pessoas como acabamos de ver, para dar um exemplo, no Estado do Rio de Janeiro. As pessoas discordam e vão para a violência, quando deviam ir para o debate.

Minhas senhoras e meus senhores, eu quero aqui finalizar estas palavras para dizer que para debater soluções para esses problemas nós contamos aqui com a presença de democratas e especialistas que se disponibilizaram a sair das suas casas, dos seus afazeres e a comparecer a esta sessão para contribuir com um grande e proveitoso, espero, debate.

Não vou, portanto, aqui me alongar, para que essas pessoas possam efetivamente fazer o debate necessário. O Prof. Cristovam, Senador Cristovam, teve que ir à comissão, mas o Senador Dário Berger, que é um dos autores... Eu fiz questão de vir aqui a esta sessão pela importância que, entendo eu, é exatamente a paz, a paz na discussão, a paz nas divergências. O debate livre e democrático é extremamente saudável e salutar. Agora, agressões e violências todos nós devemos combatê-las, é o que eu entendo.

Por isso, eu quero passar a Presidência para o meu querido companheiro, Senador Dário Berger, e, na sequência, passar a palavra ao Ministro Admar, para fazer o seu pronunciamento.

Portanto, Ministro, o senhor pode usar este microfone, eu vou ouvi-lo e, na sequência, vou passar a palavra para o meu companheiro, Senador Dário Berger, e a Presidência.

Mas V. Ex^a tem a palavra neste momento.

O SR. ADMAR GONZAGA NETO – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, Senador Dário Berger, demais membros aqui da Mesa, também cumprimento a ilustre audiência aqui, presencial e também virtual.

O tema trazido aqui para debate nesta sessão é muito importante: página política. A página política me parece, esta sessão me parece, uma contribuição à democracia, uma contribuição ao próprio sistema judiciário eleitoral, tudo o que construímos para que tenhamos eleições livres,



pacíficas e com respeito a todas as orientações políticas. E a própria construção da democracia impõe uma divergência levada com tolerância, com elegância e sem exacerbações que causem qualquer tipo de distúrbio.

Então, se nós queremos construir a democracia, essa é uma tarefa, é um desafio. E a democracia se constrói paulatinamente. Esse é um desafio a ser perseguido diuturnamente. E o Senado Federal colabora muito com o País, com a Justiça Eleitoral, ao convocar esta sessão, pedindo paz na política, paz no processo eleitoral, que é o que todos desejamos e é o que a democracia necessita.

Muito obrigado pelo convite. Meus elogios à oportunidade do debate.

Exatamente, esse é um debate que engrandece o Senado Federal, que engrandece a República Federativa do Brasil

Muito obrigado pelo convite mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Obrigado, Ministro Admar.

Vou pedir permissão para me ausentar. Estou ali com o Ministro do Planejamento já me aguardando para uma audiência sobre economia.

Vou passar a palavra ao meu companheiro e um dos autores desta sessão, o Senador Dário Berger.

(O Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bom dia a todos.

Quero saudar a todos indistintamente, aqueles que, de uma forma ou de outra, têm interesse neste debate, que, como falou o Presidente Eunício, é extremamente importante para a Nação brasileira.

Mas, de antemão, quero já fazer um registro, o de que se encontra junto de nós aqui o Deputado Izalci. E também vejo, lá no fundo, o meu querido e distinto amigo, um dos Senadores mais destacados do Senado Federal, que é o Senador Antonio Carlos Valadares.

Bem, saúdo ainda os demais convidados que fazem parte desta nossa sessão de debates temáticos. Um deles seria o Sr. Eiji Jhoannes Yamasaki, representando o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

Também saúdo o Sr. Chico Andrade, Presidente do Partido Popular Socialista do Distrito Federal.

De igual forma, saúdo a Sr^a Augusta Fonseca, Vice-Presidente do Partido da Mulher Brasileira, de São Paulo.

Da mesma forma, saúdo o Sr. Antonio Leitão, Coordenador da Pessoa com Deficiência da Secretaria Adjunta do Desenvolvimento Social do Governo de Brasília, e também o Procurador Federal no período de 1984 a 2015, o Sr. Dr. Wilson Roberto Ferreira Précoma.

Bem, feita a saudação, por designação do Presidente, quero dizer que é uma honra para mim presidir esta sessão, sobretudo pelo tema que nós vamos discutir e debater.

Eu já queria deixar a lista de inscrição aqui aberta, para que evidentemente os nossos interessados pudessem fazer parte. Eu já vou inscrevendo aqui o Senador Izalci – e em seguida



passo a palavra a V. Ex^a –, isto é, Deputado Izalci. Estou promovendo V. Ex^a. Talvez seja um prenúncio de uma nova caminhada, uma nova empreitada que V. Ex^a tem pela frente.

De qualquer forma, queria saudar os membros da mesa, mas queria pedir permissão a todos os senhores e a todas senhoras para fazer uma saudação especial ao eminente Ministro Admar Gonzaga, que nos prestigia com a sua presença, representando aqui o Tribunal Superior Eleitoral nesta sessão, onde discutiremos um tema, como tenho dito, extremamente relevante para o futuro do País, que é o tema "Paz nas Eleições".

A presença do Ministro nos traz um relevo todo especial. O Ministro tem, há décadas, se dedicado ao processo eleitoral, estando, desde 1993, militando junto ao Tribunal Superior Eleitoral. Inclusive, vale destacar que iniciou sua carreira profissional, como servidor da Câmara e do Senado, tendo até tido a honra de ter sido assessor legislativo durante a nossa Constituição Cidadã, a nossa Assembleia Nacional Constituinte.

Portanto, seja bem-vindo, Ministro. É uma honra para nós poder recebê-lo. Saudando V. Ex^a de maneira especial, quero saudar todos que fazem parte desse ambiente importante, sobretudo porque estamos muito próximos à eleição que vai definir o futuro da Nação.

Bem, quero saudar também o Presidente Eunício Oliveira, que nos honrou com a abertura desses debates. Quero saudar os Srs. Senadores, Srs. Deputados. Quero saudar todas as senhoras e todos os senhores que se interessam em discutir esse tema, que é a paz no processo eleitoral.

Preliminarmente, quero cumprimentar, exaltar e parabenizar o Senador Cristovam Buarque, que foi o autor do requerimento, o qual tive a honra de subscrever, para a realização desta sessão temática, destinada a discutir a paz nas eleições que se avizinham.

Senhoras e senhores, Srs. Parlamentares, estamos muito próximos da eleição de Presidente da República, de Vice-Presidente, da renovação de dois terços desta Casa Legislativa, que é a mais alta Casa Legislativa do Brasil. Vamos também eleger os nossos novos Deputados Federais, os nossos Governadores e Vice-Governadores e os nossos Deputados Estaduais.

E uma eleição, como todos nós sabemos, é muito importante, pois é o momento de renovarmos as nossas esperanças no surgimento de uma nova era, já que o povo brasileiro e todos nós estamos a buscar esse novo momento de integração entre sociedade e os seus representantes. Dela dependerá o futuro de milhões e milhões de brasileiros.

E o futuro do Brasil está acima das nossas estruturas partidárias, está acima das nossas diferenças. Não temos o direito de dificultar a construção de um novo Brasil, de um novo País. Ao contrário, temos obrigação de colaborar para a construção deste novo Brasil. E o cenário atual que nós estamos vivendo hoje é de tempos difíceis, de opiniões divergentes. Vivemos tempos de intolerância, de insensatez, de radicalismo, de insegurança tanto pessoal quanto jurídica, e quanto moral, inclusive. Ou garantimos essa segurança tão desejada por todos nós – não só como pessoas, mas, sim, garantimos a segurança institucional das organizações – ou decretamos de vez a falência do Estado brasileiro.

A população hoje, como todos nós sabemos, se apresenta com um misto de insatisfação e revolta, e, muitas vezes, com grande indignação. Estamos diante – na minha opinião – do fim de um ciclo e precisamos iniciar um novo ciclo. Chegamos já à conclusão de que, da forma como nós estamos vivendo hoje, com esse presidencialismo de coalizão, não se atendem mais as necessidades e as exigências do povo brasileiro.

Entretanto, parece-me que nós não descobrimos ainda exatamente qual é o modelo exato que nós precisamos implantar para ressurgirmos com uma representação capaz de proporcionar



orgulho e satisfação ao povo brasileiro. Precisamos reinventar o Brasil, precisamos reformar o que precisa ser reformado, precisamos reconstruir o que precisa ser reconstruído. E os candidatos não podem representar uma volta ao passado. Os candidatos têm que ter os pés no chão – na minha opinião – e os olhos voltados para o futuro desta Nação.

Quais dos candidatos que se apresentam preliminarmente aí vão incorporar – na minha opinião, e aqui eu faço uma série de sugestões – a responsabilidade fiscal, por exemplo, Deputado Izalci, um debate e uma posição firme quanto a uma economia eficiente, declarando guerra ao desperdício, tendo uma equipe capaz de dirigir os destinos deste País continental como é o Brasil? Sobretudo, também, quem vai incorporar a confiança dos brasileiros e dos seus representantes? Quem vai resolver e quem vai propor a solução para temas extremamente importantes e relevantes para o futuro do Brasil, como por exemplo a questão da Previdência Social, a questão da segurança nacional?

Inclusive, temos um Estado sob intervenção nacional, fruto da violência e da marginalização que se estendeu pelo País inteiro, não só ao Rio de Janeiro, mas nós temos assistindo aí que todas as capitais brasileiras estão sofrendo muito com a questão da violência e da insegurança.

Quem vai propor solução para a educação, que, na minha opinião, é o início, o meio e o fim de todos os objetivos por que nós deveremos nortear as nossas ações? Porque a maior independência de um ser humano – na minha opinião – é conquistada através da educação, através do preparo, através da cultura, porque assim, evidentemente, ele vai conseguir superar as dificuldades e vai constituir a sua família de forma digna e oportuna.

Qual a solução dos problemas da logística deste País, a solução das obras de infraestrutura, que nos últimos anos receberam investimentos pífios e são responsáveis pelo desenvolvimento e pelo transporte da riqueza nacional, sejam os portos, os aeroportos, as ferrovias, as rodovias, as hidrovias e por aí vamos? Ou seja, qual dos candidatos vai apresentar uma proposta real de declaração de guerra contra o desperdício e uma solução contra o clientelismo e contra o corporativismo, que tomaram conta da Nação brasileira?

E aqui eu me refiro não só ao corporativismo público, mas também ao corporativismo privado. Na verdade, nós vivemos, nos últimos tempos, uma Nação extremamente corporativista, em que todos ou quase todos estão pensando em resolver os seus problemas e não estão pensando em resolver os problemas da Nação brasileira.

Todos nós falamos em reformas e todos nós sabemos que precisamos reformar o Brasil. Todos nós desejamos. Agora existe uma variável que, infelizmente, faz parte do nosso dia a dia: nós concordamos, sim, em reformar o Brasil, desde que seja a reforma no quintal dos outros e não no nosso próprio quintal.

É por isso que é tão difícil nós estabelecermos um novo modelo político e administrativo para o Brasil. Ou nos conscientizamos de que vivemos em comunidade, vivemos numa nação e precisamos avançar nesse sentido ou, então, o nosso futuro vai continuar sendo a indignação e a revolta da população brasileira.

A solução é quem ou qual dos candidatos vai incorporar, Deputado Izalci, a redução das desigualdades e das diferenças sociais, que são brutais neste País. Delas derivam, certamente, grande parte da marginalização, da violência, da droga, que é o trinômio nocivo à Nação brasileira e que precisa ser enfrentado de frente, com pulso firme e braço forte, no sentido de propor uma política de desenvolvimento social para este País. Mas não só uma política de desenvolvimento social, mas uma política de desenvolvimento nacional, uma política de desenvolvimento industrial.



Nós temos que ter um plano estratégico para o Brasil do futuro, para as próximas gerações, não para agora, para amanhã. Nós hoje estamos nos preocupando só com o presente e não estamos nos preocupando com o futuro. Para isso, temos que ter um Presidente da República que possa definir essas questões que, no meu entendimento, são fundamentais, um Presidente que olhe a política de uma nova forma. Que vai olhar o Brasil com um novo olhar: que não vai só olhar, mas que vai enxergar os problemas efetivamente, que vai defender a liberdade e a democracia. Que tenha equilíbrio, que tenha serenidade, que não seja radical, que seja um moderador, que tenha responsabilidade não só com um grupo, mas, sim, com toda a Nação brasileira.

Se assim já é difícil governar um país continental como o nosso, imaginem se nós não tivermos um Presidente da República que seja um conciliador, um homem que busque o entendimento, que busque a convivência harmônica entre os Poderes e que possa ser, sobretudo, um cultivador da paz, porque assim certamente nós vamos avançar, de maneira a garantir a estabilidade econômica, a segurança jurídica, a volta do crescimento econômico. O Presidente da República tem que ser, na minha opinião, um promotor e um indutor de um novo tempo, um promotor de um tempo de paz, de um tempo de realização, de um tempo de prosperidade e de trabalho. Só assim nós vamos melhorar, certamente, essa convivência que nós estamos observando hoje.

O mais importante disso tudo é que a violência que nós estamos presenciando hoje se dá de várias formas. Ela se dá de forma física, e nada nos toca mais do que a violência humana, porque ela é praticada por "nós mesmos" – entre aspas –, pelos nossos semelhantes, que acabam proporcionando a todos nós um clima de insegurança, de tristeza e de impotência com relação a esse tema, que é muito importante. Há também hoje – certamente nós vamos debater muito isto aqui – a violência moral, a violência que atinge a nossa honra, que atinge a nossa dignidade, através do avanço da tecnologia e da internet. Hoje, todo mundo pode dizer o que quer e o que não quer; pode postar o que quer e o que não quer. Inclusive, Ministro, presenciamos alguns Parlamentares com uma ficha enorme de processos. A grande maioria deles já está praticamente arquivada e resolvida, mas, se formos fazer a pesquisa nessas *fake news*, vamos ver que há um problema sério.

Eu faço esse relato e essa observação para dizer que, na minha opinião, com todo o respeito, numa democracia, aqueles que têm representação popular deveriam ter o maior respeito da Nação. E, se eles não corresponderem a essa expectativa, devem ser mudados nas próximas eleições. Acho que isso é extremamente importante registrar.

Assim, com isso tudo e com esse tema – não queria me alongar, mas, como sou subscritor desse requerimento... Quando o Senador Cristovam Buarque estava ali, eu inclusive estava presidindo a sessão e achei que esse tema era extremamente importante, salutar e oportuno. Observando todos esses temas – desculpem-me porque eu me alonguei um pouco –, se nós, dentro desse conceito simples, porém objetivo, conseguirmos avançar, vamos fazer com que o orgulho de ser brasileiro possa voltar a pulsar mais forte em nossos corações. Esse é que é o grande objetivo que nós temos.

É por isso que eu transmito essa palavra inicial, para, em seguida, oferecer a palavra ao Deputado Izalci.

Só um pouquinho, Deputado Izalci, porque os "universitários" estão aqui a me orientar. (*Pausa.*)

Então, vamos abrir uma exceção hoje para o Deputado Izalci.



Passo a palavra ao Deputado Izalci. (*Palmas.*)

O SR. IZALCI LUCAS – Bom dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar aqui o nosso Senador Dário Berger e também o nosso Senador Cristovam por esta iniciativa. É um tema de muita importância. E precisamos debater ainda antes das eleições.

Eu tenho dito, Senador, que o maior desafio nosso é exatamente transmitir essa confiança para a população. E tenho dito que quem não gosta de política será governado por quem gosta. E, quando você diz que não vai votar ou que vai votar em branco, você está dando uma procuração para alguém votar por você. Eu tenho dito também que a política talvez seja a atividade mais nobre que existe, porque ela muda a vida das pessoas para melhor ou para pior, dependendo da escolha.

Agora, o que estamos enfrentando, neste momento, como disse o Senador, é uma fase de transição, e o desafio é trazer as pessoas de bem para a política. Como trazer as pessoas de bem para contribuir? Hoje, as pessoas generalizam, como se todos fossem corruptos, como se todos fossem do mal.

Está aqui o nosso amigo Ademar Vasconcelos, o nosso juiz aqui, que será também um dos pré-candidatos.

Como trazer essas pessoas de bem para a política quando o que a gente vê, todos os dias, são fatos *fakes*, como foi dito aqui? Você entra na internet e existem 500 coisas falando de você. O que vale no Brasil não é o fato, é a versão. E a versão que passa é essa.

Então, o desafio nosso, Ministro Admar, é também passar para a população a confiança do voto.

Eu fui autor de vários requerimentos de audiência pública e do voto impresso, por exemplo, que esta Casa aprovou. Foi vetado. E esta Casa, o Congresso Nacional derrubou o veto.

Eu sei das dificuldades, mas a população tem de sentir que aquele voto dado na urna está garantido e representa a vontade dela. Eu tenho criticado um pouco o processo, porque hoje, no Brasil, com todo o respeito ao TSE – tenho o maior respeito pelo TSE –, o TSE legisla, faz as normas, evidentemente seguindo a lei, mas ele executa, fiscaliza e julga. Então, todo o processo eleitoral passa pelo TSE.

O que precisamos é fazer com que a população acredite que esse processo é um processo legítimo, transparente e de confiança. E não basta dizer que é confiável. Há que se demonstrar que o é.

E vemos hoje, assiste a todo momento na internet esse questionamento. Este é o desafio do TSE: demonstrar que realmente o voto colocado na urna será respeitado. Eu sou auditor. E todo processo precisa ser auditado. Quando o processo não tem condições de ser auditado, ele não é confiável.

Então, é um debate que temos de fazer nesta Casa ainda para esta eleição, porque ficou essa questão na eleição passada, a questão do voto impresso. O Congresso tem de se posicionar.

Eu tive agora uma reunião recente no TSE. Os técnicos me passaram todos os questionamentos, mas precisamos debater. A população precisa ter essa confiança.

Da mesma forma, como foi dito aqui no discurso, é a questão da intolerância. Nós não podemos, temos que debater ideias, não pessoas. Esse é o grande desafio nosso.

Portanto, parabênico, Senador Cristovam, esta iniciativa. É um tema importantíssimo.

(*Soa a campanha.*)



O SR. IZALCI LUCAS – Nós não podemos aceitar isso que vem acontecendo nas redes sociais, onde as pessoas lançam contra os políticos qualquer coisa, que acaba ficando como verdade.

Então, parablenzo esta iniciativa e espero que a gente possa tirar aqui algumas conclusões para aperfeioar o processo e dar confiança para o nosso eleitor.

Parabéns pela iniciativa!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu que agradeço e cumprimento V. Ex^a, Deputado Izalci.

Eu consulto o Senador Cristovam se ele deseja assumir a Presidência.

Se V. Ex^a deseja usar a palavra agora. (*Pausa.*)

Depois?

Então, vamos ouvir os nossos convidados. Posteriormente, concedemos a palavra a V. Ex^a. Combinado assim?

Já fiz referência a V. Ex^a aqui no nosso debate e o que V. Ex^a já representou, representa e continuará representando para o povo brasileiro.

Então, concedo a palavra à nossa convidada Sr^a Michele Gonçalves dos Ramos, que é coordenadora do Programa de Segurança Pública e Justiça Criminal do Instituto Igarapé.

A senhora está com a palavra.

A SR^a MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS – Obrigada, Senador.

Bem, bom dia a todas e a todos. É um prazer enorme estar aqui com vocês nesta manhã como representante do Instituto Igarapé e para discutir um tema tão central, para que a gente faça escolhas sobre o país que a gente quer continuar ou não construindo.

E, antes de mais nada, eu gostaria, então, de agradecer ao Senador Cristovam Buarque e ao Senador Dário Berger pela iniciativa de propor este debate e pelo apoio dos Senadores Lindbergh Farias, Eduardo Amorim, João Capiberibe e Elmano Férrer.

Falar sobre a questão do desafio da violência no processo eleitoral e o impacto que essa violência tem na própria garantia da realização e do exercício da democracia no Brasil exige, antes de mais nada, que a gente contextualize esse desafio num espectro maior, num espectro de um país que lidera hoje o *ranking* do número absoluto de homicídios no mundo.

De acordo com os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, nós tivemos em 2016 mais de 60 mil vítimas de mortes violentas no País, o que nos dá uma média de sete assassinatos a cada hora, todos os dias. E esse número de mortes que nós protagonizamos – e que não está de maneira alguma isolado de inúmeras outras formas de violência – precisa nos sensibilizar e nos mobilizar com relação à importância e à urgência de que a gente reverta esse quadro, para que a gente possa avançar em tantas outras agendas aqui no Brasil. Não haverá um desenvolvimento sustentável, não haverá de fato uma democracia consolidada, não haverá um avanço contundente na redução das desigualdades se a garantia do direito à vida, que é esse direito mais fundamental, continuar sendo um privilégio que é negado a milhares de brasileiras e brasileiros todos os anos.

E, nesse contexto, quando a gente pensa na questão das mortes e dos atentados contra candidatos, se a gente pegar os dados das últimas eleições de 2016, a estimativa é a de que, entre junho e setembro daquele ano, a gente tenha tido mais de 40 políticos que foram alvos de atentados, incluindo aqui a tragédia que aconteceu em Itumbiara, no interior de Goiás.



Se a gente pegar as imagens da necessidade do envio de tropas federais para mais de 300 cidades em 12 Estados diferentes da Federação durante o pleito de 2016, a utilização de blindados da Marinha no apoio à instalação das urnas em comunidades do Rio de Janeiro, o assassinato da Vereadora Marielle na mesma cidade, essas informações, essas realidades evidenciam, de maneira bastante trágica e contundente, a necessidade de que sejam assumidos uma série de compromissos tanto por nós, como sociedade, como por diferentes instâncias do Governo, pelos candidatos, pelos partidos, pelos movimentos, para que a gente possa avançar em ações prioritárias que contribuam para assegurar que esse momento tão importante e fundamental da democracia – que combina, por um lado, a decisão de se apresentar como candidata e candidato e, por outro lado, o nosso momento de escolha com relação àqueles que irão nos representar – que esse processo não coloque em xeque o próprio arranjo democrático ao qual ele se destina.

Aí, nesse sentido, eu queria trazer três pontos para a nossa discussão desta manhã. O primeiro deles é a necessidade de que a gente enfrente o poder político do crime organizado, que pode estender-se desde o financiamento das campanhas, indicação de candidatos, até à intimidação e coerção de eleitores.

Essa frente passa por ações que dificultem, por exemplo, a criação e a manutenção dos chamados "currais eleitorais", incluindo desde um maior controle e fiscalização da filiação dos candidatos e da elaboração das listas pelos partidos a uma ampla cooperação entre o Ministério Público Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral, os tribunais regionais eleitorais, para que a gente possa fortalecer a investigação de denúncias de compra de votos e cobrança de viabilização de propaganda eleitoral, das próprias realizações de campanha, sobretudo nas regiões em que a gente tem uma dinâmica do crime organizado muito associado ao controle territorial e ao controle das populações.

A questão da fiscalização sobre o financiamento também é central. Nesse sentido, é importante a gente lembrar que, nas últimas eleições, um número significativo dos mais de 700 mil doadores apresentou problemas de incompatibilidade entre renda e doação, dando indícios da prática da chamada "venda de CPF". De acordo com o TSE, foram mais de 90 mil doadores suspeitos em todo o País que contribuíram com mais de R\$300 milhões, e que incluíam, por exemplo, beneficiários do Bolsa Família, pessoas desempregadas, de baixa renda e até mesmo já falecidas.

O segundo ponto que eu gostaria de abordar – que já foi apontado aqui e que é um dos subsídios para solicitação dessa discussão – é a problemática das chamadas notícias falsas, *fake news*, e que, como foi colocado, com toda a dinâmica do funcionamento das redes sociais, podem assumir uma dimensão bastante prejudicial a todo o processo eleitoral. Isso levou o próprio Presidente do TSE, Ministro Luiz Fux, a reiterar que, caso seja comprovado que algum candidato se beneficie de notícias fraudulentas, a eleição deste ano poderia chegar ao ponto de ser anulada, na medida em que uma propaganda visando a destruir outro candidato pode configurar abuso de poder, levando à cassação.

Além desse cenário extremo da cassação de candidatos, as *fake news* têm um impacto bastante negativo sobre todo o processo de debate das propostas, das sociedades de construção e de revisão de consensos mínimos de maneira democrática sobre políticas públicas de todas as áreas e que são fundamentais para que a gente escolha, de maneira embasada, quem serão os nossos representantes e para que a gente possa também monitorar esses compromissos feitos ao longo das campanhas.



Então, por essa razão, é fundamental que nós, como eleitores, como apoiadores, como partidos e movimentos possamos estabelecer um certo compromisso republicano para que o debate e as campanhas se deem de maneira qualificada, que os temas sejam abordados baseados em evidências. Pós-verdade não é bom conselheiro para proposta de política pública – na discussão dessas propostas e na desqualificação infundada dos opositores –; é um desserviço imenso à democracia.

O terceiro ponto que eu queria reforçar dentro desse contexto sobre violência no período eleitoral e impacto na consolidação da nossa democracia, que está diretamente associada essa nossa liderança em mortes violentas, é a questão da morte de ativistas e jornalistas no País.

Então, de acordo com levantamentos feitos pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da própria Anistia Internacional, o Brasil está entre os quatro líderes globais de assassinatos de ativistas, junto com o México, Colômbia e Filipinas. Em 2016, segundo o Comitê de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, foram 66 defensores assassinados no País. Com relação aos jornalistas, de acordo com o relatório da Unesco sobre liberdade de expressão e desenvolvimento da mídia de 2017/2018, foram assassinados cinco jornalistas em 2016, fora outras formas de violência.

E quando a gente combina essas dinâmicas de violência contra candidatos e políticos, violência contra defensores de direitos e de agentes diretos do exercício da liberdade de expressão e dos processos de informação e transparência – que são vitais para o exercício e o fortalecimento de uma sociedade verdadeiramente democrática –, o alarme soa de uma maneira que não é possível ignorar e com uma urgência que a gente não pode continuar protelando.

Por esse motivo, se comecei a minha fala inserindo a questão da violência no período eleitoral nesse contexto ampliado dos níveis de violência no País, eu termino a minha intervenção reforçando a ideia de que a dinâmica nesse período eleitoral de 2018, bem como a dos próximos períodos que esperamos protagonizar, pode ser um passo fundamental para que comecemos a reverter a forma violenta de como resolvermos os nossos conflitos, como asseguramos os nossos privilégios e que nos impede de avançar numa consolidação dessa democracia.

Então, se, por um lado, esse período eleitoral de 2018 é um enorme motivo de preocupação – mais do que fundamentada –, essas eleições podem se tornar uma janela de oportunidade para reverter esse cenário na qual elas se inserem. Não podemos nos esquecer disso.

As frentes de atuação são inúmeras. E é por isso mesmo que a preocupação é com as eleições deste ano, bom como esse entendimento que elas também representam uma janela de oportunidade. Elas devem se traduzir em um compromisso de todos nós com realização de campanhas, debates políticos, de um processo eleitoral que não deponha nem contra a própria democracia nem contra a escolha de uma sociedade que seja, de fato, segura para todos. Que essa seja a nossa escolha para que, daqui a dois, quatro anos, não estejamos aqui de volta com as mesmas preocupações e apresentando os mesmos números.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem!

Nós agradecemos a participação neste debate da Sr^a Michele Gonçalves dos Ramos, que é Coordenadora do Programa de Segurança Pública e Justiça Criminal do Instituto Igarapé.

Meus cumprimentos por sua manifestação.

Em seguida, quero oferecer a palavra ao Sr. Tibério Canuto, Colaborador da Fundação Astrojildo Pereira e Coordenador do Movimento Roda Democrática.



O senhor tem a palavra.

O SR. TIBÉRIO CANUTO – Sr. Presidente Dário Berger, Senador Cristovam Buarque – que tomou esta bela iniciativa –, Ex^{mo} Ministro Admar Gonzaga, demais companheiros da Mesa, eu entrei neste tema a partir de um artigo que eu escrevi chamado "A hora e a vez dos incendiários", preocupado que estava a partir, particularmente, do assassinato da Vereadora Marielle e dos episódios da caravana de Lula; mas não só eles, também em relação a cerceamento da liberdade de imprensa, que é um valor fundamental da democracia, ocorrido a partir de movimentos sociais, impedindo o jornalista de exercer suas funções, e, ao mesmo tempo, sem que as entidades, as instituições sindicais chamassem para si a defesa da liberdade de expressão.

Vou ler partes dos trechos que expressam um pouco meu pensamento:

Bem ou mal, o Brasil vinha conseguindo equacionar seus conflitos pela via democrática. Testado várias vezes, o arcabouço institucional advindo da Constituição de 1988 provou sua resiliência em momentos cruciais, como nos *impeachments* de Collor e Dilma. Mesmo nos embates eleitorais mais acirrados a radicalização se deu dentro de certos limites, sem ninguém ultrapassar a linha divisória para seguir um caminho sem volta.

Registro aqui, entre as instituições que cumpriram positivamente o seu papel, a própria Justiça Eleitoral. Quer dizer, nós temos um sistema eleitoral que não sofre grandes contestações. A lisura das eleições no Brasil desde a redemocratização não esteve em julgo.

"A coisa está mudando de figura, com a radicalização dando um salto de patamar." Aqui, eu me refiro – a Michele pegou um lado, mas eu pegaria outro – à violência a partir de forças políticas que disputam o processo eleitoral. Este talvez seja o elemento mais novo que nós não enfrentamos nas eleições passadas. Essa radicalização está nos levando a sentir saudade da eleição de 2014. Se nós vimos que em 2014 era uma eleição radicalizada, o que estamos vivendo é um patamar novo.

Eu digo depois que a coisa está mudando para outro patamar. "São emblemáticos disso os tiros disparados em ônibus da caravana de Lula e as ameaças aos familiares do Ministro Edson Fachin"

Aqui temos uma questão extremamente grave, como quanto ao apartamento da Ministra, uma coisa extremamente grave, sem precedentes na nossa história.

São esses episódios que lembro quanto à radicalização.

"Neste clima conflagrado [Senador], não há bombeiros, só há incendiários."

Esse é o problema. Ou seja, isso é que eu chamo a hora e a vez dos incendiários. "De quem se espera sensatez, veio o descalabro." E aí, no descalabro, dois lados.

Emblemático disso é o episódio das reações ao assassinato da Vereadora Marielle. De um lado, tivemos não só nas *fakes*, mas forças políticas tentando justificar a morte da Vereadora, quase que assassinando uma segunda vez, insinuando o seu envolvimento com o tráfico, etc. De outro, a instrumentalização, o aparelhamento do assassinato da Vereadora, com forças tentando fazer de um episódio – que ainda não está esclarecido, e que hoje começa a aparecer as primeiras notícias que vêm de uma questão mais localizada, tentando instrumentalizar para a disputa política do poder neste País –, colocando como uma consequência do que é atribuído como golpe, colocando como consequência de uma intervenção federal no Rio de Janeiro. É isso que eu chamo de descalabro. E esse descalabro acontece na questão dos jornalistas.



"Não é muito complicado entender o porquê dessas ameaças." Elas partem de uma polarização que está vindo na sociedade. No meu entendimento, as redes sociais têm peso nisso aí, mas não são elas as detonadoras da violência. Essa violência se dá pelo embate e o deslocamento de forças sociais no Brasil.

"Carbonários são sempre minorias, mas suas vozes são amplificadas em momentos em que as instituições falham e operam como fator de instabilidade." Aqui eu conclamo as três instâncias de Poder a fazerem uma reflexão: até que ponto elas não têm contribuído para esse clima de radicalização na medida em que deixam a desejar em sua função, em seu papel definido na Constituição.

Eu estive no ato, eu tive curiosidade de ir no ato de 3 de abril lá em São Paulo, na Paulista. Surpreendeu-me o grau de ira conta a Suprema Corte Federal. Isso é extremamente perigoso, porque o que poderia ser o Poder Moderador nesses conflitos, passa quase a ser parte do conflito na forma como se expressa dentro das suas votações.

Para concluir eu diria o seguinte – ainda temos três minutos –, que se faz necessário – e esse seria talvez para tentar dar uma resposta a uma pergunta que o Senador Cristovam lançou – um movimento em que aqui se faça um pacto entre as forças políticas sobre questões que são consensuais e questões que não são aceitáveis. Ou seja, atentados, como a morte, o assassinato da Vereadora, tiros a caravanas, agressões a jornalistas, isso não pode ser aceitável.

Eu tenho para mim que, se o TSE pudesse chamar os partidos e os candidatos para assumirem um termo de compromisso, isso seria um grande ganho.

Portanto, eu queria relatar dois episódios que servem de exemplo para nós, sobre como é possível superar momentos tão graves.

Na Itália de 1948... Após o fim do fascismo, a Itália vivia um momento delicado, e articula-se um amplo *aggiornamento*, um amplo consenso entre forças, que gera a sua nova Constituição e gera a República.

Nesse processo, o Secretário-Geral do Partido Comunista Italiano, Palmiro Togliatti, sofre um atentado, um grave atentado, e é ferido à bala. É internado no hospital. A Itália fica em pé de guerra. Convulsão. O partido tinha dois milhões de filiados. Greve geral, convulsão, ameaças de quebra-quebra. A direção do Partido Comunista vai visitar o Togliatti no hospital. Conselho de Togliatti para os seus camaradas: "Calma. Calma, preservem a República. Não ponham fogo no paiol". É essa a postura que se espera dos dirigentes políticos do País.

O outro episódio também é conhecido: quando o ETA fez uma série de atentados, gravíssimos atentados na Espanha, ali pelos anos 2010, todas as forças políticas se uniram, e foi feita uma grande manifestação. Seis milhões de espanhóis foram para as ruas. Isso levou ao recuo do ETA, de abandonar a própria luta armada e, agora, chegar ao ponto de sua autodissolução.

Então, seriam essas as questões que eu levantaria para a Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Nós é que agradecemos ao Sr. Tibério Canuto, que é colaborador da Fundação Astrojildo Pereira e coordenador do Movimento Roda Democrática.

Em seguida, ofereço a palavra o Sr. Leonardo Sakamoto, que é professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, jornalista e cientista político.

O SR. LEONARDO MORETTI SAKAMOTO – Bem, boa tarde a todos e a todas.



Quero cumprimentar os presentes, na figura do Senador Cristovam Buarque e do Senador Dário Berger, e agradecer o convite para falar para vocês sobre esse assunto, que é de relevância total neste ano.

Eu gosto de começar a contar essa história falando de um causo, um causo até pessoal. Há três anos eu comecei, de uma hora para outra, a receber mais xingamentos do que o normal no debate público da internet, que, como todos sabem, é um lugar, de vez em quando, bastante tóxico. Mas comecei a receber xingamentos e comecei a receber acusações de que eu estava recebendo dinheiro de um determinado partido político.

E comecei a investigar, vi que essas informações estavam correndo a rede, chegando a columnistas, chegando a outros colegas jornalistas, as pessoas se perguntando o que é que tinha acontecido, por que é que eu estava fazendo aquilo, e aquilo extrapolou a rede – até porque o que está na internet não fica na internet. A internet é uma outra plataforma de vivência da realidade. Então, o que acontece *online* extrapola para *offline* – as duas coisas fazem parte da nossa vida. E eu fui agredido na rua, fisicamente. Eu apanhei em São Paulo por conta disso, eu fui cuspidado na rua por conta desse ato, eu fui perseguido em mercados, supermercados, em outros lugares.

Um amigo depois me informou: "Você dê um Google no seu nome?" Eu dei um Google no meu nome, e havia um anúncio pago, como primeiro item de resultado, dizendo que eu recebia esse dinheiro. Ia para uma página de notícia falsa, dizendo que eu recebia esse recurso.

Com a ajuda dos advogados do UOL, nós ficamos, durante um ano, investigando, para tentar descobrir quem tinha sido o responsável por colocar aquele anúncio.

Depois de um ano, nós identificamos, passamos a investigação para a *Folha de S.Paulo*, houve a publicação de uma reportagem, que repercutiu muito na época, mostrando que um grande frigorífico brasileiro – podemos falar o nome: JBS – teria, na verdade, contratado o anúncio para me difamar, por conta até da minha atuação, ligada a denúncias ambientais e trabalhistas.

Isso ganhou repercussão, isso repercutiu na mídia nacional e internacional, mas por que é que eu conto esse caso? Por que é que eu trabalho em cima desse caso, para começar a falar do ambiente em que nós estamos? Porque ele é bastante representativo e diz muito sobre a situação, que eu acho legal dividir alguns pontos, alguns ensinamentos que dá para tirar desse caso, para vocês entenderem qual que é o ambiente que vai contra a paz no processo eleitoral.

Primeiro, o submundo da rede, da internet, já é tão forte quanto a parte visível, na formação de opinião dos brasileiros. Tão forte ou talvez mais forte do que os veículos tradicionais ou independentes, que não recorrem ao anonimato para circular informação.

Sites anônimos e sem assinatura já são responsáveis pela formação de boa parte da opinião pública, e informações que correm, sem assinatura e sem fonte de informação no WhatsApp, também são já responsáveis por boa parte da formação da opinião da população brasileira.

Outro ponto: para boa parte dos leitores, não importa se a informação que está circulando, aquela informação, é falsa ou verdadeira. O que importa é que ela vá ao encontro do que essas pessoas acreditam. Verdade, na internet, é tudo aquilo com o qual a gente concorda, e mentira é tudo aquilo do qual a gente discorda. O problema com isso é que dificulta até o trabalho das excelentes plataformas de checagem, que checam ou entregam fatos para a sociedade. Boa parte das pessoas não acredita naquilo. Por quê? Porque vai contra as suas crenças; e, se vai contra as crenças individuais, as pessoas preferem evitar.



Boa parte da informação na internet não é utilizada para formar opinião, o que, muitas vezes, significa ir contra o que acreditamos, desconstruir determinados preconceitos que temos e avançar no debate. Não. As pessoas querem apenas munição digital para o ataque na internet.

Terceiro, se o debate público fosse mais qualificado, as pessoas se sentiriam mais motivadas a se informar melhor e não passar vergonha ou não postar qualquer coisa. O problema é que o debate público, neste momento, não está qualificado e, como bem colocou o Tibério, está tóxico. Nós temos um ambiente político extremamente polarizado, e essa polarização, em boa parte, é da responsabilidade das lideranças políticas, sociais e econômicas do País – ou seja, políticos, empresários, lideranças de movimento, que acabam tornando esse ambiente tóxico.

E, por vezes, a própria imprensa contribui para tornar esse ambiente tóxico. Não vamos tirar o corpo fora com relação a isso. O problema é que esse ambiente tóxico faz com que as pessoas achem que estão numa batalha; e, para vencer uma batalha, vale qualquer coisa. E as pessoas não se sentem à vontade para, numa discussão, parar e tentar fazer um debate construtivo, muito menos tentar frear um debate negativo, quando você concorda com aquele assunto. Se eu concordo com algo que está sendo atacado, as pessoas ficam quietas, as pessoas não falam: "Olha, para, vamos conversar. Não está correto. Esse dado que você está usando está equivocado. Nós não precisamos disso para vencer esse debate." Não só isso, como toda a informação negativa que vá contra o que a gente acredita, acaba sendo transformado em elemento a ser queimado. Por muito pouco a gente não chega ao que aconteceu no dia 10 de maio de 1933, na Alemanha, com montanhas de livros sendo queimadas nas ruas. Do ponto de vista digital, isso acontece quando a gente nega informação, informação útil, informação checável, simplesmente porque ela não cabe na nossa visão de mundo.

Se o debate público fosse qualificado, as pessoas atuariam coletivamente, não para cercear, mas para entregar informações e limitar o alcance das mentiras nas redes sociais.

A educação tem um papel fundamental, a educação midiática tem um papel fundamental nesse processo. A educação para a mídia tem um papel fundamental nesse processo. Mas, infelizmente, a educação para a mídia não acontece de um lado para o outro. Se esta Casa e a Casa vizinha aprovarem leis, regramentos, para incentivar a alfabetização midiática, o letramento midiático, para que as pessoas possam aprender a consumir informação, sim. Por quê? Porque, de repente, a internet foi democratizada, através do acesso a *smartphones*, mas não havia um manual ao lado de cada *smartphone* explicando como consumir informação de forma responsável e como compartilhar informação de forma responsável. Todos nós nos tornamos comunicadores de repente, mas sem atentar para o risco que causaria determinadas ações.

Então, o que acontece aqui? Mesmo que esta duas Casas aprovem leis nesse sentido, leva anos até que haja uma formação midiática de qualidade.

É claro que, nesse sentido, eu poderia – e caminhando para o final da minha participação – falar de uma série de alternativas que poderiam ser tomadas agora, no curto prazo, considerando que as eleições estão aí e a gente não tem dez anos para formar uma nova geração.

Primeiro, lembrar o seguinte: a incidência de notícias falsas, totalmente falsas, é pequena, em comparação ao conjunto de desinformação. Há um conjunto circulando nas redes sociais, na internet, ou mesmo *offline*, que visa a desinformar, manipular e hiperpartidarizar conteúdos. É muito fácil identificar uma notícia falsa – é muito fácil. Agora, é muito difícil identificar o restante, até porque utilizam-se técnicas "sanduíche de mentira". Ou seja: colocam-se quatro



verdades, duas mentiras, seguido de quatro verdades, e a população, naquele texto, consome aquela informação como se o inteiro fosse verdade, como se o inteiro fosse fato checável.

Agora, o que é que a gente deveria estar fazendo agora e todos as instituições brasileiras deveriam estar fazendo agora, para ajudar a frear – além do que o Tibério já falou –, ajudar a reduzir o impacto da ultrapolarização e fazer uma grande concentração nacional, para que os envolvidos no debate político e eleitoral não incitem seus eleitores a chegarem às vias de fato...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO MORETTI SAKAMOTO – ... seria atuar – eu peço só um minuto para concluir – junto às plataformas digitais, para aprimorar os controles com relação às regras da comunidade, os perfis falsos, evitar *dark posts*, aumentar a transparência de quem está bancando anúncios na rede social.

E, principalmente, é o recado principal nesse processo inteiro: não definir por lei o que é verdade e o que é mentira.

Por favor, é pior para o sistema democrático, muito pior para o sistema democrático um Estado que defina o que é aceito como verdade do que um sistema em que notícias falsas corram. E aí, rapidamente, para concluir, a liberdade de expressão é um direito. Ela não é um direito absoluto, como todos nós sabemos, porque não existem direitos absolutos. A própria vida não é um direito absoluto. Caso contrário, não haveria legítima defesa.

Agora, a liberdade de expressão é um direito que não aceita censura prévia. Quem quer falar deve ter o direito de falar – está na Constituição. Contudo, a liberdade de expressão é um direito que demanda responsabilidade. Se você falou, você é responsável pelo que você falou. E, sim, aqui entra a importância do sistema judiciário e do Ministério Público, para que, durante as eleições, sejam céleres para o que for colocado. E todo o ódio, toda a intolerância e toda a violência contra minorias que forem abertamente colocadas, e toda a mentira que causar impacto negativo no processo eleitoral, que sejam rapidamente julgados. E, aí sim, a pessoa seja punida com a perda da candidatura, com multa, com qualquer outro elemento, para provar que o Brasil não é terra de ninguém.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem.

Quero agradecer ao Sr. Leonardo Sakamoto, que é professor da Universidade Católica de São Paulo, também jornalista e cientista político.

Agora, vamos ouvir o autor do nosso requerimento, o qual tive a honra de subscrever, bem como de participar dos debates a respeito. Não só deste debate, pois em vários momentos nós debatemos temas importantes aqui, com o Senador Cristovam Buarque, de maneira que ofereço a palavra ao eminente Senador, professor e mestre, também desta Casa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom dia a cada uma e a cada um dos presentes.

Eu quero cumprimentar o Senador Dário Berger e agradecer que tenha assumido a Presidência, porque eu não estava aqui para receber todos no início, por ser relator de um projeto de lei que considero importante, relacionado ao tabagismo – contra, obviamente –, e eu não queria perder a chance de estar presente.



O Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Admar Gonzaga, muito nos orgulha em estar aqui. Eu tive a satisfação de conversar com ele logo que ele chegou, antes da abertura dos trabalhos.

Quero agradecer muito a Michele Gonçalves dos Ramos, que sempre está presente quando a gente quer ouvir uma palavra de alguém que entenda de segurança pública e justiça com uma visão humanista.

Obviamente agradeço também ao Tibério Canuto, velho conhecido, e ao Sakamoto, que hoje em dia é mais conhecido no Brasil do que a imensa maioria dos jornalistas. Eu sou um seguidor dele. Eu agradeço muito que ele tenha encontrado tempo de estar aqui.

Senador Dário, eu quero começar dizendo o que falei aqui, quando o senhor presidia uma sessão ordinária do Senado, que esse assunto surgiu em função, especificamente, dos tiros na caravana do ex-Presidente Lula. Aquele foi o ponto que me levou a provocar esta reunião.

Tínhamos tanta razão que, depois disso, houve tiros no acampamento de militantes do Partido dos Trabalhadores que estão próximos à Polícia Federal, em Curitiba. Mas não foi só isso. Ao longo dos meses por aí, uma radicalização do processo político e uma sectarização de todos os lados têm-nos feito despertar para a necessidade de dizermos que democracia não rima com armas. Democracia rima com urnas! (*Palmas.*)

São absolutamente diferentes as duas coisas. Não há como fazermos democracia com armas, salvo usando essa palavra metaforicamente no sentido de diálogo e lei. Essas são as duas únicas armas que, metaforicamente, podem ser usadas na democracia. O certo seria chamá-las de ferramentas, e não de armas, mas pode haver uma liberdade poética para chamar "diálogo e lei" de instrumentos da democracia – e, é claro, leis dentro de seus limites.

Concordo plenamente com o Prof. Sakamoto que não adianta querer usar a lei para proibir coisas que são impossíveis de serem proibidas. A proibição, se fosse possível, seria censura – estou de acordo com ele – e impediria o próprio diálogo. O diálogo tem que estar aberto para ouvir aquilo de que a gente não gosta, inclusive mentiras, mas é preciso que tentemos entender os limites do diálogo, não pela lei, mas pelo comportamento, sem precisar tentar leis, Deputado Izalci.

Eu creio que, como limites do diálogo, a gente precisa, primeiro, assumir que vamos usar a voz, e não as mãos, ainda menos com instrumentos de violência. É a voz que faz a democracia; não são as mãos, nem para bater, nem para empurrar, nem para puxar gatilho. É a voz que é a ferramenta do diálogo. Este é um ponto que a gente tem que assumir entre nós: vamos usar a voz. Obviamente, o direito de falar é absoluto, com a obrigação de ouvir também.

Se a gente diz que a voz é a primeira, eu diria que a segunda é a verdade. É a verdade que é a segunda ferramenta dentro da ferramenta "diálogo". Diálogo com voz, não com murros, não com mãos; só a verdade. Mas é impossível proibir o uso do canhão da mentira. É impossível! Também é impossível impedir o uso de palavrões, xingamentos, o que é diferente de adjetivos de que a gente pode não gostar, mas que fazem parte do jogo democrático. Faz parte do jogo democrático você chamar alguém de ditador, de corrupto, de golpista. São adjetivos. Temos que nos acostumar.

Eu dizia há pouco ao amigo Wilon que eu, hoje em dia, fazendo política, tenho medo de gostar e virar masoquista, de gostar de sofrer, de gostar de apanhar e ficar masoquista. É um perigo hoje dos políticos.



E um perigo do Brasil é que aqueles que não ficarem masoquistas vão embora, saiam da política, cansem. Nós temos o perigo de cansar; nós temos o perigo de gostar. Temos que enfrentar em vez de gostar. Mas é preciso...

E este é o problema do palavrão, do xingamento: é porque o xingamento impede a escuta. Se alguém o acusa com xingamento, mas para e ouve, para você dizer: "Olha, cara, não é bem assim, a minha mãe era uma pessoa séria..." Aí, você corrige o xingamento. O problema é que o xingamento não permite o ouvido, ele só permite a voz. Por isso, é ruim, além de ser falta de elegância, e eu creio que o processo democrático tem, sim, um conteúdo coreográfico, que é a elegância como é feita. A violência não é bonita.

Já tentaram fazer no cinema cenas de violência bonitas, colocando Beethoven no fundo. Aí, você ouvia a música, me lembro bem de um filme, Laranja Mecânica, em que você ouvia Beethoven, e o cara dava chutes no outro, e você não desligava, nem fechava os olhos. Mas isso é um truque cinematográfico que não dá para usar na vida real. Na vida real, a falta de elegância dificulta o bom funcionamento da democracia.

A democracia tem uma característica coreográfica, tem uma beleza. Não só tem ética, tem que ter uma estética, e a estética da democracia não convive com a violência, seja dos xingamentos, seja dos murros, seja dos empurrões ou aquilo que vem depois disso, que são os tiros ou as pauladas. A grosseria é a véspera das pauladas; as pauladas são a véspera dos tiros.

Por isso, eu creio que este encontro foi feito aqui, graças ao Senador Dário, que aceitou e estava presidindo, querendo construir uma espécie de movimento natural não organizado pela paz nas eleições. Como fazer isso? Repercutindo isso que a gente está fazendo aqui, outros falando isso que a gente está fazendo aqui, sem querer tolher a liberdade da palavra, mas exigindo a obrigação de ouvir a resposta de quem foi, por exemplo, agredido. E aí eu acho errado o xingamento escondido, o xingamento distante, o xingamento corrido. Senta e discute, ouve o outro.

Mas para não dizerem que eu fiquei na generalidade, eu quero fazer uma proposta aqui, Senador Dário, e não é para nós, Ministro. É para os candidatos a Presidente do Brasil. Para mim, uma das causas da violência hoje, dos xingamentos, é a falta de programa por parte dos candidatos a Presidente. (*Palmas.*)

Na hora em que eles começarem a apresentar seus programas, a gente vai debater os programas deles, em vez de falar mal deles. Mas que programas a gente tem hoje? Eu não estou vendo. É um apelo que eu faço aos candidatos. Faltam menos de cinco meses para o dia da eleição. Que comecem a divulgar suas propostas, suas propostas para a segurança.

Aliás, essa é a única coisa que há um que anda falando; mas ele está propondo algo que a gente sabe que é demagogia ou é de uma maldade nazista, que é sair matando quem ele definir como bandido. (*Palmas.*)

Ou seja, essa proposta nos leva a discutir isso. Faltam as outras propostas, para a segurança, para a saúde.

Como vamos criar emprego? Eu tenho escutado alguém falar em distribuição de renda, mas não diz como. Então, não é programa de governo. Para mim, só há um jeito: a escola do filho do trabalhador ser tão boa quanto a escola do filho do patrão. Aí, a renda vai ser distribuída conforme o talento. Aí, não vai haver igualdade plena.

Eu até chamo, Dário, de concentração Neymar essa concentração de renda. Eu nunca vi ninguém reclamar que Neymar ganha mais do que todos nós juntos aqui durante um ano. Ninguém reclama, porque ele ganha isso pelo talento, não porque explorou ninguém, não porque



herdou de ninguém. Ele tem um talento que nós aqui não tivemos, porque a bola com que ele jogou era tão redonda quanto a bola com que nós jogamos. Nós não tivemos o talento, nem a persistência, nem a vocação. Por isso, respeitamos essa desigualdade, desigualdade do talento.

Para isso a bola tem de ser redonda para todos que querem ser grandes jogadores. E a escola tem de ser igual para todos, para que desenvolvam o seu talento. (*Palmas.*)

Sem educação, não há talento. O Neymar teve a educação de futebolista. Para ser bailarina, como essa moça que nos falou, é preciso haver escola de balé. Para escrever, para falar, para tudo.

Pois bem, eu quero aqui deixar, Dário, como uma cobrança aos candidatos a Presidente – e há muitos: cadê seus programas? Em vez de ficarmos nos xingando, poderíamos começar a debater as ideias. Palavra que não havia sido dita ainda: ideias. (*Palmas.*)

Eu falei que as armas são o diálogo e as leis. Essas duas coisas. Não pode haver democracia sem lei e sem diálogo. E as ideias estão dentro do diálogo, porque diálogo sem leis vira reza, vira coisas de cada um com a sua crença. Não é uma questão de crença. É uma questão de opção. Eleição não é uma questão de crença. E esse é um perigo também, porque fica perto de seita. Eleição é uma questão de escolha. E, para haver escolha, há que haver programas, propostas, diferenças entre os candidatos, não pelas siglas, porque houve um tempo em que as siglas bastavam para dizer o que o candidato pensava. Hoje, a sigla não basta para dizer o que o candidato pensa e, pior ainda, não basta para dizer o que o candidato não pensa.

Então, fica aqui, Senador Dário, esta última ideia: que os candidatos digam por que são candidatos, que tragam as suas propostas e nos levem a dialogar, dentro da lei, em função do que eles propõem, e não em função do que eles foram, do que eles fizeram, do que eles disseram, ou de qual é a sigla a que cada um deles pertence.

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo-lhe muito não apenas porque tenha aceitado a minha sugestão naquele momento como porque tenha começado este encontro sem a minha presença, ocupado em outro projeto.

Muito obrigado a cada um e a cada uma.

Eu creio que, daqui, podemos começar a fazer esse movimento pela paz nas eleições, sem a qual não há eleições. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem.

Meus cumprimentos, mais uma vez, ao Senador Cristovam Buarque, mensageiro das boas ideias e um artífice da revolução doce que ele prega no Brasil, que é a revolução através da educação.

Eu quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo mais uma vez, assim como já o fiz quando utilizei da palavra. V. Ex^ª estava na Comissão, relatando o projeto de tabagismo, que é muito importante também para a Nação brasileira.

Eu quero fazer uma sugestão a V. Ex^ª, Senador Cristovam, de nós elaborarmos aqui, de certa forma, um manifesto, um ofício ou um resumo, não sei. Acho que seria um manifesto. Eu consulto V. Ex^ª, que é meu professor, sobre qual seria o termo mais adequado, uma vez que sou matemático. Eu sou cartesiano. Eu não tenho o dom da palavra que tem, efetivamente, o Senador Cristovam Buarque. Mas acho que podemos tirar daqui um manifesto, elaborado para responder algumas questões importantes e fundamentais, e encaminharmos isso aos nossos candidatos, de preferência os candidatos a Presidente da República e a Governador, mas também a todos os possíveis candidatos que poderiam receber de nós aqui, deste debate, essa harmonia de



entendimento e conciliação que norteou a nossa audiência, a nossa sessão, para que não passasse só pelo nosso encontro. Que isso pudesse produzir resultados.

Eu queria me colocar à disposição de V. Ex^a, através da minha assessoria e certamente através da assessoria de V. Ex^a, para construirmos esse manifesto e, posteriormente, entregá-lo aos nossos representantes que desejam ser candidatos nesta eleição. (*Palmas.*)

Parabéns a V. Ex^a mais uma vez.

Senador Cristovam e Ministro, solicitou-me a palavra nada mais nada menos do que o Senador José Medeiros, e nós evidentemente, Senador Cristovam, gostaríamos de ouvi-lo. O Senador José Medeiros é uma revelação aqui no Senado Federal, a quem eu concedo a palavra.

Em seguida, concederei a palavra ao Ministro Admar Gonzaga, para caminharmos, então, para a conclusão dos nossos trabalhos.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Dário Berger, em nome de quem cumprimento todos da Mesa. Quero cumprimentar todos que estão assistindo a esta sessão e cumprimentar aqueles também que nos acompanham pela TV Senado.

Quero destacar a pertinência do tema, pelo fato de que se está avizinando um processo eleitoral. E há tempos a gente já vem num debate bastante fla-flu, como diz o Senador Cristovam Buarque. E há tempos também que o País começa a entrar numa espiral de nós e eles, e, lógico, cada um com suas armas. A gente tem visto pessoas sendo agredidas em aeroportos, dentro de voos, e, como disse bem o Senador Cristovam aqui, a ferramenta principal do embate político tem que ser a palavra, tem que ser os argumentos, tem que ser a força dos argumentos, e não os argumentos da força.

Entretanto, é bom salientar que, por vezes, Senador Dário Berger, a origem desse acirramento dos ânimos da sociedade começa muito nos formadores, nos agentes políticos, que nem sempre têm o cuidado de fazer um debate calcado nos alicerces da verdade.

Eu me lembro de um político da minha cidade que dizia o seguinte: "Poder não se dá, poder se toma. Ou se toma pela força dos argumentos ou pela força das armas." Mas acontece que, com o passar do tempo, parece que essa força para tomar o poder passou a ser assim: vale tudo. Aliás, é bem antigo o jargão de que, em uma eleição, pode tudo, só não pode perder.

A evolução desse tipo de pensamento tem gerado um bocado de prejuízos para a nossa democracia. Não basta algema voadora que paira sobre a cabeça de muitos que estão na política hoje por pensarem assim: eu posso tudo. É tanto que hoje, quando se fala em caixa dois, Senador Cristovam, "não, foi só caixa dois". A pessoa pergunta: "Houve desvios?" "Não, o meu problema é só caixa dois". Como se isso fosse uma coisa menor. E mais, vale tudo no sentido – está tão na moda a palavra – da chamada *fake news*. *Fake news*, bem colocado, não é simples mentira, como li hoje nos jornais, é você criar toda uma história, todo um artifício no sentido de mudar a realidade, mudar a realidade contra o seu adversário. Eu me lembro de que participei certa feita de eleição, participei praticamente como espectador – era chamado baixo clero, Senador Cristovam. Nas campanhas, geralmente há o núcleo duro da campanha, o meio, e depois tem o baixo, e eu era do baixíssimo clero, aquela turma que, naquela época, quando se colava cartaz em poste ainda. Bem, mas eu me lembro de que nós estávamos numa eleição bem apertada, e o candidato estava com 60%, 70%. E havia um estrategista lá, que depois ficou conhecido até como



presidente do comitê da maldade, que dizia: "Olha, nós vamos soltar isso e isso. Ele deve cair uns cinco pontos. Depois a gente vai fazer isso e isso. Depois é só balançar o coqueiro".

E aí eu fiquei pensando: o que era balançar o coqueiro. E depois fiquei sabendo que era ir atrás de possíveis calcanhares de aquiles do candidato e soltar isso com toda a força, mas não – e foi aí a primeira vez que vi isso – dentro da campanha, porque ele dizia: "As pessoas gostam da crítica, mas não gostam de quem critica. Então, vamos fazer embarrigamento na campanha do outro". Então, havia outro candidato, e esse candidato mais fraco servia para ser ponta de lança para atacar o adversário.

Isso não mudou muito, simplesmente essas ferramentas evoluíram e com um poder de destruição muito maior, porque, por qualquer coisa que saia no WhatsApp, acabou. E não vai longe: às vezes, a própria mídia, no afã de dar o furo, acaba com reputações. Não estou falando que é só a mídia. A própria polícia às vezes tem. A polícia no Brasil – hoje está mais comedida, foi aprendendo –, naquela ânsia de dar uma entrevista no Jornal Nacional, Senador Cristovam, não se preocupa às vezes com as reputações. E por aí vai.

Mas nós estamos discutindo violência na eleição, nós estamos discutindo violência no pleito eleitoral. Isso faz parte de todo um caldeirão, porque, no momento em que não se tem limite de ataque contra um adversário, vem aquela velha lei da Física, toda ação tem uma reação. E mesmo sem armas, mesmo sem uso de pulso, por vezes, se eu pertença a determinada corrente, eu pago de "isentão" e começo a fustigar de forma a incitar o outro, a irritar. E tem sido muito comum aqui uma tática que tenho visto até no plenário: eu irrito até o limite o meu adversário, quando ele estiver bem irritado mesmo, eu crio um rótulo para ele, seja de fascista, nazista, de que ele incita o ódio ou qualquer coisa assim. E, depois de rotulado, eu começo a pedir paz. Mas, vejam, eu que provoquei! Eu provoco, rotulo e aí eu peço paz para quê? Para eu sair de "isentão", tentar sair por cima.

Isso não ajuda em nada e cai justamente no que o Senador Cristovam disse aqui. O que está sendo discutido no pleito eleitoral em relação a projetos? O que os partidos têm a oferecer para a Nação? Qual a saída? Você só vê, o tempo inteiro, via de regra, ou se atacando a pessoa do candidato, ou tentando desconstruí-lo, ou atacando o que não se vai fazer, mas pouco você ouve dizendo: "O que eu vou fazer..." Até porque isso não dá muito voto, Senador Cristovam. V. Ex^a é a prova viva de que as pessoas às vezes não gostam muito de candidato que tem propostas, não gostam de políticos que tenham responsabilidade.

Eu vejo aqui em Brasília um fato. Toda vez que você vai chegando perto de uma faixa de pedestres, todo mundo para. As pessoas que visitam Brasília chegam nos seus Municípios: "Poxa, em Brasília, eu me sinto cidadão, eu me sinto gente quando eu estou próximo a uma faixa de pedestre." Isso é copiado, isso é admirado no mundo inteiro. Quem fez isso? Cristovam Buarque quando foi Governador. (*Palmas.*)

Se você for pegar boa parte dos programas sociais, quem começou? Cristovam Buarque. Se você for pegar a linha dos PSFs que hoje existem, o embrião? Cristovam Buarque. Se você for pegar quase tudo que presta hoje na política nacional, começou nas ideias de Cristovam Buarque. (*Palmas.*)

Agora, pergunte, se bater uma pesquisa hoje para governador, ele vai estar em primeiro? Provavelmente não.



Eu estava conversando com um taxista um dia vindo e perguntei sobre Cristovam Buarque, ele falou: "Ah, não foi um bom governador. Bom governador foi Arruda, que fez esse viaduto; bom Governador foi Roriz, que fez..." As pessoas gostam de concreto, de rua.

O que se esquece na política e porque às vezes a gente vai se perdendo é porque nós estamos muito mais preocupados com coisas do que com gente. Eu falo isso porque o debate político não tem ido pelo caminho da preocupação com gente, não.

As coisas têm-se tornado desse jeito porque está degringolado faz tempo. A maioria dos partidos está preocupada em como fazer para ganhar essa eleição. E aí fazem o diabo, como muita gente diz. E depois ficam ensimesmados.

A maioria aqui deste Parlamento, Senador Cristovam, está o tempo inteiro... Nós temos uns cinco... Que cinco? Tem mais de ano em que uma ala só discute o umbigo, e seus problemas da polícia, e a outra ala tem proposto o quê? Então nós caímos – e já encerro, Sr. Presidente – num debate ruim, pequeno, e um debate raso.

Eu sempre digo, o Rui Barbosa, que é um dos patronos aqui da Casa... Tem hora que o nível aqui chega a ficar tão pequeno que ele só não põe a mão nos olhos ali, tipo assim, porque a estátua está sem braço. (*Palmas.*)

Então, diante disso... E política é a arte de apontar rumo. A política, vamos lá... Na segunda-feira, Senador Cristovam, termina a eleição, o que muda na vida do cidadão, de prático – ganhe fulano, ou beltrano, não importa o lado? De prático mesmo, nada. O servente vai ter que mexer o mesmo traço de massa; o pedreiro, os mesmos tijolos; e por aí vai. Mas por que ele sai tão revigorado do processo eleitoral? Porque ele tem esperança. A política precisa apontar, acima de tudo, rumo e ser uma norteadora de esperança.

Quando a política deixa de apontar rumos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... quando a política deixa de ser esse norteador, ela começa a ser um monte de coisa que pode desaguar em fundamentalismo, em violência.

Mas quem tem que começar a pensar nisso? Quem precisa apontar os rumos, que somos nós que estamos aqui. Mas no momento que eu venho aqui, discordo das ideias do Senador Cristovam e o desconstruo como pessoa, como agente político e tudo, o que eu estou passando para as pessoas? Porque ele vai ter um troco, ele vai vir falar e vai dar a mesma coisa. E quem está assistindo vai dizer: É um bando de... E aí não tem mais esperança, não tem mais nada. Fica do lado um grupinho, e outros mais sabidos tentando dividir a sociedade entre nós e eles e se não tomarmos cuidado, daqui a pouco nós vamos ficar igual aos países que assim... Esse grupo é curdo, então acaba, não fica perto de nós. O povo somos nós e os brasileiros somos nós, esses não são. Essa é a divisão que tem sido feita.

E como fazer isso? Como resolver esse problema? Justamente tem que ser resolvido a partir daqui, dessas discussões e de elevar o nível do debate.

Agora a pergunta é: A classe política quer isso? Os brasileiros querem isso? Os brasileiros querem Cristovãos, ou querem Arrudas? O problema está só na classe política? Não quero ser o procurador, nem o defensor da classe política, mas essas perguntas são inquietantes, porque toda vez que nos propomos a fazer um debate, eu vou-me pousar de santo, dono da verdade, e os outros... Bom, os outros são o inferno, né? Então, são reflexões que ficam. Eu cada dia me



preocupo e me martirizo mais: que tipo de representatividade que eu estou fazendo e que tipo de representantes também o povo quer?

Eu cito sempre o Senador Cristovam...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ...porque eu o acho um dos poucos que temos na República e que faz um debate intelectualmente honesto. E é atacado por todos os lados. E, quando você se propõe a fazer um debate honesto, geralmente você é atacado por todos os lados, porque ora você vai agradar um, ora você vai desagradá-los. E foi assim: a casa dele foi pichada, ele foi xingado, outro já o chama de golpista, outro já o chama de petista.

Quer dizer, na verdade, a gente precisa sair dessas caixas, dessa dicotomia, dessa coisa pequena. Nós precisamos amadurecer politicamente, porque isso aqui está parecendo, às vezes, um grêmio estudantil.

Muito obrigado, Senador Cristovam. *(Palmas.)*

(Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Senador.

Nós temos pouco tempo, porque às 2h, em ponto, começa e sempre precisa de um tempo livre, mas duas pessoas me pediram para falar. Eu creio que, se todos tiverem paciência, eu vou passar a palavra, dando cinco minutos para que falem de onde estão.

Um é uma grande figura daqui de Brasília, que é o Antônio Leitão, que foi candidato com o lema "Um cego de visão." Traga a nossa visão aqui, Leitão. Pegue o microfone em frente. Alguém o ajude a colocar o microfone. *(Palmas.)*

O SR. ANTÔNIO LEITÃO – Quero aqui, de antemão, agradecer ao Senador, professor, meu eterno – vamos dizer – ídolo, Cristovam Buarque. Quero agradecer muito.

Quero aqui, professor, aproveitar a oportunidade, baseado na sua atuação exemplar e na sua situação em todos os sentidos – um pai de família, tudo –, a gente fica imaginando... Só de imaginar pessoas vulneráveis garimpando esperança no vazio, Prof. Cristovam, a gente fica pensando: como é que se preenche esse vazio? Com acolhimento, entendimento e aceitação, e isso ocorre dentro do diálogo.

Por isso, eu falo aqui também, Prof. Cristovam, pedindo, incentivando para que as pessoas com deficiência assumam, digamos, espaços de protagonismo, no sentido, inclusive, de serem políticos e de fazerem trabalhos em prol deles mesmos, porque a causa, os propósitos estão acima de tudo.

Por isso, eu não só o elogio, como também elogio um camarada, que nem está aqui agora, que é o Conselheiro Tutelar Nilton Teixeira, que é um grande mediador, igual o senhor é também muitas vezes. Sabemos que a mediação é uma coisa fantástica. Agora, se as duas pontas estiverem desequilibradas, a mediação infelizmente falha, por isso a gente pede aqui a todas as pessoas, Prof. Cristovam, Senador José Medeiros, Senador Berger e demais autoridades, Sr. Ministro do TSE, que, realmente os brasileiros precisam pensar que o caminho mais importante que a gente precisa trilhar é o caminho do respeito à experiência de todos nós, para que nós possamos fazer uma soma em que todos nós ganhamos.



Como cerca de um quarto da população brasileira, de alguma forma, tem algum tipo de deficiência, a gente pede também que não só haja oportunidade para que eles possam exercer o seu protagonismo, como também a gente pede que as pessoas dialoguem com elas, porque o diálogo na política, no emprego, a educação que liberta, o trabalho que traz autonomia, que isso seja, a partir de agora, mais do que nunca, possibilitado.

Prof. Cristovam, mais uma vez, que Deus lhe abençoe e vamos estar sempre juntos com o senhor para fazer esse trabalho que o senhor sempre fez. Um grande abraço a todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Pediu a palavra também a Gisèle Santoro, que é uma dama do balé brasileiro.

Pode falar daí mesmo, por favor, Gisèle.

A SR^a GISÈLE SANTORO – Cristovam, você seria meu candidato em qualquer cargo a que se candidatasse, porque a sua bandeira sempre foi a educação, consistentemente, perenemente, convictamente.

Aí podem dizer: "Sim, mas e as outras qualidades?" A correção... Meu Deus, correção, seriedade, tudo isso é uma coisa que espero de qualquer político. Agora, ter a bandeira certa, isso é um grande problema também.

Por que acho a educação tão importante? Eu considero que nós, seres humanos, somos animais um pouco mais evoluídos que os naturais. Eu li a obra integral do maior especialista em comportamento animal, o austríaco Konrad Lorenz, em alemão. E veja o que acontece no mundo e no nosso País: na selva, o leão que não é forte é devorado pelo outro leão; na selva de pedra da favela, o garoto que não é forte é liquidado pelo outro garoto. E, como ele vai ter forças se não tem educação? A droga. Ele vai achar força onde? Na droga.

Lá ele é protegido, lá é admirado, lá ganha dinheiro. Mas, como todo ser humano, ele quer ter o que todos nós aqui podemos ter, porque tivemos educação: carro, casa, comida, roupa, respeito. Ele sabe que não vai ter nunca isso, porque não tem educação. Então, o que ele faz? Como qualquer animal, ele pega aquilo que quer. Ele rouba. É errado, mas compreensível.

Então, nós vemos que o principal problema com que a educação poderia acabar e que é um problema nacional é a segurança. Um povo educado não tem problemas de segurança, como nós temos, exatamente por causa disso. Um povo educado também não tem problemas de saúde. Os povos primitivos não têm problema de saúde. Por quê? Porque eles vivem em harmonia com a natureza. Eles sabem as plantas, os animais que podem servir para a sua saúde.

A maioria dos brasileiros perdeu qualquer conexão com a natureza, não só porque vivem em áreas urbanas. Mesmo os que vivem em áreas rurais já não têm mais essa sabedoria e não têm o que é principal e que a educação dá. Eles vivem com esgoto a céu aberto, não sabem comer bem... Tudo que a educação poderia lhes dar, do ponto de vista de saúde, eles não têm. Eles são dependentes da oferta que o governo dá ou não dá. Eles não sabem, eles mesmos.

Já liquidamos dois problemas nacionais, que seriam liquidados também com uma educação competente. E, através disso, de uma boa educação, a gente vai. Tudo – o respeito às leis, a cultura –, tudo depende de uma boa educação, uma educação geral.

Como você sempre disse, Cristovam: os ricos deveriam ter a mesma educação que os pobres.

(*Soa a campainha.*)



A SR^a GISÈLE SANTORO – Ninguém é melhor do que ninguém. É só abrir um túmulo que você vai ver que tudo é osso.

Então, não entendo por que essa bandeira só ficou sempre na sua mão, e não é empunhada pelo País inteiro. Eu sempre empunhei essa bandeira. O *Correio Braziliense* já me entrevistou sobre o que eu achava que mudaria o Brasil. Eu disse: "Educação". "Mas só educação?", foi a resposta do jornalista para mim. "Só educação?" Eu digo: "Meu senhor, educação não é saber ler e escrever; é você respeitar o idoso, não jogar lixo na rua, respeitar o meio ambiente, saber escolher os seus governantes. Tudo isso é educação."

Então, Cristovam, obrigado por estar aí. Obrigado por defender a educação. Espero que todos que estejam aqui façam da educação uma bandeira sua também. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito obrigado.

Quero agradecer bastante ao Ministro Admar, pedindo desculpas por não estar presente na hora da sua fala, à Michele, que sempre está presente quando precisamos, ao Tibério, ao Prof. Sakamoto, a cada uma e a cada um de vocês que aqui estiveram.

Vamos continuar passando adiante a ideia de que democracia...

Senadora Ana Amélia, V. Ex^a quer fazer uso da palavra?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Só queria cumprimentá-lo, assim como o Senador Dário Berger, por essa iniciativa, e dizer que nós, políticos, temos muitas responsabilidades perante a sociedade, que espera muito de nós.

Fiquei muito contente com a sua exposição, professora, e também com o representante dos deficientes visuais, por essa abordagem, que tem um outro olhar sobre a questão da educação e das nossas escolhas. Não podemos defender uma paz na relação política, na relação pessoal, se não praticarmos isso.

Então, penso que é preciso, mais do que tudo, coerência nas nossas atitudes. Da mesma forma que a senhora bem explicou: não adianta eu querer que um político seja honesto, se eu jogo, se eu tenho atitudes desrespeitosas na convivência social.

Assim, são nas coisas pequenas que chegamos às coisas grandes. Não adianta você querer que neste ambiente não haja corrupção, quando você, na sua rotina, tolera a corrupção em vários atos, em várias coisas que você faz.

Sou relatora de um projeto em que uma pessoa me manda dizer: "A senhora está criando uma multa para quem faz 'gatonet'". Todo mundo sabe o que é "gatonet", não é? É um roubo de um sinal, de um serviço. "E a senhora está criando uma multa para essas pessoas. Mas a senhora vai perder muito voto! Vai perder muito voto, porque a senhora está criando uma multa".

Então, respondi a ele: "Olha, se eu, para receber voto, tiver que tolerar a fraude, o roubo, o prejuízo, lesando outros assinantes desse serviço, eu prefiro não ter esses votos". (*Palmas.*)

Trata-se absolutamente de coerência.

Aí, eu disse a ele: "Não entendo quando a sociedade – e você certamente lidera movimentos para que aqui não haja corrupção –, proponha que eu seja tolerante com a corrupção", porque é uma forma de corrupção também essa.

Então, a sociedade está, por um lado, exigindo que sejamos assim, mas ela tolera muita coisa no seu dia a dia, que são também formas de corrupção.



Assim, Senador Cristovam, tudo que ela disse a seu respeito eu assino embaixo, porque conheço V. Ex^a aqui dentro desta Casa. (*Palmas.*)

Aqui, também preciso dizer que a iniciativa foi extremamente valiosa. Queria saudar a Justiça Eleitoral do nosso País, que está fazendo um trabalho extraordinário de combate às *fake news*, porque hoje esse instrumento e as ferramentas tecnológicas do Facebook, do Twitter, estão sendo usadas para caluniar, para difamar, para violentar, para distorcer o que um Parlamentar diz. Porque político, se não tem rabo, o adversário ou hoje um blogueiro coloca.

Então, nós temos que ver essa coisa de forma coerente, de forma equilibrada e com muita responsabilidade. Não adianta ter discurso só da boca para fora; temos que praticar o que nós estamos defendendo verbalmente aqui.

Muito obrigada. Parabéns, Senador. Parabéns aos participantes todos.

Quero cumprimentar a Justiça Eleitoral por tomar a iniciativa de fazer esse debate, junto com a Procuradoria-Geral da República e nós, da Fundação Milton Campos – que eu tenho a honra de presidir –, que vamos fazer um seminário para debater também o impacto das *fake news* sobre o processo eleitoral.

Muito obrigada. Parabéns ao senhor e ao Senador Dário Berger. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Eu, antes de encerrar, coloco o microfone à disposição de cada um dos senhores e da Michele, se quiserem, para dizer as últimas palavras.

O SR. ADMAR GONZAGA NETO – Eu só gostaria de encerrar aqui agradecendo essa oportunidade de participar deste importante debate.

O Tribunal Superior Eleitoral conta com todos os segmentos da sociedade para divulgar que a democracia se faz com participação, mas uma participação com tolerância, com respeito. Não se constrói democracia com ódio. A quem interessa o ódio? Nós temos que ficar pensando a quem interessa o ódio que está sendo pregado nesses eventos que temos verificado.

Nós temos que ter uma visão do que representa a cena daquele sujeito que foi televisionado disparando, com uma arma de fogo, contra um grupo de pessoas que estava dando apoio a determinado político. O que tem ali? Será que é só um mau elemento com problemas emocionais, que estava preocupado com o barulho, com o tumulto, sei lá o quê, e que se vê no direito de dar um tiro contra pessoas, um tiro a esmo? Ou será que aquilo foi encomendado para insuflar uma discórdia, a violência entre as divergências?

Aqui nós vimos divergências. Por exemplo, o Deputado Izalci trouxe a questão do voto impresso. Para S. Ex^a o voto impresso é algo muito positivo. O que não é na minha concepção. Todos nós hoje utilizamos aparelhos como este para fazer pagamentos bancários e não sai recibo daqui nenhum. E confiamos no dispositivo. Agora, fazer o País gastar milhões de reais para aceitar a desculpa de quem perdeu a eleição e não soube ser tolerante com a vitória e com a preferência do eleitorado por outra, isso é uma forma de intolerância, isso é uma forma de violência contra a democracia, na minha concepção respeitosa. Sempre serei elegante na divergência.

Porque se nós não fizermos o debate na tolerância, isso vai interessar a quem? A quem quer capturar o poder pela criminalidade, àqueles que não interessam a democracia. Qual é o contrário da democracia? É a autocracia, que já vivemos.



É só, com um pouco de educação e de informação, verificar o que aconteceu no nazismo, no fascismo, em vários eventos da tomada armada do poder pelo poder. Hoje vivenciamos aí eventos de fuga de nacionais com barcos, dispendo-se a naufragarem a terem que viver naquele ambiente. Como no nosso território, em Roraima!

Então, nós temos que pensar nisso tudo e ver: a quem interessa a violência? Por que é muito importante essa paz na política? A quem interessa *fake news*? O que é *fake news*? É a falsa verdade, porque notícia, *news*, é verdade, é um instrumento de divulgação de um evento real. Isso é notícia. *Fake news* é uma falsa verdade, que se impulsiona por pessoas mal-intencionadas. É por isso que aquela conciliação aqui proposta pelo Senador Dário Berger é muito importante.

E o Ministro Fux tem feito isso. Ele está propondo agora uma reunião com os partidos e certamente irá propor com os candidatos que se apresentarem, já aprovados...

(*Soa a campanha.*)

O SR. ADMAR GONZAGA NETO – ... em convenção, para irem ao Tribunal Superior Eleitoral fazer um pacto, pela política, de elegância, de decência, de discurso e de propostas, como o senhor falou aqui, senão a política vai ser capturada por aqueles que não têm substrato moral, por aqueles que não têm substrato com educação e com informação.

E aí está a importância da educação, que V. Ex^a sempre pregou, Senador Cristovam Buarque, porque as pessoas com informação não serão tão atingidas por essas falsas notícias, porque elas terão a informação dos eventos históricos que têm alto significado e vão verificar que nada se inventa na política e na história das pessoas. Elas só se modificam de acordo com a ambiência. É o que acontece com a *fake news*. Notícia falsa em época de eleição sempre aconteceu; o que nós temos agora é uma outra ambiência de divulgação dessas falsas notícias.

Então, a educação é muito importante para não fragilizar os nossos compatriotas, os nossos concidadãos a serem atingidos pela falsa informação com tanta facilidade, falsa informação que achincalha reputações, como falou a Senadora. Você não tem o rabo, mas alguém vai colocar. Alguém vai colocar esse rabo, porque são maus elementos que se aproximam da política e afastam aqueles que não estão dispostos àquela espécie de debate.

É por isso que o Tribunal Superior Eleitoral fica muito animado e pede ainda, roga aos Senadores que utilizem o seu meio de comunicação, a TV Senado – e, aqui ao lado, o nosso vizinho, a Câmara – para educar, para utilizar como instrumento de educação para que as pessoas não sejam tão atingidas por essas notícias falsas, porque é fácil identificar as notícias falsas, já que elas têm sempre o mesmo parâmetro: pregar o caos, colocar alguma coisa muito grave contra a reputação de alguém. Então, isso só se resolve com educação. E a educação, naturalmente, conduzirá à paz.

E aqui eu gostaria também de cumprimentar a lucidez de todos os excelentes comentários daqueles que compuseram esta Mesa – Michele, Tibério e Leonardo Sakamoto.

Agradeço muito a atenção de todos – e me desculpem, aqui, por algum excesso que eu tenha cometido.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – O Canuto, como eu o conheço, tem a palavra.

O SR. TIBÉRIO CANUTO – A senhora não quer falar não, Michele?

A SR^a MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS – Então está bem.



Só para finalizar, eu gostaria de reforçar o agradecimento ao Senador pela iniciativa. Esperamos que, no final desse processo eleitoral, a despeito de todos desafios, o nosso engajamento republicano e democrático vença os medos e a intolerância.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Muito bem.

A SR^a MICHELE GONÇALVES DOS RAMOS – Muito obrigada, mais uma vez. (*Palmas.*)

O SR. TIBÉRIO CANUTO – Eu quero agradecer enormemente ao Senador Cristovam Buarque e elogiar a brilhante iniciativa de S. Ex^a, que é um baluarte da boa política, ao colocá-la no posto de comando, no sentido de entendê-la como a melhor forma de o homem dirimir seus conflitos. A política não pode ser a continuidade da guerra por outros meios, que é como ela vem sendo deturpada neste País.

Quero salientar rapidamente algumas questões.

Acho importante reafirmar a confiança nas instituições, em particular na Justiça Eleitoral brasileira. Nós temos um sistema eleitoral que é referência no mundo. Poucos países têm um sistema de votação. Não houve eleição fraudada neste País, da redemocratização para cá. Acho que isso é importante, para nós referenciarmos.

Há mais duas questões apenas que eu gostaria de citar, Senador. Uma delas é: a gente tem que tomar consciência de que é natural que as bases radicalizem. Em todos os movimentos, em todos os partidos, as bases, por si sós, têm um potencial radical, assim como a juventude tem um certo potencial. A grande questão está em que as lideranças não podem deixar se contaminar por esse radicalismo. Compete a elas a tarefa de canalizar essa radicalização para algo positivo, no sentido de uma mudança.

Eu acho que os perigos que nós enfrentamos decorrem, particularmente, de projetos salvacionistas nos dois extremos, que podem levar a essa radicalização. E aí, respondendo à questão do Ministro Admar, esses talvez sejam os que têm interesse na escalada da violência.

Então, basicamente é isso.

Eu quero cumprimentar e agradecer a todos por essa iniciativa. (*Palmas.*)

O SR. LEONARDO MORETTI SAKAMOTO – Quero cumprimentar novamente a todos e todas e agradecer ao Senador Cristovam pela oportunidade de falar.

Eu queria só reforçar a importância de que... Eu poderia falar horas aqui do fato de que a população brasileira, de que nós, como um todo, não estamos acostumados ao debate público, e a internet trouxe o debate público para uma sociedade que não estava acostumada. Estava acostumada ao silêncio, ao debate nos guetos... Inclusive as pessoas vão ter – concordo plenamente com o Senador Cristovam – que se acostumar com relação à crítica. E, quanto mais a pessoa for figura pública, mais ela vai ter que se acostumar com relação à crítica. Mas uma coisa com a qual a gente não pode se acostumar – e todo mundo vai ter que se juntar –, e principalmente no período eleitoral, é com relação ao ódio e à intolerância. Isso não é aceitável, sob nenhum modo, e isso existe no regramento jurídico brasileiro. Existem normas, existem leis muito claras com relação à limitação disso.

Então, eu acredito que as plataformas digitais, de redes sociais, têm que ser orientadas a agir diante de denúncias, de uma forma rápida. Não de acordo com a legislação norte-americana, que muitas vezes elas aplicam, mas com a legislação brasileira, que é menos permissiva com relação a determinadas liberdades de ferir, de atacar, ou determinadas liberdades de expressão.



E, diante de denúncias de usuários, as plataformas vão ter, sim, que ser rápidas, ser céleres, porque hoje elas não são, com relação a isso. Hoje elas demoram muito para checar a questão de crime de ódio, aquele crime que incita violência física ou psicológica contra indivíduos ou grupos, com minorias e direitos.

Agora – e, aí, para finalizar: tirar no varejo, ponto a ponto, uma a uma, todas as denúncias de ódio e intolerância é uma coisa quase impossível, porque é muita coisa. Mesmo *fake news*: cerca de 200 a 300 são produzidas diariamente no Brasil, de forma anônima, diariamente. Então é um trabalho que, quando você caça uma, aparece outra. Então, ao mesmo tempo em que tem que ser feito esse trabalho, tem que ser feita essa investigação, que a polícia tem que entrar, que o TSE tem que ser diligente, ao mesmo tempo temos que atuar junto à causa, e não à consequência desse processo.

E, aí, novamente: reduzir a ultrapolarização – e as lideranças políticas têm um papel fundamental –; garantir espaços para o desenvolvimento da empatia, de poder se reconhecer no outro como igual, igual em direitos; aumentar a pluralidade das *timelines* – isso, junto com as próprias plataformas; e alfabetizar para a mídia, para o diálogo e para o debate público os mais jovens.

Bem, esse processo é demorado, claro, só que não há uma outra saída. E de certa forma, esse processo passa pela educação. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Bem, agradecendo a todos que estiveram nesta Mesa, que estiveram no púlpito, a todos que estão assistindo pela televisão, eu olho com otimismo que nós vamos atravessar estes próximos cinco meses – seis, incluindo o segundo turno –, dentro do grande espetáculo da democracia, e que no final vamos ter um Brasil melhor, graças ao voto de cada um e às lideranças daqueles que forem vitoriosos.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 13 horas e 46 minutos.*)



Ata da 66ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 9 de maio de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, João Alberto Souza, Paulo Rocha, Paulo Paim e Dário Berger.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 19 horas e 21 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

66ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 09/05/2018 07:00:00 até 09/05/2018 20:32:00

Votos no período: 09/05/2018 00:00:00 até 09/05/2018 23:59:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PODE	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PROS	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PODE	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X

Emissão 09/05/2018 20:32:40





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

66ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 09/05/2018 07:00:00 até 09/05/2018 20:32:00

Votos no período: 09/05/2018 00:00:00 até 09/05/2018 23:59:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X	X
PSD	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PR	MT	Rodrigues Palma	X	X
PODE	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
DEM	GO	Wilder Moraes	X	X
PMDB	MG	Zeze Perrella	X	X

Compareceram 75 senadores.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**).

Há oradores inscritos.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de registrar aqui a posse da nossa companheira do Mato Grosso e ex-Deputada Federal Tetê Bezerra, que é esposa do atual Deputado Federal Carlos Bezerra, do MDB. O Senador Carlos Bezerra, que foi também governador, tem uma história muito forte no nosso Estado, uma carreira política brilhante. Ele, que é uma pessoa extremamente coerente partidariamente, quando governador, teve sua esposa Tetê Bezerra como primeira-dama. E a Tetê Bezerra, como primeira-dama, foi um destaque, em nível social, no Estado de Mato Grosso. Ela, que já fazia parte do Ministério do Turismo, ontem foi empossada como Presidente da Embratur.

Eu tenho certeza, pela experiência da Deputada Tetê Bezerra, que foi também deputada estadual, que ela vai fazer um grande trabalho frente à Embratur, o que é extremamente importante para o Brasil. O Brasil tem um potencial muito grande, e precisamos trazer mais turistas, para trazer mais divisas para o nosso País. E ela, que conhece muito também o potencial do nosso Pantanal, das riquezas da Amazônia, com certeza também estará frente à Embratur, fazendo esse trabalho para ajudar o Mato Grosso e ajudar o Brasil.

Por isso, quero parabenizar aqui a Deputada Tetê Bezerra, por ter assumido a Embratur, desejando-lhe um grande trabalho. Ela vai contar com todos nós, principalmente pela sua experiência aqui no Parlamento.

Então, desejo à Deputada Tetê Bezerra, Presidente da Embratur, sucesso e muito êxito na sua missão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Senador Wellington Fagundes, registramos o pronunciamento de V. Ex^a e também auguramos êxito à administração da Deputada Federal Tetê que é competente e trabalhadora.

Há oradores inscritos.

Como Líder inscrito em primeiro lugar, está o...

Pela Liderança da Minoria, vai falar, em seguida, o Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, PT do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a tem dez minutos, por gentileza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Alberto Souza, que preside a sessão, ontem o Senador Eduardo Lopes, do Rio de Janeiro, do PRB, fez uma denúncia. Eu estava presidindo os trabalhos e fiquei perplexo, assustado e, eu diria, até não aceitando o que ele dizia. Mas, ao mesmo tempo, me comprometi com ele de ir atrás dos dados e já aprovei, hoje pela manhã, uma audiência pública – porque ele tinha toda a razão –, ainda este mês, na Comissão de Direitos Humanos.

Qual é o tema, Sr. Presidente?



Lamentavelmente, o Governo Federal decidiu fechar 513 agências dos Correios. Isso representa a demissão de 5 mil pessoas. Além disso, só vai ter precarização das condições de trabalho e um prejuízo enorme ao serviço postal público, que já foi referência mundial – o nosso – aqui no Brasil.

Está nítido que a intenção é privatizar os Correios. Nota do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios, de São Paulo, que chegou às minhas mãos, afirma que "estão destruindo os Correios, doando o setor postal de presente àquele setor empresarial", que está preocupado somente com o lucro, lucro e lucro.

Essa privatização que vão aprofundando é criminosa. Estão entregando de graça o patrimônio da população brasileira, construído durante 350 anos de muito suor, muito trabalho, muita dedicação e muitas vidas.

Estão tirando do povo brasileiro o direito à garantia da comunicação postal, o direito de todo cidadão ter uma agência dos Correios em sua cidade, em seu bairro, de ter um carteiro batendo na porta da casa, entregando as correspondências.

Sabe-se que o fechamento de agências próprias acontece em um momento em que a rede de agências franqueadas tem registrado aumento crescente da nossa gente. Diz o sindicato: isso acontece porque o Governo tem transferido grandes contratos comerciais para a rede de franquias, favorecendo os seus donos. Abro aspas: "Os correios [dizem eles] estão em todo o território brasileiro, presentes nos 5 mil Municípios. Mesmo nos rincões mais distantes, você vai encontrar um trabalhador dos Correios de bicicleta, a pé, de moto. Enfim, de uma forma ou de outra a correspondência chega. É um setor essencial para o País."

Por isso, Sr. Presidente, já marquei para a semana que vem uma audiência pública para discutir esse caos – nós que tivemos sempre uma ligação muito forte com os trabalhadores dos Correios. Foi no governo Lula que asseguramos o adicional de periculosidade para eles e também para os vigilantes.

Entro, Sr. Presidente, aproveitando os meus sete minutos, em outro tema: volto a falar da dívida do Rio Grande do Sul com a União. Do total de R\$104,2 bilhões, o Estado deve R\$58 bilhões por uma dívida iniciada em 98. Na verdade, a dívida inicial, Sr. Presidente, era R\$9,7 bilhões. O Estado já pagou R\$28 bilhões e ainda deve quase R\$60 bilhões.

Eu me dirijo agora ao Senador Lindbergh, porque apresentei um projeto de lei no Senado, Projeto 561, de 2015, encaminhado por mim, que teve o apoio de toda a Bancada gaúcha. Um texto no qual recebi a contribuição do Constituinte Hermes Zaneti. É fundamental para o encaminhamento de uma solução a essa terrível dívida. Todos, Senadores e Deputados, estão apoiando. A ideia não é calote e nem de perdão, mas de justiça, impondo como único encargo financeiro a atualização monetária calculada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor, e não o IGP-DI, como foi no passado, e ainda um adicional de mais 6%.

Assim, Presidente, devolvendo à União o valor do empréstimo. Sem contar que, de 94 a 98, por conta de medidas da União, a dívida do Estado, com esse cálculo maluco, aumentou em 122% em valores reais.

Com esse projeto que apresentei, do qual o Senador Lindbergh é o relator, que vai beneficiar diversos Estados, não só o Rio Grande do Sul, pretendemos uma readequação das condições no financiamento assumido perante o Tesouro Nacional em forma diversas, aquelas adotadas pelo Governo Federal.



Na prática, isso representaria a repactuação verdadeira da dívida, beneficiando os Estados e os Municípios.

O projeto também objetiva sanar as dificuldades do Estado com o pagamento dos servidores, haja vista o imenso ônus do pagamento da dívida. O meu Estado, por exemplo, não consegue nem pagar mais o salário dos servidores – há meses eles recebem R\$500.

Sr. Presidente, o projeto está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça e interessa a todos os Estados da Federação.

Lembro que no passado o ex-Senador Dornelles – que hoje é Vice-Governador do Rio de Janeiro – foi o Relator e apontou o caminho de um grande entendimento. Agora, nós vamos conversar com o Senador Lindbergh para ver em que conseguimos avançar.

O Rio Grande do Sul, por exemplo, por esse projeto, já quitou a dívida em 1º de maio de 2013 e teria um crédito a receber da União, se esse projeto fosse aprovado, de cerca de R\$10 bilhões, que já pagou a mais.

Aliás, quem de fato arcou com ela foi o povo gaúcho, os trabalhadores e os empresários, enfim, toda nossa gente. Todos os governos, independentemente de partidos ou coligações, suaram sangue e conviveram com essa violência.

Outro problema sério, Sr. Presidente, são as perdas de arrecadação que os Estados têm com a Lei Kandir. Essa lei regulamentou a aplicação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Feita pelo então Ministro do Planejamento, Antônio Kandir, transformou-se na Lei Complementar 87/96, que já foi alterada por várias outras leis complementares.

Uma das normas da Lei Kandir é a isenção do pagamento de ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ou serviços. Até 2003, a Lei Kandir garantiu aos Estados o repasse de valores a título de compensação pelas perdas decorrentes da isenção de ICMS, mas, a partir de 2004 – nós já estamos em 2018 –, a Lei Complementar 115 – uma das que alterou essa legislação –, embora mantendo o direito de repasse, deixou de fixar o valor.

Com isso, Presidente, os governadores precisam negociar a cada ano com o Executivo o montante a ser repassado, mediante recursos alocados no Orçamento Geral da União.

Hoje, o Rio Grande do Sul recebe da União cerca de 10% das isenções do ICMS em cima das vendas ao Exterior. Nos primeiros quatro anos da Lei Kandir, a compensação ficava – vejam a diferença – em torno de 50%. Desde 1996, os Estados deixaram de arrecadar R\$495 bilhões devido à mudança na lei.

O Rio Grande do Sul está entre os que amargam as maiores perdas. O Rio Grande do Sul, com a Lei Kandir, já teve uma perda de R\$45,5 bilhões, ao lado de Minas Gerais (R\$135 bilhões) e Rio de Janeiro (R\$49,2 bilhões), isso segundo dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

Por isso, Sr. Presidente, é urgente que sejam definidas novas regras.

A situação dos Estados é desesperadora. Nós acompanhamos a situação do Rio de Janeiro...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estamos vendo a situação do Rio Grande do Sul e de outros tantos Estados.

A União na verdade foi uma agiota. Foi uma agiota, Sr. Presidente.

Ela não pode tratar os entes federados como se a União fosse um grande banco, cobrando o IGP-DI, mais 6%, que levou a essa dívida maluca, absurda, que não vai ser paga nunca. Eles



podem sugar o que quiserem, mas Estado nenhum vai pagar. Como é que vai pagar algo calculado ainda no tempo do IGP-DI e mais 6%?

Por isso, eu faço um apelo aqui para que a gente avance para que se encontre uma saída negociada e que o Rio Grande do Sul, que já pagou essa dívida e que tem R\$10 bi a receber, não seja mais uma vez sacrificado trazendo um prejuízo enorme ao povo gaúcho.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Pela Liderança da Minoria, concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco, por cinco minutos, Excelência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos ouvem pela rádio Senado, internautas que nos acompanham pelas redes sociais, nós estamos atravessando um dos momentos mais críticos da nossa história.

O golpe contra a Presidenta Dilma Rousseff jogou o País em numa crise democrática, política, econômica e social sem precedentes. Estamos diante de instituições republicanas fragilizadas, vivendo uma recessão e um desemprego implacáveis, assistindo à volta da miséria e da fome.

O maior líder político deste País está encarcerado, sem provas, por meio de um processo construído para retirá-lo da corrida presidencial.

As ameaças são muitas. Pela frente, as eleições de outubro se tornaram um desafio que precisamos vencer para retomar um projeto interrompido de País, que tirou o Brasil do mapa da fome e mais de 36 milhões de brasileiros da extrema pobreza. E esse é um desafio que só venceremos se estivermos unidos em torno de uma pauta comum.

Nesse sentido, PT, PCdoB, PDT, PSol, PSB, PCB e PCO têm somado esforços para a construção de uma frente nacional de partidos de esquerda em defesa da democracia e do Estado de Direito.

Estamos construindo uma aliança política de alto nível para impedir a escalada dos retrocessos no País e devolver aos brasileiros todos os direitos e conquistas que lhes vêm sendo roubados por Temer, da mesma forma que ele fez com a faixa presidencial.

Por meio do diálogo, estamos construindo convergências que nos aproximem, em vez de investir no radicalismo dessa direita sectária que incendiou o País.

É um projeto nacional que, onde couber, deve ser repetido nos Estados. E é assim que entendo que deve ocorrer em Pernambuco. Lá, o Governador Paulo Câmara, do PSB, busca a reeleição numa aliança que já conta com a participação dos companheiros do PCdoB e do PDT. E o PT iniciou uma discussão interna, para decidir se opta por uma candidatura própria ou se apresenta seu projeto de governo, para ampliar essa composição em torno de uma pauta construtiva para Pernambuco.

Particularmente, defendo que o PT passe a integrar essa aliança, para fazer face às candidaturas que representam o projeto de Michel Temer em Pernambuco. Sozinho, o nosso Partido não terá a força necessária para esse enfrentamento e ficará isolado, correndo o risco de impor um sério revés à formação das suas Bancadas federal e estadual.



Integrar um bloco sólido em defesa de um projeto para Pernambuco e para o Brasil, no qual o PT terá um papel protagonista, é o melhor caminho para devolver ao Estado o fantástico desenvolvimento econômico e social que experimentou, quando Lula e Dilma governaram este País.

Os estaleiros, a Refinaria Abreu e Lima, Suape, a Petroquímica, a Hemobrás, as tantas fábricas instaladas, os milhares de empregos gerados, tudo tem sido devastado por esse projeto de Temer, que não frearemos se não estivermos unidos nessa luta.

Então, é hora de deixarmos de lado as divergências, o pseudorradicalismo e os personalismos, para convergirmos a um objetivo comum, que é derrotar esse Governo e retomar um projeto interrompido de Brasil.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Em Pernambuco, Sr. Presidente, é necessário reconhecer que o PSB tem feito gestos em favor da construção dessa aliança, e o PT não pode se negar à discussão da formação desse campo progressista.

Mais que isso, o nosso Partido deve usar da altivez, da inteligência e da maturidade adquiridas em 13 anos à frente do País, para colocar os interesses da população, do Brasil e de Pernambuco antes dos interesses partidários e, principalmente, dos interesses pessoais.

Estou concluindo, Presidente.

Nesse sentido, estou defendendo, dentro do PT, juntamente com outros companheiros, um diálogo, para que construamos uma pauta de governo, a partir da qual possamos discutir com o Governador Paulo Câmara a formação de uma aliança no Estado.

O que o momento pede é união. É disso que precisamos para restaurar a democracia, libertar o Presidente Lula, assegurar sua candidatura nas eleições deste ano e devolver ao Brasil o projeto que lhe foi roubado pelo golpe contra Dilma.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins. *(Pausa.)*

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, Partido Comunista do Brasil, do Amazonas.

Por dez minutos, Excelência.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador João Alberto, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, tivemos hoje, pela manhã, uma reunião muito tensa na Comissão Mista que analisou a Medida Provisória 814.

Trata-se de uma medida provisória que, quando editada, tinha em torno de quatro ou cinco artigos, no máximo, e tratava de questões relativas aos sistemas isolados de energia, além, obviamente, de ter um dos artigos que tirava a excepcionalidade da Eletrobras de estar fora do programa de desestatização.

Entretanto, Sr. Presidente, em que pese termos negociado com a relatoria e a presidência da Comissão Especial que trata da Medida Provisória 814 a retirada desse item que tratava da desestatização da Eletrobras, para surpresa de todos nós, há duas semanas, o relator aparece com



o seu relatório e um substitutivo que tem aproximadamente 30 artigos, não mexendo, nem destacando apenas questões relativas aos sistemas de energia elétrica. Não. Ele trata de todo o sistema elétrico brasileiro.

Quando fomos ver e estudar a medida provisória, chegamos à conclusão clara e óbvia de que aquela medida provisória se tornou a medida provisória de preparação da privatização e da desnacionalização do sistema elétrico brasileiro, para além das seis distribuidoras.

Senador João Alberto, V. Ex^a – que dirige quase todos os dias esta sessão – sabe quantas vezes ocupei esta tribuna para denunciar a privatização das seis distribuidoras de energia da Região Norte e da Região Nordeste. Cada distribuidora está sendo vendida por R\$50 mil, e toda ela saneada, porque as dívidas que as distribuidoras públicas tinham, todas elas, serão repassadas para a União: ou para a Telebras, ou diretamente para a União, para o Governo Federal.

Mesmo assim, insistem em entregar, de mão beijada, para a iniciativa privada, cada uma dessas seis distribuidoras por um custo de R\$50 mil somente, porque dizem eles: "Não é apenas isso. É porque essas empresas privadas – certamente empresas estrangeiras – terão mais condições do que o Poder Público de fazer os investimentos necessários".

Senador João Alberto, eu não sou empresária. Nunca fui capitalista. Aliás, sou contra esse sistema. Por isso, desde os meus 17 anos, sou filiada, Senador Lindbergh, ao Partido Comunista do Brasil, porque defendo uma sociedade mais justa, onde todos possam trabalhar, mas viver bem, onde o dominante não seja a exploração e, sim, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas.

Mas, vamos lá. Qual é a empresa, num sistema capitalista, que vai investir em localidades que não há retorno, que não há lucro? E aí esperar o quê? Que essas empresas se desloquem lá para o Município de Tapauá, de Apuí, de Eirunepé, fazer investimentos? Obviamente, elas não vão.

Pois bem, além de essa Medida Provisória 814 tratar de todos os problemas para viabilizar a venda, a entrega a preço de banana dessas seis distribuidoras, ela prepara terreno também para a privatização da Eletrobras. E o que é mais grave, Sr. Presidente, essa medida provisória – posso aqui dizer e resumir – tem como objetivo principal exatamente, através da penalização dos consumidores e do próprio Estado brasileiro, facilitar a vida de empresas estrangeiras, daquelas que possivelmente chegarão aqui e comprarão, ou seja, receberão de graça um patrimônio tão valioso e tão importante não só porque gera energia, mas é também através da política energética que um país determina toda a sua estratégia de desenvolvimento, de inclusão social.

Então, essa medida provisória, Sr. Presidente, terá impactos significativos e imediatos na população brasileira. Primeiro, haverá uma explosão no valor da conta da luz de cada consumidor no Brasil. Há uma previsão, e quem faz essa previsão é a Aneel, que fez um trabalho, Sr^{as} e Srs. Senadores, de estudo e análise técnica da medida provisória, e, dos 27 itens analisados, a Aneel desaprova 18. Dos 27 itens que aborda a medida provisória, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprova somente 9 itens, o que já seria suficiente para rejeitar já na comissão a medida provisória. Mas lamentavelmente ela foi aprovada daquela forma que todos nós conhecemos, sem que tivessem os Parlamentares presentes a liberdade e o direito regimental que lhes é garantido de falar e se pronunciar sobre a matéria. Aumentará significativamente o valor da luz, porque regulamenta e promove mudanças legais que facilitam a vida dos produtores, dos distribuidores de energia elétrica em detrimento dos direitos dos consumidores.

Segundo, Sr. Presidente, essa privatização é muito engraçada, porque o que mais ouvimos na comissão é que essa não é a medida da privatização, que a medida da privatização é outra. Mas



nós dizemos que é, sim, porque sem a aprovação, Senador Lindbergh, dessa medida provisória, nem as seis distribuidoras serão vendidas, nem a Eletrobras será privatizada. E, veja, eles dizem que precisam fazer isso para poderem captar os recursos necessários aos investimentos que o Estado brasileiro não tem.

Mas veja V. Ex^a, Senador Paim, que eles incluíram um artigo novo na Medida Provisória 814, que cria um tal de dutogás, para incentivar, implementar e promover a construção de gasodutos no Brasil inteiro, em todos os Estados. Muito bom. Aliás, seria bom se esse gasoduto não estivesse previsto pela medida provisória para ser construído com recursos do fundo social do pré-sal. Eles retiram recursos públicos do fundo social do pré-sal, da área de educação principalmente, mas também da saúde, da segurança pública, que nós tivemos tanta dificuldade de aprovar no Brasil, e aprovamos graças a essa nova forma de exploração do gás no pré-sal, que é através da partilha, garantindo que a maior parte dos recursos ficasse para o Estado brasileiro e fossem investidos para a população brasileira.

Como eles sabem que não conseguirão mudar o sistema de partilha, porque denunciaremos muito isso, eles estão fazendo isso: esvaziando os recursos do pré-sal, que, obrigatoriamente e pela lei, virão para a saúde e, principalmente, para a educação. Então, tiram esse dinheiro que é público.

Aí eu pergunto a quem nos ouve, aos senhores, à Bancada de Michel Temer – que venham ao plenário e expliquem para a população: "Que privatização é essa, se para construir gasodutos, eles tiram dinheiro público para a construção, mas depois o privado é que vai explorar?"

Isso não é só uma privatização; isso é uma desnacionalização do setor. Por isso que nós dizemos que o Brasil está sendo transformado em uma nova colônia. É para muito além do sistema neoliberal, porque são empresas estatais de outros países que estão vindo ao Brasil adquirir, a preço de banana, as nossas empresas.

Senador Lindbergh, eu vou conceder aparte a V. Ex^a, mas antes quero dizer o seguinte: o absurdo é tanto dessa medida provisória que eles mudam a lei dos estrangeiros, a lei do acesso à terra por estrangeiros, tirando toda e qualquer limitação...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... para empresas de energia. Essas podem adquirir na Amazônia, se quiserem, 2 milhões de hectares. É isso que a lei diz. Tira a obrigatoriedade da inscrição no Cadastro Ambiental Rural. O que é um absurdo!

Senador Lindbergh, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Olha, V. Ex^a está de parabéns. Estão entregando o País, o prejudicado é o consumidor. Agora, Senadora Vanessa, eu fico vendo que esse pessoal deu esse golpe para fazer essa destruição social. Foram Senadores e Deputados votando a favor dessa reforma trabalhista, que acaba com o direito do salário mínimo, porque agora o patrão pode pagar por hora. Eles diziam que iam gerar empregos. Sabe quantos desempregados só no primeiro trimestre deste ano? Um milhão e quatrocentas mil pessoas! As pessoas estão voltando a cozinhar com fogão a lenha. É uma destruição social. Agora, eu acho que o povo, nas urnas, vai colocar o Temer e esses...

(Interrupção do som.)



O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. *Fora do microfone.*) – ... apoiadores para fora.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Se me permite, para concluir, Senador João Alberto – agradecendo –, dizer, Senador Lindbergh, que V. Ex^a tem plena razão. O que nós estamos vivendo é um momento de destruição do nosso País. Essa Medida Provisória 814 – repito – não pode ser votada no plenário da forma como foi votada na Comissão Especial hoje. A Senadora Lídice da Mata estava lá, teve a sua palavra tolhida. Eles tinham que votar rapidamente, porque a Base do Governo se fez presente, mas logo sairia, por isso eles tinham que votar naquela hora, fazer número.

Então, a maioria dos Senadores e dos Deputados que ali votaram sequer conhecimento da matéria tinham. Isso é uma atitude de lesa-pátria. Isso é dizer ao povo brasileiro que, não bastasse esse desemprego que o Senador Lindbergh fala, não bastasse a carestia, vai ter que pagar uma conta de luz mais cara. A Medida Provisória 814 é para isso.

Por isso vamos debater...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Pela Liderança do Bloco, concedo a palavra ao Senador Otto Alencar, PSD, Bahia.

Por cinco minutos, Excelência.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, o que me traz à tribuna é um alerta que eu pretendo fazer ao Brasil, aos brasileiros e às brasileiras, sobretudo aos jovens, que talvez passe assim até despercebido, mas não é. Eu venho falar sobre uma questão, Sr. Presidente, que pode comprometer uma geração inteira, no futuro, que é a questão do uso excessivo do celular, o uso excessivo de *smartphone*, de computador, sobretudo celular.

V. Ex^a talvez não saiba, mas devo-lhe passar o meu currículo. Eu sou médico ortopedista, formado na Universidade Federal da Bahia, com residência médica. Fui professor da Universidade Federal da Bahia. Estudei muito anatomia, ortopedia e traumatologia, e acompanhei, de perto, a evolução da minha especialidade.

Pois bem, quero dizer a V. Ex^a, aos Senadores e às Senadoras que me preocupa demais o uso excessivo dos celulares pela maneira errada como são usados, com a flexão do pescoço. Ou seja, para usar o celular, abaixa-se a cabeça para flexionar o pescoço e imediatamente se contraria a linha anatômica da coluna cervical, que faz uma curva para frente, chamada de lordose. Quando se flexiona o pescoço, se faz uma cifose, e isso retifica a coluna cervical. Ao retificar a coluna cervical, se ela ficar retificada, haverá dor permanentemente, praticamente sem nenhum processo curativo.

Mas eu chamo a atenção não só dos adultos, cuja frequência tem aumentado, mas dos jovens e das crianças que já começam com três, quatro, cinco anos, até concluírem a idade em que o ser humano completa o crescimento, que normalmente é em torno de 18 anos. Ele pode crescer até os 18 anos, mas alguns crescem e complementam o crescimento anteriormente. Mas, nessa idade de crescimento, pressionar o pescoço para usar o celular com esta pressão na flexão vai, de alguma forma, deformar o crescimento e a anatomia de cada vértebra cervical, sobretudo da terceira



vértebra cervical até a sétima vértebra cervical. Excluem-se aí a primeira e a segunda, o Atlas e o Axis. As outras todas ficarão comprometidas.

Eu levantei aqui um relatório que foi colocado na imprensa inteira e que diz o seguinte: quase metade dos brasileiros verifica celulares compulsivamente, inclusive eu, que tenho procurado evitar. Mas, infelizmente, hoje, com o WhatsApp, com o Facebook e o Instagram, político está sendo provocado a responder – e eu respondo. Respondo todos que me provocam, questionando, criticando ou até concordando comigo. Mas é do meu dever absorver a crítica e, se ela for construtiva, modificar o meu comportamento; e, se ela for no sentido de dizer que estou trabalhando corretamente, seguir em frente.

Então, quase metade dos brasileiros, sobretudo os mais jovens, usa os celulares compulsivamente. Então, se estiverem acordados durante 16h por dia, estão usando 8, 9h por dia o celular, e com o pescoço na flexão. Não é flexão, porque a curva do pescoço é exatamente para trás; é a lordose cervical. Você tem, na coluna, quatro curvas: a do pescoço para frente, que é a lordose; a torácica, que é uma cifose; a lombar, que é outra lordose; e, para sentar, outra cifose, porque não daria para sentar ao contrário.

Então, eu venho com essa preocupação e conversei com vários colegas meus que atuam, hoje, na área de atendimento a enfermidades, a lesões da coluna, seja coluna cervical, torácica, lombar ou a coluna de uma maneira geral – todo o trajeto da coluna. E essa verificação mostra que 38% dos usuários concordam que passam tempo demais com celular.

E uma verificação compulsiva se pergunta aqui: quantas vezes você verifica o celular para ver se chegou uma mensagem, se alguém te ligou ou se há uma foto nova de um conhecido? Segundo o levantamento feito na pesquisa, 48% dos brasileiros verificam o celular com mais frequência do que gostariam; 42% afirmaram que se sentem obrigados a verificar permanentemente, e o levantamento ainda conta que, em quatro países verificado, 49% também usa o celular compulsivamente.

Por quanto tempo se usa o celular? Em média, o tempo de uso, que eles ficam em frente ao celular por toque ou por chamada, é em torno de dois, três minutos. E, entre os jovens de 16 a 20 anos, este é o número que preocupa: 44% deles passam mais tempo do que o necessário – que deveriam passar.

Aí é que está a gravidade do problema, porque o osso vertebral, a coluna vertebral, a vértebra, o corpo vertebral está em formação. O jovem ainda não tem a estrutura óssea definida, com a estrutura mineral e orgânica já definida. Então, ela pode ser deformada. Pela pressão, uma dessas vértebras pode ser deformada. E, deformando essa vértebra – uma das vértebras da coluna cervical –, você tem a chamada "retificação da coluna cervical". E, aí, é uma lesão de dor para o resto da vida, com irradiação até para os ombros, para os braços, com dormência nas mãos, com dormência no braço.

Existe hoje, já no Brasil e em alguns países do mundo, o pânico – Sr. Presidente, olhe bem –, o pânico de ficar sem o celular. Ou seja, se se esquece o celular, pelo hábito já adquirido – que já foi adquirido –, já fica em pânico para pegar o celular, que passou a ser, hoje, quase que um órgão do corpo humano que fica na mão das pessoas – um órgão artificial, eu diria assim.

Portanto, é importante chamar a atenção para isso, e eu queria dizer que a pesquisa traz aqui algumas curiosidades sobre o uso excessivo do celular. Por exemplo: 60% dizem que o *smartphone* sempre está ao alcance na hora de dormir – até na hora de dormir. Sessenta por cento dizem que o *smartphone* está na mão quando vão dormir; 59% indicam que, quando se sentem



sozinhos, verificam o celular, e não a esposa, o filho, a amiga, o amigo, o aluno ou a aluna; 56% dos participantes, Senador Waldemir Moka, que é médico como eu e meu colega, usam o celular para encontrar informações que precisam; 50% dizem que o celular é para ficar conectado com o mundo e com seu país; 51% afirmam que algum membro da família já reclamou de estarem usando o celular de forma excessiva; 49% usam para entretenimento; 48% acreditam que...

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... se não tivessem um *smartphone*, um celular na mão, se sentiriam isolados do mundo. Vejam bem: antes ficavam com o pai, com o avô, com um amigo, no futebol, na atividade física, na escola; hoje não: ficam com o celular. E, se não estiverem com o celular, se consideram isolados da sociedade.

E 33% dos participantes priorizam o *smartphone*, em vez de passar mais tempo com amigos, com a família, com pessoas importantes.

Então, hoje, esse hábito, esse vício de usar o celular excessivamente, pode causar... E o Senador Waldemir Moka, que também é médico, sabe, tanto quanto eu... Eu, antes de ser um ortopedista, fui anatomista e estudei bastante a estrutura óssea do corpo humano, os seus ossos todos, a estrutura implantada...

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... em cada segmento da coluna cervical, e eu sei que a retificação da lordose cervical é uma patologia que dá dor incessante, e não há tratamento, nem fisioterápico, nem medicamentoso, que possa resolver, solucionar isso.

Qual é a minha preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores? É que... O adulto, tudo bem; ele já tem, depois de 18 anos, a estrutura óssea formada; ele não tem mais a cartilagem de conjugação para estimular o crescimento. Mas o jovem, que está na fase de crescimento, se ele começar, com cinco anos, e for até os 18, flexionando a coluna cervical, com o pescoço flexionado, para usar o celular, sem nenhuma dúvida, absolutamente nenhuma dúvida, vai haver um embicamento da coluna cervical, do corpo cervical. Ao contrário de ser...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... retangular, como é anatomicamente... *(Fora do microfone.)*

... ele pode ter uma deformação. E, se ele tiver a deformação, ele vai retificar a coluna cervical, apagar a lordose cervical, e vai ter problemas no futuro.

Pode-se levar essa nova geração, do hábito excessivo e compulsivo do celular, a ser uma geração de porta de consultório de especialista em coluna. E eu digo isso porque consultei vários colegas meus, do meu Estado e de outros Estados, que disseram: "A quantidade de jovens que nos procuram hoje com dor cervical, a quantidade de adultos que chegam com dor cervical, irradiação para o ombro e formigamento nas mãos, aumentou quase que 50% depois do uso do celular."

Portanto, o projeto que eu apresento aqui, Sr. Presidente, não é nada contra, absolutamente, porque eu uso celular, e é importante, a internet, a conexão...

(Soa a campanha.)



O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... a banda larga. Tudo isso é importante. Eu uso isso. Estou me reeducando para não usar excessivamente.

O projeto que eu apresento aqui, Senador Moka, Senador João Alberto, Senador Paulo Rocha, Senador Paulo Paim, é para que o celular continue a ser vendido, mas que se coloque, ou no celular, no corpo dele, ou na capa dele, mais no corpo do celular, a expressão "Use com moderação. O uso excessivo prejudica a coluna cervical."

Quero aprovar esse projeto aqui no Senado e na Câmara, para ele ser sancionado, para todo aparelho celular vir com essa recomendação, como a recomendação que é usada nos cigarros, que prejudicam a saúde, porque dão os problemas todos que nós conhecemos, do enfisema pulmonar, do câncer de pulmão; como é o caso da bebida alcoólica, que, excessivamente usada, é uma droga lícita, mas pode dar cirrose hepática e uma série de outras complicações.

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então não é contra o uso; é para alertar a nova geração de brasileiros e pessoas do mundo, que, se for usar excessivamente, com a flexão da coluna cervical, permanentemente, da coluna cervical, nós vamos ter, Sr. Presidente – a quem eu agradeço a tolerância do tempo, a sua sempre conhecida educação parlamentar e a sua forma cordial de tratar os seus colegas. E eu agradeço muito a V. Ex^ª, Senador João Alberto –, se não se tomar uma providência nesse sentido, para chamar a atenção, para alertar, teremos, no futuro, uma geração com problemas na coluna cervical gravíssimos, que vão comprometer o futuro de muitos daqueles que vão usar excessivamente o celular.

Portanto, o meu projeto é para que se coloque... Vendeu um aparelho celular, tem que alertar: "Use com moderação. O uso excessivo prejudica a coluna cervical."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^ª a aula do Senador Otto Alencar.

Concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol. *(Pausa.)*

Senador Flexa Ribeiro. *(Pausa.)*

Senadora Ângela Portela. *(Pausa.)*

Senadora Lídice da Mata. *(Pausa.)*

Senadora Marta Suplicy. *(Pausa.)*

Senadora Ana Amélia. *(Pausa.)*

Senador Eduardo Amorim. *(Pausa.)*

Senadora Fátima Bezerra. *(Pausa.)*

Senador Roberto Requião. *(Pausa.)*

Senador Ricardo Ferraço. *(Pausa.)*

Senador Jorge Viana. *(Pausa.)*

Senador José Medeiros. *(Pausa.)*

Senadora Regina Sousa. *(Pausa.)*

Senador Paulo Rocha, PT do Pará.

V. Ex^ª tem dez minutos, Senador.



O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Pois não, Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de iniciar a minha fala de hoje com um tema que é recorrente para a população brasileira: a violência. E não dá para falar de violência sem falar do meu Estado, o Estado do Pará.

Também não dá para falar em violência, e aqui se fala de violência política, sem falar da prisão ilegal do companheiro Presidente Lula.

Por isso, quero denunciar mais uma vez a crescente violência que toma conta das cidades e do campo.

Semana passada, no dia 3 de maio, um grupo de pistoleiros encapuzados e fortemente armados atacaram um acampamento de trabalhadores sem-terra, em São João do Araguaia, próximo da Fazenda Esperantina, no Pará. Entre as vítimas estavam trabalhadores, trabalhadoras, e crianças com idade que variava entre três meses e dez anos.

Foram cerca de dez pistoleiros. Eles queimaram o acampamento, portando armas de fogo como escopetas, pistolas e revólveres. Segundo a Comissão Pastoral da Terra, os homens foram identificados como pessoas ligadas aos grandes fazendeiros da região do Baixo Araguaia.

Os trabalhadores adultos também foram espancados a golpes de paus, facões e coronhadas. Uma mulher grávida foi pisoteada. Os documentos dos acampados foram destruídos, e os pistoleiros obrigaram os homens a embarcar nas duas camionetes dos jagunços e, logo em seguida, foram abandonados, a cerca de 30km do acampamento.

Todos os sem-terra que estavam acampados foram despejados da Fazenda Esperantina, de propriedade de uma siderúrgica de Marabá.

Sr. Presidente, as formações de milícias têm sido recorrentes na região, a exemplo do que aconteceu no dia 24 de maio do ano passado, na Fazenda Santa Lúcia, em Pau D'Arco, também no sul do Pará, quando foram executadas dez pessoas.

E, nesse mês de março, outro conflito agrário aconteceu no Município de Ipixuna do Pará, a 260km de Belém.

Lideranças do Movimento Camponês Popular denunciaram a forma truculenta com que a Polícia Militar cumpriu mais um mandado de despejo contra cerca de 700 famílias que ocupavam a Fazenda Campo de Boi, às margens da rodovia Belém-Brasília.

Esse tipo de tragédia no campo, que assola o meu Estado, tinha, na época dos governos Lula e Dilma, uma política de combate efetiva, pois era prioridade a busca do diálogo através da Ouvidoria Agrária Nacional, ouvidoria essa extinta nos primeiros meses do Governo Temer. Então, os latifundiários, sentindo-se fortalecidos, voltaram a usar a força bruta para expulsar, intimidar e criar pânico no campo, onde os índices de violência, que antigamente haviam cessado, hoje dispararam novamente.

Outro fato a ser observado é que o crime organizado encurrala e mata a polícia todo dia. Nesse caos generalizado, as estatísticas são alarmantes, com uma média de 12 assassinatos por dia no meu Estado, principalmente na região metropolitana. E há uma outra característica, agora, de violência em regiões metropolitanas na área do interior do Estado, regiões densamente povoadas.

O problema que nos preocupa é a reação do Governo, que não é capaz de reduzir ou coibir a violência com medidas eficazes. O Governo do Estado e sua equipe estão imobilizados!

O Fórum de Segurança Pública Brasileira aponta Belém como a segunda capital em maior número de assassinatos do País. Chegamos ao ponto de, na grande Belém, registrarmos 50



homicídios em apenas seis dias. E, em todo o Estado, foram cerca de 3.742 assassinatos no ano passado.

Exigimos, portanto, um basta nessa situação. Exigimos a implantação de políticas públicas de inclusão social na área do emprego, na melhoria da distribuição de renda, no esporte, no lazer, políticas capazes de retirar a juventude do alvo fácil dos narcotraficantes. Isso é um combate eficaz! Ou, por exemplo, uma política de educação com escola de tempo integral ocupando a juventude, com atividades na escola, na cultura, no esporte, na música. São políticas concretas para que a nossa juventude não seja ceifada pela violência provocada pelos narcotraficantes, com a efetivação de milícias que eliminam não só os jovens, mas também... É uma característica que está avançando lá no Pará, a eliminação de policiais, principalmente o policial mal preparado, o policial menos equipado, que é presa fácil também das milícias e das organizações do crime organizado a partir do narcotráfico.

Exigimos também investimentos pesados na área da tecnologia para maior monitoramento dos agentes do crime no campo e na cidade, haja vista a extensão territorial da Amazônia, no caso do nosso Estado do Pará.

Como diz a Campanha da Fraternidade, com o tema Fraternidade e Superação da Violência, precisamos fazer alguma coisa para a superação da violência em todas as suas formas, seja ela política, preconceituosa, de cor, de raça, de gênero ou religiosa. Precisamos dar um basta na violência no Estado do Pará. Aqui cito a Grande Belém, os territórios indígenas, os territórios quilombolas, os assentamentos, as comunidades ribeirinhas, e contra os povos da floresta. Enfim, precisamos dar um basta na violência para que todos os paraenses tenham a sua vida preservada e sejam capazes de viver numa terra tão rica como é o Estado do Pará, mas com um povo tão pobre, submetido a essas situações de violência, inclusive com perda de vidas importantes para as famílias.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador Paulo Rocha.

Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota. (*Pausa.*)

Pedro Chaves. (*Pausa.*)

Lindbergh Farias. (*Pausa.*)

Senadora Gleisi Hoffmann, PT, Paraná, por dez minutos, Excelência.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pelas redes sociais, eu quero hoje aqui tratar de um assunto que eu considero de grande relevância para a política brasileira, para também o povo brasileiro e para os interesses da maioria da população, que é a candidatura do Presidente Lula, sim, a candidatura a Presidente do Presidente Lula.

Depois que o Presidente Lula foi preso, começou uma ação muito forte dizendo que o Presidente não pode ser candidato, não será candidato a Presidente – eu diria até uma ação especulativa. Claro, os nossos adversários, a direita, não têm interesse que Lula seja candidato. Então, os jornais, os articulistas políticos, os editoriais e a grande mídia têm insistido que Lula não será candidato.

Eu vim aqui hoje, nesta tribuna, para dizer e reiterar, como Presidente do PT, portanto o Partido a que Lula está filiado, que o Presidente Lula será candidato a Presidente da República.



Nós iremos registrá-lo, Senador Paim, em agosto, porque Lula está exercendo seus direitos políticos, que não estão suspensos. As pessoas estão confundindo, achando que Lula não tem mais direito político; Lula tem direito político.

A Constituição diz que uma pessoa só perde o exercício dos seus direitos políticos depois que a sentença que a condenou transitar em julgado, ou seja, ela for reafirmada na última instância do Judiciário, que é o Supremo Tribunal Federal. Essa sentença que condenou Lula foi de segunda instância, no TRF4; ainda tem que ser analisada e confirmada ou não no Superior Tribunal de Justiça e, depois, no STF. Então, por enquanto, mesmo Lula estando preso, ele está em gozo dos seus direitos políticos e, pela Constituição, Lula pode, sim, ser candidato. O art. 5º da Constituição permite a Lula se inscrever em agosto, e essa é uma decisão tomada pelo Partido dos Trabalhadores, já por duas reuniões do diretório nacional, de forma reiterada.

Eu digo isso para que não parem dúvidas. E não é uma questão de isolacionismo do PT, de não querer fazer aliança, nada disso; é um direito do Partido e um olhar e uma definição política, primeiro, porque Lula é inocente, e a gente não tira de um inocente os direitos que ele pode exercer; segundo, Lula é o candidato mais bem colocado nas pesquisas eleitorais, tem sempre o dobro do segundo colocado. Portanto, ele é a esperança e a confiança do povo brasileiro, e nós temos que defendê-lo exatamente por isso. E, terceiro, porque ele está no gozo dos seus direitos políticos. Então, por que não haveria o Partido dos Trabalhadores de registrá-lo como candidato? Então, Lula será o nosso candidato.

Aí alguém pode suscitar: "Sim, mas tem a Lei da Ficha Limpa, que diz que quem foi julgado e condenado em segunda instância não pode concorrer ao processo eleitoral." Aqui, de novo, eu quero recorrer à própria Lei da Ficha Limpa. Aqui, de novo, eu quero recorrer à própria legalidade.

A Lei da Ficha Limpa tem um artigo, o 26-C, que diz que a inelegibilidade pode ser suspensa até a hora que o candidato for diplomado, ou seja, ele pode concorrer *sub judice* ou estando inelegível pela Lei da Ficha Limpa.

Como ele pode concorrer? Se ele tiver recurso jurídico com plausibilidade às instâncias superiores.

O que é um recurso jurídico com plausibilidade? É um recurso que questiona – não é, Senador Requião? – a sentença dada pelo Tribunal Regional Federal que o condenou. Questiona com base jurídica. E nós sabemos que o processo que condenou o Lula é um processo com muitos vícios, posto que não tem prova. Aliás, eu diria, não tem crime que esteja ali tipificado. Até agora não provaram que o apartamento é do Lula. Aliás, ele mesmo tinha feito um desafio ao Juiz Sérgio Moro: "Provem que o apartamento é meu, que o apartamento da praia é meu, que eu não serei candidato."

E eu quero aqui, como Presidente do PT, reafirmar esse desafio: que o TRF4 e que o Juiz Sérgio Moro provem que o apartamento triplex é do Lula. Se provarem que esse apartamento é do Lula, a direção do PT nacional não permitirá que Lula seja candidato. Só isto, não permitirá. Nós não registraremos Lula e não o defenderemos como candidato.

Então, eu queria até estabelecer um prazo, final de maio, para que provem, têm quase um mês inteiro – provem que o triplex é do Lula, que não teremos candidato.

Pois bem, é isso que nós estamos questionando. Em cima disso é que nós estamos fazendo os recursos ao STJ e ao STF.



Portanto, nós temos recursos com plausibilidade de serem conhecidos e, portanto, anular sentença de primeira instância e também do segundo grau. Por isso que a gente diz que o Lula, mesmo estando *sub judice*, porque vai ser questionada a sua candidatura no âmbito eleitoral, pode ser candidato.

E tenho essa certeza, e temos essa certeza, porque 145 prefeitos, Senador Paim, foram eleitos nessa condição na eleição passada, *sub judice*. Não tinham o deferimento do seu registro eleitoral, mas tinham recursos interpostos a instâncias superiores que questionavam a sua condenação de segundo grau.

E aí o que o Supremo Tribunal Federal decidiu? Que aqueles candidatos tinham direito de concorrer mesmo *sub judice* e tinham até a data de sua diplomação para suspenderem a inelegibilidade.

Se isso foi dado como direito aos prefeitos, por que não seria dado ao Lula? Vão tratar Lula de forma diferente de novo? Não pode!

Então, nós não vamos desistir de ter Lula candidato sem antes esgotar todas as discussões jurídicas a que nós temos direito e de usar exemplos que já foram vistos no País, como é o caso desses 145 prefeitos que concorreram *sub judice*, que concorreram sem ter o seu registro eleitoral deferido e que, portanto, se elegeram. E muitos, a maioria, tomaram posse.

Então, por que não haveria o PT de registrar o Presidente Lula? É inocente, tem o dobro de votos do segundo colocado em qualquer pesquisa e tem base legal para ser candidato, ainda que esteja preso, porque a sua prisão é ilegal, a sua prisão é injusta.

E o Presidente Lula representa hoje a esperança do povo brasileiro, é o que ele me disse quando eu estive visitando-o na Polícia Federal:

Eu não entendo porque eu estou preso. Eles disseram que iam tirar a Dilma e me prender para melhorar o Brasil. Só que tudo que nós temos hoje de resultado em relação à vida do nosso povo é pior. Nós estamos com 13 milhões de desempregados; quando nós criamos, quando eu era Presidente, 20 milhões de empregos.

Nós estamos com o salário mínimo sem reajuste sequer pela inflação, quando, durante 11 anos, quando nós éramos governo, nós reajustamos acima da inflação. Hoje, a população tem que decidir entre comprar comida e comprar o botijão de gás. Na época do nosso Governo, as pessoas compravam muita comida e tinham o botijão de gás. Hoje, as pessoas não têm acesso a crédito; na minha época, tinham. Hoje, nós não temos uma economia que esteja gerando empregos. A construção civil, uma das maiores geradoras de emprego, está parada no Brasil. Hoje, nós estamos com pedreiros, carpinteiros e mestres de obras, todos desempregados.

É uma judiação o que está acontecendo no Brasil! E pior, disseram que iam nos tirar, tirar a Dilma, e que iam me tirar da política porque eles iam dar jeito nas contas públicas, que as contas públicas iam ficar equilibradas.

Veja, Senador Paim!

Quando nós assumimos, lá, em 2003, a dívida líquida do País era de 60% em relação ao PIB. Os nossos governos [principalmente Lula] trouxeram a dívida líquida para 39% em relação ao PIB. Agora, eles elevaram de novo a dívida líquida para 54% em relação ao PIB. O que eles fizeram com o País? Como que eles arrumaram as contas do País? Então, foi para isso que me prenderam?



Pergunta Lula:

Foi para isso que tiraram a Dilma?

Ele disse:

Se ainda me prendessem para melhorar a vida do povo brasileiro, eu aceitaria o sacrifício, mesmo sendo inocente. Agora, me prender para piorar a vida do povo brasileiro, para deixar a economia na situação em que está! Eu não posso me adequar a isso, eu tenho que ficar indignado!

E foi indignado que eu o encontrei na quinta.

É por isso que nós vamos registrar o Lula, que ele será o nosso candidato e disputará a eleição.

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – E, se Deus e o povo quiser – e tenho certeza de que assim o quererá –, será o nosso Presidente.

Concedo um aparte ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Gleisi Hoffmann, eu quero mais é cumprimentar V. Ex^a. V. Ex^a vem há dias à tribuna de forma didática, corajosa, firme, não deixando dúvida. Quando a gente pega os jornais – a senhora tem toda razão –, estão toda hora dizendo que nós estamos entrando na linha do plano "b". V. Ex^a foi muito feliz na sua fala, todo o Brasil entendeu: o Presidente Lula será candidato, nem que seja *sub judice*. Este dado que V. Ex^a deu achei muito interessante, estou pegando o seu número: 145 prefeitos foram eleitos dessa forma! Depois de eleitos, se vão ou não... Eu me lembro agora, não vou dizer o nome, de um do Rio Grande do Sul e do PT, que se elegeu dessa forma e agora foi absolvido totalmente, está lá governando, feliz da vida, uma grande cidade no nosso Estado. Parabéns a V. Ex^a! Foi muito boa sua fala ontem e hoje. Ontem, eu estava presidindo e fiquei ouvindo. Hoje, então, não ficou nenhuma dúvida mais. Parabéns!

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Senador Paim.

É isso, nós temos que esclarecer à população, explicar o que está acontecendo. É tanta informação que não é verdadeira, é tanta força de barra para dizer que o Lula e o PT estão fora do jogo político que muitas vezes as pessoas se convencem e acham que a mentira repetida várias vezes vira verdade. Nós estamos falando de um partido, que é o PT, que tem quase 20% da preferência do voto nacional: no Nordeste tem 32%, de Lula, que tem 40% nas pesquisas.

Não se elimina um ator político assim, tem que deixar Lula concorrer. O povo que julgue. O povo está querendo votar em Lula, está achando que ele é o caminho para resgatar o Brasil, para pacificar o Brasil.

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Aliás, para conciliar, porque ele já fez isso, e para devolver ao povo brasileiro as condições dignas de vida.

Por isso eu não me canso. Não é intransigência, não é teimosia, não é falta de reconhecimento à legitimidade e ao direito de outros partidos e candidatos disputarem a eleição.



Reconheço tudo isso e respeitamos. E é possível que possamos participar de uma aliança, sim, lá no segundo turno das eleições. Por que não? Agora o Lula tem o direito, nós não podemos transigir desse direito.

Por isso que o PT reafirma: Lula será candidato a Presidente da República.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sr^a Gleisi Hoffmann, o Sr. João Alberto Souza, 2^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Muito obrigado, Senadora Gleisi.

Pela ordem, agora, na listagem, temos a Senadora Ângela Portela. Depois, o Senador Paulo Paim e o Senador Requião.

Com a palavra a Senadora Ângela Portela, do PDT, de Roraima.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada Sr. Presidente,

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu quero comunicar desta Tribuna, com muita satisfação, um despacho do Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Edson Fachin, que reconheceu um fato extremamente importante para os servidores dos ex-Territórios de Roraima, Rondônia e do Amapá e, em especial, para o meu Estado de Roraima.

Nesse despacho, que foi dado ontem, dia 8 de maio, o Ministro Fachin afirmou que a Emenda Constitucional que determina o enquadramento dos servidores dos ex-Territórios Roraima, Rondônia e Amapá tem, segundo as palavras do despacho dele, integral eficácia fático normativa. Isso significa, na prática, que a emenda tem plena validade, no mínimo, até a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Sabemos que não se trata ainda de uma decisão de mérito, não é uma decisão de mérito. O Ministro Fachin pediu, fixando para isso o prazo de dez dias, informações ao Congresso e à Presidência da República sobre o andamento do processo. Também deu sinais, deu cinco dias, para que a Advogada-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República se manifestem.

A questão deverá ser julgada pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal. Hoje nós estivemos em audiência com o Ministro, eu e o Senador de Roraima, Senador Telmário Mota, em reunião com o Ministro Fachin, para defender a constitucionalidade da Emenda 98 e sua plena validação, assim como para prestarmos a ele qualquer informação que possa ser útil ao examinar a ação direta de inconstitucionalidade que já tramita no Supremo.

Até lá, porém, a adoção, já definido o rito pelo Supremo, disse Fachin no despacho que fez, implica reconhecimento da integral eficácia fático normativa da Emenda Constitucional.

É uma postura altamente positiva para todos nós. E isso nós confirmamos, eu e o Senador Telmário, em audiência com o Ministro Fachin, esse posicionamento do despacho do Ministro Fachin dado ontem e publicado no Diário Oficial.

A batalha dos servidores dos antigos territórios para serem tratados com justiça tem conseguido sucessivos êxitos, no entanto, sempre aparece, à última hora, quem trave o processo.

Já conseguimos aprovar emendas constitucionais para garantir isonomia, para garantir justiça a esses servidores. Eles aguardam o reconhecimento dos seus direitos, há quase 30 anos, e agora, felizmente, aproximamo-nos do nosso objetivo.



Independentemente da decisão que venha a ser tomada pelo Supremo Tribunal Federal, a medida provisória que regulamenta a emenda constitucional permanece em tramitação. Ela está hoje em exame na Câmara dos Deputados e depois será enviada para o Senado, que também votará essa MP. Não há prazo para a decisão do Supremo, mas a emenda constitucional está valendo de forma integral.

Articulamos com o Deputado Federal Abel Mesquita, do Democrata, de Roraima, que pertence ao mesmo partido do Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para apressar ao máximo a tramitação da medida provisória na Câmara, fazendo-se a mesma coisa aqui, no Senado Federal, porque Roraima tem pressa, Senador Paulo Paim. E tem esperança de que agora esse processo se acelere.

Contamos com o avanço de ações legislativas, caso do aperfeiçoamento e da votação da medida provisória, e também com a decisão jurídica favorável aos servidores do nosso Estado.

Comunico ainda que, para esclarecer a população de Roraima a respeito da condução do processo sobre o enquadramento dos servidores, vamos participar, amanhã, sexta-feira, de uma grande reunião no auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Roraima, o Sindsep. Também serão examinadas propostas relativas a professores e a servidores federais, entre eles, os da segurança pública.

Então, essa audiência que tivemos hoje com o Ministro Fachin foi altamente proveitosa, no sentido de convencer e mostrar ao Ministro Fachin a importância do enquadramento desses servidores, que prestaram serviços à União no período de 1988 a 1993.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Ângela Portela, eu não poderia deixar de usar, neste momento, este espaço, aqui, no plenário, para cumprimentar V. Ex^a. Essa é uma luta que venho à distância acompanhando, uma luta de V. Ex^a e da Bancada, com muita raça, com muita coragem, com muita força articulando na Câmara, articulando no Executivo e agora articulando no Supremo. É mais do que justa a situação do servidor de Roraima. V. Ex^a está...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Paulo Paim, isso é de quando nós ainda éramos Presidente da Comissão do Trabalho lá na Câmara e a Bancada da Amazônia já lutava por isso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu dei um aparte para o Presidente, mas me sinto contemplado. O Presidente conhece bem essa história, porque nós temos anos aqui na Casa, não é, Presidente? Mas a intenção é esta: cumprimento V. Ex^a por estar insistindo. E o seu Estado há de reconhecer essa fibra, essa persistência em defender todo o povo de Roraima e, nesse caso, os servidores. Parabéns, Senadora.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada, Senador Paulo Paim. Obrigada, Senador Paulo Rocha.

Vocês acompanham a nossa luta aqui, não só a luta minha, mas também de toda a Bancada de Roraima, de toda a Bancada federal, de Deputados e Senadores. Todos nós, juntos – Roraima, Rondônia, Amapá –, estamos unidos em prol do enquadramento desses servidores.

Agora, Senador Paulo Rocha, nosso Presidente eventual, eu gostaria de tocar em outro ponto que é muito importante, que é uma sessão temática que foi feita hoje, aqui, no plenário do Senado, que trata da paz nas eleições. Achei o tema muito importante. Queria falar um pouco sobre esse tema.



Paz nas eleições é um tema que, mais do que nunca, está na Ordem do Dia. E a paz nas eleições passa por ações contra o fenômeno das chamadas *fake news*, as notícias falsas que tanto têm envenenado o clima das campanhas eleitorais no mundo inteiro.

O problema das *fake news* parece novo, mas não é. Na história do Brasil, em diversos momentos, notícias falsas influenciaram os acontecimentos políticos. Permitam-me recordar aqui, rapidamente, três episódios muito instrutivos.

Em 1921, cartas falsas, atribuídas a Artur Bernardes, candidato à Presidência da República, insultavam o Marechal Hermes da Fonseca. Nem a comprovação de que se tratava de uma falsificação impediu que essas cartas perturbassem a campanha eleitoral e criassem um clima deletério no Brasil, que desembocou num período de rebeliões e guerra civil.

Em 1937, um falso plano comunista, o Plano Cohen, foi forjado para justificar o golpe do Estado Novo. Depois, descobriu-se que era uma fraude, mas o estrago já estava feito, e o Brasil viveu oito anos de ditadura.

Em 1955, um mês antes das eleições, Carlos Lacerda divulgou na televisão uma suposta carta em que peronistas argentinos e trabalhistas brasileiros tramavam implantar no Brasil uma república sindicalista, caso Juscelino Kubitschek fosse eleito Presidente. A Carta Brandi, como ficou conhecida, tinha sido forjada por dois falsários que estavam atrás de dinheiro. A intenção era prejudicar a candidatura de Juscelino. Felizmente, não conseguiram.

Em um País de memória tão curta como o nosso, lembrar esses episódios serve como alerta em um ano de campanha eleitoral.

O que as *fake news* de hoje têm de novo, além do termo em inglês, é o uso das novas tecnologias, em particular, as redes sociais. Existem políticos que montaram verdadeiros búnqueres, onde profissionais de comunicação se dedicam dia e noite, secretamente, a criar peças mentirosas para disseminar no Facebook, no WhatsApp, enfim, nas redes sociais.

As propostas em curso para coibir as *fake news* não podem ser confundidas com censura. A intenção não é restringir a liberdade de expressão, e, sim, punir aqueles que não a exercem com boa-fé. Se alguém quiser divulgar uma mentira intencionalmente, na internet ou nos meios de comunicação tradicionais, será responsabilizado por isso.

A lei atual já dispõe de instrumentos de defesa para as vítimas das notícias falsas. O Código Penal prevê multa e até reclusão para quem comete injúria, calúnia ou difamação. No Direito Civil, existe a possibilidade do processo por dano moral.

(*Soa a campanha.*)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Eu mesma, Sr. Presidente, mais de uma vez, já tive que notificar, em meu Estado, gente mal-intencionada que espalhou mentiras a meu respeito.

Esses instrumentos, porém, têm se mostrado insuficientes, e o debate em curso neste Parlamento é necessário para elaborar legislação específica que proteja as campanhas eleitorais do veneno das *fake news*. Eu quero aplaudir as iniciativas recentes nesse sentido, por parte do Presidente da Casa, o Senador Eunício Oliveira, e do Conselho de Comunicação Social do Senado, na figura de seu Presidente, Murillo de Aragão.

No Judiciário, também tem ocorrido esse debate.

Louvo a posição assumida pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o Ministro Luiz Fux, no sentido de coibir energicamente a manipulação do eleitorado...



(*Soa a campainha.*)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ...através da divulgação de notícias falsas.

Estou certa, Sr. Presidente, de que nossa democracia sobreviverá à praga das notícias falsas e sairá dessa fase ainda mais fortalecida.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Ângela Portela.

Dando continuidade aos nossos pronunciamentos, vamos passar a palavra ao Senador Paulo Paim.

O Senador Paulo Paim é do PT, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Falo pela Liderança da Minoria, Sr. Presidente. Pela Liderança da Minoria, eu poderia ir à tribuna, mas falarei daqui.

Presidente, quero aproveitar este momento para convidar todos os Senadores e Deputados – os que puderem, naturalmente – para amanhã, às 9 horas, estarem na Comissão de Direitos Humanos.

Depois de nove meses de um intenso trabalho, com a participação, eu diria, de todos os Partidos com assento naquela Comissão, nós apresentaremos o Estatuto do Mundo do Trabalho, a nova CLT. São mais de novecentos artigos. Nós recuperamos tudo aquilo que estava naquela reforma ilegítima, ilegal e imoral e que acabou sendo aprovada.

Fui relator na Comissão de Assuntos Sociais, por indicação do campo da oposição. Ganhamos lá por um voto, mas perdemos aqui no plenário. Está comprovado, por tudo que nós temos ouvido lá na Comissão e mesmo neste plenário, que essa reforma é um caos total, é uma reforma absurda, que volta ao tempo quase da escravidão. Não há um país no mundo que tenha uma legislação tão perversa com o seu povo como há hoje, no Brasil.

Por isso que eu, conversando agora mesmo com a Ajufe e hoje com a Anamatra, com o Ministério Público do Trabalho, enfim, com os auditores fiscais do trabalho e até com concursados que estão na União, enfim, todos são unânimes – cada um na sua pasta, seja na de direitos humanos, na do Ministério do Trabalho – de que essa reforma que eles fizeram é inaplicável.

Como foi dito aqui, nós criamos uma situação tão absurda que um trabalhador terá que, no fim do mês, pagar o seu empregador, se ele receber, por exemplo, vinte horas. Só para pagar a previdência, ele vai ter que devolver... Não vai nem ter que devolver, porque não vai receber nada e vai ter que dar ainda R\$3. Enfim, os absurdos vão para todo lado.

Eu tenho repetido aqui – nem vou falar de a mulher trabalhar em local insalubre, nem vou falar que não vale a lei para o trabalhador; só vale a tal da livre negociação, pois quem tem força é quem emprega e não quem está pedindo emprego, nem vou falar aqui que rescisão de contrato agora fazem por correspondência, sem acompanhamento do sindicato, nem vou falar que aqui houve uma união de todos os Senadores e Senadoras.

Eu diria que todos a quem pedimos, assinaram o documento, porque havia uma possibilidade de, aqui na Casa, os terceirizados todos – foi levantada esta possibilidade real – passarem a receber somente o piso, e não mais o salário que estavam ganhando. Felizmente, essa possibilidade foi derrotada.



Nós estivemos lá no Petrônio Portela, numa grande audiência com todos os trabalhadores terceirizados, com os prestadores de serviço e com muitos comissionados, inclusive, que estavam com a mesma preocupação. Esteve lá também a Diretora da Casa. Houve a interferência do Presidente Eunício, e esse assunto foi liquidado.

Calculem se, aqui no Congresso, aqui no Senado, isso passasse! A moda ia pegar e qualquer empresa, daqui para frente, baseada nessa tal legislação da reforma trabalhista, ia chegar a qualquer fábrica, diminuir o salário de todos os trabalhadores e pagar somente o piso. É tão absurda a proposta que, felizmente, ela foi enterrada e não existe mais.

A consulta que circulou era baseada na nova reforma. Nova, não; atrasada, arcaica e obsoleta proposta de reforma, que esta Casa acabou aprovando – Câmara e Senado.

Não vou entrar em detalhe. Vou ler o relatório amanhã. Depois de ler o relatório, Presidente, no dia de amanhã, nós pretendemos viajar pelo Brasil, porque essa é a primeira proposta. Eu quero que todos que lerem a nova CLT, o Estatuto do Trabalho, não levem para o caminho de que aquela é uma proposta perfeita e acabada. Nós vamos debater com a sociedade brasileira. Vamos debater com empresários, com sindicalistas, com centrais, com confederação, com servidores, com aposentados, com advogados de todas as áreas, para ir construindo, como fez lá aquela comissão na época de Getúlio, uma nova CLT, um novo Estatuto do Trabalho.

Alguém poderia perguntar, como perguntaram: "Mas, no ano que vem, tu vais estar aqui?" Não importa. A causa é muito maior do que isso. Se eu vou estar aqui ou não vou estar, o povo gaúcho é que vai decidir. Mas estando aqui ou não, eu vou viajar pelo Brasil todo, discutindo a formulação final da nova CLT. Ninguém vai me proibir de ir ao Pará, por exemplo, ao Paraná, a São Paulo, ao Rio e, de posse da nova CLT na mão, de discutir com as pessoas a importância de um texto decente, porque esse texto que eles aprovaram é indecente.

Está aí o desemprego chegando já a 14 milhões, porque são 13,7 milhões – hoje deve haver em torno de 14 milhões de desempregados –; serviço precarizado, terceirizado; aquele tal de contrato intermitente; aquele tal de contrato autônomo exclusivo. Segundo o IBGE – tivemos uma audiência recentemente –, já chega a 26 milhões de pessoas. A miséria aumenta no País – todo mundo está acompanhando. Infelizmente, começaram a aparecer, cada vez mais, pessoas dormindo nas ruas, porque ou comem, ou pagam o aluguel. E vimos recentemente o que aconteceu, inclusive, em São Paulo.

Era isso, Presidente. É um convite para que amanhã a gente possa estar lá. Eu acredito que as centrais, federações e confederações, enfim, segmentos de todo o Brasil estarão presentes.

E encerro dizendo, Sr. Presidente, que a nossa intenção é entregar uma cópia dessa proposta a todos os candidatos a Presidente da República, de qualquer partido. O PT, Senadora Gleisi, vai indicar o Presidente Lula. Pois bem, vamos entregar para ele uma cópia dessa proposta construída aqui, eu diria, a dezenas de mãos. Como vamos entregar para o Bolsonaro, vamos entregar para Alvaro Dias, na linha do que a senhor falou: deixem que cada partido indique o seu candidato. Só isso que a gente pede. E nós estaremos lá, fazendo o bom debate.

Era isso. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Dando continuidade aos oradores inscritos, tem a palavra o Senador Roberto Requião, do PMDB, do Paraná.



O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Paulo Rocha, eu me espanto com essa recorrente insistência de líderes municipalistas de viabilizarem uma reforma federativa no Brasil. Dizem eles que o Governo Federal concentra o máximo de arrecadação de impostos, e Estados e Municípios não têm recurso algum. É verdade isso; mas é mais verdade ainda que o problema está na "financeirização" da nossa economia e numa dívida pública fantástica, com juros controlados pelos credores, pelos rentistas e pelos bancos.

Então, pensando nisso e me inspirando também nas medidas keynesianas de recuperação da economia, como por exemplo, as tomadas nos Estados Unidos, com o *New Deal*, o novo pacto na época do Roosevelt... O que é que aconteceu lá? Como é que começou o novo pacto? Começou com uma proposta do Henry Ford, que era de se reduzir a carga horária dos trabalhadores e aumentar o salário mínimo. Com que objetivo? Reduzir a carga horária para incorporar um número maior de trabalhadores no mercado de trabalho. Portanto, no mercado de consumo também, principalmente com a elevação do salário mínimo.

Nós temos um problema brutal no Brasil, porque a reforma trabalhista simplesmente aumenta a carga horária, diminui salários e está desempregando de uma forma também progressiva.

Então, o que eu pensei e qual foi o projeto que eu protocolei hoje, e que deve estar nas mãos da Comissão de Constituição e Justiça? Eu estou fazendo um projeto de reforma tributária reduzindo o Imposto de Renda dos salários mais baixos, reduzindo drasticamente, e aumentando a alíquota para os salários mais altos, a partir de R\$50 mil. Bom, diriam, isso é bom, vai melhorar o dinheiro circulante no Brasil. Aumenta a capacidade de consumo do País, aumenta a demanda.

Bom, é evidente que paralelamente a isso, nós precisamos evitar os juros absurdos, que drenam os recursos e a moeda em circulação. Mas eu compenso essa redução da arrecadação de Imposto de Renda – com a redução da tributação sobre os salários mais baixos – com o restabelecimento do Imposto de Renda sobre os lucros empresariais.

Essa isenção de lucros empresariais – que faz hoje com que banqueiros e rentistas e grandes empresários ganhem centenas de milhões de reais sem pagar um tostão de Imposto de Renda enquanto qualquer trabalhador que ganhe acima de dois mil, setecentos e poucos começa a pagar – tinha uma inspiração no projeto liberal de economia. O Fernando Henrique, se não me engano, viabilizou essa isenção. Anteriormente, Senador Paim, parece que era 15% ou 16% sobre os lucros dos empresários em relação aos seus dividendos. Acabou isso. E acabou em dois países do mundo: no Brasil e na Estônia.

Agora, qual era a intenção de desonerar o lucro do empresariado? Era que se aumentasse a capacidade de investimento, mas progressivamente a economia foi se "financeirizando". E as pessoas, com esse lucro, acabam jogando na rolagem da dívida e esterilizam esse dinheiro. Nós temos de fazer esse dinheiro rolar de novo.

Então, a proposta é que o imposto de 30% acima do salário mensal de R\$50 mil tribute também os ganhos dos dividendos dos lucros empresariais. Então, eu estaria aumentando a tributação em cima, viabilizando investimentos e políticas públicas, e, ao mesmo tempo, com a redução do imposto dos salários menores – não tão menores assim, mas os menores, abaixo de R\$50 mil –, devolvendo a capacidade de demanda para a economia brasileira.



É evidente que esse projeto tem detalhes, remissões a legislação anterior. Já foi protocolizado no sistema do Senado Federal e deve provavelmente estar em mão da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu chamo a atenção dos Srs. Senadores: é uma política anticíclica. É uma proposta dura, radical, porque ela vai à raiz do problema, de inspiração keynesiana. Sem demanda e sem salário, o Brasil para, assim como para sem investimento.

E eu repito que é evidente que nós devíamos tomar providências também para evitar essa captação do meio circulante pelos juros das prestações, porque o sujeito tem um salário num determinado valor, faz uma compra em prestação em 20, 30 vezes, mas, na verdade, a metade do que ele paga vai para a mão das financeiras, para o sistema financeiro, sai da circulação, diminuindo a capacidade de compra do País, de demanda e prejudicando toda a estrutura produtiva.

É um remédio, vamos dizer, provisório; não vai no radicalismo que nós precisaríamos para combater o domínio absoluto do capital financeiro dos bancos. Mas é uma medida que eu submeto ao Senado da República e sobre a qual eu gostaria de conhecer a opinião dos candidatos à Presidência da República, porque discursos de retomada do desenvolvimento, de devolução da capacidade de demanda do País, eu vejo muitos. Todos os candidatos têm suas bases estabelecidas no Congresso Nacional. Vamos ver como se comportam eles e como votam as suas bases.

Era a comunicação que eu queria fazer neste momento.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Senadora Vanessa.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Requião, eu penso que V. Ex^a aborda um assunto de fundamental importância. Esse projeto de lei que V. Ex^a apresenta, eu gostaria apenas de lembrar que – obviamente com um conteúdo um pouco diferenciado – nós temos outros projetos, inclusive um que eu relato e um projeto que amplia as faixas de desconto do Imposto de Renda. E, como V. Ex^a, que aumenta significativamente...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – A partir de...

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... a faixa da isenção.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Só se tributa a partir de R\$6 mil e com 10% apenas.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Perfeitamente. Isso seria fazer justiça fiscal no Brasil. Isso é que deveria ser a prioridade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Mais do que justiça fiscal; é devolver ao País a capacidade de demandar o consumo.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E aí promover desenvolvimento interno ainda mais. Mas eu pedi o aparte a V. Ex^a, para, aproveitando a oportunidade, dizer aqui o que está acontecendo na Argentina, que nós estamos acompanhando. A Argentina foi pedir socorro, bater novamente à porta do FMI, Senador Requião! Então, onde estão os Senadores e Senadoras que diziam que precisávamos nós de uma política de austeridade, que comemoraram tanto a eleição de Macri na Argentina? A Argentina hoje está falida, e uma das razões fortes é que grande parte da fortuna dos argentinos foi



encaminhada para o exterior. Exatamente dessa forma. Aqui no Brasil, é a mesma coisa: não se tributam grandes fortunas, não se tributam distribuição de renda e dividendos, e o Imposto de Renda é esse absurdo, essa barbaridade que quem ganha R\$1.900 paga.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Está voltando à condição que a Cristina recebeu do Menem. E, se tivesse um governo com um mínimo de espírito público e vinculação à sua população, tinha decretado imediatamente a moratória para negociar posteriormente as dívidas. Mas, não! Eles vão ficar sem um tostão de reservas e já estão apelando ao Fundo Monetário Internacional. O Macri lá, o Meirelles aqui. E quando é que isso vai acabar, Senadora? Vamos para o mesmo caminho.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E pior ainda, pior porque essas reformas que estão aprovando, eu me lembro, alguns meses atrás, daquelas manifestações gigantescas na Argentina, com trabalhadores na rua, lutando contra a reforma trabalhista e gritando "Aqui não é o Brasil"! Lembra, Senador Requião?

(Soa a campanha.)

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eles diziam: "Aqui não é o Brasil"!

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – Sim.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Ou seja, aqui aprovaram uma reforma trabalhista que está destruindo não apenas a vida dos trabalhadores, mas está destruindo a economia do País. V. Ex^a relatou este fato também de que a Previdência Social, Senador Requião, nesses últimos meses, tem tido uma queda significativa na sua arrecadação. Por quê? Por conta da precariedade que eles estão impondo às relações de trabalho. Parabéns, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E as coisas avançam no Congresso Nacional. O Lula está preso, mas essas reformas liberais à moda da Argentina avançam no Congresso Nacional. São erros brutais.

Todas as recuperações de economias de países nos últimos anos, nas últimas décadas, notadamente a recuperação da crise alemã e dos Estados Unidos em 1930, foram feitas com pesados investimentos públicos e parcerias entre o capital produtivo e o trabalho.

(Soa a campanha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB - PR) – E com o evidente, eu não diria sacrifício, mas a evidente contenção da ganância do capital financeiro.

Presidente, era isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Parabéns, Senador Roberto Requião.

Vamos todos à CCJ para aprovar esse projeto tão importante.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

Depois, a Senadora Lídice da Mata.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu vim aqui para fazer mais um registro e aprofundar a discussão que se fez aqui, segunda-feira, sobre a violência.



Então, eu queria fazer um comunicado: a Vera Lúcia, uma das fundadoras do grupo Mães de Maio, foi encontrada morta em casa, provavelmente por suicídio. Talvez a maioria das pessoas não saibam o que é esse movimento das Mães de Maio, lá de São Paulo. Em maio de 2006, mais de 500 pessoas foram executadas. E, daí, as mães que perderam os seus filhos, suas filhas, criaram esse movimento. Até uma delas veio aqui uma vez, no Dia Internacional da mulher.

Elas ficam na Praça da Sé, com faixas, com cartazes, a maioria delas, porque não tiveram sequer o direito de enterrar os seus filhos. O grupo de extermínio, polícia, mataram seus filhos, e elas sequer tiveram o direito de enterrá-los. Não sabem onde foram parar os corpos.

E essa moça era uma das grandes lideranças lá, mas ela entrou em depressão, porque, nesse extermínio, mataram a filha dela, grávida de nove meses, e o genro.

Então, eu já estive lá em São Paulo, numa diligência, em que essas mães foram ao Ministério Público comigo, com o Paulo Teixeira, com alguns Senadores, e nós ouvimos depoimentos terríveis, de mãe dizer que a polícia matou o seu filho no seu colo. O menino correu, sentou-se no colo da mãe, e a polícia matou assim mesmo. Estava na porta de casa.

Então, são depoimentos dolorosos, um grito de dor, uma dor indizível.

Essas mães estão lá, e a maioria das pessoas passam indiferentes. E o Governo e a Prefeitura de São Paulo também não tomam providências, para pelo menos amenizar, fazer investigação, dar uma resposta. Elas querem uma resposta.

Então, a Vera Lúcia foi encontrada morta, e é mais uma perda no movimento.

Eu quero entrar na questão da violência, que nós debatemos tanto aqui, porque agora há um projeto de segurança pública que, se não levar em conta as várias violências que existem neste País, vai virar só um aparato policial, de melhorar o aparato, de aumentar o efetivo, de aumentar o salário... Tudo isso é necessário, mas, se não se levar em conta as várias violências, para propor políticas para resolvê-las, não vai adiantar muito.

Essas mães precisam de uma política para elas. Elas já estão virando zumbi. Algumas dizem que não levantam mais da cama, que não têm mais coragem de se levantar. Então, aos poucos elas vão sumir, vão desaparecer, porque há depoimentos incríveis, aqui, de mães que perderam seus filhos, suas filhas, naquele episódio de São Paulo, no mês de maio.

A gente discutiu aqui, segunda-feira, com a CNBB, a questão das violências. E a gente tratava exatamente disso: a violência institucional, a violência do Estado. Se não cuidar disso, o Susp, famoso, que vem para ser discutido aqui, não vai ter solução. O Estado tem a sua violência, que a gente chama de violência institucional.

A gente tem o Estado que exterminou – houve a CPI da juventude negra –, que extermina a juventude, principalmente os meninos e as meninas negras, mais os meninos. E houve a CPI. Quais foram as políticas adotadas? Os negros continuam morrendo.

Um Estado que não vê uma população em situação de rua: 300 mil pessoas, segundo as contas das pastorais. O IBGE não conta, porque eles não têm endereço. E as pessoas passam indiferentes àquilo lá.

E a audiência pública que a gente fez lá também revelou coisas incríveis. Ouvi um menino de rua, uma pessoa que mora na rua, dizer – e a gente percebia que ele estava drogado. E ele dizia: "Senadora, nós não somos perigosos; nós estamos em perigo." Então, eles têm lá a mão do Pe. Júlio Lancelotti e de algumas pessoas que ajudam.

Eles não tiram documento porque não têm endereço. E um deles disse que duro não é morar na rua; duro é não ter direito. "Eu quero morar na rua, mas eu quero ter direito." Então, são



depoimentos, assim, de fazer a gente chorar, daquela população de lá de São Paulo, que é um resumo de tudo. Não é só de São Paulo, mas falamos de São Paulo porque é muito maior o volume, é mais gritante a situação das pessoas. E esse Estado não vê, esse Estado não assume isso. É invisível: essa população é invisível para o Estado. Não existe.

É um Estado que não dá segurança aos seus policiais. Quantos policiais estão morrendo, estão sendo assassinados?

É um Estado que permite a violência dos autos de resistência, e aquilo é uma autorização para matar. Tem que acabar com isso. Auto de resistência é autorização para matar. Diz que resistiu e mata.

Então, isso tudo é responsabilidade do Estado, um Estado que, de certa forma, aceita o trabalho escravo, porque, se dá para emitir uma portaria regulamentando o trabalho escravo, é porque acha que é normal. Um Estado que faz a reforma trabalhista que, gera desemprego... E depois esse pessoal pode descambar para a violência também.

Então, a gente precisa discutir violências, com todos os esses que a gente puder puxar, porque não adianta vir um plano que não considera essas questões, que não considera a violência contra a mulher, contra os negros, contra a população LGBT– a pessoa morre por sua opção sexual.

Está aí o assassinato da Marielle. Pelo que se está vendo aí, foi só uma disputa política: "Essa mulher está me atrapalhando...". Não sei, se for verdade o que está dito aí... "Está e atrapalhando, por isso tem que morrer." Que País é este que nós estamos construindo?

E, aí, eu quero lembrar aqui os atentados, que não são sequer apurados – e eu vou ler alguns aqui –, que têm acontecido com o PT. Pelo menos nove sedes do PT sofreram atentado, de 2016 para cá. Não há resultado de nenhuma apuração. Alguns nem foram apurados; de outros, abriram inquérito, mas não há um resultado.

E há mais a caravana Lula. Descobriram de onde foi, de que tipo de arma saiu, mas também ficou por isso. O delegado que iniciou o processo foi, inclusive, afastado, porque ele disse que tinha sido um atentado. E o outro, que ficou no lugar, agora concluiu que foi um atentado. Quem fez aquilo estava querendo matar alguém dentro daquele ônibus. Mas também não se encontra o culpado, apesar de ter sido na fazenda de um dos que estavam interditando a estrada, com seus tratores. Um fazendeiro. Pelo menos, alguém mandado por ele pode ter feito isso.

E o atentado ao acampamento lá em Curitiba.

Sabe-se que uma pessoa passou atirando, há vídeos, mas até agora também não se sabe... É muito lento o processo! Quando querem, é bem rápido. Mas essas coisas... Se a gente banalizar atentado, eu não sei para onde vai este País. Se a gente não cuidar disso... Porque foi contra o PT? Mas pode ser contra outro partido, porque, se fica normal, qualquer um pode praticar um atentado contra qualquer sede de partido. Simplesmente porque não gosta, porque não é partidário desse grupo, tem que fazer essas coisas? É, só pode ser. Achando que não se vai apurar nada, que não tem nada.

Depois, um policial federal vai lá e quebra o som do... Um policial federal! Imagina nas mãos de quem nós estamos? Porque a Polícia Federal, hoje, é a menina dos olhos. E, aí, um policial federal, um delegado, vai a um acampamento e quebra um aparelho de som, do acampamento, para parar de fazer barulho. E fica por isso mesmo.

(Soa a campanha.)



A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Não me consta que tenha sido tomada alguma providência.

Então, fazendo essa reflexão, eu queria mais um minuto, Senador, para falar de um grupo que esteve comigo, do Pará, um grupo de quilombola, do Quilombo Turé III, lá em Acará, no Pará. Eles vieram aqui pedir socorro, porque dizem que não conseguem respaldo lá na polícia, no Governo, porque eles acham que os empresários são protegidos. Três empresas que produzem dendê, azeite de dendê, simplesmente cercaram o quilombo, com plantação da palma que produzem. Então, plantaram, e as pessoas ficaram ilhadas. E, porque as pessoas denunciam isso, já mataram um – a CPT denunciou isso –, o Nazildo, que era o líder quilombola lá nesse quilombo, e um outro foi baleado quinta-feira.

Enquanto eles estavam me contando a história, o outro lá mandou um vídeo todo ensanguentado, mostrando que tinha escapado, acabado de sofrer um atentado. Conseguiu se arrastar, descer do carro e se arrastar, mas fez o vídeo e mandou.

Então, essas coisas todas acontecem. A violência no campo está impossível de se sustentar. Setenta pessoas foram assassinadas em 2017, quatro chacinas, grupos executados. A perícia diz que as pessoas foram executadas pelas costas.

Então, que País é esse? A gente tinha diminuído muito a violência no campo. A gente ouvia falar de uma morte aqui e outra ali, porque não acaba mesmo, mas 2017 bateu recorde: 70 pessoas, chacinas... Lá em Colniza, lá em Pau d'Arco, no Pará, os indígenas...

Então, acho que a gente precisa discutir violência, se a gente quiser, de fato, ter segurança pública neste País, para valer. Discutir só segurança só leva para o aparato policial, e não é só disso que nós estamos precisando. Bem longe disso!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Regina Souza.

A Senadora Regina Sousa é Presidente da Comissão de Direitos Humanos aqui do Senado Federal.

Dando continuidade à inscrição dos nossos oradores, passo a palavra à Senadora Lídice da Mata, do PSB da Bahia.

Tem a palavra V. Ex^a.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vou fazer dois registros, porque tenho que representar o meu Partido numa manifestação que está acontecendo agora, na Câmara dos Deputados, em defesa da Petrobras, com a frente nacionalista do Congresso Nacional.

Mas eu gostaria de registrar aqui que ontem, na Bahia, foi lançada oficialmente a segunda edição da Campus Party, que é o maior evento de tecnologia do mundo e que será realizado, pela segunda vez – já disse que é a segunda edição –, nos dias 17 a 20 de maio, na Arena Fonte Nova, em Salvador.

O lançamento foi feito pelo Governador Rui Costa, pelo companheiro Rodrigo Hita, que é Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no Salão de Atos da Governadoria, no Centro Administrativo da Bahia, o CAB.



E esse evento, Senadora Fátima, tem toda essa importância de destacar, de chamar a atenção da juventude, da sociedade, para o fortalecimento da ciência, da tecnologia, da inovação tecnológica, e incorpora uma parcela significativa de jovens.

O evento, no ano passado, que se viabilizou pela iniciativa decisiva do ex-Secretário Vivaldo Mendonça, também do PSB, teve uma participação de cerca de 60 mil pessoas, maioria esmagadora de jovens, que vão com suas barracas, que se alojam no território determinado, no caso da Fonte Nova, e que realizam dias intensos de trocas de conhecimento tecnológico, de informação, com uma ala grande de *games*, que hoje faz parte de toda essa economia criativa que movimenta o PIB de diversos países do mundo, na qual o Brasil precisa começar a se incorporar.

Em vez de fazer o que fazem o atual Ministério e o Governo, com cortes no Ministério da Ciência e Tecnologia, estimular, investir maciçamente em educação, cultura, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação, para que possamos dar conta desse novo cenário de retomada de crescimento e de desenvolvimento que o nosso País tem que ter.

A expectativa agora é a de que possamos receber cerca de 90 mil pessoas, entre empreendedores, cientistas, visitantes, que vão trocar experiências tecnológicas nas áreas de educação, economia, trabalho e cultura digital.

A Campus Party Bahia oferecerá mais de 300 horas de programação, incluindo palestras, atividades com *drones* e simuladores, maratona de *hackers*, espaço para crianças, entre outras atividades.

O evento será realizado, mais uma vez, na Fonte Nova, palco de grandes acontecimentos esportivos, musicais e corporativos do nosso Estado.

Assim como na primeira edição, realizada em 2017, a Campus Party disponibilizará uma área com acesso gratuito, chamada Open Campus. O local também vai abrigar *startups* – empresas em fase inicial, que desenvolvem produtos ou serviços inovadores, com potencial de rápido crescimento.

Já o espaço Educação do Futuro receberá educadores, artistas, pesquisadores, empreendedores e alunos interessados na implementação de ambientes educacionais mais "mão na massa".

Eu falei aqui de dois espaços. São inúmeros os espaços de encontros que haverá naquele importante evento. Estudantes universitários, alunos de curso técnico, de ensino médio, recém-formados há até dois anos, também terão um espaço para mostrar talento e criatividade no *Campus Futuro*.

Nós temos, o PSB, a honra e a satisfação de ter participado do governo Dilma, do governo Lula, tendo uma participação destacada à frente do Ministério de Ciência e Tecnologia, com as presenças do Prof. Roberto Amaral, do ex-Governador Eduardo Campos e, posteriormente, do ex-Reitor Sérgio Rezende, com uma contribuição, portanto, muito determinante para uma nova política de ciência e tecnologia no Brasil, que, inclusive, pudesse descentralizar os recursos da pesquisa, da ciência para outras regiões do País, não apenas o Sul e o Sudeste. Esse foi um registro que fiz parabenizando o Governador e o Secretário de Ciência e Tecnologia.

Mas queria finalizar registrando, Senador Lindbergh, aquilo que nós presenciamos hoje, pela manhã, aqui, no Senado Federal, na sala que votou, debateu a MP 814, uma situação inaceitável. Eu vi aqui a Senadora Vanessa já se pronunciando; depois, vi também o pronunciamento do Senador Requião sobre o desafio de implementarmos novas formas de desenvolvimento para o nosso País. Mas como podemos falar em desenvolvimento deste País, fazer este País voltar a



crescer com inclusão social, ou seja, um conceito real de desenvolvimento, com as ações que vêm sendo tomadas pelo Governo do atual Presidente Temer?

Parece que encomendaram ao Presidente Temer ter a sua passagem, na história do País, apenas fazendo mal ao povo brasileiro, apenas apresentando um cardápio de maldades contra os trabalhadores e contra o patrimônio do povo brasileiro. Não é possível!

A MP 814 vai preparando o terreno para a privatização da Eletrobras, projeto que, aliás, já recebeu parecer favorável – se eu não me engano – do Deputado Aleluia lá na Câmara dos Deputados, para iniciar a votação lá desse projeto que é destruidor do patrimônio público brasileiro, no setor elétrico do nosso País.

E agora nós temos também que nos pronunciar contra as tentativas permanentes de destruição da Petrobras. Primeiro, veio a postura de fechar as fábricas de fertilizantes vinculadas à Petrobras, imediatamente depois, a venda das refinarias brasileiras, ou seja, a tentativa de fazer com que a Petrobras saia da área do refino, da área de adensamento de valor à nossa produção de óleo e gás natural.

E cada vez mais eles se preparam para ofertar a Petrobras no mercado das almas, fazendo com que o Brasil perca totalmente a sua capacidade de ser um país soberano, independente, que se coloque na América Latina de forma absolutamente digna para enfrentar os desafios de termos uma economia e um país marcados pela desigualdade social. Para vencer a desigualdade, só com desenvolvimento soberano e com capacidade de distribuição de renda.

Um aparte ao Senador Lindbergh.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Lídice, esse Presidente Michel Temer está destruindo o País. É uma destruição social. Veja a senhora: 1,2 milhão de pessoas voltando a cozinhar com fogão à lenha. O botijão de gás subiu 57%, não para de subir. E eles vieram com uma reforma trabalhista que eu quero falar para alguns Senadores e Deputados que se juntaram aos grandes empresários e massacraram o povo, uma reforma trabalhista, Senadora Lídice, em que nem o direito ao salário mínimo existe mais, porque o trabalhador agora pode receber por hora. É o famoso trabalho intermitente. É covardia. Senador que tem jatinho, que tem avião fazendo isso com o povo trabalhador. Concretamente, eles diziam que isso ia gerar emprego. Sabe o que aconteceu no primeiro trimestre de 2018? Um milhão e quatrocentas mil pessoas demitidas, pobreza, gente dormindo nas ruas. É algo extremamente grave. Agora, eu acho que o povo brasileiro vai dar o troco nas urnas, tanto no Temer como nesses Senadores e Deputados que apoiaram esse projeto contra o povo.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Não tenho dúvida, Senador Lindbergh, a quem agradeço o aparte, de que nós precisamos mobilizar a sociedade brasileira para debater neste momento que antecede as eleições, que projeto de desenvolvimento quer para o País. Essa é a questão central das próximas eleições. E eu fico penalizada vendo Senadores que se manifestaram, alguns bem intencionados – uma parte, não –, acreditando que aquela reforma trabalhista podia resultar no implemento de novos empregos, mesmo que fossem empregos com um nível de degradação maior da força do trabalho.

Mas, não; o que nós assistimos aqui, Senador Presidente, foi o aumento do desemprego no Brasil. Estamos chegando a 14% de desempregados da população brasileira. E essa é uma chaga social profunda que esse modelo implementado nesse último período em nosso País, nesses últimos três anos, deixará de legado negativo para que o próximo Presidente ou Presidenta da República possa sanar, porque não é possível começarmos a falar da privatização da Eletrobras, da



privatização da Petrobras, da privatização da Chesf, da privatização disto e daquilo com esse discurso falacioso de que vai trazer investimentos novos para o País e que esses investimentos serão responsáveis pela geração de novos empregos.

O que nós temos assistido em todos os países em que essa receita foi aplicada é mais do mesmo: é mais miséria, mais desemprego, mais deterioração da força do trabalho e, principalmente, mais dependência econômica do País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Dando continuidade aos inscritos, Senador Eduardo Lopes, PRB do Rio de Janeiro. Depois, Senadora Fátima Bezerra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem. Obrigado, Sr. Presidente. Eu cumprimento todos que acompanham agora esta sessão pela TV Senado, pela Rádio e pelas redes sociais.

Senhoras e senhores, eu venho à tribuna, neste momento, para fazer a leitura de um artigo escrito pelo Prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, ex-Senador aqui no Senado, sobre os desafios, ações e programas que ele vem realizando na cidade do Rio de Janeiro.

O texto, escrito para o jornal *O Globo*, foi publicado no dia 8 de maio e diz o seguinte:

Um dos meus desafios como prefeito é combater a desigualdade em nossa cidade, que se reflete também na oferta de infraestrutura à população. Mudar esta situação é um dos fundamentos do plano de obras de R\$1 bilhão que apresento este mês aos moradores do Rio e que inclui o prosseguimento do programa Bairro Maravilha em 24 comunidades das Zonas Norte e Oeste, dez a mais do que em 2017. São obras de drenagem, saneamento, asfaltamento, calçamento, melhorias nos sistemas de água e luz em regiões historicamente deixadas ao abandono.

Outra preocupação é abrir novos espaços de lazer, locais de convivência negados a crianças, idosos, casais e jovens em áreas que sempre foram discriminadas. Assim, o plano contém o deslanchar dos projetos de quatro grandes parques: Maré, Irajá, Cidade de Deus e Campo Grande.

Juntos, esses novos patrimônios da cidade terão 434 mil metros quadrados, onde a população poderá usufruir de quadras esportivas, pomares, espaço infantil e quiosques, entre outros atrativos. Uma ação que se insere numa visão urbana estruturante, de tornar o Rio um local mais saudável, amigável e harmonioso.

Mas obras não bastam: as pessoas precisam ter a segurança de que construirão suas vidas sem surpresas. Por isso, a atual gestão promoveu 3.276 regularizações fundiárias, média de 218 por mês, dez vezes mais do que a média mensal entre 2002 e 2016.

São medidas de quem não se move por ações “de fachada” e que muitas vezes são incompreendidas.

A Rocinha é um exemplo: as obras recém-finalizadas pela Geo-Rio, ao custo de R\$4 milhões, eliminaram o risco em encostas nas áreas de Dioneia e Laboriaux. Medidas como essa previnem tragédias, salvam vidas.

As ruas da Rocinha acabaram de receber 40 toneladas de asfalto para tapa-buracos; galerias de águas pluviais foram limpas e drenadas, assim como 50 ralos e poços; e 150 casas estão passando por obras, que não são só de mero "embelezamento" [ou



maquiagem]. Moradores temiam que o péssimo estado de conservação de marquises e fachadas, às margens da Autoestrada Lagoa-Barra, causasse acidentes graves.

Para enfrentar os desafios urbanos deste século, a Prefeitura enviou à Câmara de Vereadores um pacote de leis que facilitará o financiamento e a produção de habitações populares. Os 1,2 mil artigos da atual legislação urbanística serão reduzidos a 180, proposta que visa adequar a cidade à nova realidade social.

Uma de minhas prioridades é evitar tragédias como a que vimos em São Paulo. Por isso, 210 famílias foram removidas mês passado do antigo prédio do IBGE na Mangueira, onde viviam em condições insalubres. Hoje, recebem aluguel social e, em breve, terão seus lares e viverão em unidades do Minha Casa, Minha Vida. Em quase um ano e meio, entreguei 3,42 mil unidades em parceria com o Governo Federal.

O Rio caminha a passos seguros para um futuro mais sustentável, fraterno e generoso. As dificuldades são muitas, mas a Prefeitura atua...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) –

...e atuará sempre para reduzir o abismo social que marca nossa sociedade.

Assinado pelo Prefeito Marcelo Crivella.

Eu quero aqui registrar, como disse, esse artigo, que já foi publicado pelo jornal *O Globo* do dia 8 de maio, ou seja, ontem, e que mostra as ações dentro daquilo que foi a nossa proposta junto com Crivella, ou seja, chegou a hora de cuidar das pessoas. Essa foi a nossa proposta de Governo para o Rio de Janeiro. E nós vemos o Prefeito Crivella trabalhando, incessantemente, incansavelmente, com sua equipe em favor disso, contando com a minha ajuda aqui no Senado, contando com a ajuda da Bancada federal do PRB na Câmara e também dos Deputados Estaduais e Vereadores do PRB lá no Rio de Janeiro.

Então, quero aqui parabenizar o nosso Prefeito Marcelo Crivella.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Eduardo Lopes.

Com a palavra a Senadora Fátima Bezerra e, depois, o Senador Telmário Mota.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado e os que nos acompanham pelas redes sociais, primeiro, eu quero aqui me associar aos Parlamentares que, ao fazer uso desta tribuna, expressaram toda a sua indignação diante da aprovação da Medida Provisória 814, que trata da privatização da Eletrobras.

A Bancada governista, que dá sustentação a este Governo ilegítimo, tratou do assunto, e, infelizmente, Senador Paulo Rocha, eles aprovaram o projeto de lei de conversão. Na verdade, trata-se de mais uma tentativa deste Governo ilegítimo de vender, a preço vil, a nossa Eletrobras, que – é sempre bom aqui destacarmos – não é apenas uma empresa estatal de energia. Não!

Ela é a principal empresa que fornece a energia do Brasil, de uma grandiosidade sem tamanho, que responde por mais de 70 mil quilômetros de linhas de transmissão. Uma empresa, Sr. Presidente, que controla 13 subsidiárias importantíssimas que prestam serviços que vão desde



a questão da geração, transmissão e distribuição em todas as Regiões do País, como Eletronorte, Eletrosul, Furnas e a Chesf – a Chesf é fundamental para a Região Nordeste, para o meu Estado, o Rio Grande do Norte –, uma empresa – que é bom que se diga aqui –, na qual o povo brasileiro, o Governo brasileiro investiu mais de 540 bilhões desde quando ela foi criada em 1962.

Para se ter uma ideia da grandiosidade da Eletrobras, seu patrimônio líquido vale cerca de 45 bilhões e os seus ativos são avaliados em 75 bilhões. E este Governo moribundo, um Governo com mais de 80% de rejeição do povo brasileiro, este Governo ainda tem o atrevimento, comete a irresponsabilidade – repito – de querer vender a Eletrobras, Senadora Regina, segundo estimativas inclusive do próprio Governo, a preço vil, a preço de banana, como se diz, em torno de 10 a 15 bilhões.

Segundo, é importante aqui a gente também destacar, na verdade, a hipocrisia da Bancada governista, que ainda tem coragem de defender este Governo moribundo, dizendo inclusive que a Medida Provisória nº 814 não trata de privatização da Eletrobras. Trata, sim, de privatização da Eletrobras. Aliás, sob um falso argumento, que é o argumento inclusive de que vai universalizar os serviços de energia elétrica do nosso País. Universalizar como? Às custas, por exemplo, de permitir o aumento de tarifa de energia para o povo brasileiro, o povo que não aguenta mais, o povo que agora boa parte da população mais humilde do nosso País está tendo que trocar o botijão de gás pelo carvão, pela lenha, dados os aumentos exorbitantes que este Governo ilegítimo promoveu exatamente na área do gás, assim como do petróleo.

Mas eu quero aqui, mais uma vez também, Senador Paim, dizer que além dessa medida provisória que possibilita exatamente a privatização da Eletrobras – e foi para isso que ela foi exatamente aprovada –, além de permitir o aumento da tarifa ela um outro aspecto perverso, cruel, que é tirar dinheiro, Senador Telmário, da educação e da saúde.

Imagina a medida provisória em nome de que seja construído gasoduto, o chamado dutogás, que simplesmente estabelece uma regra para drenar 20% dos recursos da saúde e educação oriundos do Fundo Social do Pré-Sal. Uma luta que nós levamos adiante, Senador Lindbergh, os trabalhadores da educação, os estudantes, aprovando o Fundo Social do Pré-Sal exatamente nos governos do Partido dos Trabalhadores. E hoje a gente vê – repito – este Governo se esvaindo em denúncias gravíssimas de corrupção, com provas, inclusive explícitas, com malas e etc. Um Governo rejeitado pela maioria da população brasileira.

E esse Governo, eu diria que não é cometer só atrevimento; é irresponsabilidade, é um ato criminoso pegar uma empresa do porte da Eletrobras e simplesmente colocar, como se diz, na bacia das almas, a preço vil. E como se não bastasse, repito, ainda quer tirar dinheiro da educação e da saúde.

Por isso que eu quero aqui conclamar, neste momento, os meus colegas professores, trabalhadores da educação, estudantes de todo o País, conclamar os movimentos sociais, os movimentos populares, conclamar todos aqueles e aquelas que sabem que a educação é fundamental, é imprescindível para qualquer projeto de desenvolvimento de nação que se pretenda solidária e justa, para que nos mobilizemos para derrotar essa medida provisória criminosa, para impedir mais esse golpe, mais esse ataque à cidadania da nossa juventude, que é tirar, repito, dinheiro da educação para botar nos gasodutos.

Ora, que façam os gasodutos. Aqui ninguém é contrário aos gasodutos. Mas que o investimento venha da iniciativa privada. O que nós não podemos permitir é, em tempos de Emenda 95, que congelou os investimentos nas áreas sociais pelos próximos vinte anos, que tirou o



piso mínimo destinado à educação pelos próximos vinte anos, o que nós não podemos permitir é mais, repito, um atentado desse contra a cidadania do povo brasileiro, da nossa juventude, que é tirar dinheiro da educação para botar em gasoduto.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Fátima, eu queria parabenizar o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que foi uma decisão do Presidente Lula e da Presidenta Dilma criar o Fundo Social do Pré-Sal. E houve muita mobilização de estudantes e professores para vincular com a educação.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Com o Plano Nacional de Educação.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro. Depois colocaram saúde, ciência e tecnologia. É impressionante. Você sabe que nós fizemos o cálculo. Essa retirada que fizeram – porque estão tirando dinheiro da educação e da saúde para construir duto, um dinheiro que era reservado –, em dez anos, o prejuízo na educação vai ser de R\$10 bilhões. Senadora Fátima, eu quero encerrar dizendo assim: nunca vi uma destruição tão grande no País. Eu estava vendo o número do desemprego neste primeiro trimestre: 1,4 milhão. Mas há outra perversidade, Senadora Fátima. Você sabe que, neste mês de março, as pessoas que foram demitidas recebiam um salário médio de R\$1,6 mil e estão sendo recontratadas por R\$1,4 mil. Essa é a essência da reforma trabalhista, que a senhora lutou tanto contra aqui. Então, o que está acontecendo no Brasil é um absurdo, é uma destruição social gigantesca, feita por esse desgoverno de Michel Temer.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Um aparte.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Agradeço o seu aparte, Senador Lindbergh, que incorporo exatamente ao discurso que fazemos neste exato momento.

Concedo um aparte ao Senador Telmário Mota.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senadora Fátima, V. Ex^a levanta a sua voz para defender a educação brasileira, principalmente do nosso Rio Grande do Norte, com muita propriedade. V. Ex^a tem um carinho, e é por isso que aqui é reconhecida como a mãe da educação no Senado brasileiro. Mas o pacote de maldades desse Governo não se limita a só isso, não.

(Soa a campainha.)

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Você vê que da educação rural, eles tiraram, do orçamento de 2018, 86%. Tiraram da reforma tributária 86% também. Eles tiraram do saneamento básico, que é saúde, que é importante principalmente para as famílias mais pobres, mais humildes, 99,1%. Do social, que são esses programas sociais, da educação, da habitação, da saúde, em todos os sentidos, da energia, eles tiraram 97%. E, aí, como eles não querem que as universidades federais funcionem para educar o povo brasileiro, eles tiraram R\$10 bilhões do orçamento de 2015 para 2018. Ou seja, onde havia R\$15 bilhões, em 2015, passou a haver R\$5 bilhões, em 2018. Portanto, este é um Governo da maldade. É um Governo que atende o anseio e a necessidade só dos rentistas, dos agiotas, daqueles que vivem do suor derramado do rosto do trabalhador e da mão calejada do povo trabalhador. Mas tudo isso é uma fase de amadurecimento. Eu não tenho nenhuma dúvida de que o Brasil vai se livrar dessa cúpula da maldade, desse pacote de maldade que hoje ocupa o Planalto Central.



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Senador Telmário Mota, agradeço o aparte e o incorporo.

Só um momentinho, Senador Paim, para concluir.

Quero aqui ressaltar o que o Senador Lindbergh também colocou aqui com bastante propriedade: se prevalecer, Senador Paim, essa regra, na medida provisória, de tirar 20% do Fundo Social do Pré-Sal destinado à educação para esses gasodutos, a educação vai perder nada mais nada menos do que cerca de R\$1 bilhão por ano...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... chegando, em dez anos, exatamente ao valor de R\$10 bilhões, isso porque, de acordo, Senador Telmário, com a LOA de 2018, estão previstos, por exemplo, R\$6 bilhões do Fundo Social do Pré-Sal.

Então, eu quero aqui dizer que espero que este Parlamento tenha ainda um mínimo de gesto de respeito à educação das nossas crianças e da juventude brasileira e não aprove, repito, essa medida provisória criminosa, irresponsável, por atentar contra a cidadania e contra a soberania nacional.

(Durante o discurso da Sr^a Fátima Bezerra, o Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senadora Fátima Bezerra.

De imediato, passo a palavra, para uma comunicação, ao Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Senadores, Sr^{as} Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, Senador Paulo Paim, eu venho a esta tribuna hoje falar do seu filho mais novo: o Estatuto do Trabalhador.

Venho a esta tribuna convidar todos para acompanhar, pela TV ou Rádio Senado, a apresentação do relatório preparado pelo Senador Paulo Paim sobre o Estatuto do Trabalhador. Amanhã, dia 10, às 9h, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, será apresentada a minuta do novo projeto do Estatuto do Trabalhador.

É importante saber que esse projeto do Estatuto do Trabalhador não é uma peça pronta. A partir de amanhã, iniciaremos um processo de discussão, com toda a sociedade, por meio de visita a cada Estado.

O Estatuto do Trabalhador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me que eu diga para V. Ex^a, Presidente da Subcomissão, nomeado juntamente comigo, o Relator, pela Senadora Regina, que V. Ex^a está querendo que o seu Estado seja o primeiro a ser visitado para esse debate.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Eu ficarei muito feliz.

Então, o Estatuto do Trabalhador foi resultado de uma longa jornada de nove meses, Senador Paulo Paim, e tem cerca de 900 artigos. Foram realizadas 20 audiências públicas, e vários especialistas e autoridades da área, do Brasil e do mundo, foram ouvidos.



O Estatuto não será uma legislação com o objetivo apenas de retomar o texto da CLT. Buscamos a revogação da reforma trabalhista e o avanço na efetivação dos direitos dos cidadãos, aumentando e colocando em sintonia os interesses de empregado e empregador.

Neste Estatuto, promoveremos a facilitação do acesso e permanência dos trabalhadores no mercado de trabalho, inclusive das minorias, como deficientes, idosos, jovens etc. Outro ponto importante que buscamos é o combate às discriminações.

Ao contrário do que foi sugerido na MP trabalhista, buscaremos a proteção e a garantia dos direitos das mulheres gestantes e lactantes. Não é justo que sejam expostas a situação prejudicial à sua saúde e de seus nenéns.

Portanto, senhores e senhoras, o novo Estatuto assegura a todos os brasileiros o direito à saúde, à educação, à segurança, ao trabalho digno, com direito a férias, salário, descanso diário e semanal e a uma aposentadoria decente, Senador Paulo Paim.

Finalizo, externando meus sinceros agradecimentos ao Senador Paulo Paim pela serenidade com que pauta sua conduta nesta Casa e compromisso com a causa trabalhista.

Aguardo todos amanhã na Comissão. Não percam esse novo momento, essa nova história!

Depois de tudo o que foi feito com a medida provisória da maldade do Governo Temer, o Senador Paulo Paim amanhã poderá trazer, para uma nova discussão, um novo caminho, um novo sonho, uma nova aurora, e, sem nenhuma dúvida, um novo acalento e uma nova esperança para o trabalhador brasileiro.

Parabéns, Senador Paulo Paim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns a V. Ex^a pelo convite que faz. V. Ex^a presidiu essa comissão especial, ajudou na coordenação geral, e, por isso, acho mais do que justo que a gente esteja no seu Estado ainda neste ano. V. Ex^a me disse que em torno de mil sindicalistas já estavam confirmando que estariam lá para debater essa proposta, que vai aproximar de novo empregado e empregador, numa linha de justiça, de direitos iguais para todos.

Parabéns a V. Ex^a.

Senador Medeiros, como orador inscrito.

Na sequência, Senador Lindbergh e Senador Valadares.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar todos que nos acompanham, e, Sr. Presidente, quero fazer uma homenagem especial a um sul-mato-grossense, aliás a um mato-grossense, porque ele atua nos dois Estados; é uma espécie de Giuseppe Garibaldi.

O Dr. Wilson de Barros Cantero é um cirurgião dos mais respeitados do nosso Estado vizinho Mato Grosso do Sul e tem um trabalho muito relevante, feito em todo o Centro-Oeste, em Mato Grosso. Ele dirige atualmente o Departamento de Cirurgia Bariátrica do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. É um trabalho desenvolvido por ele na unidade especializada que é reconhecido nacionalmente.

Então, queria deixar esse registro para esse grande profissional que tem relevantes serviços prestados também em Mato Grosso, onde tem realizado inúmeras cirurgias. Então, minha homenagem.



Estava conversando com o Ministro Marun e falei que ia fazer esse registro. Ele falou: "Por favor, estenda as homenagens em meu nome também". Então, fica esse registro feito aqui ao Dr. Wilson.

Sr. Presidente, eu constantemente tenho trazido um tema aqui, e recentemente até conversei com o Ministro do Meio Ambiente, e há tempos que já eu vinha conversando com o ex-Ministro Zequinha Sarney, mas agora eu quero fazer um apelo ao Ministro e à Casa Civil também.

Em 2008 o Presidente Lula fez um decreto, publicou um decreto, e, com base nesse decreto, o Ibama acabou fazendo uma portaria em que eles, ao se depararem, em uma investigação, em uma fiscalização, com equipamentos, acabam queimando os equipamentos que ali se encontram em poder de pessoas que estejam envolvidas em algum delito ambiental.

Sr. Presidente, V. Ex^ª sabe muito mais do que eu a penúria pela qual passam as nossas prefeituras. Às vezes, quando você leva um tratorzinho Tobata de 50hp, o prefeito faz festa, solta fogos. Agora, essa semana, em Novo Progresso, no Pará, a Polícia Federal, junto com o Ibama e outros órgãos – acho que o ICMBio –, queimou diversas PCs, diversas pás carregadeiras, Senador Rodrigues Palma, que valem milhões. Quer dizer, eu não tenho dúvida de que lá, no Pará – e se o Pará não estiver precisando, Mato Grosso está, porque está ali pertinho –, uma pá carregadeira daquelas, Challenger, *top* de linha, faria um bem imenso à população de qualquer daqueles Municípios. Mas queimaram três ou quatro.

E antes, discutindo sobre esse tema de queimar equipamentos, alguém do Ibama tinha me dito o seguinte: "Senador, mas é preciso queimar, porque, se eles não queimarem esses equipamentos, eles correm o risco da própria segurança". E eu dizia naquela época, eu falei: "Olha, então requisita escolta da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal". O argumento caiu por terra, Senador Rodrigues Palma, porque eles estavam junto com a Polícia Federal.

Quer dizer, se levassem esses equipamentos para qualquer prefeitura do Brasil, ia fazer um imenso bem. Por que eu sou contra a queima desses patrimônios? Porque nós vivemos em um país que tem um ordenamento jurídico. Existem leis que estão acima da portaria. Existe a Constituição, que está acima de qualquer portaria. E todo esse arcabouço jurídico, Senador Paulo Paim, tem o princípio do contraditório.

Eu trabalhei 20 anos na Polícia Rodoviária Federal. Cansei de ver apreensões de drogas. Bom, a lei que fala sobre esses delitos autoriza, obviamente, a tomada desses bens por parte do Estado, mas, eventualmente, eu já vi bens que estavam lá (veículos que estavam com cocaína e tudo) serem devolvidos ao dono. Eram de um traficante! Por esse ou por aquele motivo, não estavam no nome dele e tal, aquela coisa, e o advogado conseguiu. Mas, todas as vezes que participei de apreensões, Senador Presidente Paulo Paim, podia ser de uma carreta de cocaína, você não chegava lá e tocava fogo, você não tocava fogo naquele bem. Ela era recolhida e ia fazer parte de um processo, ia fazer parte de tudo. Na parte ambiental não: chega-se lá e toca fogo nos equipamentos.

Então, a gente precisa chegar a um acordo. Sabe o que vai acontecer daqui a uns dias? Vai começar a haver risco à segurança dos agentes públicos, porque esse tipo de coisa só acirra os ânimos. O que vai começar a acontecer? Aliás, o que já está acontecendo? Há poucos dias, queimaram uma carreta carregada de carros do Ibama. Há poucos dias, queimaram uma sede do Ibama.

Quer dizer, o Governo tem ferramentas. Sempre digo: o sujeito que está errado já tem lá um certo nível, ele já coloca no passivo: "Eu tomo esse prejuízo até aqui". Ele já está, vamos dizer



assim, precificado à cadeia, a certas coisas. Mas bandido nenhum aceita também o esculacho. Eu vejo aí quando prendem esses bandidos mais perigosos do mundo: "Senhor, não me esculacha não, já estou preso". E o Estado não foi feito para esculachar ninguém, muito menos quem está ganhando o pão.

Não estou apoiando os crimes ambientais, não estou apoiando a ilegalidade. Mas, o Estado não pode, no agir, na aplicação da lei, fazer ações que não sejam legítimas do ponto de vista da lógica. Você pega um bem lá de R\$2 milhões, chega e toca fogo com um palito de fósforo?! E se, por acaso, fosse provado que houve um engano? Por exemplo, lá eu não sei o caso concreto, mas o que me chegou é que não está bem definido que era território indígena. E se realmente não for? Bom, queimaram um bem.

Mas não é esse o ponto. Estou defendendo que a gente chegue ao mínimo de razoabilidade, de senso de... Em pleno século XXI, precisa desse tipo de coisa? Não precisa. Se a Polícia Federal está lá, ela tem todas as condições de apreender esses bens, de levar, entregar e deixar como fiel depositário na prefeitura. Olha, o prefeito que receber três máquinas daquelas vai soltar fogos. Mas, tem acontecido isso.

Então, conversei com o Ministro do Meio Ambiente, achei ele uma pessoa muito sensata. E creio que ele pode fazer história no seu mandato já agora, de pronto: risque do mapa essa portaria maluca. Existem outros instrumentos, existem instrumentos de sobra em nosso ordenamento jurídico. E, se não existir, pode vir aqui no Senado e na Câmara que, com certeza, este Senado dará guarida para que eles tenham uma boa atuação. Aqui podemos fazer instrumentos.

Agora, o sujeito amanhece um dia, lá nos escaninhos dentro das repartições aqui em Brasília, Senador Paim, e resolve: "Vou fazer uma portaria. Na hora da pressão, vamos tocar fogo em tudo". Não é assim.

E, para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer também um registro sobre o que está acontecendo em Roraima.

Eu vi um artigo muito preocupante da Governadora Suely Campos, falando sobre o tanto de gente que está fugindo... Talvez seja até um pouco de ingratidão daqueles venezuelanos, porque aqui o Senador Lindbergh – vou dar o art. 14 para ele, que é meu amigo –, e a Senadora Fátima também constantemente fazem aqui uma defesa desses regimes.

Ali esses cidadãos venezuelanos, acho que com ingratidão, estão saindo daquele regime de fartura e de extremo desenvolvimento do país e estão vindo todos para Roraima. Acontece que, quando chegam a Roraima, eles estão praticamente morrendo à míngua. Essa é uma situação que o Governo de Roraima não tem como enfrentar, Senador Paulo Paim.

Eu me lembro que o Governador Jorge Viana, quando estava recebendo aquela leva de haitianos, estava desesperado porque eram muitos. Agora, é a questão dos venezuelanos.

E nesses dias vi que a Governadora foi muito criticada porque entrou com uma ação para proibir a entrada. Mas aquele já foi um ato de desespero dela, porque eu sei o que é – pois eu vi no Mato Grosso a leva de haitianos – quando não se tem recursos para dar vazão às demandas que surgem.

Então, faço aqui um apelo para que o Governo Federal possa ter um direcionamento para que a gente possa receber e fazer alguma coisa, se possível chamar, pedir ajuda da ONU, de outros países, porque o certo é que, do jeito que está lá o regime, vai piorar, vai vir mais gente para cá.

Esse é um apelo que faço, e espero que o Governo possa se sensibilizar – o Presidente Michel Temer, pelo que soube, já esteve lá. Mas não dá para um Estado como Roraima... Eu não sou



Senador de lá, não represento o Estado de Roraima, mas sou um Senador brasileiro e sei que isso não vai ficar nas fronteiras de Roraima, não.

Nós, Senadores de outros Estados, temos que começar a nos preocupar, aliás, do Oiapoque até o Chuí, Senador Paulo Paim, porque daqui a pouco o problema estará lá no Rio Grande do Sul, porque essas pessoas estão vindo e estão ficando lá amontoadas, é um amontoado de gente.

Eu vi aqui – só pegando um parágrafo, e já estou encerrando – sobre o que ela disse no artigo à *Folha*:

Enquanto os principais centros começam agora se dar conta da gravidade da situação, nós roraimenses convivemos há anos com essa crise humanitária. O tema da migração venezuelana em Roraima é dos mais relevantes na atualidade.

Sr. Presidente, isso é preocupante, e eu espero que o Governo possa socorrer o nosso irmão Estado de Roraima. Agora, também parabenizando a Casa por termos feito há um ano o *impeachment* aqui, porque senão quem estaria fugindo para outros países seriam os brasileiros, porque estariam passando fome e o desemprego provavelmente estaria pelas tabelas dos 30 milhões, porque já estava em 13 milhões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse foi o Senador Medeiros. De imediato, o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, que preside eventualmente os trabalhos, hoje eu conversava com o senhor ali e para mim é um prazer que o senhor esteja presidindo os trabalhos, porque eu venho aqui falar da situação dos trabalhadores brasileiros.

É uma verdadeira destruição social o que este Governo do Michel Temer está fazendo. Um milhão e quatrocentos mil desempregados só no primeiro trimestre de 2017. São 400 mil com carteira assinada, 600 mil sem carteira, 168 mil do trabalho doméstico – e aqui eu me lembro da sua participação e da luta nossa aqui para dar direitos às empregadas domésticas neste País –, 168 mil demissões. Uma situação de devastação.

Pobreza extrema. O Presidente Lula tirou 32 milhões de pessoas da pobreza extrema. Agora, no ano passado, só em 2017 – eu estou falando pobreza extrema; se for pobreza, é muito mais –, 1,5 milhão de pessoas. Estamos fazendo o processo inverso. Vamos voltar ao mapa da fome.

Senador Paulo Paim, eu já falei aqui várias vezes do preço do botijão de gás. O Lula e a Dilma sempre se preocuparam em segurar o preço do botijão de gás, que subiu 57%, em 2017. Um milhão e duzentas mil pessoas passaram a cozinhar com fogão a lenha.

Eu vi agora, com esses números da pobreza, os números do Bolsa Família. Você sabe, Senador Paulo Paim, que agora Michel Temer – e a imprensa não divulga isso –, antes de anunciar o aumento do Bolsa Família, que ele deu porque tinha que dar, desligou 392 mil famílias do programa? É a lógica desse ajuste fiscal. Devem ter dito para ele o seguinte: "Para dar o aumento, tem que cortar". Repito: para dar o aumento do Bolsa Família, 392 mil famílias foram cortadas, só no mês de abril. Pior do que esse mês só em 2017, entre junho e julho, em que foram 543 mil famílias cortadas.

Ora, veja bem: a pobreza aumentando, o desemprego aumentando e esse pessoal cortando do Bolsa Família!



Eu me lembro do debate aqui sobre a reforma trabalhista. Muitos diziam: "Olha, a reforma trabalhista vai gerar empregos". O Meirelles teve coragem de falar de 10 milhões de empregos. Eu pergunto aos senhores e às senhoras: onde estão os empregos? Onde estão os empregos? Um milhão e quatrocentos mil, em um trimestre, apenas.

E aqui os números indicam outra coisa. Olhe isso aqui: eles estão demitindo para contratar por salário mais baixo. É isso que está acontecendo. Eu dou o número agora, de março. O salário médio dos que foram demitidos era de R\$1.650; o dos contratados, de R\$1.496, uma redução de 10%. Sabe por quê? A gente disse que era isso que ia acontecer.

A gente está vendo agora a situação do trabalho intermitente. Dos contratados, 11% já são trabalho por tempo parcial e trabalho intermitente. O que é o trabalho intermitente? Nesse aí, pessoal, o trabalhador recebe por hora e pode receber menos que um salário mínimo, pode trabalhar em um dia um número de horas que não consiga pagar um lanche, um café, a passagem de ônibus. É isso. E mais grave: ele fica dependendo do patrão, é o patrão que diz o horário em que ele trabalha. É uma situação de semiescavidão.

Olha, quando eu fico vendo esse golpe do começo até aqui, eu fico vendo o tamanho da destruição social e econômica – porque é econômica também!

E eles, além de afastarem a Presidente Dilma, investem contra o Presidente Lula, Senador Valadares, porque sabem da força do Lula no meio do povo brasileiro. Vai ser um debate interessante o da eleição, porque vamos comparar números, geração de empregos, retirada de pessoas da pobreza, número de jovens que entraram nas universidades.

Agora, Randolfe – para passar o aparte para V. Ex^a –, olhe os números da economia. Eles viviam dizendo que havia retomada econômica. Que retomada econômica? Nós estamos vivendo um processo de estagnação. Mesmo no ano passado, em que houve um crescimento de 1%, foi 1,3% no primeiro trimestre mais agropecuária; 0,6 no segundo trimestre; 0,2 no terceiro trimestre; e 0,1 no último. Aqui o IBC-BR de janeiro foi menos 0,165 e o de fevereiro 0,09. Como é que vão retomar o crescimento com essa política de austeridade que está cortando recursos da educação, da saúde, das universidades? Como é que vão retomar o crescimento se estão tirando o dinheiro das mãos dos mais pobres, dos trabalhadores?

Concedo o aparte ao Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Senador Lindbergh, é importante destacar que a chamada reforma trabalhista, aprovada aqui neste Plenário há pouco tempo, prometia gerar empregos. Lembrem-se: não só prometia gerar empregos, como, naquele momento, a reforma tinha alguns dispositivos que faziam corar de vergonha! Tinha as condições mais degradantes de trabalho do século XIX, dos trabalhadores do século XIX, como mulheres trabalharem em condições insalubres.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mulheres grávidas.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Mulheres grávidas trabalharem em condições insalubres. Veja, naquele momento da votação da reforma trabalhista aqui, houve a promessa de que o Governo encaminharia uma medida provisória retificando esse aspecto. Ocorre que hoje a medida provisória caiu e hoje nós estamos, no Brasil, sob a égide de uma legislação que possibilita que mulheres grávidas trabalhem em condições insalubres. Eu acredito que nem na Europa do século XIX, quando havia as piores condições, quando eram denunciadas as piores condições em relação aos trabalhadores e quando



surgiu o movimento operário, havia uma legislação que permitisse absurdos dessa natureza. E qual foi o resultado da reforma trabalhista? V. Ex^a explicou aí nos números: temos mais de 1,5 milhões de brasileiros na miséria; temos o aumento do desemprego e o aumento do subemprego. A reforma fracassou por completo: o Brasil não voltou a crescer, a economia aprofundou na recessão, a receita é isso, e nós temos, além de tudo isso, umas das legislações trabalhistas mais atrasadas do mundo e que mais penaliza os trabalhadores. Esse é o resultado! Esse é o resultado, lamentavelmente, do que foi aprovado aqui, no Congresso Nacional. Seria importante que até o próprio Senado rerepresentasse um projeto melhorado e o aprovasse aqui com urgência, para que até os Senadores que outrora disseram que acreditavam na palavra do Governo – sobre a medida provisória para minimizar os efeitos da reforma trabalhista – pudessem ter a palavra cumprida. Seria o mínimo que se esperava. Essa aí, sim, seria uma agenda que nós poderíamos aprovar com urgência aqui, no Congresso, até para o Governo não ser o algoz irresponsável – até para o Brasil não ser o algoz irresponsável – dessa condição que coloca o nosso País como um dos países do mundo que tem as condições mais degradantes para com o trabalho.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Agradeço o aparte, Senador Randolfe.

Eu falo que é uma destruição o que este Governo trouxe, e as pessoas sabem disso. Eu tenho ido, lá no Rio, às ruas: quando a pessoa fala do Temer, fala da situação do povo, todo mundo balança a cabeça, porque todo mundo sabe que é verdade. Eu pergunto em determinado momento: "Melhorou a vida para alguém?" Todo mundo diz que não. E eu lembro que eu ando lá em Nova Iguaçu, de onde fui prefeito, e as pessoas dizem: "Olhe, quando o Lula era Presidente, eu tinha dinheiro para ter um churrasquinho no final de semana, para tomar uma cerveja, e agora não tenho para nada."

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu falo isso porque nós vamos registrar a candidatura do Lula no dia 15 de agosto. É uma decisão nossa. Nós vamos levar a candidatura do Lula até as últimas consequências. E agora, a partir do mês de maio, vamos fazer o lançamento da candidatura do Lula, discutindo programa de governo. Este País pode voltar a crescer, pode gerar empregos. Este País tem muita força. Agora, para isso, tem que cuidar do povo.

A grande receita do Lula foi dizer o seguinte: "Olhe, quando eu melhoro a vida do povo mais pobre, do trabalhador, melhora para todo mundo." Eles estão fazendo o contrário, e a economia brasileira não sai do lugar, está estagnada.

São quatro questões fundamentais para o crescimento econômico. A primeira é o consumo, que hoje representa mais de 60% do PIB. O consumo não reage, por causa do aperto do mercado de trabalho, por causa do desemprego, por causa da queda da renda.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Segunda: investimento. O investimento não para de cair. O investimento, de uma forma geral, público e privado, que chegou a 21%, está em 15%. O investimento público, pessoal, essa política de austeridade está destruindo.

Gasto do governo. Essa política de austeridade também não estimula.



Não tem, pessoal... Eu encerro dizendo isto, Presidente Eunício: o Brasil não tem como crescer com essa receita. O Lula vai apresentar um programa parecido com aquele de 2008, mas um programa para os dias atuais, para tirar o País da crise, gerando empregos e fortalecendo a vida do povo brasileiro.

(Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Antes de iniciar a Ordem do Dia, havia o compromisso da Mesa de dar a palavra ao Senador Valadares.

Então, Senador Valadares, por gentileza...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Antes, eu gostaria de fazer um triste registro: no dia de hoje, morreu o jurista José Gerardo Grossi, aqui, em Brasília. Ele foi ex-Ministro do TSE e foi um dos advogados mais importantes e influentes daqui, do Distrito Federal.

O jurista, que também foi Ministro do TSE, José Gerardo Grossi morre na manhã desta quarta-feira e deixa, obviamente, uma lacuna na vida jurídica brasileira.

À Dr^a Adelaide e à família enlutada: recebam desta Presidência e desta Casa as nossas condolências.

Senador Valadares, tem a palavra V. Ex^a.

Na sequência vou começar a Ordem do Dia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, iniciamos hoje o debate, na Comissão de Constituição e Justiça, acerca do brilhante relatório do eminente Senador Antonio Anastasia relativo ao Sistema Unificado de Segurança Pública (Susp). É um tema importante, que pode devolver a esperança de ter a sociedade uma resposta efetiva à crescente violência no Brasil, violência que já ganhou contornos de epidemia, cujos números se igualam aos de países em guerra.

Lamentavelmente, meu Estado é um exemplo dos mais negativos; Sergipe é recordista em casos de mortes violentas. Em 2016, o Estado de Sergipe, o menor da Federação, produziu 64 crimes violentos por 100 mil habitantes, taxa seis vezes superior à tolerada pela Organização Mundial de Saúde.

Pois bem, o Sistema Unificado (Susp) traz a sensação de mudança, de uma nova forma, moderna e satisfatória, de fazer segurança – isso, se efetivamente aplicado com recursos suficientes. Esperamos que não se trate de uma mera carta de boas intenções. Que a União, através do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, de fato assumas suas responsabilidades, em especial quanto à garantia de verbas.

Mas o fato é que, como se apresenta a proposta, o Sistema Unificado de Segurança tira o foco exclusivamente repressor e ostensivo hoje adotado, institui diretrizes amplas envolvendo as diversas vertentes e desafios que se apresentam para alcançarmos a resolutividade no combate ao crime. Sobretudo, destaco a explicitação dos princípios irrenunciáveis dos direitos humanos e da cidadania.



Em linhas gerais, o projeto prevê a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos sistemas e dos órgãos de segurança pública e de defesa social das três esferas de Governo.

Tendo como órgão central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública, o Sistema Unificado disciplina a almejada integração das forças; prevê o compartilhamento de informações, a unificação de recursos, a cooperação da inteligência para o combate à violência, a primordial capacitação e valorização dos profissionais. Chama a atenção a faceta democrática da proposição: trata da transparência e, principalmente, do controle social, com participação popular.

Conta o Sistema Unificado de Segurança Pública com a perspectiva de planejamento e de avaliação das políticas de segurança pública. Destaco a determinação de metas de excelência para os diversos órgãos integrantes do Susp. Por exemplo, as polícias civis, estaduais e a Polícia Federal deverão atingir alguns indicadores, dentre os quais a elucidação de delitos.

Há ainda o necessário fortalecimento das ações de prevenção e resolução de conflitos, especialmente para reverter os índices de assassinato dos jovens brasileiros.

Todavia, como é natural, restam questões sobre as quais quero me debruçar porque deixam lacunas no texto. Por exemplo, a preocupação justificada com a mortalidade de jovens não encontrou similar no que se refere à prevenção da violência contra as mulheres.

O Conselho Nacional de Justiça, em recente compêndio de dados de 2017, concluiu que uma em cada cem mulheres brasileiras abriu uma ação judicial por violência doméstica. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017, por sua vez, publicou dados alarmantes: 49.497 ocorrências de estupro em 2016; homicídios e feminicídios; uma mulher assassinada a cada 2 horas em 2016.

Da mesma forma, não traz a proposta qualquer menção às vítimas de crimes. A palavra vítima, a propósito, não aparece uma vez sequer em seus 50 artigos.

Logicamente, qualquer modificação no mérito desta proposta fará com que ela volte à Câmara dos Deputados.

Essa preocupação adquire especial relevo considerando a necessidade imperiosa de proteção de testemunhas, de vítimas e de todos que possam denunciar ou colaborar para a elucidação de crimes. Existe, sabemos, hoje, um programa com essa finalidade, mas é precário, muito em razão da insuficiência de estrutura e verbas.

Por outro lado, a proposição acertadamente trata da avaliação de eficiência do nosso falido sistema prisional. Contudo, sinto falta, Sr. Presidente, de uma abordagem acerca da oferta de trabalho e educação para os presos, como instrumento de reinserção social e desestímulo à reincidência.

Em outro exemplo, o projeto diz que "poderá", e não que "deverá", a União apoiar os demais entes que não dispuserem de condições técnicas e operacionais para implementação do Sistema Unificado. Deveria ser uma contrapartida obrigatória da União, Sr. Presidente. Pergunto-me se não seria o caso de o texto ser taxativo na obrigatoriedade desse apoio. Compreendo que reforçaria a ideia da unificação da segurança como política de Estado, independentemente do Governo que estivesse no poder.

Nós nos lembramos, Sr. Presidente, da legislação sobre educação que dizia – quando da repartição das obrigações entre Estados, Municípios e a União – que, se aquele Município ou aquele Estado que não tivessem condições de pagar salário, de pagar o teto dos professores, a União iria socorrê-los. Isso não aconteceu!



No quesito transparência, a meu ver, o projeto se esquece de mencionar para quem estarão disponibilizados os estudos, estatísticas, indicadores e outras informações que auxiliem na avaliação da política de segurança pela sociedade.

Alguns desses pontos – para finalizar, Sr. Presidente – transformei em emendas, que foram rejeitadas pelo nobre Relator, muito em razão de evitar que o texto, alterado, volte para a Câmara dos Deputados. Nós insistiremos que essas emendas sejam transformadas em projetos para que elas tenham o andamento normal no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Compreendo a atitude do Relator, mas insistirei em alguns deles por considerá-los essenciais. Já se discute a possibilidade de inclusão dessas e outras emendas em projeto posterior, de autoria do Senado da República.

Encerro salientando que, não obstante essas lacunas, há que se defender a importância magistral desse projeto. De fato, é inadiável a tomada de providências articuladas e inteligentes para reverter essa grave situação, que envergonha, apavora e ameaça a sociedade brasileira, transformando o Brasil, nominalmente, no País mais violento do mundo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pela ordem, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acredito até que esta questão de ordem seria no momento em que V. Ex^a fosse anunciar a Ordem do Dia, mas, se V. Ex^a me permitir, com a condescendência de V. Ex^a, eu estou apresentando um requerimento, de que eu peço a leitura para que ele receba um número, conforme o art. 225, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, para que o Projeto de Lei 447, item 3 da pauta, seja examinado pela Comissão de Meio Ambiente.

Veja, Sr. Presidente, não vou adentrar no mérito do projeto. Esse projeto já foi aprovado pela CCJ; nós recorreremos da decisão de vir para o Plenário.

Eu considero que este projeto é uma das mais graves ameaças ao meio ambiente que já tramitou aqui neste Congresso Nacional. Eu considero que uma matéria dessa natureza necessita, no mínimo, ser apreciada pela Comissão de Meio Ambiente. Ela não pode ser encaminhada aqui para o Plenário e ser votada com essa celeridade.

Veja, vou só acrescentar um aspecto a ele. O projeto inclui, na legislação ambiental, um dispositivo, que é o seguinte: qualquer obra pública, após iniciada, não pode ser interrompida, em circunstância nenhuma. Imagine a construção de um duto de mineradora, que poderia resultar em algo como o da Samarco, e esse duto romper. Mesmo diagnosticado isso, essa obra não poderia ser suspensa. É este o grau de comparação, Sr. Presidente. É este o grau de comparação.

Então, estou apresentando requerimento. Obviamente, o requerimento é para ser apreciado antes da apreciação da matéria, que é o item 3 da pauta. Eu considero que uma matéria dessa natureza não pode tramitar aqui sem a análise, no mínimo, da Comissão de Meio Ambiente da Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Primeiro, é o seguinte: essa matéria ainda é matéria da pauta, mas ainda não estamos no item dessa matéria. Eu vou votar, primeiro, com autoridade, até para que os Senadores possam dar presença através



do voto nominal. Há um requerimento sobre a mesa. Vou dar o requerimento como lido, para termos tempo de conversar.

Essa foi uma solicitação do Senador Acir Gurgacz, que, ao conversar comigo, colocou a melhor das intenções, não em relação a meio ambiente, até porque ele conhece a minha posição em relação à defesa também, não como xiita, mas um defensor do meio ambiente moderado, com algum equilíbrio desse ponto de vista.

Então, o Senador Acir, ao propor essa matéria, a intenção, pelo menos, como ele me colocou – e a matéria ainda não está em pauta –, era para que obras não ficassem... Depois de iniciadas, com licença ambiental, com tudo legalizado, elas não fossem paralisadas. Essa era a intenção.

Eu vou fazer o seguinte: eu vou dar como lido o requerimento de solicitação do Senador Randolfe, de ofício. Enquanto busca-se o entendimento, porque sei e conheço o equilíbrio do Senador Acir, enquanto busca-se o equilíbrio da discussão entre vocês, eu retiro, vou fazer o requerimento e seguro a matéria, passo para outra matéria, até que façamos a busca do entendimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu quero assinar junto com o Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Primeiro, eu vou para a Mensagem 16, que será uma votação nominal. Não é essa matéria. Portanto, não está em pauta, neste momento, essa matéria, mas estou antecipando e pedindo ao Senador Acir que faça uma conversa com o Plenário, com os Líderes, sobre a busca do entendimento sobre essa matéria, porque compreendo que o interesse do Senador Acir, quando ele conversou comigo, era exatamente um outro posicionamento.

Mensagem nº 16, de 2018, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Luís Henrique Sobreira Lopes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Parecer sob o nº 22, de 2018, da Comissão de Relações Exteriores, favorável, foi o Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não há inscritos para discutir o parecer.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Eu peço à Secretaria da Mesa que abra o painel e convido os Senadores e Senadoras que estão nos seus gabinetes a virem ao plenário votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Passo a palavra, pela ordem, ao Senador Omar Aziz.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu peço também pela ordem.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Senador, há três semanas, V. Ex^a estava numa viagem oficial ao exterior, e o Presidente em exercício desta Casa era o Senador Cássio Cunha Lima. Nós tínhamos um projeto em regime de



urgência para ser votado na Casa. E o Senador Cássio Cunha Lima, pedindo a compreensão de todos, pediu mais uma semana para que votássemos a questão das lotéricas.

As lotéricas brasileiras estão quebradas, estão fechando. Isso faz três semanas. Eu nunca vi a Casa não votar um projeto aprovado pelo Plenário, em regime de urgência. E o Senador Jucá veio aqui e disse que, em uma semana, daria uma posição porque estava chegando a um entendimento.

Eu faço um apelo a V. Ex^a, que é de um Estado em que muitas pessoas dependem do funcionamento das lotéricas no interior do Ceará, como dependem também no interior do Amazonas. A gente não pode dar um prejuízo à sociedade e, principalmente, a essas pessoas que têm um investimento e geram empregos em todos os Municípios do Brasil. Com a remuneração que eles estão tendo, não têm condições de se manter.

Há um projeto aqui que está em regime de urgência, que já foi aprovado na Câmara dos Deputados. E o Senador Cássio Cunha Lima, como Presidente, no momento, deu uma semana... Mas já se passaram mais de três semanas e, até agora, o Senado não votou.

Eu pediria a V. Ex^a que, na terça-feira da semana que vem, possamos votar esse projeto que está em regime de urgência aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Omar, obviamente, todos nós... O Senador Cássio Cunha Lima, que é o 1º Vice-Presidente desta Casa e estava no exercício da Presidência, fez uma ponderação que não era apenas dele. Era uma ponderação na busca, Senador Omar, de um entendimento em relação a essa questão.

Havia uma discussão da Caixa Econômica e da Febraban com a federação dos lotéricos. E ambas as partes, tanto do lado da federação dos lotéricos, que representa os lotéricos, como da própria Presidência da Caixa Econômica, fizeram uma solicitação à Presidência da Casa para que buscássemos um entendimento – um entendimento –, porque o valor que veio da Câmara, inclusive, era um valor em que a área econômica já tinha previamente solicitado um veto.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sim, é o processo democrático.

Então, eu quero só dizer para V. Ex^a...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eu sei, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Calma! Deixe-me só responder.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eles vetam e a gente derruba o veto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – V. Ex^a fez um questionamento à Mesa e eu estou respondendo ao questionamento de V. Ex^a. Eu não vou votar a matéria por uma única coisa: há um entendimento.

Eu recebi uma comunicação do presidente nacional da federação dos lotéricos, com vários sindicatos de lotéricos dos Estados – eu vou dar a palavra a V. Ex^a, já vi o braço de V. Ex^a –, e houve um entendimento, comunicado a esta Presidência pela federação dos lotéricos e pela Presidência da Caixa, não apenas com a Caixa, mas ampliando esse entendimento também com a Febraban.



Fizeram um entendimento no valor do transporte, fizeram um entendimento no reajustamento da taxa que eles recebem. O que nós não queremos ver é o que está acontecendo com o Banco Postal e com os Correios, fechando agências, demitindo pessoas, porque não houve ali um entendimento.

Então, já houve esse entendimento e, se esse entendimento for confirmado como veio a mim oficialmente pela Caixa, pela Febraban e pela federação dos lotéricos, eu honestamente não pautarei essa matéria. Independentemente de requerimento de urgência e aprovação, mesmo com o requerimento, o requerimento é um indicativo, a pauta de matéria cabe à Presidência. E, como houve um entendimento, eu não vou quebrar o entendimento para depois fazer um veto, haver um veto da área econômica e criar um problema.

A Senadora Ana Amélia, lá atrás, tinha pedido a palavra, estava com o bracinho levantado há muito tempo. Eu vou dar a palavra a todo mundo. Calma.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Presidente Eunício, as suas explicações a mim são claras, não há o que discutir. Mas eu queria acrescentar o que o Senador Omar Aziz ponderou sobre essa matéria, porque nós todos somos demandados. Os lotéricos do Rio Grande do Sul também me ponderaram.

Há um problema adicional nesse tema que diz respeito às doações que as organizações não governamentais ou entidades beneficentes recebem através de boleto bancário. Havendo um aumento da prestação de serviços, recairá o encargo a essas organizações de voluntariado ou de organizações não governamentais, as ONGs que operam na área assistencial. E elas ponderam que, com que essa oneração, vão ter um prejuízo nas doações que recebem.

Então, eu queria apenas colocar se alguém da Casa está negociando essa ponderação em nome daqueles doadores ou das entidades que recebem através de boleto bancário, pelas nossas lotéricas. E o esclarecimento de V. Ex^a me deixa ciente do que está acontecendo em relação aos entendimentos que estão sendo continuamente buscados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – A Senadora Vanessa; depois, o Senador Cássio e o Senador Lindbergh.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Presidente, eu quero dizer que o assunto que me traz aqui a este microfone não diz respeito aos lotéricos, apesar de apoiar. E eu acho que V. Ex^a caminha de forma correta quando relata que é preciso que se confirme esse acordo que teria sido feito. Obviamente, se o acordo houve, Presidente, V. Ex^a estará respaldado, inclusive pelo Plenário, para não votar o projeto de lei. Entretanto, nós estamos também, da mesma forma, sendo abordados pelos lotéricos dizendo que não houve acordo. Esse é que é o fato.

Presidente, eu quero aqui, de forma muito entristecida, registrar o falecimento hoje pela manhã do criminalista, grande advogado de Brasília, José Gerardo Grossi. Ele faleceu aos 80... Morreu, hoje de manhã. Ele faleceu aos 85 anos de idade, vítima de um câncer de pulmão.

Ele não é apenas um dos maiores criminalistas deste País, que atuou na sua área, militou advogando para muitas pessoas de diferentes ideologias, de diferentes partidos políticos. Inclusive, agora fazia parte da banca que defendia o Presidente Lula perante o Supremo Tribunal Federal. Gerardo Grossi foi membro do Tribunal Superior Eleitoral, foi membro da Seccional aqui do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.



Presidente Eunício, eu registro, com muita tristeza, esse falecimento e digo que estarei passando uma moção de pesar pelo falecimento desse que, antes de ser um advogado... Ele também advogou para mim e durante o tempo tornei-me uma grande amiga dele, que tinha um amor pela natureza, inclusive pela minha Região Amazônica. Então, faremos uma moção de pesar e solicitamos a assinatura de todos os colegas Senadores e Senadoras.

Muito obrigada, Presidente Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Cássio e depois Senador Lindbergh.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu recebi agora, com consternação, a notícia do falecimento do Dr. Grossi, fraterno amigo do meu pai. Advogaram juntos. Tive o privilégio de conhecê-lo e desfrutar da sua convivência. Um poeta, um humanista, um boêmio – por que não o classificar assim também?

Somo-me à sua manifestação de pesar, Senadora Vanessa, e, desde já, subscrevo o requerimento de condolências à família. A advocacia do Brasil, o mundo jurídico, os operadores do Direito têm, nesse instante, uma perda inestimável com o desaparecimento do Dr. Grossi.

Presidente, apenas para trazer uma informação adicional a todo debate que está acontecendo sobre o projeto dos lotéricos e agentes bancários. O acordo está muito próximo do seu desfecho, pelas informações que tenho recebido, e até amanhã, dia 10 de maio, foi aberta uma consulta pela internet para que todos os lotéricos e agentes bancários se manifestem de forma aberta, democrática, sobre a proposta de acordo.

O acordo foi articulado pela Caixa Econômica Federal, teve a participação de V. Ex^a, teve a minha modesta participação, a participação do Senador Romero Jucá e de vários outros Parlamentares. E acredito que não custa esperar até amanhã para que tenhamos o resultado dessa coleta de consultas que estão sendo feitas no Brasil inteiro, através do sítio da internet, para que todos os lotéricos e agentes bancários possam se manifestar pela proposta, que está subdividida em quatro grandes itens, porque não se trata de um sistema de remuneração única.

Há uma remuneração que diz respeito especificamente à Caixa Econômica; há outro tipo de remuneração que diz respeito à relação com os bancos, daí por que a presença da Febraban nas negociações. Foi fixada, inclusive – e é um avanço em relação às situações anteriores –, uma data-base para que o segmento tenha uma possibilidade anual de revisão de suas tarifas. Já está constando, no acordo, o reajuste da remuneração de transporte de valores. Então, estamos muito próximos daquele que é sempre o melhor caminho, que é o caminho da negociação, do entendimento.

O apelo que está sendo feito e a manifestação de V. Ex^a é nessa direção – eu apenas complemento a informação de que está havendo uma consulta neste instante e o prazo para a conclusão dessa consulta é até amanhã, quando todos os agentes bancários do Brasil poderão se manifestar sobre essa consulta. Então, não custa esperar mais 24 horas para que tenhamos a manifestação da categoria e tenhamos o fechamento desse acordo que – acredito – está muito próximo de acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Muito rapidamente. Eu vim aqui com outra informação, mas vamos



esperar. O pessoal dos lotéricos do Rio de Janeiro tinha pedido para solicitar urgência para este projeto, que veio da Câmara dos Deputados. Eu acho que é importante dizer tanto à Caixa Econômica como à Febraban que aqui há uma posição majoritária do Senado entendendo a importância dos lotéricos, para o País, entendendo a situação de dificuldade, para as cidades. Eu fui Prefeito de Nova Iguaçu. Era lá onde se pagava tudo, o Bolsa Família. Então, é importante que se chegue a um bom termo no dia de amanhã porque há um sentimento aqui – percebo – de se votar entendendo o problema dos lotéricos.

Agora, Presidente, o Senador Randolfe já falou sobre o PLC 447. A gente tem uma preocupação porque há um impacto ambiental grande. A minha proposta – vou conversar com o Senador Acir Gurgacz – é que a gente ganhe uma semana para discutir. O Senador Acir Gurgacz diz que não é isso. Então, vamos juntar as partes, vamos discutir e votar com segurança na próxima semana.

É esse o apelo que faço a V. Ex^a, associando-me ao Senador Randolfe.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Hélio José, depois Senador Medeiros, depois Senador Jorge.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que, posteriormente a essa votação, votássemos o item 1 da pauta, que trata de atendimento à Bancada de Brasília e à Bancada de Goiás, que majoritariamente apoia a ampliação da Ride aqui do Distrito Federal.

Então, eu, que sou coordenador da Bancada de Brasília, em nome dela e da Bancada de Goiás, liderada pelo nobre Senador Ronaldo Caiado, Lúcia Vânia e Wilder Moraes, gostaria que fosse votado o item 1 hoje.

Com relação aos lotéricos, eu estive com os lotéricos. Pelo menos a informação que eu obtive ontem deles é de que está muito longe de haver acordo, pois o valor proposto pela Caixa de oitenta centavos é menor do que o valor gasto pelos lotéricos, que é de oitenta e cinco centavos. O projeto de lei que veio da Câmara para cá, que varia de um a três, é um projeto de lei meritoso e merece ter o nosso apoio. Mas, como V. Ex^a está falando que há uma perspectiva de até amanhã haver um acordo, eu não vejo nenhum problema de esperarmos a possibilidade do acordo.

Outra dificuldade do projeto dos lotéricos é que a Caixa Econômica quer fazer com que os lotéricos só façam transporte de valores sem remunerar o transporte de valores. Então, precisamos acertar de fato, com tranquilidade, porque os lotéricos são fundamentais, não podem pagar essa conta e são importantes para o funcionamento do País.

Então, esperamos que, no máximo na próxima terça-feira, votemos aqui o projeto dos lotéricos.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Medeiros. Depois, Senador Jorge Viana.

Vou encerrar a votação na sequência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, hoje à tarde, às 15h, foi aberta a exposição sobre o genocídio da Ucrânia. Era um requerimento e um pleito do Senador Alvaro Dias. Ele não pôde comparecer. Estive ali o representando. No momento, foi feita a abertura da exposição. Quero-lhe parabenizar por autorizar essa exposição aqui, porque muito pouco se fala sobre o verdadeiro holocausto que



aconteceu ali na década de 30, quando boa parte da população ucraniana foi dizimada pela fome, implantada pelo país que a subjugava. Vários estudiosos, Senador Jorge Viana, até dizem que, se as nações tivessem repudiado aquela matança de ucranianos, o holocausto não teria acontecido. Desde então, a Ucrânia tenta o reconhecimento do mundo, e vários países já reconheceram aquele genocídio. Essa exposição é emblemática e simbólica, e é importante para que o Governo brasileiro também possa reconhecer a tragédia humana que foi aquela matança de pessoas na Ucrânia.

Então, fica este registro. O Embaixador da Ucrânia, junto com a Embaixatriz e várias autoridades ucranianas, estiveram aqui.

Para quem quiser visitar a exposição, está ali no corredor que vai para o Anexo I do Senado, próximo aos caixas do Banco do Brasil, logo abaixo da escada. É um momento de ver, através dos *banners* que estão ali, essa tragédia que aconteceu. E para que serve isso? Para que nunca mais se repita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar este momento, com todo o respeito ao Senador Acir, por quem eu tenho muita estima, do Estado de Rondônia, e ao Relator, o colega Senador Pimentel, para fazer uma alusão ao Projeto de Lei do Senado nº 447. V. Ex^a inclusive, Presidente Eunício, fez referência a que deveria haver um entendimento nessa matéria, porque ela traz algo muito grave, como disse o Senador Randolfe, como disse o meu Líder, Lindbergh. Eu, respeitando a intenção do Senador Acir, acho que essa matéria, dessa maneira, agrava a situação de obras públicas. Ela não ajuda em nada. Ela rompe com um princípio fundamental do licenciamento. E eu estou falando como ex-Prefeito, como Governador de um Estado por oito anos.

Veja, Sr. Presidente, ela faz referência a que uma obra iniciada com o projeto básico – veja, com o projeto básico – não pode ser mais interrompida por questões de licenciamento. Se fosse ao menos o projeto executivo... A quantidade de obras paradas neste País porque foram executadas a partir de um projeto básico cheio de problemas, que foram identificados depois... Agora, envolver nisso o licenciamento ambiental é muito grave.

Eu sugiro que haja um bom senso de discutirmos melhor. Primeiro, teria que ser em relação ao projeto executivo; segundo, poderíamos colocar, aí, sim, na 8.666, uma mediação, Sr. Presidente, Senador Acir, colegas, para estabelecer prazos para que haja o licenciamento. Aí resolveríamos a questão de algum licenciamento sem fim.

Agora, com todo o respeito, volto a repetir que, com minha vivência de Prefeito e de oito anos de Governador, é temerário, um problema grave as obras terem um *fast track*, uma execução sem parar a partir do projeto básico! Isso vai dar problema para o gestor, vai dar condenação, vai dar devolução de dinheiro, vai dar paralisação de obras. Com isso, vai ser muito mais grave. Se a intenção é acelerar, isso vai retardar todo e qualquer processo, porque, com base num projeto básico, vai haver todo tipo de ação paralisando a obra.

A 8.666 é uma lei de validade vencida – com isso eu concordo. Temos que aperfeiçoá-la, modificá-la. O licenciamento pode ser melhorado, mas não piorado.

A minha sugestão é a de que discutíssemos melhor e colocássemos aqui o projeto executivo, que é o projeto detalhado, que envolve todo tipo de problema que possa haver na obra ou na



execução dela. Isso é fundamental e é algo que o projeto básico não prevê, pois é uma fase ainda inicial. Então, eu deixo uma sugestão na busca de um entendimento: que se trabalhasse com o projeto executivo e que, se fosse dado, mexeríamos no prazo do licenciamento pelos órgãos que têm essa responsabilidade, para que possam ter fim algumas análises e para que se possam iniciar as obras que são necessárias para a população, para o Estado ou mesmo para o País.

É uma colaboração, uma sugestão que apresento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a contribuição do Senador Jorge Viana.

Nós estamos falando a mesma coisa, Senador Jorge Viana. Nós não estamos querendo avançar nas obras sem licenciamento ambiental. Muito pelo contrário. Depois de todo o levantamento feito, da licitação feita, de dada a ordem de serviço...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – É o projeto básico. Não está feito nada ainda.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Nós podemos melhorar o projeto, não há problema. Se há alguma dúvida com relação à clareza dessa nossa colocação de que há necessidade de que o projeto executivo esteja incluído no processo, eu entendo que é positivo também. Aliás, o que nós estamos pensando é exatamente isso. Talvez isso não esteja claro na escrita do projeto que está sendo votado.

Eu acolho e aceito a sugestão do Senador Lindbergh Farias e do Senador Jorge Viana, Presidente, para que possamos deixar para a semana que vem o projeto e consigamos ajustar o texto a fim de que fique claro que nós não estamos preocupados com as questões ambientais. Aliás, estamos preocupados com as questões ambientais, mas, na execução da obra, de não se observarem as questões ambientais que a obra venha a poder ter.

Então, vamos aguardar uma semana e, nessa semana, construiremos um texto junto com os nossos colegas para que possamos deixar claro qual é o nosso objeto com relação ao Projeto 447, de 2012. Ele já foi amplamente discutido na CCJ, vamos discuti-lo aqui, no plenário, para que, na semana que vem, possamos trazer um texto de comum acordo, para que possamos avançar com esse projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Todos já votaram? Vou só dar a palavra à Senadora Fátima Bezerra e vou encerrar a votação na sequência. Senadora Fátima.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente, Senador Eunício.

Quero aqui registrar a presença de Torelli, que é o Presidente da Câmara Brasileira do Livro, bem como também de Lucinda, sua conterrânea, Presidente da câmara brasileira do livro do Ceará, cearense.

E quero aqui acrescentar, Senador Eunício, que hoje aprovamos na Câmara dos Deputados um projeto de lei que nasceu aqui, no Senado, de minha autoria, que tem como objetivo instituir a Política Nacional de Leitura e Escrita, como uma estratégia permanente para democratizarmos o acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e à biblioteca no País.

Eu quero aqui compartilhar com todos os Senadores e Senadoras da alegria – e por que não dizer da emoção? –, até porque não falo aqui apenas como Senadora, mas falo também como



professora e, portanto, sei o que significa um projeto de lei desses para um país como o Brasil, que tem ainda um baixo índice de leitura. Cerca de 56% da nossa população, em torno de 200 milhões, é considerada uma população leitora. Some-se a isso, Senador Eunício, ainda a lacuna que existe do ponto de vista das bibliotecas comunitárias, das bibliotecas públicas, até das nossas bibliotecas escolares. Some-se a isso a crise por que o País passa quando os pontos de venda de leitura,...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... as livrarias estão desaparecendo. Nós temos hoje 3,1 mil livrarias em todo o País, quando, de acordo com a Unesco, era para termos uma livraria a cada 10 mil habitantes. E vale destacar que a maioria dessas livrarias, essas poucas 3,1 mil se concentram exatamente nas Regiões Sudeste e Sul.

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Então, quero concluir, Torelli, parabenizando você, a Lucinda, parabenizando todos aqueles que acreditaram nesse sonho, os professores, toda a cadeia produtiva do livro e da leitura. Meu abraço a José Castilho, que foi o Secretário Executivo do Plano Nacional do Livro e da Leitura nos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

E agora, Senador Eunício, é esperar que o Presidente sancione esse projeto de lei, porque ele significará o primeiro marco legal, o primeiro marco...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... institucional que o nosso País terá para que possamos avançar em políticas que fomentem, que democratizem o acesso ao livro, à leitura, à escrita e à biblioteca no Brasil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Otto Alencar e, na sequência, vou encerrar a votação.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, eu encaminhei um requerimento a V. Ex^a ontem, devolvendo, à Mesa Diretora do Senado Federal, o PLC 79, de 2016, da Lei Geral das Telecomunicações.

V. Ex^a o encaminhou à CCT. Nós começamos a analisar, até indiquei o Senador Flexa Ribeiro, mas chegaram três requerimentos: um requerimento do Senador Randolfe Rodrigues, pedindo para encaminhar para a Comissão de Constituição e Justiça; um da Senadora Vanessa Grazziotin, pedindo para encaminhar para a Comissão de Assuntos Econômicos; e outro, assinado por vários Senadores, pedindo para ir à Comissão de Infraestrutura.

Como essa matéria foi polêmica lá atrás, quando nós relatamos e aprovamos, na Agenda Brasil, e, de forma leviana, alguns Senadores levantaram questão a respeito do meu relatório, de forma leviana, porque não leram a auditoria do Tribunal de Contas da União como eu li, não foram consultar o Ministro do TCU como eu fui, como estudei a matéria. Mas, às vezes, para angariar popularidade de denunciar, num denunciismo exagerado que existe aqui no Senado Federal, repetindo: de forma leviana, eu não vou pautar mais na Comissão de Ciência e Tecnologia. Se V. Ex^a desejar que se vote, V. Ex^a atenda o que encaminhou aqui o Supremo Tribunal Federal, que pediu que o projeto pudesse ser encaminhado diretamente para o plenário.



Está aqui a decisão do Supremo:

"A Presidência comunica ao Plenário que foram protocolizados requerimentos de audiências na CCJ, CI, CAE, CCT, do Projeto de Lei 79, de 2016. A Presidência esclarece que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Mandado de Segurança 34.562, determinou a apreciação, pelo Plenário do Senado Federal, do referido projeto.

Nesse sentido, a matéria foi encaminhada por esta Presidência à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação de Informática, somente para sanar eventuais falhas em sua instrução, nos termos do art. 48, inciso VI, parte final do Regimento Interno."

Portanto, o Supremo mandou que V. Ex^a pautasse essa matéria para o Plenário do Senado Federal. De tal forma que, lá na Comissão de Ciência e Tecnologia, Sr. Presidente, eu não vou pautá-la mais, nem vai ser apreciada, nem haverá audiência pública.

Se V. Ex^a quiser, traga aqui ao Plenário para ser votada, até porque não tenho nenhuma satisfação a dar a nenhum diretor de SindiTelebrasil, não conheço diretor da OI, da Claro, da TIM, nenhum deles. Satisfação nenhuma absolutamente eu tenho a dar a esses diretores, não tenho interesse nenhum nesse projeto, nenhum, absolutamente nenhum nesse projeto.

E, se vier aqui agora para o Plenário, vou votar contra ele, mas, para não passar o desconforto que passei, até porque nunca fui de acusar absolutamente nenhum colega meu, e fui acusado aqui injustamente, eu não vou, de maneira nenhuma, pautar mais o projeto.

Esse Projeto 79, de 2016, terá meu voto contrário, se vier aqui ao Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Otto... Só um minutinho Senadora Vanessa.

Senador Otto, só para esclarecer a V. Ex^a.

É legítimo regimentalmente que Senadores apresentem requerimentos. Cabe obviamente a esta Presidência pautar ou não pautar o requerimento. É o que determina o Regimento da Casa.

A matéria foi encaminhada à CCT por esta Presidência, porque não havia parecer técnico de nenhuma comissão, comissão permanente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Calma, Senador.

Comissão permanente... Eu dou a palavra para V. Ex^a na sequência. Estou respondendo a V. Ex^a a questão que V. Ex^a levantou. Portanto, Senador Otto...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já havia parecer na Agenda Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – A Mesa entendeu que devia mandar à CCT, até... Pelo contrário, até em respeito a V. Ex^a, que é o Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia. Em respeito a V. Ex^a.

Agora, a matéria está encaminhada à comissão que V. Ex^a preside com honradez, com decência. Assim como V. Ex^a não tem interesse em absolutamente nada, e eu tenho convicção disso, esta Presidência também não tem absolutamente nenhum interesse na questão de A ou B. É papel do Plenário decidir matérias que são pautadas pela Presidência.

Há um hábito aqui desta Presidência, democrático, de, quando há desentendimento, afastar a matéria, como estou afastando aqui hoje o item 3, proposto pelo Senador Acir Gurgacz, porque há



divergência e há a possibilidade de uma convergência, que é o ideal no regime democrático e para a convivência nesta Casa.

Então, ninguém colocará em dúvida o comportamento de V. Ex^a nesta Casa, não sobre esta matéria, mas sobre qualquer outro tipo de comportamento, que V. Ex^a nunca teve aqui que não seja o da decência, o da correção e como um Senador íntegro nesta Casa, muitas vezes até duro nas suas posições, mas sempre defendendo aquilo em que V. Ex^a tem convicção. Portanto, não há... O fato de ter um requerimento, eu, sinceramente, neste caso específico, sempre respeitei o Plenário, sempre fiz os requerimentos. Aqui tem requerimento ainda do tempo do Presidente Sarney, que nunca foi colocado em votação, mas eu, em respeito ao Plenário, democraticamente tenho feito isso.

Agora, eu encaminhei à comissão que V. Ex^a preside, porque V. Ex^a inclusive tinha sido o Relator na Comissão da Agenda Brasil, para que V. Ex^a concordasse ou não com o mesmo termo, se tinha algo a modificar, porque ele foi para o Supremo e voltou.

Então, não há possibilidade de a Mesa aceitar qualquer outro tipo de requerimento para encaminhamento a qualquer outra comissão, tendo em vista que tem inclusive uma decisão encaminhada à Mesa e acatada pela Mesa, do Supremo, e encaminhada a V. Ex^a, para que V. Ex^a pudesse lá fazer o que entendesse fazer, porque V. Ex^a foi o Relator da matéria. Não para colocar absolutamente nenhum pensamento de dúvida em relação ao comportamento de V. Ex^a, que sempre foi, repito para o Brasil e para o mundo aqui, muito correto e decente nesta Casa.

Portanto, se a preocupação de V. Ex^a é com os outros requerimentos, não foi a Mesa que fez o requerimento. Eu não faria o requerimento. E os requerimentos estão indeferidos de ofício, a matéria vai ficar na CCT até que V. Ex^a tome uma decisão na CCT, como Presidente.

Não encaminharei para outras comissões, porque eu decidi um único encaminhamento em despacho para a comissão presidida por V. Ex^a. Portanto, em relação a isso V. Ex^a pode ficar tranquilo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, fico muito grato, mas já mandei para a Mesa Diretora um ofício assinado por mim devolvendo a matéria à Mesa Diretora. Portanto, V. Ex^a pode, se quiser, cumprir o que determina o Supremo, trazer a Plenário e designar outro Relator à vontade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Jamais faria isso...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Mas eu já devolvi.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Jamais. Senador Otto, Senador Otto...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Já devolvi e lá eu não vou pautar absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Tudo bem.

É um direito de V. Ex^a como Presidente não pautar. Agora, a matéria está distribuída para a Comissão de Ciência e Tecnologia e não cabe devolução em relação, sem parecer, mesmo que seja um parecer contrário ou favorável, mas não cabe a devolução da Comissão de matérias sem parecer a ser votado.

Eu vou encerrar a votação...



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – ... e depois dou a palavra a V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sobre esse mesmo assunto eu não vou mais tratar, porque ele não está em pauta, Senadora. Foi um questionamento feito pelo Senador Otto e me senti na obrigação de...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Ele não citou V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas nem eu vou... Pelo contrário, estou querendo aqui buscar um acordo entre nós. Eu sou autora de um dos requerimentos, nós fomos autores...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Não, o requerimento já está deferido pela Mesa e eu não vou pautar.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sim, Presidente, eu havia conversado com V. Ex^a. Entretanto, eu me sinto na obrigação, pelo que foi dito aqui, de falar algumas palavras também, mesmo porque, se o Senador Otto acha que alguém colocou em dúvida o seu comportamento, eu, como fui muito incisiva no debate dessa matéria, quero aqui, de público, dizer que nunca, Presidente, nunca lancei qualquer dúvida sobre a postura do Senador Otto. Jamais! O que nós questionamos – e eu falo isso com toda sinceridade e publicamente, Senador Otto. Nós tivemos alguns embates, eu e o Senador Otto –, as questões que nós levantamos eram de conteúdo do projeto, eram exatamente pelo fato de ter tramitado em apenas uma comissão, que era uma comissão especial, não ter tramitado por nenhuma outra comissão técnica e também pelo fato de que nós tivemos que recorrer ao Supremo porque apresentamos o recurso legalmente, no prazo, com as assinaturas e tudo, que não foi reconhecido lamentavelmente.

Então, Presidente Eunício, da mesma forma como V. Ex^a fez com o projeto anterior, penso que nós deveríamos conduzir o debate desse processo. Há um projeto importante, o Projeto 79, é um projeto que não mexe apenas com a Lei Geral das Telecomunicações, mas é um projeto que mexe com o patrimônio público e sei que, como o Senador Otto quer debater, nós também queremos.

Agora, eu quero deixar claro: ninguém, nem eu, Senador, nunca levantei dúvida sobre a postura dele. O que nós questionamos foi a rapidez com que o projeto tramitou – a rapidez – e questionamos também o fato de não termos tido o direito de debater a matéria.

Eu acho que nós podemos dialogar sobre isso e debater a matéria com a maturidade que requer, porque é um projeto importante, é um projeto em alguns aspectos necessário e, em outros aspectos, de jeito nenhum. Porque, junto a mudanças legais que precisam ser feitas, estava sendo feita uma doação do patrimônio público brasileiro estimado em R\$100 milhões para as empresas de telecomunicações.



Então, faço questão – agradeço a V. Ex^ª a oportunidade – de dizer que não foi colocado em dúvida nenhum Senador, a postura de nenhum Senador. O que nós discutimos é o conteúdo do projeto. Então, acho que V. Ex^ª caminha de forma correta e nós iremos dialogar com o Senador Otto Alencar, por quem também nutrimos todo o respeito, Senador Eunício.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Todos já votaram?

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 3.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Votaram SIM 63 Sr^ªs e Srs. Senadores; NÃO, 02.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Luís Henrique Sobreira Lopes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Próximo item da pauta.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ele está indo para a Coreia do Sul ou Coreia do Norte?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Coreia do Sul.

Item 2.

Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2017 (nº 5.050, na Casa de origem), que torna obrigatória a divulgação de tabela com a evolução do valor da tarifa e do preço praticados pelas concessionárias e prestadoras de serviços públicos.

O Parecer favorável sob o nº 13, de 2018, da CTFC, o Relator foi o Senador Cidinho Santos.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não há oradores inscritos para a discussão do projeto. Portanto, não havendo oradores inscritos, eu vou encerrar a discussão.

Está encerrada a discussão.

Passa-se, então, à votação.

Votação do projeto.

Não há inscritos para encaminhamento... Inscritos para a discussão da matéria.

As Sr^ªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O item 3 da pauta...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu falei com o senhor antes sobre o item 1. Estamos aqui eu, a Senadora Lúcia Vânia...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Só um minutinho, Senador. Eu estou numa sequência.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Mas o item 1 é o primeiro da sequência, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – O item 3 da pauta foi retirado.

Não há acordo na Bancada.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Do item 1?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – É. Não há acordo.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – De que Bancada não há acordo?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – O item 4 da pauta é o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2018 (nº 729/2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, no dia 21 de junho de 2012.

Parecer favorável sob nº 7, de 2018, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator *ad hoc* é o Senador Cristovam Buarque.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Para discutir a matéria não há oradores inscritos.

Está encerrada, então, a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

Mensagem nº 10, de 2018, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr^a Márcia Donner Abreu, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cazaquistão e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz.

Parecer nº 25, de 2018, da Comissão de Relações Exteriores, o Relator foi o Senador Pedro Chaves.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. Está aberta a votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pela ordem.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que o Senador Bezerra permitisse e que o senhor prestasse um pouquinho de atenção no que vou falar sobre o item 1. Na hora em que o senhor terminar aí, eu falo, Sr. Presidente. (*Pausa.*)



O.k., Sr. Presidente? Já posso falar?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – V. Ex^ª pode falar sim.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – É porque quero que o senhor possa ouvir o que vou falar.

Sr. Presidente... (*Pausa.*)

Sr. Presidente, é sobre o item 1. Tanto a Bancada de Brasília quanto a Bancada de Goiás já se colocaram favoráveis a esse item 1. Não vejo motivação para que, desde ontem, a gente esteja protelando a votação desse item. Sou o Coordenador da Bancada de Brasília, tenho um documento assinado pela Bancada do Distrito Federal. Represento a Bancada e estou dizendo que há acordo da nossa Bancada para a votação do item 1, do incremento da RIDE dos 13 Municípios. Estão aqui o nobre Senador Wilder, o Senador Caiado e a Senadora Lúcia Vânia, pois é um acordo com a Bancada de Goiás. Então, precisamos saber o que está acontecendo porque queremos votar esse projeto. Para ganharmos ou para perdermos, precisamos votar. Ele foi pautado em forma de urgência na CDR, em que fui Relator. Aprovamos o projeto. Nós, Senadores de Brasília e de Goiás, queremos aprová-lo aqui e não estamos conseguindo encaminhar o projeto.

Com relação a outro item. Ontem, solicitei a V. Ex^ª a leitura do requerimento da CPI do Setor Elétrico, que está protocolada nesta Casa há mais de dois meses, com um número de assinaturas regimental e regular. Precisamos ler o requerimento da CPI do Setor Elétrico para que a gente possa instalar a CPI do Setor Elétrico, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Wilder.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguindo a mesma linha do Senador Hélio José nessa discussão: não sei por que (se não há entendimento das Lideranças) este projeto há muito tempo está aqui, e a população e as cidades do entorno clamam muito por este projeto.

Então, se pudesse colocá-lo em votação... Está na pauta, eu não sei se há uma Liderança ou grupo que não queira votar agora, mas ele é importante. Se pudessemos votar ainda nesta tarde de quarta-feira...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Comprometo-me com V. Ex^ª em colocar o projeto na próxima terça-feira. (*Pausa.*)

Convido os Senadores e as Senadoras para que venham ao plenário. Estamos em processo de votação nominal. Essa é a segunda votação nominal na tarde/noite de hoje. (*Pausa.*)

Eu peço aos Senadores que compareçam ao Plenário: nós estamos num processo de votação nominal. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Eunício Oliveira, solicito a V. Ex^ª, se possível, a leitura da MP 810, de 2017. Trata-se da medida provisória que fortalece a pesquisa e o desenvolvimento no setor de tecnologia da informação e comunicação.

Eu peço a V. Ex^ª para que possa ser feita a leitura da MP.

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – V. Ex^a será atendido.

Mais uma vez, eu peço aos Senadores e às Senadoras que venham ao plenário. Nós estamos num processo de votação nominal.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Caro Presidente,...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – ... Senador Eunício Oliveira, com a sua ajuda e a de praticamente todos os Senadores deste Plenário, foi votada aqui uma lei que foi construída, durante muito tempo, pelas entidades que defendiam os Municípios sedes ou alagados por barragens, que mobilizaram aí um grande apoio, obtendo de V. Ex^a a inclusão na pauta.

Essa matéria foi aprovada e, ontem, recebeu a sanção presidencial, publicada hoje no *Diário Oficial*. São cerca de 700 Municípios brasileiros, dos quais 67 no meu Estado do Rio Grande do Sul, quase 10% no Rio Grande do Sul, esses Municípios.

Essa matéria diz respeito, claro, a uma questão republicana, a uma questão federativa – nem partidária, mas federativa –, e V. Ex^a, como um Senador municipalista, deu voz e vez aos Municípios atingidos por essas barragens.

Isso vai significar que esses Municípios vão receber um substancial reforço nos seus caixas pelo aumento da receita em função do que disponibiliza essa lei, porque ela altera o percentual da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos repassados aos Municípios sedes ou alagados por barragens, que passa de 54% para 65%. Só no caso do Rio Grande do Sul, será um aporte de estimados R\$17 milhões que esses 67 Municípios irão receber adicionalmente.

A Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) é presidida pelo Prefeito Salmo Dias, do Município de Rio dos Índios. Este Município e também o Município de Nonoai serão beneficiados e alcançados por essa lei. Mas outros ex-presidentes dessa entidade, como o Nico (Altenir Rodrigues da Silva), ex-Prefeito de Salto do Jacuí, que junto com o José Carlos Breda, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Municípios, que é de Cotiporã... E ainda preciso reconhecer o trabalho de uma mulher, a Terezinha Sperandio, que é a Secretária Executiva da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidrelétricas e Alagados. O trabalho desse grupo foi extremamente relevante, junto com a Confederação Nacional dos Municípios, presidida à época por Paulo Ziulkoski, e agora por Aroldi. Tiveram então essa força para sensibilizar os Senadores depois de ter o projeto passado pela Câmara e de ser votado.

E ontem, o Presidente da República sancionou essa lei que beneficia os Municípios. Havia uma resistência de parte dos Governos estaduais, mas o Presidente entendeu a urgência e a emergência, e sobretudo a necessidade dos Municípios que agora têm um reforço, Senador Benedito de Lira, nas suas receitas. Aqueles Municípios vão receber essa compensação financeira do percentual relacionado à utilização dos recursos hídricos nesses Municípios. Então, 700 Municípios brasileiros vão ser beneficiados com aumento da receita, e, desses, como eu disse, 67 são do meu Estado do Rio Grande do Sul. Em Alagoas, são 3 Municípios que vão ser beneficiados, como informa aqui o Senador Benedito de Lira. Todos os Estados têm Municípios certamente que serão beneficiados com esse aumento de receita.



Então, eu agradeço ao Presidente por essa sanção, que confirma o interesse e o acerto da Presidência da República com as demandas do municipalismo gaúcho e brasileiro.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Todos já votaram? Todos já votaram? (*Pausa.*)

Há Senador no plenário que ainda não votou.

O Senador Aécio ainda não votou. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente, pela ordem, enquanto aguardamos.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, queria solicitar a V. Ex^a, dentro do possível, que colocasse, na pauta da semana que vem, o PLS 349, que é oriundo de uma sugestão apresentada pela Federação Nacional dos Enfermeiros.

Foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos. Na CAS, eu fui Relator e apresentei um substitutivo amplamente debatido com todos os setores envolvidos.

O projeto reconhece o direito da chamada aposentadoria especial aos profissionais da área de enfermagem.

E aí, Sr. Presidente, entre os dias 12 e 20 de maio, acontecerá a Semana Nacional da Enfermagem, promovida pela Associação Brasileira de Enfermagem de todo o País.

Em homenagem a esses profissionais tão importantes no dia a dia da população brasileira, na saúde principalmente, solicito a V. Ex^a que, dentro do possível, pautete para a semana que vem, neste plenário, o PLS 349, de 2016.

Essa é a solicitação, Sr. Presidente, que eu entregarei à Mesa, a V. Ex^a para ver se é possível atender a esse pedido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu entregarei à Mesa o pedido para ver se há possibilidade de pautá-lo na semana que vem – repito –, a Semana Nacional dos Profissionais de Enfermagem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Todos já votaram? Eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação – Vide item 3.2.2 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Votaram SIM 44 Sr^{as} e Srs. Senadores; NÃO, 02.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome da Sr^a Márcia Donner Abreu para exercer o cargo de embaixadora.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados... Não.

Primeiro.



Mensagem da Presidência da República nº 31, de 2018, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Weber Ciloni, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, à Comissão de Infraestrutura (**Vide item 3.1.6 do Sumário**).

Matéria recebida da Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2018, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Incentivo ao setor de informática. Proveniente da Medida Provisória nº 810 (**Vide item 3.1.5 do Sumário**).

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da medida provisória se esgota no dia 20 de maio.

A matéria será incluída na Ordem do Dia de amanhã.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Ordem do Dia.

Convido o Senador Eduardo Lopes para fazer uso da palavra após a Ordem do Dia.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente, V. Ex^ª me inscreve pela Liderança da Rede, por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Liderança.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eunício, obrigado.

Mais uma vez, eu cumprimento aqueles que acompanham esta sessão, TV Senado, Rádio Senado, as redes sociais.

E eu subo à tribuna para dizer que, com muita satisfação, eu faço parte da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que trata dos juros dos cartões de crédito no Brasil. O requerimento da criação da CPI é de autoria do ilustre Senador do Tocantins Ataídes Oliveira, tendo como Relator o Senador Fernando Bezerra. Teve o apoio também massivo, com a assinatura de 35 Senadores e Senadoras.

Qualquer brasileiro e qualquer brasileira sabe o verdadeiro descalabro das taxas de juros de cartões de créditos praticadas pelos bancos brasileiros. E não somente pelos bancos, mas também pelas lojas que detêm também o seu próprio cartão.

Conforme destacou o Senador Ataídes na justificação do seu requerimento, a taxa média paga pelo cidadão nessa modalidade é de 233,8% ao ano. Isso significa que a pessoa começa o ano devendo R\$1 mil, e, doze meses depois, ela está com uma dívida de R\$3.338. Se passar outro ano sem pagar, sua dívida vai alcançar a cifra de R\$11 mil. Vejam só: R\$1 mil; em dois anos, irão se tornar R\$11 mil de dívida. Outros 12 meses, ou seja, no terceiro ano, passará a dever ao banco nada mais, nada menos do que R\$36.093... Ou melhor, R\$37.193 no terceiro ano. Então, para R\$1 mil, com essa taxa média de 233%, esse consumidor passará a dever R\$37 mil aos bancos.

Isso na taxa média de 233%, mas nós sabemos que é maior do que isso – chegou a alcançar 400% de média em 2017. E tivemos também bancos e também lojas praticando 857% de juros anual no crédito rotativo. Está aí a razão da nossa CPI: em 36 meses, a dívida foi multiplicada por mais de 37 vezes. E essa, como já disse, é a taxa média de juros praticada. Há bancos que têm a desfaçatez de cobrar ainda mais.

Hoje a CPI realizou uma audiência pública com entidades representantes dos usuários finais. Ouvimos a opinião dos consumidores e lojistas sobre os juros praticados pelas operadoras de cartão de crédito. Contamos com a presença do Sr. Henrique Lian, Diretor de Relações



Institucionais e Mídia da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste); do Sr. Paulo Solmucci, Presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (Unecs); também Maurício Godoi Amaral Lima, especialista acadêmico; e Igor Rodrigues Britto, advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Na audiência pública, foi possível ter a noção da dimensão do que é o mundo dos altos juros dos cartões de crédito. Um dos principais motivos apontados na reunião para essa cobrança absurda de juros, seria a ausência de concorrência no Brasil. Existe uma verticalização bancária: há um conjunto de cinco bancos no Brasil que detêm 94% do crédito privado. Esse conjunto de bancos controla as administradoras de cartões de crédito, a conta bancária, as garantias, a informação sobre o credor, o seguro e todo tipo de relação de crédito.

E eu quero citar aqui esses cinco bancos: Caixa Econômica, Banco do Brasil, Santander, Itaú e Bradesco. Esses detêm o monopólio, como tem dito o Senador Ataídes, formando um verdadeiro cartel no nosso sistema bancário e no nosso sistema financeiro.

Um dos desafios, agora, é saber como enfrentar essa verticalização e todas as suas nuances no mercado.

Para o representante do Idec, essa falta de concorrência prejudica o consumidor. Além disso, existe a falta de regulamentação dos direitos dos consumidores no que diz respeito à transparência nas informações dos juros e à dificuldade de informações para encontrar juros mais baixos. Não pode ser utilizada como argumento para essa alta taxa de juros a inadimplência, já que nos últimos dez anos ela é estável.

E quero aqui registrar que no início, na instalação da CPI, nós já ouvimos do Presidente, Senador Ataídes, que o Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços já tinha declarado que 88% das pessoas que têm cartão de crédito pagam a sua fatura à vista, ou seja, apenas 12% da população recorrem ao crédito rotativo. Então, a inadimplência, o risco desse negócio é quase zero.

É um mercado concentrado que deixa a sociedade fortemente insatisfeita. Não há qualquer justificativa razoável para cobrança de taxas dessa ordem de magnitude. A título de exemplo, os juros nos Estados Unidos são em média entre 20% e 30% ao ano. Mesmo em países próximos a nós e com economias mais parecidas com a nossa, a exemplo de Argentina, Chile e Colômbia, os juros não passam de 50% ao ano. Imagine e veja a diferença: de 50% para 400%, para 800%, no nosso Brasil.

Então, nós temos que defender aqui o consumidor brasileiro, nós temos que defender aqui o povo brasileiro. É por essa razão que eu fico muito feliz de integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que trata dos problemas desses juros abusivos praticados pelas operadoras, pelo sistema financeiro, pelas lojas, no que diz respeito ao crédito rotativo, ao cartão de crédito e também aos cheques especiais. Outro ponto para o qual queria chamar a atenção dos nobres colegas é o fechamento de diversas agências dos Correios. Precisamos ficar atentos para o motivo real desse fechamento.

O Presidente dos Correios afirmou, nesta semana, que a estatal fechará 513 agências, com demissão de até 5,3 mil funcionários. O motivo apontado seria a modernização da empresa, para torná-la mais ágil, competitiva e sustentável, mas eu não acredito. O problema é que quem vai pagar o pato, mais uma vez, é o trabalhador e o consumidor – ou seja, desemprego, que vem não de uma modernização necessária, mas certamente de uma gestão falha, certamente por



incapacidade, certamente por irresponsabilidade, certamente por erros de capacidade e de competência.

Então, eu não posso aceitar isto: 513 agências fechadas e mais de 5 mil desempregados na questão dos Correios.

E quem não tem a reclamar dos Correios, seja aqui no plenário, seja na sociedade? Eu mesmo tenho reclamações diretas.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Eu moro no Rio de Janeiro. As correspondências atrasam. Queriam até uma taxa de R\$3, para efeito de segurança no Rio de Janeiro. Eu moro na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. Morava na Freguesia, em Jacarepaguá, e a correspondência não chegava, de toda forma. Imaginem nas comunidades. Imaginem em bairros onde reconhecidamente há violência. Mas queriam taxar mais o consumidor: mais R\$3 para a questão da segurança. E agora vêm com essa notícia de fechar 513 agências, demitir 5 mil trabalhadores?

Então eu quero, nós queremos... E me parece que o Senador Paim me sinalizou ontem que nós faremos uma audiência pública. Eu vou subscrever, com o Senador Paim, porque nós queremos ouvir. Queremos entender e saber as verdadeiras razões do fechamento de agências dos Correios no Brasil, porque não dá para entender. Eu só posso chamar, realmente, de incapacidade, de incompetência, de irresponsabilidade gerencial, gestora, porque os Correios detêm praticamente o monopólio no Brasil.

Como é que eu posso... Já passei por isto mandando Sedex 10 do Rio de Janeiro para Brasília: eu paguei pelo serviço do Sedex 10, não chegou no outro dia às 10h da manhã; chegou só no outro dia, e ao meio-dia. Então, eu paguei por um produto que eu não recebi. Isso é dano ao consumidor. Eu sei que eu poderia mover um processo com relação a isso, mas isso é o de menos. A situação é assim. Eu repito: quem não tem a reclamar do serviço dos Correios no nosso Brasil?

Então, queremos – e eu vou, sim, junto com o Senador Paim – participar dessa audiência pública. Vamos convidar, ou vamos convocar, mas queremos ouvir explicações por parte do Presidente dos Correios, seja o novo, porque parece que não tem muito tempo, trocou há pouco tempo, recentemente... Enfim, nós queremos ouvir.

O Senador Paim parece que quer fazer o seu comentário também.

Senador Paim, eu concedo o aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só um aparte para cumprimentá-lo. V. Ex^a trouxe esse assunto ao plenário ontem. Eu me comprometi com V. Ex^a e, de fato, hoje, pela manhã, na CDH, encaminhei o requerimento e falei da sua vontade de estar junto. O requerimento foi aprovado. E estamos pensando seriamente, a combinar com V. Ex^a, em fazermos essa audiência pública já na semana que vem. Eu fui confirmar os dados, e V. Ex^a está coberto de razão. Vão fechar mais de 500 agências, e cerca de 5 mil trabalhadores serão demitidos. Olhe o caos que vai haver na área das correspondências e o caos social, pelo número de trabalhadores que perderão o emprego. Cumprimento V. Ex^a. Vamos combinar o dia da audiência pública.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Muito bem. Agradeço o aparte do Senador Paulo Paim – que ele faça parte também dos *Anais*.



Agora, finalizo, pedindo, Sr. Presidente, que tenha um pouco de condescendência para eu concluir, porque esta parte é tão importante como todo o discurso, mas creio que seja mais importante. Mais uma vez, eu subo à tribuna para falar sobre a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro.

Acreditávamos que essa ação seria o nosso último recurso para finalmente colocar freio na criminalidade que atormenta toda a população do Rio de Janeiro. Infelizmente, parece que estávamos equivocados. A intervenção no Rio de Janeiro, para mim, não existe na prática. Os números de crimes só aumentam. Houve um crescimento absurdo da violência no Estado durante os primeiros 30 dias da intervenção, que, repito, não é vista nas ruas. Não existe Força nas ruas, as tropas não estão nas ruas. Eu não sei onde estão as tropas, mas, nas ruas do Rio de Janeiro, elas não estão. O que ouvimos é que estão planejando, que o serviço de inteligência está trabalhando a pleno vapor, mas a população quer ação efetiva.

Parece-me que o interesse do Governo Federal no assunto é muito pouco. Até o momento, não foi liberado nenhum recurso para a intervenção. E 63 operações tiveram que ser canceladas por falta desse recurso. Por quê? Porque demoraram 50 dias para editar a MP nomeando o gabinete interventor, e a MP está parada na Câmara, sendo que nem sequer a comissão mista foi instalada ainda para avaliar essa MP. Qual a minha preocupação? A MP tem 60 dias mais 60 dias, mas será que vai acontecer com ela o que aconteceu com a MP da reforma trabalhista, em que nós Senadores estamos sendo envergonhados?

Eu estou sendo envergonhado, porque eu tinha meus pontos contrários à reforma trabalhista, os nove pontos, mas nós aceitamos, pois o Senador Jucá deu a sua palavra de que o Governo editaria uma MP para corrigir as questões da reforma trabalhista, o que foi feito, mas a MP caducou. Eu quero acreditar que caducou por uma manobra para que isso realmente acontecesse. Então, eu me sinto enganado, aqui no Senado Federal, pela palavra do Líder do Governo e pela palavra do Governo. Estamos passando vergonha e temos que responder por isso na questão da reforma trabalhista.

Assim, 63 operações foram canceladas por falta de recursos. Repito: o Governo demorou 50 dias para editar a MP dando posse ao gabinete interventor.

Eu vejo aqui o Deputado Federal Indio da Costa, visitando o nosso plenário. Seja bem-vindo, Deputado Indio da Costa, que tem uma preocupação com o Estado e que já está apresentado como pré-candidato a Governador do Estado. É importante que ele ouça isto: a intervenção, na minha opinião, não existe, ela é totalmente inócua até agora. O cidadão agora já começa a querer buscar o Judiciário para ser indenizado por suas perdas em razão dessa falta de atuação do Estado, com toda a razão.

Além disso, como já falei, a medida que cria os cargos e funções para o gabinete foi criada e editada só no dia 11 de abril, quase 50 dias após a edição da MP. A sensação que tenho e que não é só minha, mas de toda a população do Rio de Janeiro, é de que fomos enganados. É lamentável dizer isso, mas eu tenho que defender o meu povo do Rio de Janeiro.

Sou Senador pelo Estado do Rio de Janeiro. E, querendo Deus e o povo do Rio de Janeiro aprovando, quero continuar defendendo o Estado do Rio de Janeiro no próximo mandato, como Senador, mas estou aqui para defender a população. Eu moro no Rio de Janeiro, eu sou do Estado do Rio de Janeiro, eu viajo o Rio de Janeiro, eu ando pelo Rio de Janeiro capital.

E o que nós temos visto? Anda-se numa Avenida Brasil, que tem 60km. À noite, você encontra duas ou três *blitze* da Polícia Militar, que recebeu, Indio da Costa, uma frota nova de



veículos, veículos Ford Ka. Eu pergunto: o Ford Ka vai perseguir o quê? Vai alcançar o quê? É isso que está aparelhando a nossa Polícia Militar que está na rua.

E quero aqui exaltar a valentia desses policiais militares. Meu amigo, vai manter um plantão de patrulhamento na Avenida Brasil, escura, lá perto da Vila Kennedy, lá perto de Senador Camará, lá perto de Bangu. Vai lá para você ver! Vai lá para você ver o que é! Então, nós não podemos brincar com isso, não.

E eu vou subir à tribuna aqui quantas vezes forem necessárias para gritar em favor do povo do Rio de Janeiro, para gritar em favor do meu povo no Estado do Rio de Janeiro. Eu quero ação, eu quero resultados. Eu já falava isto há vários dias: não podem faltar recursos.

E quero finalizar caminhando, agradecendo já ao Presidente, dada a importância também do tema e a compreensão por isso. Nós conversávamos antes de eu subir à tribuna, e o Presidente, nosso Senador de Santa Catarina, ficou surpreso, espantado, parece-me, porque alguns querem dizer que parece que está tudo bem, mas não está tudo bem, não. Aumentou o número de crimes. O mês de março foi o pior mês dos últimos 27 anos no Rio de Janeiro, com um carro roubado a cada 8 minutos, 30 roubos de cargas por dia no Rio de Janeiro, inviabilizando até o transporte e o abastecimento que pode ser comprometido, sim, porque não há empresa de seguro que quer pagar o seguro de uma carga, correndo o risco de 100% de perder a carga. Eu chamo a atenção, e que a minha voz chegue a quem tem que chegar. Quero agradecer aqui.

Eu fui informado pela assessoria que demorou também, viu? Tenho que registrar aqui: demorou, mas o Senado, até que enfim, instituiu a Comissão Externa do Senado, depois de mais de 70 dias também. Quer dizer, o Senado tinha que ter um papel predominante nesse processo agora. Ontem é que foi instalada a Comissão Externa do Senado, da qual eu faço parte. E quero que uma das primeiras ações, ou a primeira ação dessa comissão, seja já marcar uma agenda com todo o gabinete da intervenção, tanto o Gen. Braga Netto, o interventor, como também o Secretário de Segurança Pública, Gen. Richard, o Chefe da Polícia Civil, Delegado Rivaldo, e todo o gabinete interventor.

Eu quero conhecer os números, os planos, as ações, quero saber tudo sobre a intervenção no Estado do Rio de Janeiro, porque é assunto do meu Estado. É de importância do Brasil, mas é assunto do meu Estado, é questão de vida e morte, é questão de vidas, tanto a minha como a da minha família, como a de todas as famílias do Rio de Janeiro.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Eu posso até, entre aspas, "gozar, de repente, de uma condição melhor, de uma segurança melhor", mas não estamos livres, porque viajo, entro pelas ruas do Rio de Janeiro, já presenciei *in loco* assaltos. Deu tempo de eu fugir, deu tempo de eu me esvaír do local, mas eu vi pessoas rendidas, na mira de fuzil, na saída 26 da Avenida Brasil, no domingo pela manhã, às 7h da manhã.

Todos estamos próximos e sujeitos à violência. Então, não aceito que a intervenção federal se torne amanhã motivo de chacota na boca de bandidos, e não só na boca de bandidos, vai se tornar chacota na boca da oposição, e com razão.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Vai se tornar chacota na boca da imprensa, e com razão, e não só na imprensa nacional, na imprensa internacional também. O Governo usou de um expediente tão forte como uma intervenção para ficar dessa



forma? Então, registro aqui: para mim, não existe ainda, pelo menos, intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro.

Sou a voz do Rio de Janeiro aqui neste Senado e, por isso, essa voz aqui não vai se calar, vai gritar enquanto eu puder.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Eduardo Lopes, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Cumprimento V. Ex^a e me associo às preocupações que nós todos temos com relação à segurança pública não só do Rio de Janeiro, mas do Brasil inteiro.

Como Líder, Senador Randolfe Rodrigues, V. Ex^a tem a palavra. Em seguida, encontra-se inscrito o Senador Jorge Viana. E, no decorrer, verificaremos se mais alguns Senadores gostariam de usar a palavra.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo tenta aprovar, o Governo, com toda a ilegitimidade que tem o Governo do Sr. Michel Temer, busca aprovar, a qualquer custo, uma das ações de maior entrega do patrimônio brasileiro que já se viu: a ação de privatização da Eletrobras e, por consequência, a privatização de todas as subsidiárias e tudo que a Eletrobras tem feito para este País.

O Sr. Ministro das Minas e Energia foi nomeado para essa função somente com a atribuição de encaminhar, de atender aos interesses do mercado. Aliás, onde o Sr. Moreira Franco está há interesse do mercado, não há um interesse público que esse senhor defenda em nenhum lugar. Ao estar na Secretaria-Geral da Presidência, assim o fez; nos cargos públicos que passou, assim o fez. É algo extraordinário o quanto esse cidadão é um agente de interesses privados no exercício da função pública.

No caso específico da privatização da Eletrobras, o Sr. Moreira Franco mente descaradamente. Em várias entrevistas aos meios de comunicação, dá conta de que, se a Eletrobras não for capitalizada, não for privatizada, o País sofrerá um apagão e a conta de energia será reajustada.

Ora, Sr. Moreira Franco, o senhor e o Sr. Michel Temer parem de mentir ao povo brasileiro, parem de mentir descaradamente ao povo brasileiro. A conta de energia é reajustada todo dia, a todo instante. Falta, inclusive, atuação no mercado, porque são nomeados apaniguados seus, filiados a partidos políticos para a Agência Nacional de Energia Elétrica, que não cumprem a sua responsabilidade de fazer a regulação do setor elétrico, a regulação do mercado de energia elétrica no País. A conta de energia elétrica é reajustada a todo momento, não pela função estratégica e estatal da Eletrobras, mas pelos desmandos do mercado de energia elétrica, principalmente na Aneel.

O que vai ocorrer? O apagão ocorrerá no Brasil, sim, se a Eletrobras for privatizada. O que ocorre é que organizadamente, premeditadamente o Governo busca sucatear a Eletrobras, sucatear a Eletronorte...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Os Correios.



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... sucatear a Chesf, sucatear os Correios, sucatear para vender.

Senador Jorge Viana, ouço com o maior prazer o seu aparte.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu estava atento – e logo mais vou fazer uso da tribuna –, mas quero fazer o registro de mais um dia vergonhoso no Congresso Nacional. Hoje a Comissão Mista de Parlamentares da Câmara e do Senado que aprecia esse processo de privatização da Eletrobras aprovou esse processo. Olha, isso talvez seja um dos maiores crimes contra o patrimônio público brasileiro, contra os brasileiros. Eu fico me perguntando onde estão os arautos da moralidade, aqueles que promoveram, por exemplo, o *impeachment* contra a Presidente Dilma, juntando tecnocratas subservientes e corruptos do Congresso. Falaram de uma pedalada, de um *impeachment* sem crime, e agora nós estamos diante de um governo, que é absolutamente ilegítimo, como disse V. Ex^a, que está vendendo o Brasil. Senador Randolfe, hoje o BNDES devolveu para o Tesouro R\$100 bilhões. Esses R\$100 bilhões saíram do Tesouro e foram para o BNDES para se emprestar dinheiro no FNO, para ajudar a fazer com que as empresas tenham investimentos, que os comerciantes possam ter crédito no Banco do Brasil, nos bancos regionais, no Banco da Amazônia, para gerar emprego, para desenvolver o País. Agora esses R\$100 bilhões estão saindo. É mais um corte de crédito – quem procurar crédito não vai encontrar – para tampar o buraco de um Governo que não tem fundo mais, porque aconteceu uma grande pedalada que não gera *impeachment*. Agora, eles estão pondo de volta os R\$100 bilhões para não ferirem aquela norma de ouro que eles chamam de superávit, de teto de gastos. Então, está se retirando a possibilidade de emprego e renda e fazendo isso. Agora, a privatização da Eletrobras vai nesse sentido. Hoje eles estão desmontando os Correios, desativando agências dos Correios, nos pequenos Municípios, que funcionavam como bancos, dizendo que eram ineficientes, para poder vender. Estão fazendo isso a partir de escaninhos no Palácio do Planalto e agora a partir de escaninhos no Ministério das Minas e Energia.

É um crime que está sendo cometido. Eu queria uma ação do Ministério Público Federal defendendo o interesse da sociedade, impedindo a tramitação desse processo de privatização. Sabe quanto foi investido na Petrobras na última década? Quatrocentos bilhões, e eles querem vender por dez, doze, quinze bilhões. A China não abre mão de ser estatal a geração de energia hidrelétrica; os Estados Unidos não abrem mão de ser estatal a geração de energia hidrelétrica; o Canadá também não abre mão. E o Brasil está fazendo essa barbaridade. Agora, vamos dar uma consequência. Sabe qual é? Aumento na energia, desprezo nas regiões do Norte e Nordeste, fim do Luz para Todos, que já não tem quase nada, uma das obras mais importantes do Presidente Lula. Andei agora pelos rios, na Amazônia, vou falar daqui a pouco. O Luz para Todos é uma coisa que mexeu com a economia do País inteiro, com a indústria, com o comércio, tirou da escuridão as pessoas. Não há Luz para Todos com privatização do setor elétrico. Não há Luz para Todos para quem ainda não tem o Luz para Todos e que estava na expectativa de chegar. É um absurdo! Hoje anunciaram o lucro da Petrobras, Senador Randolfe, de R\$7 bilhões. Sabe o que é aquele lucro? Eles venderam, entregaram mais de R\$6 bilhões do patrimônio da Petrobras, que entra na caixa. Houve um aumento do preço do petróleo internacional, está em US\$70. Óbvio que a contabilidade muda. O gás de cozinha? As pessoas estão voltando para o carvão, estão voltando para a lenha. Eu vi isso no Acre, está em todas as partes do Brasil porque o gás custava na época da Presidente Dilma R\$38, o bujão, e agora, lá na minha região, é vendido a R\$100, a R\$98, Senador Presidente Dário. É tirando o direito de as pessoas consumirem que esse Governo vai



ganhando moral com o tal do mercado e vai enganando todo dia o povo brasileiro e entregando... Eu parablenizo V. Ex^a, Senador Randolfe, porque nós não podemos pedir. Eu faço um apelo ao TCU, tão vigilante no *impeachment* da Presidente Dilma com aquela falsa, que agora ajude a salvar o patrimônio do povo brasileiro. Esse Governo não tem moral, não tem condição o Governo Temer, não tem condição de estar fazendo mudanças como essa principalmente entregando o patrimônio público. Tem que haver uma ação de impedir medidas como essa de um Governo que não passou nas urnas. Estamos a cinco meses da eleição. Custa esperar? Custa aguardar para que um novo governo possa ver qual é a melhor solução para o setor elétrico do Brasil que está longe de ser essa de entregar? Olha, ninguém está ganhando com esse *impeachment*, com esse Governo Temer, a não ser aqueles que estão comprando, por preço de banana, o patrimônio do povo brasileiro. Parabéns, Senador Randolfe, pela fala de V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Eu que agradeço seu aparte, Senador Jorge Viana. Veja, imagine a importância de um setor elétrico estatal público para a nossa região da Amazônia. Imagine se a mesma atenção de investimentos que o Poder Público dá para a Amazônia, uma empresa privada, no caso, assumindo a Eletrobras e, em decorrência, assumindo a Eletronorte, daria na nossa região.

Eu acho um crime completo, por exemplo, assim, qualquer Senador votar favoravelmente a esse PL que ainda está na Câmara. Eu concordo com V. Ex^a: é uma sanha pela privatização da Eletrobras, parece querer a qualquer custo entregar alguma coisa...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Randolfe,...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Pois não.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...sabe o que está correndo nos bastidores? Estão negociando que tem gente que está trabalhando a privatização da Eletrobras e ganhando comissão por 30 anos para frente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Não tenho dúvida.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É isso que o Ministério Público deveria estar apurando. Estão dizendo que estão combatendo a corrupção, mas a corrupção está institucionalizada no atual Governo e nas privatizações, na entrega do patrimônio público brasileiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Não tenho dúvida, Senador Jorge Viana.

E veja quem eles designam para conduzir o processo, e tenta conduzir mentindo e com mão de ferro? O Sr. Moreira Franco. Já Brizola o batizava de gato angorá, porque já sabia do que ele era capaz e do que ele fazia lá no governo do Rio de Janeiro.

Esse senhor, se não fosse a cobertura do foro privilegiado... Ele ganhou o *status* de ministro na Secretaria-Geral da Presidência para evitar uma iminente prisão. Ganhou o *status* de ministro. Foi aprovada, inclusive, uma MP aqui pelo Congresso para protegê-lo, para evitar que os processos contra ele andassem. Aí, agora o deslocam, em uma manobra clara envolvendo negócios, para o Ministério de Minas e Energia. Ele entra no Ministério de Minas e Energia mentindo, falando que a conta de energia elétrica, falando que, se não ocorrer a privatização, haverá um



apagão no País. Apagão está havendo pelo sucateamento que eles estão promovendo no setor elétrico do País.

Não existe paralelo do que representa para os brasileiros em matéria de retrocesso social a privatização da Eletrobras. Em todo o mundo, onde ocorreu privatização de setores vitais como energia elétrica e saneamento está se debatendo a reversão, como é o caso de pesquisa recente ocorrida na Grã-Bretanha que mostrou que 70% dos britânicos pedem a reversão da privatização do setor de saneamento básico. Lá, o setor elétrico é da responsabilidade do Poder Público, do poder estatal.

A Eletrobras é um patrimônio público vital para o desenvolvimento do País, é uma daquelas empresas estratégicas de que nenhum país com o mínimo de soberania, de que nenhum país democrático abriria mão.

Não se trata aqui de ser contra a privatização por dogma, porque não tenho dogma. Trata-se do fato de que essa privatização, claramente, é negócio escancarado. Esse Governo está no apagar das luzes, e eles insistem em praticar maldades. A única justificativa que têm para privatizar a Eletrobras é diminuir ainda mais a proteção social de milhões de brasileiros, de um lado, e atender negócios, negócios para o Sr. Moreira Franco, para o Senhor Michel Temer e para mais meia dúzia enricarem mais, enricarem mais do que já enricaram com os negócios que praticaram na República nesses anos.

Concordo com o senhor, Senador Jorge Viana. Esse é um caso em que tinha que haver a intervenção do Ministério Público. Esse é um caso que tinha que ser investigado pela forma como está sendo conduzido esse processo de investigação.

V. Ex^a chama a atenção para o fato de que hoje, pela manhã, foi aprovada a MP 814. Ainda não é a privatização, mas abre espaço, estabelece diretrizes de privatização. Aprovou-se um dispositivo gravíssimo, que é a possibilidade de empresas estrangeiras fazerem o controle da distribuição da energia elétrica em nosso País, um dispositivo gravíssimo de ameaça à soberania nacional.

Eu espero – e essa MP, inclusive, está prestes a caducar lá na Câmara... Eu queria aqui reafirmar o compromisso do nosso Presidente – e tenho certeza de que contaremos com ele – de que, se essa MP chegar aqui no Senado fora do prazo acordado pelos Líderes, convencionado aqui entre nós, ela caducará. Tenho certeza de que o Presidente do Congresso Nacional dará à condução dessa MP esse tratamento, que é um tratamento que necessita ser exigido.

O que está ocorrendo é um processo acelerado de sucateamento, de flexibilização dos direitos dos trabalhadores.

Senador Jorge Viana e Sr. Presidente, são centenas de bilhões de reais investidos, gerações de trabalhadores que botaram de pé distribuidoras de energia elétrica por cada canto do País. São mais de 150 hidrelétricas que obviamente não são a matriz de geração de energia elétrica mais limpa, mas são um patrimônio dessa natureza e são tecnologias de novas matrizes de geração de energia elétrica que estão sendo desenvolvidas e de que o Brasil vai abrir mão. Essas 150 hidrelétricas produzem cerca de 75 milhões de quilowatts. Algumas das maiores hidrelétricas do mundo nós vamos entregar nas mãos da iniciativa privada. Nenhum país do mundo! Eu duvido que os Estados Unidos, o país mais liberal do mundo, topariam privatizar um patrimônio dessa natureza. Repito: não se trata de dogma contra a privatização, mas se trata, neste caso específico, de que abrir mão da Eletrobras é algo que nunca foi pensado. Chamo a atenção: nem nos anos 90



do governo do PSDB, que tinha a lógica de privatização, chegou a ser debatido esse tema, chegou a ser levantado esse assunto.

Então, a esta altura, sem debate nenhum com a sociedade, ao apagar das luzes de um Governo que não tem legitimidade nenhuma, se este Congresso Nacional aprovar a privatização da Eletrobras, será um crime que todos nós aqui estaremos cometendo contra o povo brasileiro.

Chamo a atenção de todos os Senadores, em especial da Região Norte, da Amazônia e do Nordeste. Não quero acreditar que os Senadores destas nossas duas Regiões, as Regiões mais pobres do País, que compreendem o que significou a Chesf lá no Nordeste, que sabem o que representou historicamente, tema inclusive de música de Luiz Gonzaga, a usina hidrelétrica de Paulo Afonso, eu não posso acreditar que os Senadores da Amazônia votarão a favor de um absurdo desses, votarão na MP 814, que virá daqui a pouco para cá, ou votarão se eventualmente vier o PL de privatização direta que está tramitando na Câmara dos Deputados.

Apesar, Sr. Presidente, de qualquer tentativa do Senhor Michel Temer de dizer que a privatização da Eletrobras vai trazer melhorias para o serviço que fornece à população, gerar emprego, baratear a conta, essa afirmação não tem nenhum dado concreto. Em nenhum momento, se sustenta essa informação. Conhecendo o histórico das privatizações no País, é impossível acreditar que essa lógica propagandeada pelo Senhor Michel Temer e pelo mentiroso Ministro das Minas e Energia, Moreira Franco, que, repito, se não tivesse o foro privilegiado, ou já estaria recolhido a uma prisão ou estaria a caminho dela, assim como seu chefe, o Senhor Michel Temer. Não acredito! Não acredito! Nenhuma lógica de privatização até hoje resultou em melhoria de tarifa ou melhoria das condições para os trabalhadores ou para os consumidores.

O aumento de tarifa já está generalizado pelo País, e isso é devido à política implementada pelo próprio Governo, Sr. Presidente; e isso é devido à ausência de atuação, como já disse, da própria Agência Nacional de Energia Elétrica.

Portanto, Sr. Presidente, repito que não se trata de nenhum dogma. Mas se trata de que, nesse caso, os interesses que levam à privatização da Eletrobras são somente os interesses ilegítimos de legitimarem negócios, negócios capitaneados pelo Senhor Presidente da República, negócios capitaneados pelo Sr. Ministro de Minas e Energia.

Aqui, tenha certeza de que da parte da oposição haverá resistência – de toda forma que a resistência possibilitar – tanto à MP 814 quanto a essa proposta indecente, imoral, antinacional, antipovo de privatização da Eletrobras.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Cumprimento o Senador Randolfe Rodrigues.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, ofereço a palavra ao eminente Senador Jorge Viana. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores, queria, mais uma vez, cumprimentar o Randolfe, companheiro e amigo, pelo pronunciamento.

É lamentável que o povo brasileiro veja tirado dele o direito de consumir, de andar de avião, de fazer uma compra melhor para a família, de promover uma festinha, um churrasco, no fim de semana, de poder circular no carrinho que comprou. Agora não circula porque não tem mais dinheiro para colocar gasolina, que teve mais de quinze aumentos no ano passado. Uma parte da população não pode mais cozinhar com gás, teve de voltar para o carvão por conta de o preço do gás ter aumentado da maneira como aumentou.



Agora, o objetivo, o plano, é danificar de vez os brasileiros aumentando ainda mais a conta de luz, que já é difícil de pagar, para qualquer um. Quem consegue pagar uma conta de luz? A privatização vai desmontar definitivamente o Luz para Todos, criado pelo Presidente Lula, e vai aumentar a conta de luz e a exclusão no Norte e no Nordeste.

Parabenizo o Senador Randolfe. Nós vamos estar aqui atentos e denunciando esse crime que o Governo Temer está tentando cometer, mais um crime contra o patrimônio brasileiro, contra o povo brasileiro.

Faço um apelo ao Ministério Público, ao TCU, às autoridades para que nos ajudem a parar esse processo de assalto ao patrimônio do povo brasileiro.

Eu queria, Sr. Presidente, também, dizer que ainda hoje vou para o meu Estado, nesse corre-corre, tentando trabalhar aqui intensamente, fico sem almoço, vou me virando para dar conta do meu mandato, que procuro fazer com honradez, representando o povo do Acre, o povo brasileiro.

Amanhã, vou, como convidado da Reitora Rosana Cavalcante, participar, em Sena Madureira, da inauguração do *campus*. É um sonho.

Eu, quando era candidato a Senador, em 2010, falava que nós tínhamos que ter uma oferta de curso de nível superior em Sena Madureira. Gosto muito de Sena. É a capital do Purus, do Iaco, uma regional que nós criamos que envolve Santa Rosa e Manoel Urbano. Amanhã cedinho vou estar lá.

Eu queria cumprimentar a direção do Ifac, que, nesses tempos difíceis, segue trabalhando para que a gente possa oferecer para a nossa juventude uma formação superior.

Eu queria dizer a V. Ex^a, quando eu fui governador... Eu agora fiz uma viagem para Thaumaturgo, Porto Walter, Cruzeiro do Sul, subi no Rio Tejo, fui lá na Restauração, desci de canoa, oito horas de viagem num casquinho de madeira, descendo, parando nas casas das pessoas. E me receberam tão bem, eu mais um piloteiro, um barqueiro, com um motorzinho de rabeta, e mais um amigo. Éramos só nós três.

É bom demais estar ali, porque, quando a fome aperta, a gente sobe para cumprimentar as pessoas. E tem sempre a oferta do pouco que eles têm, eles dividem. O pessoal vive numa simplicidade, mas são felizes. Comi lá uma farofinha de jacu, todo lugar tinha uma galinha caipira, tinha um peixinho. Mesmo assim, eu perdi bastante peso, pelas andanças que fiz junto com o Marcus Alexandre, subindo e descendo barranco, em quase oito dias de caminhada pelo Juruá.

E lá o pessoal é ligado na TV Senado, certamente, desde a Restauração. Eu fiquei impressionado porque eles não têm notícia de Rio Branco, mas, com a parabólica, eles assistem à TV Senado e têm notícia da gente aqui. Eles me cumprimentaram, me elogiaram e agradeceram pela minha luta. Isso foi em Porto Walter, em Thaumaturgo e nos rios onde passei visitando as pessoas. Quero aqui mandar um abraço para todos eles.

Além de ir amanhã – eu tenho também um compromisso em São Paulo, no fim de semana e começo da semana –, estou indo a Sena Madureira porque, como eu falava para V. Ex^a, esses Municípios distantes, como Thaumaturgo e Porto Walter, quando assumi o governo, não havia segundo grau na sede, Presidente Dário. O senhor foi prefeito, um bom prefeito, ganhou fama no Brasil inteiro pelo bom trabalho que fez. Agora imagine chegar a um Município, eu Governador do Acre, e sete Municípios não ter segundo grau para os jovens, na sede do Município, não era no interior.

Eu andei de cavalo, a pé, ainda em 1998, e falei: "Nós vamos mudar isso". E o meu primeiro ato foi garantir o segundo grau. Imaginem um jovem, ou uma menina ou um menino, com 14



anos, na hora de entrar no segundo grau, 15 anos, tinha que se apartar da família e ir para Cruzeiro do Sul, no caso de Rodrigues Alves, de Thaumaturgo e de Porto Walter. Separar um jovem da família na hora em que ele está interagindo, que pode ajudar em casa, a preocupação das mães, quantos filhos se perderam nessa necessidade. O pai e a mãe querendo dar aquilo que é o mais primoroso que a gente pode fazer para os filhos, que é a boa formação. E aí implantamos o segundo grau.

Eu fiz uma viagem de cavalo de Assis Brasil até um lugar chamado Icuriã, à beira do Iaco, em 1998. Dois dias, muito difícil, fui a cavalo. Cheguei lá, muitos companheiros e tal, vi que havia um grupo de jovens. Eles falaram: "Não, o grupo de jovens aqui se reúne debaixo daquela árvore". Eu fui e disse: "Eu posso participar da reunião?". "Pode". Ficaram felizes por eu estar participando. Eram uns 10, 12 jovens. E eu cheguei já com aquele espírito, como a gente vai, querendo dar lição em todo mundo. Eu falei: "E aí, todo mundo aqui estuda?". "Ah, todo mundo aqui estuda. A gente gosta de estudar". Eu olhei para uma mocinha que se chama Márcia e falei: "E você? Você também estuda?". "Estudo, eu gosto de estudar." Eu falei: "O que é que você está fazendo?". Ela disse: "Estou fazendo a 4ª série". Eu falei: "Mas como 4ª série?". Ela disse: "Não, eu estou fazendo a 4ª série, mas eu estou fazendo a 4ª série, sou uma boa aluna, mas é a terceira vez que eu faço". Aí, eu olhei para ela, já fui para dar um carão: "Ora, você acaba de me dizer que é uma boa aluna e está repetindo três vezes?". Ela disse: "Eu fico repetindo, porque só tem até a 4ª série". Ela falou isso para mim, eu quase caí. Eu falei: "Como é que é?". Ela disse: "Eu não quero parar de estudar. Eu fico repetindo".

Agora, imaginem, eu vivi isso. Olhando aquilo, eu falei: "Meu Deus, qual o futuro desses jovens, desses meninos?". Eu, comigo, naquele dia, naquela hora, assumi um compromisso: "Se eu ganhar esse negócio, eu vou resolver esse trem".

Esse lugar é longe, dois dias a cavalo para chegar no primeiro Município, que é Assis Brasil. Mas também podem ser seis dias de canoa para chegar em Sena Madureira. Era melhor ir a cavalo. Depois eu fiz a viagem de barco também, porque andei por todos os rios do Acre. Aí, quando eu ganhei, o que é que eu fiz? Peguei de novo o cavalo, aí já estava governador, já tinha vários assistentes, não é? Governador... Aí havia muita gente querendo, dizendo que gostavam de andar de cavalo e queriam fazer aquela viagem, entendeu? Eu falei: "Não, não tem problema. Cada um arruma um cavalo, um burro, um negócio e vamos embora". Aí já eram três vezes mais gente do que tinha ido naquela vez em que eu fui quase sozinho. Mas eu levei um professor num dos cavalos, professor da 5ª série. Quando eu cheguei lá, foi uma festa, a mais bonita que eu já pude ter, 1999, e nós implantamos a 5ª série. E hoje todos os jovens do Icuriã fazem o segundo grau lá onde essa menina ficava repetindo a 4ª série primária.

Voltando para Thaumaturgo, lá em Thaumaturgo não havia segundo grau. Nós implantamos. Eu andei agora lá. São 13 comunidades no interior do Município que têm segundo grau. Inclusive lá na Restauração, um lugar longe a que eu já fui algumas vezes, mas muito longe. São oito horas de canoa, num casquinho, andando, senão você gasta dois, três dias para chegar ao Município.

Mas eu fiz mais. Nós conseguimos pôr a Universidade Federal do Acre. Fiz um convênio e, em vez de criar uma faculdade estadual, uma universidade estadual, fortaleci e levamos a faculdade, depois do segundo grau, para todos os 22 Municípios do Acre. Acho que foi o único caso no Brasil. Em todos os Municípios havia curso superior. Para quê? Para formar os professores, num primeiro momento, porque havia uma parte que era leiga, que não tinha nem



magistério. Levamos cinco, seis cursos. Para esse Município levamos Economia também, era o sexto curso. E aí nós formávamos os professores do Município, do Estado, da área rural, indígenas, inclusive, e também parte da comunidade.

Em parte dos Municípios do Acre não havia nenhuma pessoa com nível superior quando eu assumi o governo, e nós conseguimos fazer isso. O Governador Binho deu sequência a esse trabalho, na educação, implantando o segundo grau. O Governador Tião Viana também fez bastante, melhorando, levando para os rios todos. No Acre, nós temos segundo grau em todo o Estado, no interior, mas eu acho que nós estamos precisando agora fazer de novo um novo convênio com a universidade, para que a gente ofereça, nas sedes dos Municípios, o nível superior de novo.

Foi temporário o trabalho que eu fiz e amanhã vou estar lá na inauguração do Ifac, que é um instituto de ensino federal, superior. A equipe do Ifac está de parabéns, eu queria parabenizar todos e parabenizar Sena Madureira, porque isso é resultado do trabalho do Presidente Lula. No governo do PSDB não foi aberto nenhum *campus* universitário; no governo do Presidente Lula foram 12 as universidades criadas. O Ifac é um dos patrimônios do governo do Presidente Lula e da Presidente Dilma e segue dando frutos. Por isso é que eu vou amanhã a Sena Madureira. Eu quero parabenizar também a direção do Ifac em Sena Madureira, na pessoa da Italva Miranda, Diretora do Ifac em Sena, e todos os senamadureirenses que estarão ganhando um presente amanhã.

Eu queria, por último, Sr. Presidente, fazer uma referência a essas andanças minhas pelo Acre conversando com as pessoas, lá em Cruzeiro do Sul, conversando com os taxistas, conversando com as pessoas no mercado, conversando com empresários, conversando com comerciantes, conversando com servidores públicos.

Eu fico muito preocupado, Presidente Dário, e queria concluir com isso, porque há a colega, Senadora Lúcia Vânia, que vai falar, e eu daqui a pouco vou passar em casa e depois ir para o aeroporto. Eu fico muito preocupado de a gente não estar entendendo o quanto de mal está sendo para os brasileiros este Governo que não passou pelas urnas, que é resultado de um *impeachment*, de um golpe, mas eu não quero discutir golpe e *impeachment*. Eu quero discutir a situação dos brasileiros. Agora, lá de Juruá, não podem andar de avião, pelo preço da passagem, pela oferta de voos. Agora não podem comprar um carro, porque não há mais crédito. Agora não podem consumir, porque estão cortando o Bolsa Família. Agora os de baixa renda não podem sonhar com a sua casa, porque destruíram o Minha Casa, Minha Vida para quem precisava, depois de mais de 3 milhões de unidades habitacionais construídas.

Vejam o que aconteceu esta semana na cidade mais rica do País, São Paulo. Trezentas mil pessoas na capital mais rica do País, administrada pelo PSDB há cinco governos, prédios ocupados, caindo na cabeça das pessoas, matando gente. Trezentas mil pessoas como moribundos, no meio das ruas, querendo um abrigo. E se desmonta o programa que dava a oportunidade de casa para os mais pobres, para os verdadeiramente necessitados.

Eu acho que o Brasil está vivendo uma doença. Nós estamos doentes. Essa sociedade nossa está doente. Eu fico triste de ver que setores da grande imprensa não enxergam o que está acontecendo com o nosso povo, que está perdendo a capacidade de comprar, de consumir, de viajar, de fazer um churrasco no fim de semana para convidar os amigos. Coisas simples, como o povo quer, não pode fazer, porque o mercado, as políticas que estão implementando no Brasil são no sentido de vender tudo do nosso povo a preço de banana, é de tirar o dinheiro de circulação, é



de desempregar. São 13 milhões de pessoas desempregadas. Vocês acham que o aumento da criminalidade do tráfico, das quadrilhas do tráfico não é em decorrência de termos, há quase quatro anos, jovens sem oportunidade de trabalho?

Fizeram essa tal da reforma trabalhista, gente. Prometeram que ia ter aumento de emprego. Teve o aumento do desemprego, mais um milhão de desempregados. A única coisa que está aumentando é o emprego fragilizado, aquele que não tem carteira assinada. Mas o de carteira assinada diminuiu em um milhão porque tem um milhão a mais de desempregados.

O Brasil está voltando para o mapa da fome. Eu andei nos altos rios, nos bairros, as pessoas só querem um pouco de ajuda, R\$300 por mês. O seguro-defeso, o Governo está cortando o seguro-defeso dos pescadores, que não podem pescar, mas agora não têm mais aquela ajuda que tinham de um salário mínimo para poder sobreviver com suas famílias até o período em que podem pescar novamente.

O Governo Temer, nesse consórcio que tomou conta do País, está prejudicando a vida das famílias, dos brasileiros, quando tira dinheiro da classe média. As pessoas, a maioria está viajando menos, não pode comprar mais sua moto, não pode trocar seu carro, não pode programar umas férias com a família.

Quatro, cinco anos atrás, seis anos atrás, eu tive a oportunidade de passar pouco tempo, eu tenho saudades, nas praias do Nordeste. Você chegava lá, tinha umas famílias tomando uma cervejinha, comendo camarão. E você olhava e dizia: esse aqui parece ser a primeira vez que chegou numa praia. E era mesmo, mas era uma conquista. Com seu dinheirinho, as famílias podiam ir ao litoral do Brasil passar uma semana de férias com sua família, andar de avião. Isso está sendo tirado das pessoas.

E, quando você tira dinheiro dessa massa, dessa maioria, o dinheiro deixa de chegar no comércio, na mercearia, no supermercado. E aí, ele não comprando no supermercado, na mercearia, na loja que vende fogão, que vende geladeira, a indústria para de vender, os grandes param de ganhar dinheiro.

Então, não se enganem: tirar dinheiro dos pobres é danificar toda a cadeia produtiva brasileira. Pôr dinheiro na mão dos pobres é enriquecer aqueles que estão na cadeia produtiva, porque o pobre, quando está com um dinheirinho, vai ao supermercado, vai à mercearia imediatamente gastar. Ele vai a uma loja comprar a prestação um móvel, uma geladeira, uma televisão.

É só isso que eu queria que voltasse para o País, essa esperança. As pessoas podendo viver um pouco melhor, as pessoas podendo convidar o vizinho para almoçar junto no fim de semana. E o Governo Temer está tirando isso.

Por isso que eu acho, sinceramente, que as pessoas que estão legitimando esse Governo precisam ter peso na consciência, precisam conversar com as pessoas, precisam ver o que estão fazendo com a nossa juventude, com 13 milhões de desempregados.

Pode ser que alguns discordem de mim (não tem problema), mas eu não tenho nenhuma dúvida de que se tivesse seguido com a Presidente Dilma, ela iria ter que corrigir os erros do governo dela, iria ter que ser austera, mas não iria desmontar os programas de inclusão social, e o Brasil poderia estar muito melhor agora do que ter, no Palácio do Planalto – eu não estou aqui fazendo ofensa pessoal nenhuma, não sou disso –, um Presidente que não tem legitimidade, que não pode andar na rua, que não pode falar com ninguém, que está sendo condenado!

Amigos, nós precisamos ter fé e esperança de que o Brasil volte a ser aquele país que estava dando certo para todos. Que não haja essa matança nas ruas, essa intolerância nas redes sociais,



esse ninguém ouvir ninguém. E nesses tempos surge um monte de gente falso moralista, pessoas que vivem no meio da corrupção, pegando pontinha aqui, dinheiro acolá, querendo dar lição de moral nos outros. Todos nós temos erros, todos nós talvez tenhamos que fazer consertos nas nossas vidas. Mas, sinceramente, fazendo essa constatação, tomara que o povo brasileiro tome juízo, que o Brasil se reencontre com o bom senso e que a gente definitivamente entenda que tudo o que aconteceu do *impeachment* para cá é uma tragédia para o cidadão brasileiro. Está errado!

Tomara que já já a lucidez caia na imprensa brasileira, para ver que eles apoiaram um projeto que está destruindo o País e está tirando o direito das pessoas, que está deixando as pessoas infelizes, e que o brasileiro quer apenas voltar a ter dignidade, acesso a bens básicos para si e sua família.

É isso que tenho ouvido por onde passo e é a minha solidariedade que trago para essas pessoas; e a minha disposição de lutar para que o Brasil volte a dar certo, para que o Brasil volte a se encontrar com a esperança, com a fé, para a maioria do nosso povo, que precisa tanto!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Mais uma vez cumprimento V. Ex^a, Senador Jorge Viana. Cumprimento mais uma vez pelo seu pronunciamento. Um grande abraço para V. Ex^a.

Por derradeiro, agora nós temos a Senadora Lúcia Vânia, nossa Presidente da Comissão de Educação. Enquanto V. Ex^a se dirige à tribuna, permita-me aqui...

Há sobre a mesa um comunicado de que gostaria de fazer a leitura, para ciência dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras.

A Presidência comunica que, nos termos do art. 6º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, encontra-se aberto o prazo de cinco dias para indicações, pelas Lideranças partidárias, de nomes para ocupar a vaga do Senado Federal no Conselho Nacional de Justiça, tal qual se refere o inciso VIII do art. 103-B da Constituição Federal.

Era o comunicado.

Agora concedo a palavra a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço uso da palavra na discussão do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2015, para ressaltar a necessidade de aprovarmos uma matéria que reforçará a qualidade da política fiscal em nosso País, em especial os aspectos relacionados a renúncia de receitas, traduzidas em benefícios tributários.

O projeto é de minha autoria e teve como Relator na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa o Senador Armando Monteiro, a quem parabeno pelo relatório e pelos aperfeiçoamentos introduzidos no texto do projeto, por meio da Emenda nº 1 da CAE.

A motivação para o PLS nº 155, de 2015 é muito clara: a deterioração acentuada do quadro fiscal dos entes da Federação a partir de 2014, colocando em xeque a capacidade do Estado em executar políticas públicas e oferecer serviços essenciais à nossa população.

Nos últimos anos, os entes federativos passaram a utilizar amplamente a política pública dos gastos tributários, ou seja, renúncia de receita pública a determinados grupos de contribuintes, com a finalidade de alcançar objetivos de interesse público.

O emprego desenfreado dessas medidas pode trazer graves consequências ao sistema tributário, como o incentivo à expansão descontrolada dos benefícios, a perda de funcionalidade do



sistema, o risco ao equilíbrio das contas públicas, e a distribuição assimétrica da carga tributária entre os contribuintes.

Esses fatores trazem à tona a questão da criação de mecanismos adequados de controle dos benefícios tributários, ou seja, o aperfeiçoamento dos mecanismos existentes, de tal modo a conferir maior parcimônia na utilização dessas medidas pelos gestores públicos.

Na experiência internacional houve, nas últimas décadas, aumento da preocupação com a expansão dos benefícios tributários, o que resultou na busca de arranjos que possibilitassem maior transparência e controle desses benefícios.

Assim, normas tributárias esparsas, imperceptíveis para os analistas de finanças públicas e formuladores de política econômica, passaram a ser vistas como espécie de gasto público indireto realizado por meio do sistema tributário, retratáveis quantitativamente com estimativas de perda de receita e passíveis de sujeição a mecanismos de controle e avaliação, como ocorre com os gastos diretos.

É preciso reconhecer, no entanto, que tal processo ainda não foi concluído e está sujeito a retrocessos e a experiências malsucedidas, que requerem correções de rumo. Trata-se, enfim, de um processo de aprendizado em curso.

Em nosso País, foram realizados avanços ao longo das últimas duas décadas. O demonstrativo de benefícios tributários previsto no §6º do art. 165 da Constituição Federal, com as respectivas estimativas de perdas de receita, tornou-se mais elaborado e abrangente em termos de tributos cobertos, na esfera federal.

A introdução de novos benefícios tributários, por sua vez, encontrou restrição na exigência de lei específica, conforme o §6º do art. 150 da Constituição, e de compensação para a decorrente perda de receitas, conforme previsto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, esse projeto visa normatizar todos esses benefícios já dados pelos entes da Federação e visa também dar maior transparência em relação a perdas de receitas, em relação à avaliação do custo benefício desses tributos.

Por essas razões anteriormente expostas e por considerar que o PLS 155, de 2015, trará efetivamente um avanço na qualidade das políticas públicas desenhadas a partir de medidas de renúncia de receita, eu peço o apoio de meus colegas Senadores para a aprovação da matéria neste plenário. Portanto, Sr. Presidente, é uma matéria que visa normatizar os incentivos fiscais, buscando, entre outras tantas, manter o equilíbrio fiscal dos entes federados.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu é que cumprimento, mais uma vez, V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria pedir que registrassem em ata minha votação "sim" nas duas votações nominais que houve no plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Esta Presidência assim providenciará em relação ao solicitado por V. Ex^a, Senador Romero Jucá. Um grande abraço para V. Ex^a.



Não havendo mais oradores inscritos, nem Senadores, nem Senadoras, nós vamos encerrar os nossos trabalhos, agradecendo a participação de todos, especialmente dos nossos auxiliares, dos nossos assessores, da nossa equipe técnica, daqueles que nos apoiaram durante esta sessão, e também agradecendo especialmente aos telespectadores da TV Senado, até esta hora da nossa sessão.

Está encerrada a presente sessão.

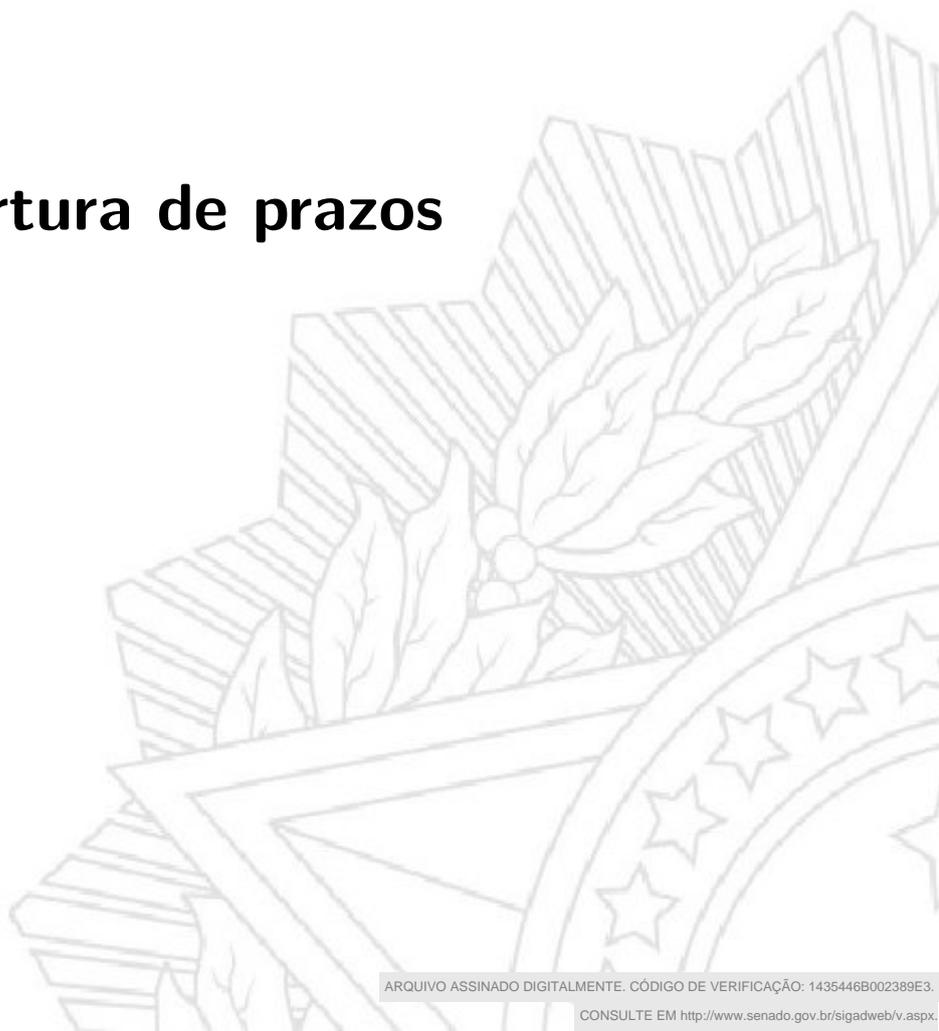
(Levanta-se a sessão às 19 horas e 21 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 66^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 166/2015, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 104/2015 (tramita em conjunto com o PLS nº 483/2011 e com o PLC nº 214/2015), fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Avisos do Ministro de Estado da Saúde



- nº 234, de 4 de maio de 2018, em resposta ao Requerimento de Informações nº 982, de 2017, de autoria do Senador Romário.

- nº 235, de 4 de maio de 2018, em resposta ao Requerimento de Informações nº 881, de 2017, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima;

As respostas foram encaminhadas eletronicamente aos requerentes e disponibilizadas no sítio do Senado Federal. Os Requerimentos vão ao Arquivo.



Comunicação





Doc. SGMAD Nº 00100.0

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSB

GLDPSB- Memo. 017/2018

A publicação
Em 09/05/18.
JCSF

Brasília, 25 de abril de 2018.

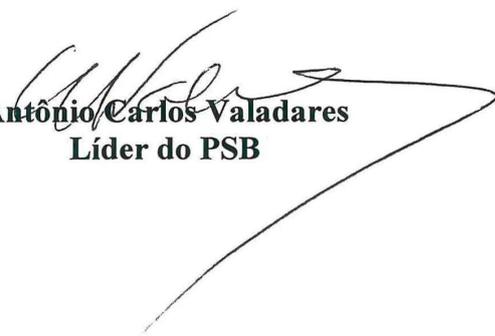
A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de vice-líder

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação da **Senadora Lídice da Mata** como vice-líder do Partido Socialista Brasileiro no Senado Federal.

Respeitosamente,


Antônio Carlos Valadares
Líder do PSB

Recebido em 8/5/2018
Hora: 12:34

Juliana Soares Amorim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM

Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 20 - Anexo II - Senado Federal - Brasília - DF - CEP 70165-900
Fone: (61) 3303-1864 - Fax: (61) 3303-2758



Discurso encaminhado à publicação



O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, fui designado Presidente da Comissão Mista que analisou a Medida Provisória 814, editada em 29 de dezembro de 2017, e que dispõe sobre temas importantes para o setor elétrico.

Hoje, após intenso debate na Comissão, conseguimos aprovar o Projeto de Lei de Conversão que, não só aperfeiçoa a proposta inicial, como acrescenta dispositivos importantes para o setor elétrico.

Em linhas gerais, o texto inicial permitia a prorrogação de contratos de fornecimento de energia nos sistemas isolados e uma harmonização dos prazos de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado — os CCEAR — com os de outorga da infraestrutura de transporte dutoviário de gás natural.

O objetivo era promover correções no planejamento e na contratação de gasodutos, já que, concretamente, foram verificados problemas no caso da Usina Termoelétrica Mauá 3 e do Gasoduto Urucu–Coari–Manaus, no meu Estado.

Além disso, a MP estendia, até o exercício de 2018, a previsão de reembolso das despesas com aquisição de combustíveis nas concessões dos sistemas isolados.

Sobre o texto aprovado, Sr. Presidente, gostaria de destacar que apresentei algumas emendas ao Projeto de Lei de Conversão, incorporadas pelo relator, e que acredito serem imprescindíveis para o bom funcionamento do setor elétrico, especialmente para o suprimento de energia para o meu Estado.

A primeira emenda que apresentei visa a aperfeiçoar o texto enviado pelo Poder Executivo, associando a flexibilização do cumprimento dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ao contrato de fornecimento de gás natural.

É preciso destacar a falha no planejamento da utilização do gasoduto ou no desenho do contrato relacionado a esse ativo. No início da operação do gasoduto, houve subutilização do gás, o que hoje resultou em um processo fiscalizatório que propõe a devolução de recursos pela Eletrobrás à Conta de Consumo de Combustíveis (CCC). Na medida em que a Usina de Mauá 3, de propriedade da Amazonas Geração e Transmissão, ficou pronta, o gás passou a ser consumido dentro dos requisitos que garantem plena remuneração da capacidade. Todavia, a partir de 2020, com o vencimento de contratos bilaterais vendidos pela empresa, e depois em 2024, com o vencimento dos contratos de venda dos Produtores Independentes de Energia, o gás volta a ser consumido abaixo do requisito de volume imposto pela ANEEL para que se autorize a cobertura integral pela CCC da capacidade instaladas da estrutura física do gasoduto. Soma-se a isso o fato de que a Usina Mauá 3 firmou contratos com distribuidoras de energia elétrica para entregar energia elétrica até 2042, prevendo a utilização de gás natural a ser fornecido por meio do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus, cuja outorga se encerra em 2030. Ressalta-se que a UTE Mauá 3 possui a característica especial de receber reembolso da CCC na parcela associada ao transporte do gás natural consumido pela usina, de modo que o preço de seus contratos foi obtido considerando essa cobertura de parte das despesas de operação por meio da CCC.

Essa flexibilização prevista na MP, com os ajustes sugeridos, irá trazer viabilidade plena dos contratos, beneficiando todos os consumidores de energia elétrica.



A segunda proposta tem o objetivo de permitir que o Ministério de Minas e Energia autorize empreendimentos que realizem a interligação de sistemas isolados ao Sistema Interligado Nacional, nos casos que promovam a redução do dispêndio atual ou futuro da Conta de Consumo de Combustíveis, a CCC, dos sistemas elétricos isolados.

Há, dessa forma, ganho de tempo e de substantiva economia na CCC, impactando positivamente na redução tarifária.

Também sugerimos a elevação do limite para pagamento de despesas com a aquisição de combustíveis na região Norte para geração de energia elétrica não reembolsadas pela CCC, bem como a postergação do prazo para que sejam efetuados esses pagamentos, uma vez que ainda persiste a situação de despesas incorridas pelas distribuidoras locais, gerando graves dificuldades financeiras para essas empresas.

Ressaltamos que os recursos para a elevação do limite referido poderão ser provenientes de bonificações de outorga de novos contratos de concessão para exploração de usinas hidrelétricas de titularidade da Eletrobrás. Isso ampliará a viabilidade e agilizará a conclusão de investimentos, proporcionando a redução de custos com a geração de energia com óleo combustível e, conseqüentemente, reduzindo o preço da energia aos consumidores brasileiros.

A terceira proposta visa a garantir que os novos controladores das concessionárias de energia elétrica mantenham o atual quadro de funcionários por, pelo menos, dois anos, ou os indenizem por igual período.

É inegável, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que devemos apoiar a maior eficiência na geração e na distribuição de energia em nosso País. Contudo, sabemos que grande parte de empreendimentos na Região Norte se localizam em áreas com carência de empregos.

Caso seja efetivada dispensa de grande número de trabalhadores, em decorrência dos processos de concessão previstos, teremos uma situação de verdadeiro caos social nessas áreas. A estabilidade dos empregos ou o pagamento extraordinário proporcionará aos funcionários considerados excedentes tempo hábil para encontrar nova ocupação.

Outra emenda que propus objetiva garantir que o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, o Luz para Todos, continue a existir, pelo menos, até o final de 2022.

Desde sua criação, em 2003, o Programa levou energia elétrica a mais de 16 milhões de brasileiras e brasileiros que, em pleno século XXI, ainda viviam na escuridão.

Isso viabilizou importante incremento socioeconômico de comunidades, contribuindo de maneira inequívoca para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano de várias regiões. Contudo, é relevante salientar que muitas famílias ainda vivem em áreas remotas e não são atendidas pelo sistema elétrico.

Ao garantirmos, em Lei, a continuidade de investimentos no Luz Para Todos poderemos, finalmente, vislumbrar a universalização do acesso à energia elétrica em nosso País.

Também sugeri alterações nas regras de repactuação do risco hidrológico assumidos pelas usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, matéria que constava da Exposição de Motivos da Medida Provisória em análise, mas não foi objeto de nenhum dispositivo na norma, e cuja demora no equacionamento causou, até agora, inadimplência na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que já atinge mais de R\$ 6 bilhões, ameaçando diversas empresas do setor.



Gostaria de destacar meu apoio à emenda proposta pelo Deputado Silas Câmara, de meu Estado. O texto determina que, na hipótese de privatização da Eletrobrás, os imóveis residenciais em núcleos urbanos anexos às usinas sejam destinados aos legítimos possuidores de direito ou, na falta destes, ao município onde estiverem situados. Sugeri, no entanto, a retirada da expressão “na hipótese de privatização da Eletrobrás”, pois o problema já é uma realidade para muitas famílias, independente do processo de privatização.

Este problema tem trazido apreensão a inúmeros moradores de núcleos residenciais remanescentes das obras de construção de hidrelétricas em todo o Brasil.

No Estado do Amazonas, por exemplo, mais de três mil pessoas moram nas Vilas Waimiri e Atroari, criadas em razão da construção da Usina Hidrelétrica de Balbina, no Município de Presidente Figueiredo. Há mais de 30 anos esses trabalhadores sofrem com a insegurança jurídica que recai sobre seus imóveis.

Trata-se de um imperativo o reconhecimento dos direitos à moradia dessas famílias, garantindo-lhes a titularidade legal de suas residências.

Por fim, quero ressaltar a minha participação no aperfeiçoamento da Tarifa Social de Energia Elétrica, que possibilitará uma faixa de gratuidade de até 80 kWh/mês para todas as famílias. Dessa maneira, fica garantida às famílias que nada ou muito pouco podem pagar a continuidade do serviço essencial de fornecimento de energia elétrica, evitando a suspensão do fornecimento por falta de pagamento.

Essa nova sistemática, além de propiciar maior simplicidade, a qual garante mais fácil compreensão e operacionalização, incentiva a redução do consumo e a eficiência energética, favorecendo a redução futura de seu custo global.

Sr. Presidente, como se pode ver, os temas tratados pela Medida Provisória nº 814 são amplos e densos.

Tenho a convicção de que as sugestões que apresentei ao Projeto de Lei de Conversão caminham no sentido de uma maior eficiência de nosso sistema energético, reduzindo custos e tarifas para o consumidor brasileiro.

Da mesma maneira, as propostas buscam mitigar a vulnerabilidade socioeconômica das pessoas que serão diretamente atingidas pelo processo de desestatização, como empregados de usinas e moradores de núcleos residenciais.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 477/2018/SGM-P

Brasília, 9 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2018 (Medida Provisória nº 810, de 2017), do Poder Executivo, que "Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado RODRIGO MAIA
Presidente





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 810, de 2017)

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei de conversão
- Legislação citada
- Medida provisória original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1631341&filename=MPV-810-2017
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/a3a983d0-27c4-4fea-92f8-0cd417598eb0>
- PAR 1/2018
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/2a4adb7-bc3f-4a19-b64c-0e0be4aeb08d>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/1e4ba276-51ff-4bfa-a952-dc8442d4c00f>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;.proposicoesWeb?idProposicao=2165578&ord=1&tp=completa



Página da matéria



Altera as Leis n^os 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1^o A Lei n^o 8.248, de 23 de outubro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4^o As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação que investirem em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação deste setor farão jus aos benefícios de que trata a Lei n^o 8.191, de 11 de junho de 1991.

§ 1^o Ato do Poder Executivo federal definirá a relação dos bens de que trata o § 1^o-C deste artigo, respeitado o disposto no art. 16-A desta Lei, com base em proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

.....

§ 1^o-C Os benefícios incidirão somente sobre os bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo federal e estarão condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



.....

§ 1º-F Os benefícios de que trata o § 1º-E deste artigo aplicam-se também aos bens desenvolvidos no País e produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Sudam e da Sudene que sejam incluídos na categoria de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação por esta Lei, conforme regulamento.

§ 2º Os Ministros de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabelecerão os processos produtivos básicos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da solicitação fundamentada da empresa interessada, e os processos aprovados e os eventuais motivos do indeferimento serão publicados em portaria interministerial.

.....

§ 7º Aplicam-se aos bens desenvolvidos no País que sejam incluídos na categoria de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação por esta Lei, conforme regulamento, os seguintes percentuais:

....." (NR)

"Art. 9º Na hipótese de não cumprimento das exigências desta Lei ou de não aprovação dos demonstrativos referidos no inciso I do § 9º do art. 11 desta Lei, a concessão do benefício poderá ser suspensa, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados e



acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza.

§ 1º Na hipótese de os investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstos no art. 11 desta Lei não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ou a que vier a substituí-la, e acrescidos de 12% (doze por cento), serão aplicados no programa de apoio ao desenvolvimento do setor de tecnologia da informação, de que trata o § 18 do art. 11 desta Lei.

§ 2º O acompanhamento das obrigações de que trata esta Lei será realizado por amostragem ou com o uso de ferramentas automatizadas, inclusive no que tange à fiscalização, conforme regulamentação definida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, obedecidos os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

§ 3º A partir do ano-calendário de 2015, os demonstrativos e os relatórios descritivos das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação referidos nos incisos I e II do § 9º do art. 11 desta Lei serão considerados aprovados no prazo de 5 (cinco) anos, contado da sua entrega, salvo os casos em que haja manifestação em contrário do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e



Comunicações, hipótese na qual o prazo de 5 (cinco) anos ficará suspenso.”(NR)

“Art. 11. Para fazer jus aos benefícios previstos no art. 4º desta Lei, as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação investirão, anualmente, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação referentes a este setor, realizadas no País, no mínimo, 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação, incentivados na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a essas comercializações e o valor das aquisições de produtos incentivados na forma desta Lei, do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, ou do art. 4º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, a partir da apresentação da proposta de projeto de que trata o § 1º-C do art. 4º desta Lei.

§ 1º

I - mediante convênio com Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), bem como com instituições de pesquisa ou instituições de ensino superior mantidas pelo poder público, credenciadas pelo comitê de que trata o § 19 deste artigo, e, neste caso, será aplicado percentual igual ou superior a 1% (um por cento);



II - mediante convênio com ICTs, bem como com instituições de pesquisa ou instituições de ensino superior mantidas pelo poder público, com sede ou estabelecimento principal situado nas regiões de influência da Sudam, da Sudene e da região Centro-Oeste, excetuada a Zona Franca de Manaus, credenciadas pelo comitê de que trata o § 19 deste artigo, e, neste caso, será aplicado percentual igual ou superior a 0,8% (oito décimos por cento);

III - sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, e, neste caso, deverá ser aplicado percentual igual ou superior a 0,5% (cinco décimos por cento); e

IV - sob a forma de aplicação em programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários pelo comitê de que trata o § 19 deste artigo, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e ouvido o comitê de que trata o § 19 deste artigo, podendo essa aplicação substituir os percentuais previstos nos incisos I e II deste parágrafo.

§ 2º Os recursos de que trata o inciso III do § 1º deste artigo destinam-se, exclusivamente, à



promoção de projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação e comunicação, inclusive em segurança da informação.

§ 3º Será destinado percentual não inferior a 50% (cinquenta por cento) dos recursos referidos no inciso II do § 1º deste artigo às ICTs criadas e mantidas pelo poder público, bem como às instituições de pesquisa ou instituições de ensino superior mantidas pelo poder público, com sede ou estabelecimento principal na região a que o recurso se destina.

.....

§ 7º Tratando-se de investimentos relacionados à comercialização de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Sudam e da Sudene, a redução prevista no § 6º deste artigo observará os seguintes percentuais:

.....

§ 9º As empresas beneficiárias encaminharão anualmente ao Poder Executivo, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

I - demonstrativos de cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no projeto elaborado e dos resultados alcançados; e



II - relatório consolidado e parecer conclusivo acerca dos demonstrativos referidos no inciso I deste parágrafo, elaborados por auditoria independente, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e cadastrada no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que ateste a veracidade das informações prestadas, observando-se o seguinte:

a) o cadastramento das entidades responsáveis pela auditoria independente e a análise do demonstrativo do cumprimento das obrigações da empresa beneficiária obedecerão ao regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

b) o relatório e o parecer referidos no *caput* deste inciso poderão ser dispensados para as empresas cujo faturamento anual, calculado conforme o *caput* deste artigo, seja inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) o pagamento da auditoria a que se refere o *caput* deste inciso poderá ser integralmente deduzido do complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no *caput* deste artigo, e, neste caso, o valor não poderá exceder 0,2% (dois décimos por cento) do faturamento anual, calculado conforme o *caput* deste artigo; e

d) o parecer conclusivo elaborado por auditoria independente será obrigatório a partir do ano-calendário de 2017.



§ 10. (Revogado).

§ 11. O disposto nos §§ 1º e 25 deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

§ 12. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas instituições de pesquisa e desenvolvimento credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 1º deste artigo.

.....

§ 14. A partir de 2004, o Poder Executivo federal poderá alterar o percentual de redução mencionado no § 13 deste artigo, considerados os investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação realizados e o crescimento da produção em cada ano-calendário.

.....

§ 16. Os Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período.

.....

§ 18. Observadas as aplicações previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo, o complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do



faturamento mencionado no *caput* deste artigo poderá ser aplicado como segue:

I - sob a forma de recursos financeiros em programa de apoio ao desenvolvimento do setor de tecnologia da informação, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em até 2/3 (dois terços) deste complemento;

II - sob a forma de aplicação em fundos de investimentos ou outros instrumentos autorizados pela CVM que se destinem à capitalização de empresas de base tecnológica e sob a forma de aplicação em programa governamental que se destine ao apoio a empresas de base tecnológica, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

III - sob a forma de aplicação em programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários pelo comitê de que trata o § 19 deste artigo, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

IV - em organizações sociais, qualificadas conforme a Lei n° 9.637, de 15 de maio de 1998, que mantenham contrato de gestão com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de



tecnologias da informação e comunicação, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

V - em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas diretamente pelas próprias empresas ou por elas contratadas com outras empresas ou instituições de ensino e pesquisa.

§ 19. Os recursos de que trata o inciso III do § 1º deste artigo serão geridos por comitê próprio, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

§ 20. Os convênios referidos nos incisos I e II do § 1º deste artigo poderão contemplar percentual de até 20% (vinte por cento) do montante a ser gasto em cada projeto, para fins de cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução dos convênios pelas ICTs credenciadas pelo comitê de que trata o § 19 deste artigo e para a constituição de reserva a ser por elas utilizada em pesquisa, desenvolvimento e inovação do setor de tecnologias da informação e comunicação.

§ 21. Os procedimentos para o acompanhamento e a fiscalização das obrigações previstas nos arts. 9º e 11 desta Lei serão realizados conforme regulamento específico a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que



considerará os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

§ 22. Para os fins desta Lei, será adotada a definição de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) constante do inciso V do *caput* do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

§ 23. Poderão ser enquadrados como dispêndios de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para fins das obrigações previstas nesta Lei, os gastos realizados na aquisição, implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura física e de laboratórios de pesquisa, desenvolvimento e inovação de ICTs, desde que realizadas e justificadas no âmbito de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), conforme as atividades descritas no *caput* deste artigo, e poderão ser aceitos os dispêndios com as áreas dedicadas à administração, desde que não excedam 20% (vinte por cento) desses gastos.

§ 24. A aplicação de recursos na forma dos incisos V do § 1º e IV do § 18 deste artigo, atendidos os percentuais desta Lei, e em conformidade com o regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações desonera as empresas beneficiárias de sua responsabilidade quanto à efetiva utilização dos recursos nos programas e projetos de interesse



nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários.

§ 25. Para fins de cumprimento da obrigação prevista no § 1º deste artigo, a empresa poderá destinar, do total de investimentos realizados em ICTs privadas, no máximo 40% (quarenta por cento) a uma mesma entidade, com observância das seguintes regras transitórias:

I - a partir de 1º de janeiro de 2020, no máximo 80% (oitenta por cento) dos recursos poderão ser destinados a convênio com uma única ICT privada;

II - a partir de 1º de janeiro de 2021, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos poderão ser destinados a convênio com uma única ICT privada;

III - a partir de 1º de janeiro de 2022, no máximo 60% (sessenta por cento) dos recursos poderão ser destinados a convênio com uma única ICT privada;

IV - a partir de 1º de janeiro de 2023, no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos poderão ser destinados a convênio com uma única ICT privada; e

V - a partir de 1º de janeiro de 2024, aplica-se o percentual previsto no *caput* deste parágrafo." (NR)

"Art. 12. Para os fins desta Lei, não se considera como atividade de pesquisa e desenvolvimento a doação de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação." (NR)



“Art. 16-A. Para os fins desta Lei, consideram-se bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação:

.....

§ 4º Para os fins desta Lei, os aparelhos telefônicos por fio, conjugados ou não com aparelho telefônico sem fio, que incorporem controle por técnicas digitais, serão considerados bens de tecnologias da informação e comunicação.

.....”(NR)

Art. 2º A Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Aos bens e serviços do setor de tecnologias da informação e comunicação, industrializados na Zona Franca de Manaus, serão concedidos os incentivos fiscais e financeiros previstos na Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, atendidos os requisitos estabelecidos no § 7º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

.....

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação deverão investir, anualmente, no mínimo 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação incentivados



na forma desta Lei, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações e o valor das aquisições de produtos incentivados na forma do § 2º deste artigo, da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, ou do art. 4º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação a serem realizadas na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, com base em plano de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação a ser apresentado à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

.....

§ 4º

I - mediante convênio com Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), bem como com instituições de pesquisa ou instituições de ensino superior mantidas pelo poder público, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, credenciadas pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (Capda), e, neste caso, será aplicado percentual igual ou superior a 0,9% (nove décimos por cento);

II - sob a forma de recursos financeiros, depositados trimestralmente no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), criado pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de



janeiro de 1991, e, neste caso, será aplicado percentual igual ou superior a 0,2% (dois décimos por cento);

III - sob a forma de aplicação em fundos de investimentos ou outros instrumentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que se destinem à capitalização de empresas de base tecnológica, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, conforme regulamento a ser editado por ato conjunto do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Suframa;

IV - sob a forma de aplicação em programas prioritários definidos pelo Capda;

V - sob a forma de implantação ou operação de incubadoras ou aceleradoras credenciadas pelo Capda;

VI - mediante convênio com ICTs criadas e mantidas pelo poder público, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, credenciadas pelo Capda, e, neste caso, será aplicado percentual igual ou superior a 0,4% (quatro décimos por cento), conforme regulamentação do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Suframa; e

VII - em organizações sociais, qualificadas conforme a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que mantenham contrato de gestão com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e que



promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de bioeconomia, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, que, neste caso, poderá substituir os percentuais previstos nos incisos I e IV deste parágrafo.

§ 5º Será destinado às ICTs criadas e mantidas pelo poder público, bem como às instituições de pesquisa ou instituições de ensino superior mantidas pelo poder público, percentual não inferior a 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata o inciso II do § 4º deste artigo.

§ 6º Conforme regulamento a ser editado por ato conjunto do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Suframa, os recursos de que trata o inciso II do § 4º deste artigo serão geridos pelo Capda, do qual participarão representantes do governo, das empresas e das ICTs.

§ 7º As empresas beneficiárias encaminharão anualmente ao Poder Executivo, conforme regulamento a ser editado por ato conjunto do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Suframa:

I - demonstrativos do cumprimento, no ano anterior, das obrigações estabelecidas nesta Lei, mediante apresentação de relatórios descritivos das



atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no projeto elaborado e dos resultados alcançados; e

II - relatório consolidado e parecer conclusivo acerca dos demonstrativos referidos no inciso I deste parágrafo, elaborados por auditoria independente credenciada na CVM e cadastrada no Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, observados:

a) o cadastramento das entidades responsáveis pela auditoria independente e a análise do demonstrativo do cumprimento das obrigações da empresa beneficiária obedecerão a regulamento a ser editado por ato conjunto do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Suframa;

b) o relatório e o parecer referidos no *caput* deste inciso poderão ser dispensados para as empresas cujo faturamento anual, calculado conforme o § 3º deste artigo, seja inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) o pagamento da auditoria a que se refere o *caput* deste inciso poderá ser deduzido integralmente do complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do faturamento mencionado no § 3º deste artigo, e, neste caso, o valor não poderá exceder 0,2% (dois décimos por cento) do faturamento anual, calculado conforme § 3º deste artigo; e



d) o parecer conclusivo elaborado por auditoria independente será obrigatório a partir do ano-calendário de 2017.

.....

§ 9º Na hipótese de não cumprimento das exigências deste artigo, ou de não aprovação dos relatórios referidos no inciso I do § 7º deste artigo, poderá ser suspensa a concessão do benefício, sem prejuízo do ressarcimento dos benefícios anteriormente usufruídos, atualizados e acrescidos de multas pecuniárias aplicáveis aos débitos fiscais relativos aos tributos da mesma natureza.

§ 10. Na hipótese de os investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os residuais, atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ou a que vier substituí-la, e acrescidos de 12% (doze por cento), serão aplicados conforme o disposto nos incisos II, III, IV e V do § 4º deste artigo.

§ 11. O disposto nos §§ 4º e 27 deste artigo não se aplica às empresas cujo faturamento bruto anual seja inferior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

§ 12. A Suframa divulgará, anualmente, o total dos recursos financeiros aplicados pelas empresas beneficiárias nas ICTs credenciadas, em cumprimento ao disposto no § 4º deste artigo.



.....

§ 16. Os Ministérios da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações divulgarão, a cada 2 (dois) anos, relatórios com os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação desta Lei no período.

.....

§ 18. Observadas as aplicações previstas no § 4º deste artigo, o complemento de 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) do faturamento referido no § 3º deste artigo poderá ser aplicado, conforme regulamento a ser editado por ato conjunto do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Suframa, sob a forma de:

I - projetos tecnológicos com objetivo de sustentabilidade ambiental, de entidades credenciadas pelo Capda;

II - capitalização de empresas nascentes de base tecnológica, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá;

III - repasses a organizações sociais, qualificadas conforme a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que mantenham contrato de gestão com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na



área de bioeconomia com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá; e

IV - atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas diretamente pelas próprias empresas ou por elas contratadas com outras empresas ou ICTs, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, credenciadas pelo Capda.

.....

§ 20. Na hipótese de a empresa beneficiária encerrar a produção do bem ou a prestação do serviço incentivado e houver débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, do investimento de que trata o § 3º deste artigo, os débitos apurados poderão ser objeto de pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ou a que vier substituí-la, e acrescidos de 12% (doze por cento), e o montante total ou as parcelas poderão ser aplicadas conforme o disposto nos incisos II e IV do § 4º deste artigo.

§ 21. Os convênios referidos no inciso I do § 4º deste artigo poderão contemplar um percentual de até 20% (vinte por cento) do montante a ser gasto em cada projeto, para fins de cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução dos convênios pelas ICTs, bem como pelas instituições de pesquisa ou instituições de ensino superior mantidas pelo poder público, credenciadas



pelo Capda, e para a constituição de reserva a ser por elas utilizada em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

§ 22. Os procedimentos para o acompanhamento e a fiscalização das obrigações previstas no § 3º deste artigo serão realizados conforme regulamento específico a ser editado por ato conjunto do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Suframa.

§ 23. Para os fins desta Lei, será adotada a definição de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) constante do inciso V do *caput* do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

§ 24. Poderão ser enquadrados como dispêndios de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para fins das obrigações previstas nesta Lei, os gastos realizados na aquisição, implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura física e de laboratórios de pesquisa, desenvolvimento e inovação de ICTs, desde que realizadas e justificadas no âmbito de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), conforme as atividades descritas no *caput* deste artigo, e poderão ser aceitos os dispêndios com as áreas dedicadas à administração, desde que não excedam 20% (vinte por cento) desses gastos.



§ 25. O acompanhamento das obrigações de que trata esta Lei será realizado por amostragem ou com o uso de ferramentas automatizadas, inclusive no que tange à fiscalização, conforme regulamentação definida por ato conjunto do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Suframa, obedecidos os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

§ 26. A partir do ano-calendário de 2015, os demonstrativos e os relatórios descritivos das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação referidos nos incisos I e II do § 7º deste artigo serão considerados aprovados no prazo de 5 (cinco) anos, contado da sua entrega, salvo os casos em que haja manifestação em contrário da Suframa, hipótese na qual o prazo de 5 (cinco) anos ficará suspenso.

§ 27. Para fins de cumprimento da obrigação prevista no § 4º deste artigo, a empresa poderá destinar, do total de investimentos realizados em ICTs privadas, no máximo 40% (quarenta por cento) a uma mesma entidade, com observância das seguintes regras transitórias:

I - a partir de 1º de janeiro de 2020, no máximo 80% (oitenta por cento) dos recursos poderão ser destinados a convênio com uma única ICT privada;

II - a partir de 1º de janeiro de 2021, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos poderão ser destinados a convênio com uma única ICT privada;



III - a partir de 1º de janeiro de 2022, no máximo 60% (sessenta por cento) dos recursos poderão ser destinados a convênio com uma única ICT privada;

IV - a partir de 1º de janeiro de 2023, no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos poderão ser destinados a convênio com uma única ICT privada;

V - a partir de 1º de janeiro de 2024, aplica-se o percentual previsto no *caput* deste parágrafo; e

VI - os limites previstos no *caput* deste parágrafo não serão aplicados às ICTs que desempenham atividades de ensino ou de ensino profissionalizante, conforme regulamento do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços." (NR)

Art. 3º Na hipótese de não aprovação, total ou parcial, dos demonstrativos de que trata o § 9º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a empresa beneficiária, alternativamente à aplicação prevista no § 1º do art. 11 da referida Lei, poderá propor plano de reinvestimento dos débitos referentes aos investimentos residuais, que contemplará débitos apurados em um ou mais de um ano-base, até o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, observado, quanto aos recursos a serem reinvestidos, o seguinte:



I - 30% (trinta por cento), no mínimo, serão alocados em programas e projetos de interesse nacional nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários pelo comitê de que trata o § 19 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

II - 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão aplicados conforme o estabelecido no inciso I do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

III - 15% (quinze por cento), no mínimo, serão aplicados conforme o estabelecido no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

IV - 10% (dez por cento), no mínimo, serão aplicados conforme o estabelecido no inciso III do § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; e

V - os recursos remanescentes, após as aplicações referidas nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo, serão aplicados conforme o inciso IV do § 1º e os incisos II e IV do § 18 do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

§ 1º Na hipótese de aceite dos termos e das condições do plano de reinvestimento de que trata o *caput* deste artigo, a empresa beneficiária renunciará ao direito em que se funda a ação judicial e desistirá de recurso administrativo que tenha por objeto os débitos de que trata o *caput* deste artigo, decorrentes do não cumprimento das obrigações de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

§ 2º O prazo para aplicação dos valores do plano de reinvestimento de que trata o *caput* deste artigo será de até 48 (quarenta e oito) meses e o plano preverá um compromisso



mínimo de investimento de 20% (vinte por cento) do valor total do débito a cada 12 (doze) meses, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 4º Na hipótese de não aprovação, total ou parcial, dos demonstrativos de que trata o § 7º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, a empresa beneficiária poderá propor plano de reinvestimento dos débitos referentes aos investimentos residuais, que contemplará débitos apurados em um ou mais de um ano-base, até o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme regulamento a ser editado por ato conjunto do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), observado o seguinte:

I - o reinvestimento poderá ser realizado nas modalidades previstas no § 4º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;

II - em organizações sociais, qualificadas conforme a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que mantenham contrato de gestão com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e que promovam e incentivem a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de bioeconomia com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá;

III - 30% (trinta por cento) dos recursos a serem reinvestidos, no mínimo, serão aplicados em programas prioritários definidos pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (Capda);



IV - 20% (vinte por cento) dos recursos a serem reinvestidos, no mínimo, serão aplicados mediante convênio com Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) criadas e mantidas pelo poder público, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, credenciadas pelo Capda, e, neste caso, será aplicado percentual igual ou superior a 0,4% (quatro décimos por cento), conforme regulamentação do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e da Suframa.

§ 1º Na hipótese de aceite dos termos e das condições do plano de reinvestimento de que trata o *caput* deste artigo, a empresa beneficiária renunciará ao direito em que se funda a ação judicial e desistirá de recurso administrativo que tenha por objeto os débitos de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º O prazo para aplicação dos valores do plano de reinvestimento de que trata o *caput* deste artigo será de até 48 (quarenta e oito) meses e o plano preverá um compromisso mínimo de investimento de 20% (vinte por cento) do valor total do débito a cada 12 (doze) meses, conforme regulamento a ser editado por ato conjunto do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Suframa.

Art. 5º Os benefícios fiscais de que tratam as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 8.387, de 30 de dezembro de 1991, só serão concedidos mediante a efetiva comprovação pelas empresas da regularidade de suas contribuições para o sistema da seguridade social, em observância ao § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



27

Art. 7º Ficam revogados o § 10 do art. 11 e o art. 14 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de maio de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - artigo 37
 - parágrafo 3º do artigo 195
- Decreto-Lei nº 288, de 28 de Fevereiro de 1967 - DEL-288-1967-02-28 - 288/67
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;288>
 - parágrafo 7º do artigo 7º
- Decreto-Lei nº 719, de 31 de Julho de 1969 - DEL-719-1969-07-31 - 719/69
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;719>
- Lei nº 8.172, de 18 de Janeiro de 1991 - LEI-8172-1991-01-18 - 8172/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8172>
- Lei nº 8.191, de 11 de Junho de 1991 - LEI-8191-1991-06-11 - 8191/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8191>
- Lei nº 8.248, de 23 de Outubro de 1991 - Lei de Informática (1991) - 8248/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8248>
 - inciso I do parágrafo 1º do artigo 11
 - inciso II do parágrafo 1º do artigo 11
 - inciso III do parágrafo 1º do artigo 11
 - inciso IV do parágrafo 1º do artigo 11
 - parágrafo 3º do artigo 11
 - parágrafo 9º do artigo 11
 - parágrafo 10 do artigo 11
 - inciso II do parágrafo 18 do artigo 11
 - inciso IV do parágrafo 18 do artigo 11
 - parágrafo 19 do artigo 11
 - artigo 14
- Lei nº 8.387, de 30 de Dezembro de 1991 - LEI-8387-1991-12-30 - 8387/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8387>
 - artigo 2º
 - parágrafo 4º do artigo 2º
 - parágrafo 7º do artigo 2º
- Lei nº 9.637, de 15 de Maio de 1998 - LEI-9637-1998-05-15 - 9637/98
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9637>
- Lei nº 10.973, de 2 de Dezembro de 2004 - Lei de Inovação Tecnológica - 10973/04
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10973>
 - inciso V do artigo 2º
- Lei nº 11.484, de 31 de Maio de 2007 - Lei de Incentivo à Indústria de TV Digital - 11484/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11484>
 - artigo 4º



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
11/12/2017		Publicação no DOU
08/05/2018		Deliberação na CD



Mensagem do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 31, DE 2018

(nº 520/2017, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor WEBER CILONI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

AUTORIA: Presidência da República

Despacho inicial: À Comissão de Serviços de Infraestrutura.



Página da matéria



Mensagem nº 520

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor WEBER CILONI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

Brasília, 15 de dezembro de 2017.



CURRICULUM VITAE

1-QUALIFICAÇÃO;

WEBER CILONI, R.G. 7.837.463-7, CPF 019.993.108-96, brasileiro, estável, residente à Av. Espanha, 60/Ap.122, Centro, Araraquara, S.P, fone/fax: 16-3333-5346 /Celular: 16-9781-5755, e-mail: eng.ciloni@bol.com.br, nascido em Araraquara aos 10/03/56.

2-FORMAÇÃO PROFISSIONAL;

Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia de Araraquara desde 1979.

3-CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA;

Curso de Tratamento de Águas, na Fac. de Eng. Civil de Araraquara.
Curso de Hidrologia, na Fac. de Eng. Civil de Araraquara.
Curso de Portos Rios e Canais, na Fac. de Eng. Civil de Araraquara.
Curso O Processo de Construção Tradicional de Edifícios da FDTE/EPUSP/IPT.
Curso de Recuperação e Manutenção de Edifícios Escolares da FDE/SP.

4-EXPÊRIENCIA PROFISSIONAL;

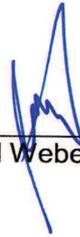
- 4.1:** Atualmente exercendo o cargo de Diretor de Aeroportos da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), tendo sido nomeado em 15 de maio de 2017.
- 4.2:** Serviços de gerenciamento de programa para eliminação de gargalos, extensões e terminais na Hidrovia Tietê-Paraná, Termos de Compromisso celebrados entre o DNIT e o Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, de julho de 2016 a abril de 2017.
- 4.3:** Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica: análise urbanística dos parcelamentos do solo e empreendimentos habitacionais a serem implantados pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo de 2015 a 2016.
- 4.4:** Diretor de Operações da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP de 2011 a 2015.
- 4.5:** Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Araraquara, de 2010 a 2011.
- 4.6:** Diretor Financeiro da CTA empresa de Transporte Coletivo de Araraquara de 2009 a 2010.
- 4.7:** Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo de 2007 a 2009.
- 4.8:** Assessor de Obras da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, responsável pela reforma dos prédios da Pasta, desde a elaboração dos projetos, aprovações junto ao CONDEPHAAT e pela coordenação dos projetos executivos de 09 (nove) Centros de Fábricas de Cultura, totalizando 27.000,00 m² de área de 2005 a 2007.



- 4.9:** Supervisão das Obras: Ampliação da Câmara Municipal de Américo Brasiliense/SP e Modernização de Ginásio Poliesportivo de Santa Lúcia/SP de 2004 a 2005.
- 4.10:** Gerenciamento e Fiscalização de reformas e Adequações de Agências Bancárias, para o Banco Itaú S. A., no Estado de Minas Gerais de 2003 a 2004.
- 4.11:** Fiscalização de Reformas e Ampliações de Unidades Escolares para a FDE- Fundação para o Desenvolvimento da Educação de 2002 a 2003.
- 4.12:** Gerenciamento e Fiscalização de Reformas e Adequações de Agências Bancárias, para o Banco Itaú S.A., no estado de Goiás de jan. a set./2002.
- 4.13:** Gerenciamento e Fiscalização de Reformas e Adequações de Agências Bancárias, para o Banco Itaú S.A., no estado do Paraná de jan. a dez./2001.
- 4.14:** Responsável Técnico da FBN Constr. e Com. Ltda. em obras escolares e habitacionais de 1997 a 2000.
- 4.15:** Coordenador de Licenciamento e de Operações e Controle Tecnológico da Secretaria da Habitação do Estado de SP de 1997 a 1998, seção responsável pela aprovação de projetos de parcelamento do solo da região metropolitana e representante da SH junto ao GRAPROHAB.
- 4.16:** Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social da Prefeitura do Município de Araraquara de 1995 a 1996.
- 4.17:** Gerente de Construção Civil, pela CDHU, regional de Araraquara, tendo sido responsável pelo gerenciamento de aproximadamente 20.000 unidades habitacionais de 1993 a 1995.
- 4.18:** Fiscalização de obras para a FDE, região de São José do Rio Preto-SP, órgão responsável pelas escolas do Estado, totalizando uma área de aproximadamente 53.000 m² de 1989 a 1993.
- 4.19:** Gerente da empresa Monopedras Extração e Comércio de Pedras Ltda. de 1988 a 1989.
- 4.20:** Supervisor de Obras da Constr. Nelson Barbieri Ltda. de 1984 a 1987
- 4.21:** Engenheiro Supervisor Técnico da Best Stevin Constr. Ltda. de 1983 a 1984.
- 4.22:** Direção e Administração de Obras para Enco Constr. S/C Ltda. de 1981 a 1982.
- 4.23:** Gerente de obras pela Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S.A. em obra de 1.000 Un. Habitacionais, padrão 2Q-COHAB de 1979 a 1980.
- 4.24:** Estagiário de Equipamentos Villares S.A., em obra industrial com área de 110.000 m² de 1977 a 1978.

5- ATIVIDADES EM CONSELHOS;

- 5.1:** Conselheiro do CREA-SP de 2000 a 2002


Eng.º Civil Weber Ciloni



Anexo I – Declaração de Inexistência de Vínculo Parental**DECLARAÇÃO**

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexistem parentes meus que exerçam ou tenham exercido atividades públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em nenhum período.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI



Anexo II – Declaração de Inexistência de Participação Societária**DECLARAÇÃO**

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexiste minha participação em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais, em nenhum período.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI



Anexo III – Declaração de Regularidade Fiscal**DECLARAÇÃO**

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro:

- Regularidade fiscal nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEBER CILONI
CPF: 019.993.108-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:36 do dia 29/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2018.

Código de controle da certidão: **C387.BA22.AC82.B550**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 019.993.108-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 18010046686-87

Data e hora da emissão 16/01/2018 11:36:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
- Coordenadoria Executiva da Administração Tributária -
- Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária -

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06
(MESES), A PARTIR DA
DATA DE SUA EXPEDIÇÃO
- LEI COMPLEMENTAR N.º
17 DE 01/12/97

CERTIDÃO N.º: 26/2018

GUICHÊ N.º: 016.577/2018

INTERESSADO: WEBER CILONI

*A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS, da Prefeitura do Município de Araraquara, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento do interessado acima, CERTIFICA que: - NADA CONSTA no Cadastro de **WEBER CILONI, CPF- 019.993.108-96. CERTIFICA, ainda, que a mesma foi requerida para fins de CADASTRO. Nada mais havendo, dá fé. – Eu, Filipe Quatroqui Bianchini, RG – 41.260.603-3, Agente Administrativo de Serviços Públicos, digitei e assinei.***

Araraquara, 2 de março de 2018.

Filipe Quatroqui Bianchini
Gerência de Rendas Mobiliárias
e Fiscalização Tributária





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N° 7361/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 08.073.011.00	N° Cadastro (reduzido) 24495	Situação Fiscal NORMAL		
Proprietário: WEBER CILONI				
Compromissário:				
Endereço: AV JULIAO CARAMURU N° 796		Quadra:	Lote:	Complemento: APTO ANDAR SALA
Bairro: XAVIER (VL)	Cidade: ARARAQUARA		Estado: SP	CEP 14810-035

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 12:12 horas do dia 28/02/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CINBF5B7A9B0BD52B7AFA9A1957D1993F7E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS N° 7610/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 07.014.012.00	N° Cadastro (reduzido) 20201	Situação Fiscal NORMAL		
Proprietário: WEBER CILONI				
Compromissário:				
Endereço: AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA N° 487		Quadra: 1	Lote: P/19	Complemento: AREA B APTO ANDAR SALA
Bairro: BENEDITO (VL SAO)		Cidade: ARARAQUARA		Estado: CEP SP 14810-118

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 19:29 horas do dia 01/03/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CIN3C27A4FA74752B8C110E5EA434A390D1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS Nº 7611/2018

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Araraquara **CERTIFICA** que o imóvel abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Imobiliária 07.014.030.00	Nº Cadastro (reduzido) 20218	Situação Fiscal NORMAL		
Proprietário: WEBER CILONI				
Compromissário:				
Endereço: AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA Nº 481		Quadra: 1	Lote: P/19	Complemento: AREA A APTO ANDAR SALA
Bairro: BENEDITO (VL SAO)		Cidade: ARARAQUARA		Estado: CEP SP 14810-118

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 19:38 horas do dia 01/03/2018 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **CIN29A2DA6D85E8AF49190CFA24E9591579**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico

<http://www.araraquara.sp.gov.br/>

Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara – SP – CEP: 14.801-901



Anexo IV – Declaração de Inexistência de Ações Judiciais**DECLARAÇÃO**

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexistem ações judiciais em que figure como autor ou réu.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI



Anexo V – Declaração de Atuação em Juízos e Tribunais**DECLARAÇÃO**

Eu, Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, portador do CPF 019.993.108-96, em atendimento e sob todos os efeitos legais e para os fins de que trata o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme definição da resolução nº 41, de 2013, declaro que:

- Inexiste minha atuação, nos últimos 5(cinco) anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção em agências reguladoras.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.

WEBER CILONI



Anexo VI – Argumentação de compatibilidade com a indicação

Weber Ciloni, Brasileiro, Estável, Engenheiro Civil, CPF 019.993.108-96, vem mui respeitosamente submeter à Vossa apreciação a minha experiência curricular como profissional indicado a ocupar uma das Diretorias da ANTT.

Tendo obtido a diplomação em Engenharia Civil, por aproximadamente dez anos atuei na iniciativa privada de médio e grande porte, em obras industriais, hospitalares, escolares, comerciais, prediais de alto padrão e em conjuntos habitacionais de interesse social.

Após ter sido eleito Presidente da Associação Araraquarense de Engenharia, em virtude de efetiva participação na política classista e nas discussões e proposituras de políticas públicas juntos aos governos locais, mandato este que me levou também ao exercício do cargo de Conselheiro do CREA-SP, por três anos, fui convidado por lideranças políticas a exercer cargos gerenciais governamentais, conforme destaco abaixo:

Gerente Regional de Construção da CDHU do Governo do Estado de São Paulo, com atendimento de 113 municípios e responsável pela gestão e implantação de aproximadamente 23.000 unidades habitacionais de interesse social.

Secretário de Desenvolvimento de Araraquara, responsável pela implantação de Distrito Industrial, com 32 empresas e pelo projeto pioneiro à época de Incubadora de Empresas, em convênio com a FIESP.

Coordenador de Licenciamento da Secretaria da Habitação de São Paulo, responsável pela aprovação e estudos de viabilidade dos programas habitacionais do Estado.

Assessor de Obras da Secretaria Cultura de São Paulo, responsável pela coordenação do projeto de 09 Centros de Fábrica de Cultura, consolidação de licitação de 03 Centros com financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Diretor da LIMPURB, departamento com status de Agência por decreto, hoje AMLURB, responsável pela limpeza urbana do município de São Paulo, com coleta e tratamento de 15.000 ton/dia de resíduos, incluindo dois Contratos de Concessões. Responsável pela gestão e licenciamento dos Aterros e Transbordos. Tendo ainda durante a gestão estabelecido convênio com a cidade de Osaka (Japão), com a participação da JICA.

Diretor Financeiro da CTA empresa mista de Transporte Coletivo de Araraquara, também responsável pela administração de 02 Terminais de Passageiros e da conservação de 16 Km de estrada vicinal com praça de pedágio.

Secretário Municipal de Serviços Públicos de Araraquara, responsável pela limpeza urbana, zeladoria, posturas municipais e serviços funerários.

Diretor de Operações da CODASP, responsável pelas obras de aproximadamente 3000 km de estradas rurais no Estado de São Paulo, em convênios da Secretaria de Agricultura com os municípios, projeto denominado “Melhor Caminho”.

Gerenciamento de programa para eliminação de gargalos, extensões e terminais na Hidrovia Tietê-Paraná, Termos de Compromissos celebrados entre o DNIT e o Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo.

Atualmente Diretor de Aeroportos da INFRAERO, responsável pela gestão e monitoramento de 55 aeroportos.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.


WEBER CILONI



Anexo VII – Documentação Comprobatória

- 1) Diploma de curso superior em Engenharia Civil.
- 2) Diploma e Termo de Posse do exercício como Conselheiro do CREA-SP.
- 3) Registro em Carteira como Gerente da CDHU, do governo do Estado de São Paulo.
- 4) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Secretário de Desenvolvimento Econômico no município de Araraquara.
- 5) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Coordenador de Licenciamento da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo.
- 6) Cópia de Certidão e Declaração do exercício de cargo como Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.
- 7) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Diretor de Departamento Técnico, LIMPURB, da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 8) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Diretor Financeiro da CTA, empresa de transporte coletivo de Araraquara.
- 9) Cópia de Declaração do exercício de cargo como Secretário de Serviços Públicos no município de Araraquara.
- 10) Cópias de edições do Diário Oficial do Estado de São Paulo com publicações de atas de nomeação e destituição como Diretor de Operações da CODASP.
- 11) Registro em Carteira como Engenheiro Civil Sênior do Consórcio Gerenciador da Hidrovia Tietê-Paraná (HTP) no Estado de São Paulo.
- 12) Termo de Posse como Diretor de Aeroportos da INFRAERO.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.


WEBER CILONI

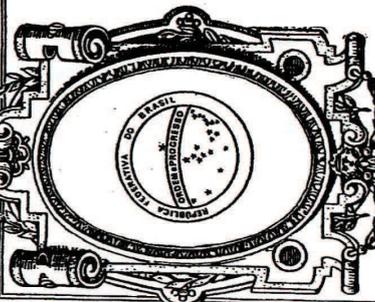
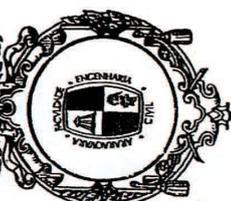


República Federativa do Brasil

Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara

Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 75536 de 2/4/1973

Diploma

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
REGISTRADO SOB N.º 042021
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NOS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 107/DA
REITORIA, DE 12/03/74 E 71, DE 21/10/74
DE 1977

Walter Logatti
Prof. Nelson Babington, Port. nº 08778

Ⓢ Engenheiro **Walter Logatti**, Diretor da Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara, usando de suas atribuições legais e tendo em vista que

Weber Ciloni

filho de Antonio Ciloni, filho e de Genarina Ciloni Sirena, natural de São Paulo, nascido a 10 de março de 1966,

foi aprovado em todas as disciplinas do Curso de Engenharia Civil, confere-lhe o

Diploma de Engenheiro Civil,

para que goze de todas as prerrogativas que as Leis da República outorgam aos de sua profissão

Araraquara - Estado de São Paulo, 2 de maio de 1979

Walter Logatti
Diretor

Rua Pujos da Uniceia
- São João
R. 6. 375.900 - S.P.

Engenheiro Civil

Walter Logatti
Diretor

R. 6. 51.23.178-SF,
União em Estudos Educacionais
MARIA GABRIELA SALLER FERREIRA
TEL. 066.455.000 - ARARAQUARA

ABEILÃO DE N.º 9 SF

AUTENTICADO

COPIADO POR

AUTENTICADO

ARARAQUARA - 20



MEC - Universidade Federal de São Carlos

Diploma registrado sob n.º 042021

Livro 03: CA fls. 003 em 11/12/1979

Processo n.º 6311/79 por delegação

de competência do Ministério da Educação e Cultura nos

termos da Portaria MEC/DAU n.º 71/77 de 21/10/77.

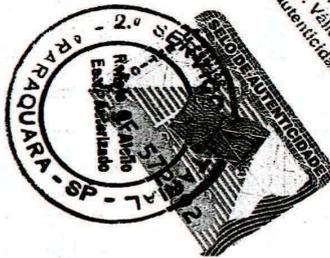
SRD 14/12/1979

Prof. Sérgio Lorenzato
CHIV do IAD

Este diploma foi apresentado
para registro no CREA - SP em
10/05/2010, O21101/1980
Medaduma: Flaviana Nery

2º TABELÃO DE NOTAS
Sérgio Basso - Tabelão
ARARAQUARA - SP
AUTENTICAÇÃO

09 SET 1998
Autêntico e presente còpia
conforme o original apresentado
sob fl. Válido somente còpia de
autenticidade. Custo 0,65



O Sr. Wesley Eiliani

matrícula e Curso de Engenharia Civil em 14/11/79

Araraquara de 1979 e releu grau em

1981 de 1979

Diploma registrado sob n.º 0331 a página n.º 584/79

de Araraquara de 1979 no "Registro de Diplomas"

Secretaria de Faculdade de Engenharia Civil de Araraquara,

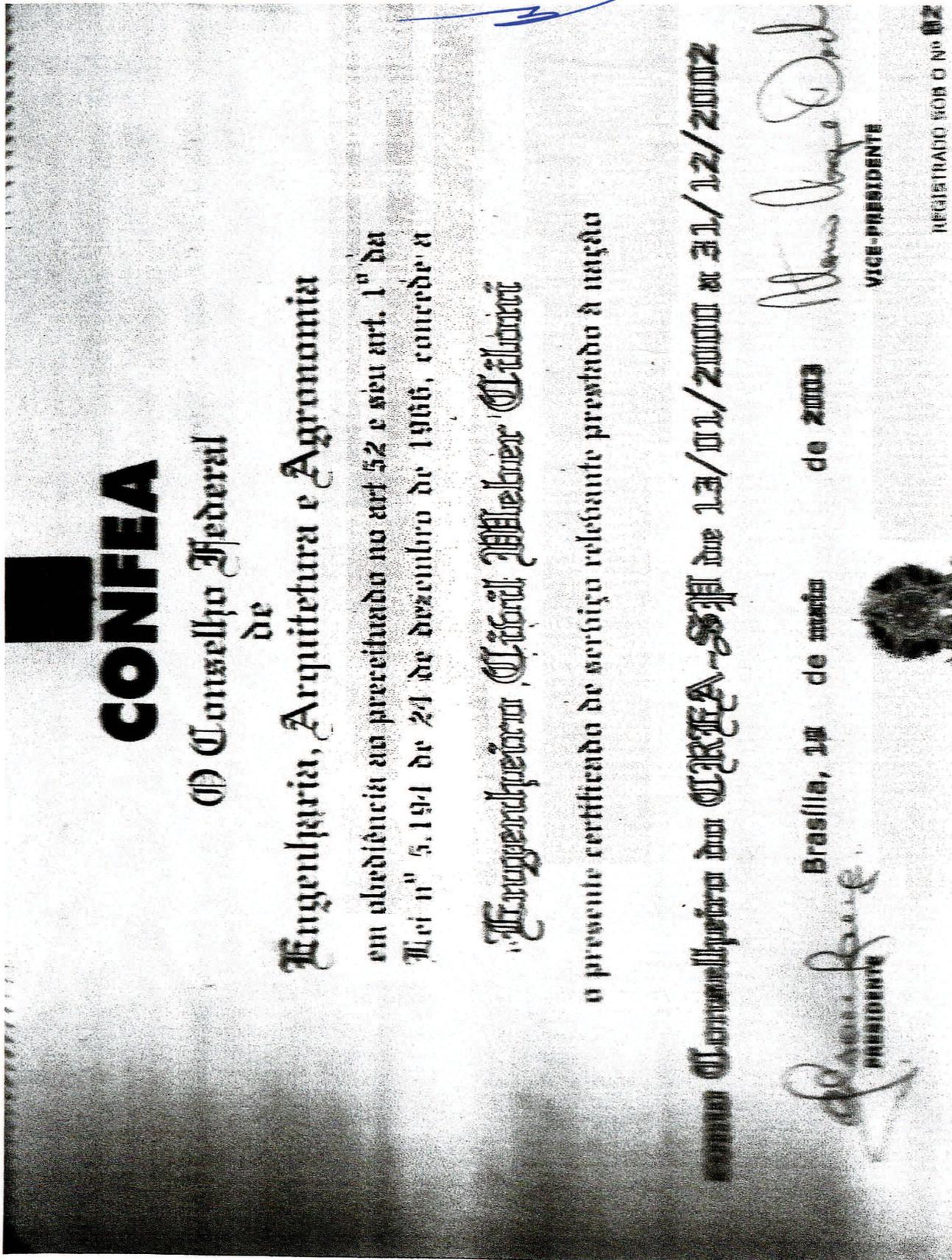
de 1979

S. Basso

Secretário

Luiz Lopes de Oliveira
Secretário
R. G. 372380 - S.P.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE POSSE

título: Engenheiro Civil

nome: WEBER CILONI

creasp: 0600786668

mandato: Conselheiro

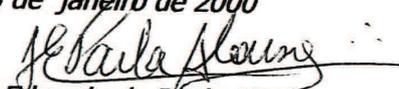
período: janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2002

representação: Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, representado por seu presidente, Engenheiro Agrônomo JOSÉ EDUARDO DE PAULA ALONSO, nos termos do artigo 50, inciso III, do Regimento, dá posse ao profissional acima mencionado no cargo de Conselheiro, assegurando-lhe o direito ao exercício de suas funções e vantagens, pelo período de 03 (três) anos.

Em contraprestação, compromete-se o Conselheiro, a atender aos encargos dispostos no artigo 34, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e demais normas legais e regimentais, especialmente relatando os processos que lhe forem distribuídos, dentro do prazo regimental, a bem do serviço público. E, estando conforme, é lavrado e assinado o presente "Termo de Posse".

São Paulo, 13 de janeiro de 2000


Eng. Agr. José Eduardo de Paula Alonso
CREASP Nº 0601248267
Presidente


Eng. Weber Ciloni
Conselheiro



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho prejudicam a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e fangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



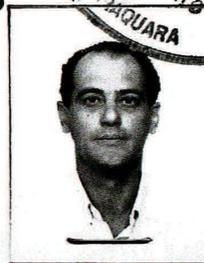
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO – SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 098648

Série 00122-SP

Número Série



ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Wilson Diloni

Loc. Nasc. Chatoquara Est. Paraná Data 10.10.1953

Filiação Antônio Diloni Filho e Genevieve Diloni Lima

Doc. n.º 7-837.463

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em..... Doc. Ident. n.º.....

Exp. em..... Estado.....

Obs.....

Data Emissão 20.10.1993 DRT Chatoquara

Fátima C. Lopes Credencio
Técnico em Contabilidade Assinatura do Funcionário

Matr. 84262 - Siope 0173475

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9



ANEXO VIII

INTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ORGÃO EMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CNPJ: 45.276.128/0001-10
---	------------------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: WEBER CILONI		
RG: 7.837.463	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/1973
CPF: 019.993.108-96	TÍTULO DE ELEITOR: 107.910.901.41	PIS/PASEP: 180.901.000-29
DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1956	NOME DA MÃE: GENARINA CILONI SIRENA	
ENDEREÇO: AVENIDA ESPANHA, 60 AP 122, CENTRO/ ARARAQUARA CEP. 14801-130.		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	
Nº. PORTARIA NOMEAÇÃO: 8.416 DE 31 DE MARÇO DE 1995. PUBLICAÇÃO: "O IMPARCIAL", DE SEXTA-FEIRA, 31/03/1995. EXEMPLAR: Nº. 16.100.	
DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO: 31/03/1995.	
DATA DE ENCERRAMENTO/ AFASTAMENTO: 31/12/1996.	
Nº. PORTARIA EXONERAÇÃO: 9.515 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996. PUBLICAÇÃO: "O IMPARCIAL", DE SABADO, 28/12/1996.	
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL
NOME/ MATRÍCULA/ CARGO JOSÉ MARCELO DE O. SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PUBLICOS MATRÍCULA Nº. 18254-0	NOME/ MATRÍCULA/ CARGO NEWTON TREVISAN GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RH MATRÍCULA Nº. 241-0
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
LOCAL E DATA: ARARAQUARA, 12 DE JANEIRO DE 2016.	

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS





SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Av. Brig. Faria Lima, nº 2954, CEP:01451-901- Jd. Paulistano-São Paulo-Fone:829-5911

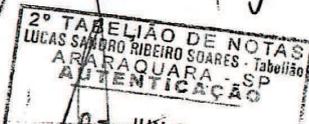
DECLARAÇÃO

DECLARO, a pedido do interessado, para todos os fins, que **WEBER CILONI**, R.G. nº 7.837.463, foi **NOMEADO**, por Decreto de 21, DO. de 22/02/97, para nos termos do artigo 20, inciso I, da L.C. nº 180/78, exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, referência 17 da EV-Comissão, da L.C. nº 712/93, com exercício em 05/03/97. Por Resolução SH nº 034, de 23, DO. de 24/04/97, foi **DESIGNADO**, para o exercício na função de serviço público de Coordenador, da Coordenadoria de Licenciamento, de Operações e de Controle Tecnológico, previsto no item "d", inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 34.399/91, ficando-lhe atribuída, a partir da mesma data, Gratificação de Pró-Labore, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 28 da Lei nº 10.261/68, bem como Gratificação de Representação, de acordo com o inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.216/68 e nos termos do artigo 7º do Decreto nº 34.666/92, alterado pelo Decreto nº 40.760/96, correspondente a 110%(cento e dez por cento) sobre 2(duas) vezes o valor da referência 11 da EV-C, da L.C. nº 712/93. Por Decreto de 02, D.O. de 03/09/98, foi **EXONERADO**, a partir de 03/09/98, nos termos do item 2, parágrafo 1º, inciso I, do artigo 58, da L.C. nº 180/78, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, Referência 17 da EV-Comissão do SQC-I do QSH e por Resolução SH de 01, D.O. de 09/09/98, **CESSADA**, a partir de 03/09/98, os efeitos da Resolução SH nº 034/97, de 23, D.O. de 24/04/97, que designou o interessado, para exercer a função de serviço público de Coordenador, da Coordenadoria de Licenciamento, de Operações e de Controle Tecnológico, bem como a Gratificação de Representação correspondente àquela função.

DECLARO, ainda que o interessado registrou as seguintes ocorrências, no período de 05/03/97 à 02/09/98: **1.997**: 01 falta abonada no dia 02/05; **1.998**: 30 dias de férias (exercício de 1.998), de 06/03 à 04/04/98 e contou até 02/09/98, com 547 dias, ou seja, 01 ano, 06 meses e 01 dia.

São Paulo, em 09 de setembro de 1.998.

[Assinatura]
HAMILTON BOKALEFF DE OLIVEIRA
 Diretor do Centro de Recursos Humanos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/CENTRO DE
 OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS

INTERESSADO: WEBER CILONI

CERTIDÃO nº 210/2008

CERTIFICO, a pedido do interessado, para os devidos fins e à vista dos assentamentos existentes em prontuário, verifiquei constar que o Senhor **WEBER CILONI**, RG nº 7.837.463, foi nomeado no regime estatutário, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180/78, para exercer, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assistente Técnico da Administração Pública, Referência 1, do SQC-I, do Quadro da Secretaria da Cultura, lotado no Gabinete do Secretário e Assessorias, conforme Decreto de 27, publicado no DOE de 28/06/2005, com posse e exercício em 28/06/2005. Exonerado, conforme publicação no DOE de 12/04/2006, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência 23, da EV-C, do SQC-I-QSC, classificado no Gabinete do Secretário e Assessorias, desta Pasta, conforme Decreto de 11, publicado no DOE de 12/04/2006, com posse e exercício na mesma data. Exonerado, a pedido e a contar de 01/02/2007, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, conforme Resolução de 02, publicado no DOE de 03/02/2007. No período compreendido entre 28/06/2005 a 31/01/2007, registrou frequência ininterrupta, perfazendo um tempo líquido de 583 dias, ou seja 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 6 (seis) dias. Dada e passada no Centro de Operação dos Sistemas de Gestão de Pessoas/Departamento de Recursos Humanos, em 12 de setembro de 2008. Eu, Monica Tachibana Nott Monica Tachibana Nott, Oficial Administrativo, elaborei a presente Certidão e eu Maria Inês Rodrigues Ponciano MARIA INÊS RODRIGUES PONCIANO, Diretora Divisão, a subscrevo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / COSGP

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		CNPJ: 51.531.051/001-80
DADOS PESSOAIS		
NOME: WEBER CILONI		
RG: 7.837.463	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/1973
CPF: 019.993.108-96	TÍTULO DE ELEITOR: 107.9109.0141	PIS/PASEP: 10887227616
DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1956	NOME DA MÃE: GENARINA CILONI SIRENA	
ENDEREÇO: Avenida Espanha nº 60 apartamento 122 Centro –Araraquara-CEP: 14.801-130		
DADOS FUNCIONAIS		
CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: ASSISTENTE TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VINCULADO NO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO – Lei 10261/68		
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 27/06/2005	DATA DE PUBLICAÇÃO : 28/06/2005	
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 28/06/2005		
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 12/04/2006		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 11/04/2006	DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2006	
CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE		
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 11/04/2006	DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/04/2006	
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 12/04/2006		
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 1º de fevereiro de 2007		
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 02/02/2007	DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/02/2007	
São Paulo, 08/12/2015		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES MARIA INÊS RODRIGUES PONCIANO Diretora do COSGP/ RS: 3.025.172	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL SONIA CAVALCANTI OLIVEIRA Diretora do DRH/ RS: 3.831.929.	

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS
OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP





DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

**ANEXO III da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008 - DOU 16/05/2008
ANEXO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS PRES Nº 45 DE 06/08/2010**

Órgão Emitente:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CNPJ:

46.395.000/0001-39

1. DADOS PESSOAIS:

Nome

WEBER CILONI

Registro

755.134.7-01

RG

7837463

Órgão Expedidor / Estado

SSP / SP

Data de Expedição

09/10/1973

CPF

019.993.108-96

Título de Eleitor

10791090141

PIS / PASEP

1.088.722.761-6

Data de Nascimento

10/03/1956

Nome da Mãe

GENARINA CILONI SIRENA

Endereço

AV ESPANHA, 60/APTO-122/CENTRO/ARARAQUARA/SP/14801-130

2. DADOS FUNCIONAIS:

Cargo / Função Exercido

711063-DIRETOR DE DEPARTAMENTO TECNICO

Categoria Funcional

COMISSIONADO

CONTRATADO

Nº da Portaria de Nomeação / Nº Contrato

497/2007

Data de Publicação

13/02/2007

Data de Entrada em Exercício

13/02/2007

Data de Exoneração / Dispensa / Demissão / Rescisão Contratual

21/03/2009

Data de Publicação

21/03/2009

Nº Portaria Exoneração / Dispensa / Demissão / Rescisão Contratual

415/2009

Data de Publicação

21/03/2009

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL


LUCAS CARDOSO CONRADO
822.844.2-01
AUXILIAR DE GABINETE


MARCELO FUJINAMI
725.000.2-01
CHEFE DE SECAO TECNICA

LOCAL: SÃO PAULO DATA: 12 de Agosto de 2016

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS

NO PERÍODO DECLARADO EXERCEU SUAS ATIVIDADES VINCULADAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Ergon

Ergon - Recursos Humanos

Versão 5.14

Nome do banco de dados : ORA039

SS 4225/11.02/23072013





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sr. Weber Ciloni, portador do CPF: 019.993.108.96, cadastrado no PIS sob nº 180.901.00029, exerceu nesta empresa o cargo abaixo relacionado conforme documentos em anexo.

Diretor Financeiro: período de 28/07/2009 a 25/01/2010.

Por ser expressão da verdade, firmanos a presente.

Araraquara, 22 de Deze de 2015.



Companhia Troleibus Araraquara

Cia. Troleibus Araraquara
Claudia Zeni Garani
Supervisora de D. P.

[43.956.028/0001-00]
CIA. TROLEIBUS ARARAQUARA
Av. Bento de Abreu, 1172
Jd. Primavera - CEP 14802-995
[Araraquara-SP]

COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
Av Bento de Abreu, 1172 • Cep 14802-396 • Araraquara – SP • Fone 16 3303-7367 • Fax 16 3303-7361 •



ANEXO VIII

INTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ORGÃO EMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	CNPJ: 45.276.128/0001-10
---	------------------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: WEBER CILONI		
RG: 7.837.463	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/1973
CPF: 019.993.108-96	TÍTULO DE ELEITOR: 107.910.901.41	PIS/PASEP: 180.901.000-29
DATA DE NASCIMENTO: 10/03/1956	NOME DA MÃE: GENARINA CILONI SIRENA	

ENDEREÇO: AVENIDA ESPANHA, 60 AP 122, CENTRO/ ARARAQUARA CEP. 14801-130.

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº. PORTARIA NOMEAÇÃO: 19.932 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010. PUBLICAÇÃO: "FOLHA DA CIDADE", DE TERÇA-FEIRA, 09.02.2010. EXEMPLAR: Nº. 7.317.
DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO: <u>09/02/2010.</u>
DATA DE ENCERRAMENTO/ AFASTAMENTO: <u>22/02/2011.</u>
Nº. PORTARIA EXONERAÇÃO: 20.713 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011. PUBLICAÇÃO: "FOLHA DA CIDADE", DE TERÇA-FEIRA, 22/02/2011. EXEMPLAR: Nº. 7.631.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	VISTO DO DIRIGENTE DO ORGÃO DE PESSOAL
NOME/ MATRÍCULA/ CARGO	NOME/ MATRÍCULA/ CARGO
JOSÉ MARCELO DE O. SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATRÍCULA Nº. 18254-0	NEWTON TREVISAN GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RH MATRÍCULA Nº. 241-0
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR	ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR
LOCAL E DATA: ARARAQUARA, 23 DE JANEIRO DE 2016.	

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS



obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predispondo a acidentes pela desatenção.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que comê-la ou libertá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 20229 Série 496^o



ASSINATURA DO PORTADOR

12

CONTRATO DE TRABALHO
15.693.726/0001-24

Empregador.....
CONSORCIO GERENCIADOR HTP
 CNPJ/MF.....
 Rua..... Rua Cataguase, 78
 Município..... Butantã - CEP 05502-020
 Esp. do estabelecimento..... SÃO PAULO - SP
 Cargo.....
 CBO nº.....
 Data admissão..... de..... de.....
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....
 por mês.....

* Vide pg. 42

CONSORCIO GERENCIADOR HTP

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída..... de..... de.....

CONSORCIO GERENCIADOR HTP

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

 CNPJ/MF.....
 Rua..... Nº.....
 Município..... Est.....
 Esp. do estabelecimento.....
 Cargo.....
 CBO nº.....
 Data admissão..... de..... de.....
 Registro nº..... Fls./Ficha.....
 Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída..... de..... de.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº



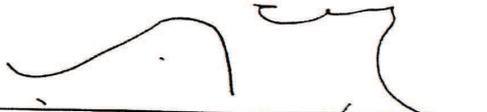


TERMO DE POSSE

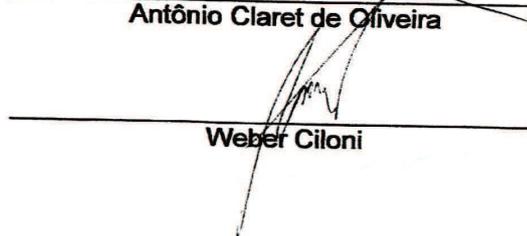
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília – DF, na forma do § 1º do artigo 22 do Estatuto Social da Infraero, foi dada posse ao Sr. **Weber Ciloni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.837.463-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.993.108-96, residente na Avenida Espanha, 60, apartamento 122 – Centro – CEP: 14801-130, em Araraquara/SP, eleito membro da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero pelo Conselho de Administração em 10.05.2017, na forma do § 3º do art. 21 e art. 22, do Estatuto Social, para exercer o cargo de Diretor de Aeroportos, completando o mandato 2016/2018.

Pelo presente instrumento o empossado se compromete, no desempenho de suas funções, a observar fielmente as disposições do Código de Ética Empresarial da Infraero e do Código de Conduta da Alta Administração Federal.

Atendidas as disposições legais e regulamentares, lavrou-se o presente termo na forma do artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, que vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.



Antônio Claret de Oliveira



Weber Ciloni



Anexo VIII – CERTIDÕES E ATESTADOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

- 1) Certidão do CREA-SP como Diretor e Gestor de Contrato de Concessão da Região Sudeste de São Paulo/SP.
- 2) Certidão do CREA-SP como Diretor e Gestor de Contrato de Concessão da Região Noroeste de São Paulo/SP.
- 3) Certidão do CREA-SP como Diretor e Gestor de Contrato de Varrição e Conservação de ruas e logradouros de São Paulo/SP.
- 4) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica na coordenação de projetos e orçamentos em projetos executivos com mecanismo de financiamento internacional.
- 5) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica no gerenciamento, direção técnica, elaboração de editais e aprovações de projetos.
- 6) Atestado de capacitação técnica no gerenciamento, direção técnica, elaboração de editais e aprovações de projetos.
- 7) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica na elaboração de convênios municipais, bem como em políticas de implantação de empresas em Distrito Industrial e Incubadora.
- 8) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em licenciamento e controle tecnológico.
- 9) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em gerenciamento de programas governamentais.
- 10) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em supervisão de obras.
- 11) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em execução de obras.
- 12) Certidão do CREA-SP demonstrando capacitação técnica em execução de obras.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.



WEBER CILONI





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

Certidão n°:

AQA-01728

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s):

92221220091205308 e 92221220091254223

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

WEBER CILONI

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP N°

0600786668

Atribuições

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s)

Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 13/02/07 a 20/03/09.

Destaque

Coordenação e supervisão do gerenciamento e fiscalização da execução da concessão dos serviços da Região Sudeste, composto de coleta, transporte, destinação de resíduos domiciliares e resíduos de serviços de saúde, operação, manutenção, monitoramento de estação de transbordo e aterros sanitários, no período de 1º/03/07 a 30/11/08.

Contratante

Prefeitura do Município de São Paulo

CREASP N°

.....

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Conferido: *Sônia Marta de A Araújo Frigo*

Araraquara,

sexta-feira, 16 de outubro de 2009

Eng. Civil Vicente Malzoni Netto-CREASP N° 0601502083
conforme Portaria 001/09/SUPOP

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

76

WEBER CILONI

Página 39 de 51

Parte integrante do Avulso da MSF nº 31 de 2018.





CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº: **AQA-01727**

Forma(s) nº: 1 de 1

Referente a (s)

ART (s): 92221220091205308 e 92221220091254005

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **WEBER CILONI**

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº J600786668

Atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s) Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 13/02/07 a 20/03/09.

Destaque Coordenação e supervisão do gerenciamento e fiscalização da execução da concessão dos serviços da Região Noroeste, composto de coleta, transporte, destinação de resíduos domiciliares e de resíduos de serviços de saúde, operação, manutenção, monitoramento de estação de transbordo e aterros sanitários, no período de 1º/03/07 a 30/11/08.

Contratante Prefeitura do Município de São Paulo

CREASP Nº -----

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A- 130162/97VL3

Araraquara, quinta-feira, 15 de outubro de 2009

Conferido:  Sônia Maria de A. Araújo Frigo

Eng Civil Vicente Malzoni Netto-CREASP Nº 0601502063
Escritório 031/09/SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

WEBER CILONI





CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº: **AQA-01756**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s): 92221220091712363

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional WEBER CILONI

Título(s) Engenheiro Civil

CREASP Nº 0600786668

Atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s) Diretor Técnico do Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços da Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 13/02/07 a 20/03/09.

Destaque Gerenciamento, coordenação, supervisão da fiscalização da execução dos serviços de varrição manual e mecanizada de vias e logradouros; coleta e transporte de resíduos da varrição; lavagem de logradouros e de monumentos; varrição, lavagem, desinfecção de vias após feiras-livres e serviços complementares e acessórios de limpeza, nas áreas e vias pertencentes ao Agrupamento V - Oeste, compreendendo toda área das Subprefeituras da Lapa, Butantã e Pinheiros, no período de 04/11/2007 a 31/12/2008.

Contratante Prefeitura do Município de São Paulo

CREASP Nº -----

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Araraquara, terça-feira, 17 de novembro de 2009

Sônia Maria de A. Araújo Frigo
Conferido: Sônia Maria de A. Araújo Frigo

Eng. Civil Vicente Malzoni Netto-CREASP Nº 0601502083
Portaria 001/09/SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

WEBER CILONI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade





CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão n°: **AQA-01666** Forma(s) n°: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s): 92221220090982501, 92221220060660406, 92221220091034913 e
92221220091034363

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **WEBER CILONI**
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP N° 0600786668
Atribuições do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Carga(s) Assistente Técnico no período de 28/06/05 a 12/04/06
Assessor Técnico no período de 12/04/06 a 31/01/07
Destaque Coordenação de equipe para execução de projetos executivos completos e orçamento de 09 edifícios com finalidade sócio-cultural (dança, música, teatro, biblioteca, multimídia, cinema e fotografia) do programa Fábricas de Cultura do governo do estado com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no período de 28/06/05 a 30/11/06.
Contratante Secretaria de Estado da Cultura
CREASP N°

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Araraquara, quarta-feira, 9 de setembro de 2009

Conferido: *Célia de Castro Silva Melatto*

Eng. Civil Luiz Roberto Sêga - CREASP N° 060129310E
Portaria 001/2009-SUP/CPZ

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade





CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº: **AQA-01665**

Referente à (s)

ART (s): 92221220060917736, 92221220060660406 e 92221220091034363

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

WEBER CILONI

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP Nº

0600786668

Atribuições

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s)

Assistente Técnico no período de 28/06/05 a 12/04/06
Assessor Técnico no período de 12/04/06 a 31/01/07

Destaque

Coordenação do gerenciamento, direção de obra, elaboração de orçamento e fiscalização desde o acompanhamento das aprovações do projeto de restauro, contratação de laudos, elaboração de minuta dos editais de licitações no período de 21/09/06 a 28/12/06.

Contratante

Secretaria de Estado da Cultura

CREASP Nº

.....

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130162/97VL3

Araraquara, terça-feira, 8 de setembro de 2009

Conferido: Célia de Castro Silva Meletto

Eng. Civil Luiz Roberto Segal - CREA/SP Nº 0601293106
Portaria 001/2009-SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

WEBER CILONI



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ATESTADO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Weber Ciloni, registrado no CREA/SP, sob n.o. 0600786668, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, lotado na Assessoria de Obras, foi o responsável pela Direção Técnica do Contrato relacionado abaixo com os quantitativos descritos na planilha em anexo, realizada na Residência de Gregori Warchavchik – Casa Modernista, localizada à Rua Santa Cruz, 325, Vila Mariana, SP, imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, conforme processo 22.831/83, no período de 21/09/2006 à 28/12/2006 tendo executado a Coordenação do Gerenciamento das Obras desde o acompanhamento das aprovações do Projeto de Restauo, contratação de Laudos Técnicos, elaboração de Minutas dos Editais de Licitações, planilhas orçamentárias e fiscalização da execução dos serviços.

- 1) Processo SC/531/06 – Restauo e Recuperação da Residência de Gregori Warchavchik – Casa Modernista, com área de 398,74 m2 e com o valor contratual de R\$ 566.361,57.

C.G., em 28 de Dezembro de 2006.

Mara Silvia Ruzza
Mara Silvia Ruzza
Chefe de Gabinete



Este documento é parte integrante da Certificação de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP sob n.º DAA-01665 e somente será válida acompanhada da referida certificação.

Araraquara, 10/09/09

Célia de Castilhos Melatto
CÉLIA DE CASTILHOS MELATTO
AGENTE ADMINISTRATIVO I
UNIDADE DE CARACARAÍMA
RUA ...



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP



Certidão n°:

SZC-12406

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s):

9222122006066689, 92221220060667010, 92221220070753755 e
92221220070753740

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo

Profissional

WEBER CILONI

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP N°

0600786668

Atribuições

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s)

Secretário Municipal no período de 01/04/95 a 31/12/96

Destaque

Responsável pelos Programas e Convênios, do Governo Municipal, visando a implantação de Conjuntos Habitacionais, com as esferas Estadual e Federal e Entidades afins, implantação de Distrito Industrial e Adequação de Edificação Industrial para implantação de Incubadora de Empresas.

Contratante

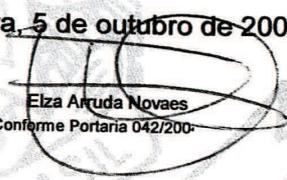
Prefeitura do Município de Araraquara

CREASP N°

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, sexta-feira, 5 de outubro de 2007


 Conferido: Tatiana Coz Fidalgo


 Elza Arruda Novaes
 Conforme Portaria 042/2007

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

WEBER CILONI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão n°:

SZC-09894

Folha(s) n°: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s):

92221220060664987 e 92221220070742449

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo

Profissional

WEBER CILONI

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP N°

0600786668

Atribuições

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Cargo(s)

Coordenador de licenciamento, de operações e de controle tecnológico, no período de 24/04/1997 a 03/09/1998.

Destaque

Contratante

Secretaria de Estado da Habitação

CREASP N°

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo,

sexta-feira, 5 de outubro de 2007

Tatiana Coz Fidalgo
Conferido: Tatiana Coz Fidalgo

Elza Arruda Novais
conforme Portaria 042/2007.

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

WEBER CILONI

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

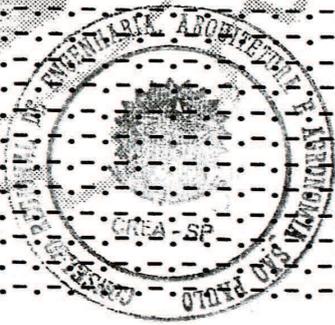
Nº IR-0743/97
FOLHA(S): 01/01

(Válida somente com autenticação do CREA)

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para fins de Acervo Técnico, de conformidade com o artigo 6º e seu parágrafo único da Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, que o profissional **WEBER CILONI**, com atribuições do Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução nº 218/73, do CONFEA, registrado neste Conselho como Engenheiro Civil, portador do CREA/SP nº 0600786668, expedido em 06.10.80.....

CERTIFICAMOS ainda que, conforme Anotações de Responsabilidade Técnica ART's nºs 0600786668/97-001 e 97-002, e Anotações de arquivo deste Regional, o referido profissional desempenhou no período de 01.02.93 à 23.01.95 o cargo de Gerente de Construção Civil (Regional Araraquara), e no desempenho de suas funções foi o Responsável Técnico pela Fiscalização e Gerenciamento da Construção de diversas Unidades Habitacionais (Casas e Apartamentos), especificados conforme Atestado anexo, à serviço da "Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU", registrada neste Conselho sob o nº 020.314-1.....

CERTIFICAMOS finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão o Atestado emitido pela Contratante, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-130162/97, deste CREA/SP.....



Conferido: *Alexandre Peract*
Pete de Atendimento do CREA/SP

São Paulo, 16 de junho de 1997.

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Marco A. Assis Fleming
Presidente
Conforme Delegação de Competência nº 03/94
Eng. Civil Marcos A. Assis Fleming
CREA/SP 060501003





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

Certidão nº:

SZC-07259

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à (s)

ART (s):

8210200507541576 e 8210200507542491



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo

Profissional

WEBER CILONI

Título(s)

Engenheiro Civil

CREASP Nº

0600786668

Atribuições

Do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218/73, do CONFEA.

Cargo(s)

Engenheiro Civil - Técnico II, no período de 01/10/1990 a 31/01/1994

Destaque

Responsável técnico pela supervisão e fiscalização, em obras de reformas, na região de São do Rio Preto, em unidades escolares da Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, em contratos da empresa Solução Recursos Humanos Ltda, junto a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE

Contratante

Solução Recursos Humanos Ltda

CREASP Nº

.....

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante e ou Órgão Público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

São Paulo, quarta-feira, 22 de novembro de 2006

Conferido: Cecília Kazuo Fuji Nagase

Eliza Arruda Novaes Fagundes
Conforme Portaria 042/2004

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico de profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

2.01.303





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

(Válida somente com autenticação do CREA)

Nº **IE-1169/97**
FOLHA(S): **01/01**

REFERENTE A(S) ART(S) N°(S) 0600786668/97-007.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: WEBER CILONI E OUTROS.

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução nº 218/73, do CONFEA.

Nº CREA-SP: 0600786668.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO

Atividade Técnica: Execução - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Serviços de Construção de uma Estação Telefônica, conforme Alvará de Construção e Habite-se anexo.

Quantificação: Especificadas conforme Alvará de Construção e Habite-se anexo.

Local: Araraquara - SP.

Valor:

Período: Setembro/82 à Agosto/83.

Contratante: Telecomunicações de São Paulo S/A - TELES

Contratada : "Best-Stevin Construtora Ltda", registrada no CREA/SP no período de 10.08.50 à 26.06.85, sob nº 001.114-7.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Alvará de Construção e Habite-se emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-130162/97, deste CREA-SP.



Conferido: *Alcides Ferraz*
Presidente do CREA/SP

São Paulo, 09 de setembro de 1997.

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Elza Arruda Moraes Fagundes Presidente
Chefe de Gabinete da Delegação de Competência nº 03/94
BRCA





CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº **TE-0863/97**
FOLHA(S): **01/01**

(Válida somente com autenticação do CREA)

REFERENTE A(S) ART(S) Nº(S) **0600786668/97-003 e 97-004.**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317 do CONFEA, que consta em nossos arquivos, o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Nome: WEBER CILONI E OUTROS.

Título/atribuições: Engenheiro Civil, com atribuições do Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução nº 218/73, do CONFEA.

Nº CREA-SP: 0600786668.

OBJETO DO CONTRATO DA OBRA/SERVIÇO
Atividade Técnica: Execução - Ramo da Engenharia Civil.

Natureza: Serviços de Construção do Conjunto Habitacional Jardim Roberto Selmi Dei - 1ª Etapa, conforme Atestado anexo.

Quantificação: Especificadas conforme Atestado anexo.

Local: Araraquara - SP.

Valor:

Período: Janeiro/80 à Janeiro/81.

Contratante: Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB B.D.

Contratada: "Construtora e Pavimentadora Lix da Cunha S/A", atualmente denominada "Construtora Lix da Cunha S/A", registrada no CREA/SP sob nº 001.114-7.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado emitido pela Contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, e cuja cópia encontra-se arquivada no processo A-130162/97, deste CREA-SP.

Conferido: *Alexandre Ferraci*
Pasta de Atendimento do CREA/SP

São Paulo, 11 de julho de 1997.

IMPORTANTE: O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

Conforme Delegação de Competência nº 03/94
Ela Arruda Neves
Chefe de Seção
DECA



Aviso nº 619 - C. Civil.

Em 15 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor WEBER CILONI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Jorge Luiz Macedo Bastos.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 71/2018/PS-GSE

Brasília, 8 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

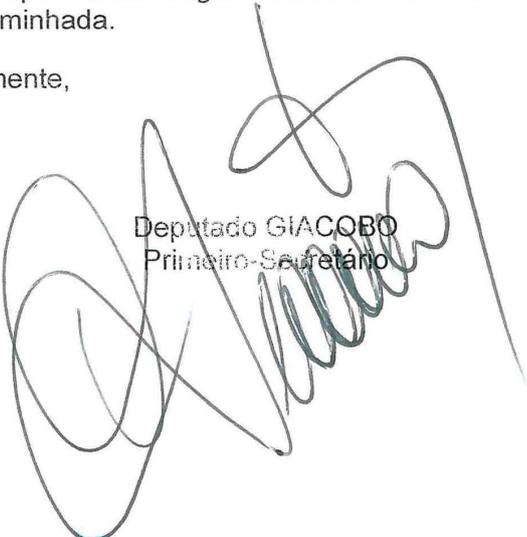
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 8.186, de 2014, do Senado Federal (PLS nº 321, de 2010), que "Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 08/ 5 / 18
Hora: 17 . 30


Renata Pressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

24.579 (AGO/16)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 72/2018/PS-GSE

Brasília, 3 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

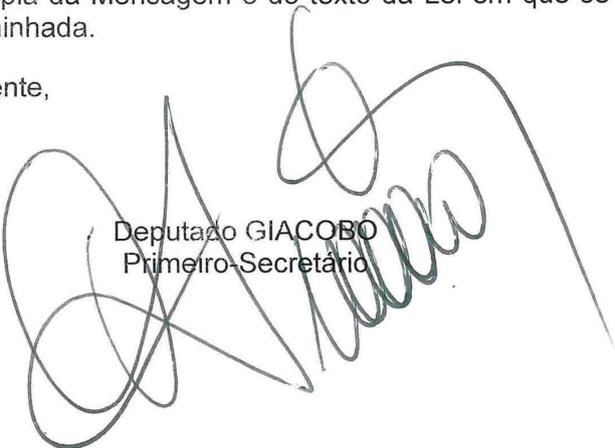
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.272, de 2016, do Poder Executivo, que "Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e cria a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), por desmembramento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBBO
Primeiro-Secretário

Recebido em 08/ 5 / 18
hora: 17: 30
Senadora Bressan Saldanha - Mat. 315749
SGM/SLSF

24.579 (AGO/16)



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2018

Altera as Leis nos 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 10.823, de 19 de dezembro de 2003.

AUTORIA: Senador Roberto Requião (PMDB/PR)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº DE 2018

Altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 10.823, de 19 de dezembro de 2003.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

X - para o ano-calendário de 2018, a tabela contida no anexo único.”

Art. 2º A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.6º

XV –

j) R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por mês, a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2018;

Art. 25.

§ 1º

I – R\$ 800,00 (oitocentos reais) por dependente, até o limite de cinco dependentes;



II – R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondentes à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade;

III – o valor da contribuição paga, no mês, para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV – o valor da pensão judicial paga.”

Art. 3º No cálculo do imposto anual, as despesas com educação poderão ser deduzidas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º A Tabela de cálculo do imposto anual corresponderá a 12 (doze) vezes os valores mensais de “Base de Cálculo” e de “Parcela a Deduzir do IR” a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Os lucros distribuídos por pessoas jurídicas, inclusive na forma de dividendos ou bonificações, a pessoas físicas serão tributados por meio da aplicação da tabela constante do anexo único da presente Lei.

Art. 6º As tabelas mensal e anual serão atualizadas a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo único

Tabela Progressiva Mensal

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 6.000,00	-	-
De 6.000,01 até 10.000,00	10	600,00
De 10.000,01 até 15.000,00	20	1.600,00
De 15.000,01 até 50.000,00	25	2.350,00
Acima de 50.000,00	30	4.850,00



JUSTIFICATIVA

Há anos, as tabelas mensal e anual de cálculo do imposto de renda da pessoa física vem sofrendo pequenas defasagens que, no total, reduzem seus valores em 6,10%, o que gera uma elevação real dos impostos devidos nesse percentual.

A título de exemplo, em 2008, o valor mínimo a partir do qual incidiria a alíquota máxima (de 27,5%) era de R\$ 2.743,25. De lá pra cá, tivemos uma inflação de 80,41%, o que faria com aquele valor saltasse para 4.949,10. Todavia, o valor atual está em 4.664,68, ou seja, 6.10% a menos do que deveria estar, caso se aplicasse a inflação oficial pelo IPCA.

Mais grave, ainda, é o caso das despesas com educação, que, em 2008, era de R\$ 2.592,29 por ano, e que, desde então, se elevou apenas para R\$ 3.561,50, ou seja, 37,39%, em face de uma inflação de 80,41%.

Sendo assim, caberia reajustar aquele valor anual para R\$ 4.676,75.

Todavia, vivemos em um momento em que precisamos estimular o consumo da massa de trabalhadores, e, nesse sentido, nada melhor do que elevar os patamares mínimos de renda tributável, para que o grosso da população de renda tributável eleve sua renda real, e, ao mesmo tempo, que se eleve a tributação daqueles que ganham mais do que consomem, e que têm reservas financeiras.

Para tanto, sugerimos a elevação das alíquotas do imposto de renda, e tornamos aplicável a mesma tabela aos ganhos com lucros empresariais e dividendos.

Tais medidas visam, portanto, à recuperação da capacidade de consumo da população brasileira, na medida em que a redução da carga tributária contribui para o aumento do consumo, fato já muito bem comprovado no *new deal* implantado com êxito nos Estados Unidos, como forma de enfrentamento da recessão que se seguiu à crise econômica iniciada em 1929.

Quanto à tributação dos lucros empresariais, a experiência brasileira nesse sentido nos mostra que, se os recursos tivessem sido aplicados em investimentos, nossa nação estaria despontando economicamente no cenário mundial.

Todavia, o que se observou foi uma profunda elevação da dívida pública, decorrente de pagamentos de juros exorbitantes (chegou aos inimagináveis 45,67% ao ano no Governo FHC, em novembro de 1999), o que levou à esterilização os recursos adicionais arrecadados, na medida



em que o Governo os destinou ao pagamento parcial dos eternos impagáveis juros da dívida.

Verifica-se que somente por meio de medidas como a proposta aqui é que poderemos realizar um mínimo de justiça tributária, pois o não reajuste integral da tabela configura uma forma disfarçada de elevar a tributação da pessoa física, ao passo que sua elevação configurará o início de ciclo econômico virtuoso, em prol do desenvolvimento nacional.

Períodos como os que estamos vivenciando devem ser enfrentados com políticas anticíclicas destinadas a promover a atividade econômica e não à redução do consumo.

Eis aqui uma excelente oportunidade de pôr em prática esse indiscutível princípio econômico.

Sala das Sessões, em

Senador ROBERTO REQUIÃO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal - 7713/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1988;7713>
- Lei nº 11.482, de 31 de Maio de 2007 - LEI-11482-2007-05-31 - 11482/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11482>
 - artigo 1º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 223, DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tratar da legítima defesa.

AUTORIA: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tratar da legítima defesa.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 23 e o art. 25, ambos do Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos:

Exclusão de ilicitude

“Art.23.....
.....

§ 2º- O juiz poderá reduzir a pena de 1/3 (um terço) até a metade ou deixar de aplica-la, desde que, em face das circunstâncias, verifique ter o excesso resultado de escusável medo, surpresa, susto ou perturbação de ânimo do agente.

§ 3º- Não é punível o agente público que, a fim de cumprir um dever do seu cargo, utiliza ou ordene o uso de armas ou outros meios de coerção física quando necessário para repelir a resistência armada à execução de ato legal e, em qualquer caso, para evitar a consumação dos crimes de homicídio, sequestro, roubo circunstanciado pelo emprego de arma, de naufrágio, desastres aéreos e destruição de veículo de transporte coletivo;

§ 4º- Também não é punível o agente público que utiliza ou ordene o uso de armas contra indivíduo que haja feito vítima refém ou que esteja portando ostensivamente arma de fogo em área pública, com ato ou intenção hostil;



§ 5º - Considera-se ato hostil a ação agressiva e deliberada com o intuito de provocar os efeitos lesivos ou danosos contra, respectivamente, pessoas ou patrimônio; intenção hostil o propósito de praticar ato delituoso, evidenciado por atitudes e comportamentos suspeitos, indicando a possível ocorrência de hostilidade, com ameaça à integridade física de pessoas ou danos ao patrimônio.” (NR)

Legítima defesa

“Art.25.....

Parágrafo único – Considera-se agressão injusta a entrada indevida ou invasão da casa ou de suas dependências, em área urbana ou rural.” (NR)



JUSTIFICAÇÃO

O projeto em tela objetiva conferir roupagem normativa mais adequada ao instituto da legítima defesa no direito penal brasileiro, disponibilizando aos operadores do direito, notadamente aos atores do sistema de persecução criminal, ferramental idôneo a dispensar tratamento mais justo a casos onde eventualmente haja excesso exculpante diante das circunstâncias do fato.

O instituto da legítima defesa remonta aos tempos mais remotos, presente no Antigo Testamento, no Livro Êxodo, capítulo 22:2 (“*Se o ladrão for achado a minar, e for ferido, e morrer, o que o feriu não será culpado do sangue*”), passando pelos direitos romano e canônico, até alcançar o arcabouço jurídico das legislações modernas.

No direito brasileiro, e com clara inspiração romana, a legítima defesa se sustentou ao longo da história, desde as ordenações filipinas ao código penal atual, precipuamente, sobre dois grandes pilares: a agressão injusta e a necessidade da defesa.



Tais pilares, a propósito, orientam a quase totalidade das legislações ocidentais, que se diferem apenas pelo tratamento conferido à temática do excesso e à presunção de legítima defesa em algumas hipóteses. Nesse último caso trazemos a lume o exemplo da maioria dos estados dos Estados Unidos da América, que adotam a denominada “Castle Doctrine Law”, segundo a qual a inviolabilidade de domicílio é direito tão sagrado que ao morador é conferido o direito de matar o invasor, sem que se lhe possa imputar a prática de crime.

No Brasil o Código Penal de 1940, elaborado pelo grande mestre Nelson Hungria e submetido à revisão dos não menos doutos juristas Roberto Lyra e Hélio Tornaghi, andou bem ao regravar a figura do excesso escusável.

Ocorre que, com a reforma do Código Penal ocorrida em 1984, resultado de elevado influxo liberal e exacerbada mentalidade humanista, eliminou-se da nossa legislação a possibilidade de aplicação mais equitativa do instituto da legítima defesa, resultando disso graves celeumas na doutrina e na jurisprudência pátrias e detestável insegurança jurídica ao cidadão.

Cabe esclarecer que após 1984, graças a fatores sociológicos ligados ao deslocamento do homem do campo para as cidades, à macrocefalia dos grandes centros urbanos, ao advento do tráfico de drogas e seus perniciosos efeitos secundários e à dificuldade da sociedade em lidar com as novas liberdades asseguradas pela “Constituição Cidadã” de 1988, a criminalidade tomou rota ascendente no país e alcançou patamares inaceitáveis.

Lamentavelmente, graças aos fatores supramencionados e somado a políticas criminais desastrosas levadas a efeito nas últimas três décadas, todas elas baseadas no desencarceramento, despenalização e descriminalização, o Brasil tornou-se o país mais violento do mundo. E não se trata aqui de uma criminalidade qualquer, mas de uma criminalidade extremamente violenta, em que os delinquentes se sentem absolutamente à vontade para pegar em armas ou empregarem de outros meios violentos para atentar contra a vida e o patrimônio das pessoas.

Temos assistido diariamente e diuturnamente episódios de violência que remontam à barbárie, sem que o Estado brasileiro saia da sua postura genuflexa e atue para o resgate da ordem a da lei.





Nenhum brasileiro pode se dizer seguro onde quer que se encontre ou que resida no Brasil, nem mesmo no interior de sua casa. É nessa seara cabe dizer que a criminalidade não se constrange diante do dever de respeitar o santuário do lar alheio, de forma que podemos afirmar, sem necessidade de nos socorrermos a maiores dados estatísticos, que as casas se tornaram um dos alvos principais e preferencias dos bandidos.

Ocorre que, à luz da legislação atual, o morador que pretender repelir uma injusta ameaça ou agressão daquele que ousou invadir o seu lar, deverá arcar com o peso de uma regra engessada, verdadeiro escudo de criminosos inescrupulosos, que somente assegurará o reconhecimento da legítima defesa se obedecidos requisitos que o equiparem a uma máquina humanoide. O medo, o pavor, a surpresa e a natural alteração anímica decorrentes de uma injusta agressão, seja no interior do santuário do lar violado ou alhures, passam ao largo na nossa malfadada lei penal.

Graças a essa teratologia da nossa lei, não raro nos chega ao conhecimento notícias de que àqueles que agiram em legítima defesa, por ocasião do seu julgamento, se vêm obrigados a responder a questionamentos absurdos acerca do eventual emprego de excesso, sem que se leve em conta as circunstâncias do fato.

Nenhum indivíduo, ao longo de sua vida, passa por processo de doutrinação quanto a maneiras de reação a ataques injustos praticados com emprego de arma de fogo ou outro objeto que ostente potencialidade lesiva. O homem sim, universalmente, é ser dotado de algo que se pode denominar *instinto de conservação ou de preservação da vida*, inerente a todo ser vivente. E é justamente esse instinto, quase sempre dominado pelas circunstâncias, que orientará a reação humana diante de uma agressão injusta.

Assim sendo, e munido do espírito de conferir aos operadores do direito uma ferramenta capaz de melhor servir à consecução da justiça, e, ao cidadão, maior segurança jurídica, submetemos à apreciação dos representantes das elevadas aspirações do sofrido povo brasileiro a presente proposição.

Sala da Comissão,

Senador VALDIR RAUPP



LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal

Art. 23 - Não há crime quando o agente pratica o fato: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - em estado de necessidade; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - em legítima defesa; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Excesso punível (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único - O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Legítima defesa

Art. 25 - Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
 - artigo 23
 - artigo 25
- urn:lex:br:federal:lei:1940;2848
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1940;2848>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2018

Acrescenta inciso XII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para autorizar o não comparecimento ao serviço, sem prejuízo do salário, para a procura de parente desaparecido.

AUTORIA: Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Acrescenta inciso XII ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para autorizar o não comparecimento ao serviço, sem prejuízo do salário, para a procura de parente desaparecido.



SF/18953.21629-41

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 473.**

.....
XII – até 15 (quinze) dias, no caso de desaparecimento das pessoas referidas no inciso I deste artigo, comprovado mediante certidão fornecida pela autoridade policial competente.

Parágrafo único. O período a que se refere o inciso XII poderá ser estendido uma vez, pelo mesmo prazo, caso a pessoa permaneça desaparecida ao seu final.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

JUSTIFICAÇÃO

O desaparecimento de um ente querido é, sem dúvida, um dos mais duros golpes que podem atingir uma família. Trata-se de um evento que desestrutura a vida das pessoas que se veem, de repente, obrigadas a dirigir todos os seus esforços na busca daquele que desapareceu.

Esse golpe, entretanto, muitas vezes não é o único. As pessoas, em grande parte das vezes, acabam convivendo com duas perdas, a do familiar desaparecido e a do próprio emprego. Isso porque, tão logo um dos familiares desaparece, iniciam uma incessante busca de seu paradeiro, perdendo dias de trabalho, sem qualquer outra opção.

Em 85 % dos casos de desaparecimento que ocorrem no Brasil – sejam as ocorrências em famílias de baixa renda ou alta – além do choque da perda, das falhas da investigação policial, do apoio da Justiça, os familiares de desaparecidos (em muitos casos, pais ou mães de crianças desaparecidas) têm que conviver com o fantasma do desemprego, quase sempre em consequência das faltas ao trabalho por conta do próprio desaparecimento e da necessidade de acompanhamento das investigações, a busca em necrotérios e locais de desova, em endereços conhecidos, órgãos de apoio e campanhas de divulgação; sem contar que normalmente isso é feito por conta própria, muitas vezes sem qualquer apoio dos entes governamentais.

Assim, visando a reduzir esse drama, estamos submetendo ao Senado Federal, para que seja analisado e receba os pertinentes aperfeiçoamentos, o presente projeto de lei, determinando que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízos do salário por até 15 (quinze) dias, no caso de desaparecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica.

Temos a certeza de que a presente proposição representará um passo fundamental para assegurar cidadania às pessoas que sofreram o duro golpe do desaparecimento de um de seus entes queridos, dando-lhes um instrumento mínimo para reavê-los e não permanecer impotentes frente à situação.

Acreditamos que o presente projeto cobre uma lacuna na legislação, reduzindo o já intenso estresse que acomete as famílias vitimadas





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

pelo desaparecimento de um de seus membros. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador RENAN CALHEIROS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- artigo 473





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2018 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para instituir a vedação à candidatura ao Senado Federal de Senador que se encontra no meio do mandato.

AUTORIA: Senador Romário (PODE/RJ)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018 –
COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para instituir a vedação à candidatura ao Senado Federal de Senador que se encontra no meio do mandato.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º A Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

V –

.....

c) os Senadores que estiverem no meio do mandato.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O tema objeto da presente proposição legislativa foi, nos últimos anos, objeto de controvérsia política e jurídica: o próprio Poder Judiciário, mediante decisões do Tribunal Superior Eleitoral, revelou entendimentos contraditórios a respeito da matéria, durante a vigência da Constituição de 1988.



Em 1998, o então Senador pelo Mato Grosso Carlos Bezerra obteve o direito de candidatar-se a um novo mandato achando-se no meio do termo legal para o qual fora eleito em 1994.

Nessa oportunidade houve questionamento judicial e os tribunais eleitorais então decidiram quanto ao caso: o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE/MT) entendeu que “a recandidatura ao mesmo cargo eletivo na vigência do mandato não é vedada pelo ordenamento jurídico em vigor”. A matéria foi sujeita a reexame, mediante recurso, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que decidiu, à unanimidade, nos termos do voto do Ministro Walter Costa Porto:

(...) a questão aqui versada é quanto à possibilidade de candidato a cargo eletivo concorrer a novo pleito, possuindo ainda quatro anos de legislatura.

A interpretação dada pelo TRE/MT não há de ser reformada, pois como bem salientou o desembargador Saladino Esgaiab em seu voto, acompanhado pelos demais membros, quando da impugnação *in verbis*:

“Quanto á inobservância do disposto nos arts. 46, § 1º e § 2º, e 54, II, ‘d’ da CF, entendo não ter razão a impugnante. A vaga pretendida pelo impugnado é constitucionalmente prevista, eis que a representação dos Estados será renovada de quatro em quatro anos. Ademais, a vedação contida no art. 54 é relativa à titularidade de mais de um mandato público, não se aplicando ao caso, eis que ser candidato não é o mesmo que ser titular de cargo.

A Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, V, não veda a candidatura para Senador da República do candidato que já detém o cargo. (TSE, reunião plenária do dia 31.08.1998. Recurso Ordinário nº 103, classe 27ª, Mato Grosso. Extrato da Ata).

O Ministro Walter Costa Porto argumenta, ademais, que “onde a lei não veda, não é possível interpretá-la extensivamente para lhe dar efeito proibitivo”. Entendeu, então, o TSE, que se deveria aplicar a regra geral pela qual todos os cidadãos são elegíveis, e que a inelegibilidade, como constitui uma exceção, será somente aquela expressamente determinada pela Lei.

Entretanto, neste ano de 2018, o TSE, em resposta a uma consulta por mim formulada, entendeu de forma diversa, nos termos do voto do ministro Luís Roberto Barroso, para quem “a Constituição exige a renovação alternada da composição do mandato a cada quatro anos”, e que “fraudaria a vontade popular, porque nos quatro anos finais o cargo seria ocupado por suplente e não pelo senador eleito, o que não respeita as regras do sistema eleitoral”.



3

Diante da fundada controvérsia, parece-nos que cabe a alteração da legislação de regência da matéria, explicitando a vedação, de modo a espancar todas as dúvidas que porventura remanesçam a seu respeito.

Com tal propósito, apresentamos esta proposição legislativa, para a qual solicitamos aos eminentes pares a devida atenção, assim como as iniciativas voltadas ao seu exame, aperfeiçoamento e aprovação.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 16

- Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990 - Lei das Inelegibilidades; Lei de Inelegibilidade - 64/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1990;64>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2018

Altera a Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, para dispor sobre restrição ao exercício dos direitos de ex-Presidente da República.

AUTORIA: Senador José Medeiros (PODE/MT)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera a Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, para dispor sobre restrição ao exercício dos direitos de ex-Presidente da República.



SF/18515.04563-04

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.474, de 8 de maio de 1986, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“**Art. 1º**

.....
§ 3º O disposto no *caput* não se aplica ao ex-Presidente da República que venha a ser condenado em segunda instância em face de improbidade administrativa ou infração penal cuja prática implique inelegibilidade ou pena de reclusão.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O cidadão ou qualquer agente público que é condenado pela prática de um ato ilícito, em determinadas condições, pode ter restringidos os seus direitos, ou o seu exercício, enquanto durar a condenação. Na hipótese de que essa pessoa tenha exercido o cargo de Presidente da República, essas exigências devem ser igualmente postas em lei com clareza e nitidez.

Há situações, como a prática de improbidade e aquelas disciplinadas pela Lei de Inelegibilidade, especialmente após as alterações que lhe foram impostas pela Lei de Ficha Limpa, em que se recebe, como pena acessória da condenação penal, a restrição à sua elegibilidade. E há ilícitos penais cuja condenação pode implicar a pena de reclusão, ainda que não resulte, necessariamente, em inelegibilidade.



Não pode, assim, ser candidato a cargo algum, o que inclui, naturalmente, a vedação a qualquer pretensão de ser candidato à suprema magistratura da República, o cargo de Presidente.

Nessas condições, conforme entendemos, não deve ter acesso aos direitos que o ordenamento jurídico endereça aos ex-Presidentes da República, como a proteção por agentes federais, a assessoria de servidores públicos comissionados remunerados pela União, assim como veículos e seu combustível igualmente à custa do Erário.

A dignidade da condição de ex-Presidente da República, e o exercício dos direitos que lhe são respectivos exige de quem se acha situação comportamento minimamente compatível com ela, e tal comportamento é incompatível com a condenação criminal, especialmente quando tal condenação ocorre em razão da prática de atos de corrupção e outras infrações criminais que, quando reafirmadas em segunda instância, implicam, nos termos da lei de regência, a inelegibilidade.

Assim, entendemos que é proporcional e razoável que ao ex-Presidente que, em razão de seus próprios atos, se situa na condição legal de inelegibilidade, não pode ser objeto dos direitos e das vantagens que a Lei assegura, em regra, aos demais ex-Presidentes.

Solicitamos aos eminentes pares as ações necessárias e as medidas imprescindíveis ao aperfeiçoamento, ao exame e à aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.474, de 8 de Maio de 1986 - LEI-7474-1986-05-08 - 7474/86

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1986;7474>

- artigo 1º



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 19, DE 2018

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a tramitação em conjunto de proposições.

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)

DESPACHO: Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento emendas



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ SERRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2018

Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para disciplinar a tramitação em conjunto de proposições.



SF/18401.93722-05

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 48.**

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica à proposição sobre a qual já exista parecer aprovado em comissão ou que conste da Ordem do Dia **ou de pauta de comissão** (art. 258).

.....” (NR)

“**Art. 98.**

VI – apreciar requerimento de tramitação em conjunto de proposição regulando a mesma matéria e o recurso de que trata o art. 48, § 3º, exceto se a proposição constar da Ordem do Dia **ou de pauta de comissão** ou for objeto de parecer aprovado (art. 258).

.....” (NR)

“**Art. 258.** Havendo em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia ou de pauta de comissão.

§ 1º Os requerimentos de tramitação conjunta de matérias que já constem da Ordem do Dia **ou de pauta de comissão** ou que tenham parecer aprovado em comissão **poderão ser propostos por, no mínimo, um terço dos membros da Casa ou por comissão**



2

mediante votação nominal e serão submetidos à deliberação do Plenário

§ 2º A apresentação de requerimento de tramitação em conjunto não implica o sobrestamento da tramitação das matérias que são dele objeto.

§ 3º O requerimento de tramitação em conjunto será considerado prejudicado caso, após a sua apresentação, qualquer das matérias que são dele objeto seja apreciada por comissão.

§ 4º A aprovação de requerimento de tramitação em conjunto não implica anulação do despacho inicial ou prejuízo para a instrução já feita para as matérias que são dele objeto.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade da tramitação em conjunto de proposições é, sem dúvida, a economia processual. Trata-se de instituto que tem como finalidade permitir a discussão e votação simultânea de projetos que versem sobre assuntos correlatos. Com isso, o processo legislativo pode avançar de forma célere e coerente.

Entretanto, na prática, o dispositivo regimental tem sido utilizado, muitas vezes, como medida eminentemente protelatória. Por meio da tramitação, buscando o sobrestamento de matérias que já estão até instruídas e, posteriormente, o retorno dessa instrução ao início.

A leitura atenta do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) torna evidente que a finalidade da tramitação em conjunto foi desvirtuada. Impõe-se, então, retomar a finalidade original do instituto e impedir o seu mau uso.

O Regimento Interno do Senado Federal é de 1970. De lá para cá, diversas alterações pontuais foram feitas com o objetivo de aprimorar o texto. No entanto, as diversas tentativas de uma revisão mais ampla acabaram naufragando.



3

Este projeto de resolução pretende colaborar com a eficiência do processo legislativo fechando brechas para o mau uso de um importante dispositivo: a utilização de requerimentos de tramitação conjunta com o objetivo eminentemente protelatório. Justamente o contrário do que se pretendia na versão dos anos 70. Nesse sentido, apresentamos o presente projeto de resolução que visa a alterar o RISF para dar uma nova roupagem aos requerimentos de tramitação em conjunto.

Inicialmente, prevê-se que o Plenário precisa se manifestar sobre a tramitação em conjunto não apenas das matérias que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia, como também daquelas que já estejam na pauta de comissão e, conseqüentemente, já tenham relatório apresentado.

Ademais, prevê-se que, nesses casos, requerimento só possa ser proposto por, no mínimo, um terço dos membros da Casa ou por comissão mediante votação nominal, para que não seja usado apenas como providência procrastinatória.

Na mesma direção, prevê-se que a apresentação de requerimento de tramitação em conjunto não implica o sobrestamento da tramitação das matérias que são dele objeto e que esse será considerado prejudicado caso, após a sua apresentação, qualquer das matérias seja apreciada por comissão.

Finalmente, estabelece-se que a aprovação de requerimento de tramitação em conjunto não implica um novo despacho ou prejuízo para a instrução já feita para as matérias que são dele objeto.

Com essas providências, temos a certeza de que a tramitação em conjunto retornará à sua função original, permitindo o avanço do processo legislativo e não o contrário.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP



LEGISLAÇÃO CITADA

- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>



Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 19/2018.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 263, DE 2018

Requer, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, Voto de Pesar pelo falecimento do advogado Armando de Freitas; e solicita a apresentação de condolências.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do advogado **Armando de Freitas**, vítima de atentado ocorrido na sexta-feira, 4 de maio de 2018, na cidade de Manaus, no escritório onde trabalhava, bem como a apresentação de condolências a seu filho Glenn Wildes do Lago Freitas.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo sentimento que apresento esta mensagem de pesar aos familiares, parentes e amigos do advogado criminalista Armando de Freitas. Ele tinha 79 anos e não resistiu a atentado criminoso, vindo a falecer no Pronto-Socorro 28 de Agosto, na cidade de Manaus.

Sua atuação na área criminal sempre foi intensa em fóruns e tribunais a fim de garantir direitos e acesso à Justiça. Foi sócio da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, sediada na cidade Manaus, no Amazonas. No período de 1983 a 1986, desempenhou mandato de deputado estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).



Desta forma, por tudo que representou em vida, tanto para seus familiares e entes queridos, quanto para seus colegas de profissão e admiradores de seu trabalho, considero sua partida uma grande perda, e, por esse motivo, ofereço este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2018.

Senadora Vanessa Grazziotin
(PCdoB - AM)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 264, DE 2018

Requer, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal, Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Domingos Rodrigues Cavalcante, avô do amigo Valdelino Cavalcante.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (PMDB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

VOTO DE PESAR

Requeiro, nos termos regimentais, que seja apresentado pelo Senado Federal voto de pesar pelo falecimento de Domingos Rodrigues Cavalcante, avô do amigo Valdelino Cavalcante.

Senador EDUARDO BRAGA
PMDB/AM

JUSTIFICAÇÃO

Registro profunda tristeza e consternação pelo falecimento, na segunda-feira, 7 de maio, em Manaus (AM), de Domingos Rodrigues Cavalcante, aos 98 anos.

Seu Domingos nasceu no Ceará, mas foi no nosso Amazonas onde fincou raízes, formou família e teve quatro filhos, dois homens e duas mulheres. De tradicional família de agricultores, contribuiu com a colonização do Lago do Purupuru, no município de Careiro (AM).

Que a família e amigos encontrem na fé em Deus o consolo para superar esta inestimável perda.



SF/18672.92960-03





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Braga

DESTINATÁRIOS

Valdelino Cavalcante (neto)

ENDEREÇO

Rua Nascimento Negreiros, casa 31, Conjunto Aefam

Bairro: Flores

CEP: 69058-847

Manaus - AM



SF/18672.92960-03





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 265, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC nº 79, de 2016, seja despachado também para a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, além da constante do despacho inicial, por estar no âmbito de sua competência.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° , de 2018



SF/18972.55996-48

Requeremos, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016, que “*altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências*” seja despachado também para a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, além da constante do despacho inicial, por estar no âmbito de sua competência.

JUSTIFICAÇÃO

O PLC nº 79, de 2016, (PL nº 3.453, de 2015, na Câmara dos Deputados) permite à Anatel alterar a modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, tendo tramitado por diversas colegiados temáticos na Casa de origem, incluindo a CCJC – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

Tendo em vista tratar-se de proposição que tem como objeto questão polêmica referente a organização dos serviços de telecomunicações, envolvendo competência de órgão regulador – ANATEL - e diretamente decorrente do disposto na Emenda Constitucional nº 8, de 1995, consideramos que sobre ela deva opinar também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por essa razão, com fulcro no art. 101, I, do Regimento Interno, requeremos que a matéria seja despachada também para a CCJ, além das constantes do despacho inicial, onde poder-se-á debatê-la adequadamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
Líder da REDE



SF/18972.55996-48





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 266, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255. inciso II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado, que seja ouvida também a CAE, além da CCT, que consta no despacho inicial.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Roberto Requião (PMDB/PR)



[Página da matéria](#)



Indeferido.
Em 08/05/2018

²⁶⁶
REQUERIMENTO Nº DE 2018 - SF

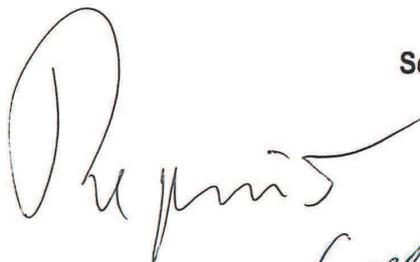


Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal que para a apreciação do **PLC 79 de 2016**, que “Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências”, seja ouvida também, além da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Sala das Sessões, de abril de 2018.


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM








SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 267, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC 79/2016 seja ouvida, também, a CAE, além da CCT.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº DE 2018 - SF

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal que para a apreciação do **PLC 79 de 2016**, que “Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências”, seja ouvida também, além da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Sala das Sessões, de abril de 2018.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AM





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 268, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea "c", item 12, do RISF, que o PLC 79/2016 seja submetido, também, ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura, além da comissão constante do despacho inicial.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (PMDB/AM), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador

Indeferido.
Em 08/05/2018

REQUERIMENTO Nº 268 DE 2018 – PLEN
(Projeto de Lei da Câmara nº. 79 de 2016)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Projeto de Lei da Câmara nº 79 de 2016**, que “*Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências*” seja submetido, também, ao exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de maio de 2018.

Senador

[Assinatura]
SEN. EDUARDO BRAGA
[Assinatura]
SEN. PAULO ROCHA
[Assinatura]

Recebido em Plenário.
Em 08/05/18
adunacion





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 269, DE 2018

Requer, nos termos do art. 279, inciso II c/c § 3º, inciso I do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do PLC nº 79, de 2016, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem assim a reabertura do prazo inicial para apresentação de emendas à referida proposição, nos termos do art. 122, § 1º do Regimento Interno.

AUTORIA: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann

REQUERIMENTO N° , DE 2017 – PLEN

Requeremos, nos termos do art. 279, inciso II c/c § 3º, inciso I do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do PLC nº 79, de 2016, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem assim a reabertura do prazo inicial para apresentação de emendas à referida proposição, nos termos do art. 122, § 1º do Regimento Interno.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016, foi recebido no Senado Federal no último dia 30 de novembro de 2016 e imediatamente distribuído pela Presidência para a apreciação terminativa da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN). No mesmo dia 30 de novembro, o Exmo. Sr. Senador Otto Alencar foi designado relator da matéria. E, no dia 1º de dezembro de 2016, o relator apresentou ao Colegiado seu parecer favorável à matéria, com uma emenda de redação.

Ainda no dia 1º de dezembro, a matéria passou a constar da pauta da décima reunião da CEDN, agendada para o dia 6 de dezembro, data de aprovação unânime da proposta, nos termos do parecer apresentado por seu relator.

Note-se que, também no dia 1º de dezembro, a proposição foi publicada no Diário do Senado Federal¹, inaugurando o prazo para a apresentação de emendas.

No dia 6 de dezembro de 2016, o referido parecer ao PLC 79/2016 foi aprovado pela CEDN.

Ressalte-se que o art. 122, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal dá prazo de cinco dias úteis para a apresentação de emendas a projetos dessa natureza por qualquer senador:

Art. 122. Perante as comissões, poderão apresentar emendas:

.....
II – qualquer Senador:

¹ Disponível em:

<http://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaDiario?tipDiario=1&datDiario=01/12/2016&paginaDir eta=00101>.



SF/17227.48765-27





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann

c)

.....
aos projetos referidos no art. 91.

§ 1º No caso do inciso II, o prazo para a apresentação de emenda contar-se-á a partir da publicação da matéria no *Diário do Senado Federal*, sendo de vinte dias úteis para os projetos de Código e de cinco dias úteis para os demais projetos.

.....



SF/17227.48765-27

A CEDN violou essa disposição regimental, o que torna nula a deliberação adotada em 6 de dezembro de 2016.

Explica-se. A interpretação adequada do dispositivo regimental exclui da contagem do prazo de emendamento o dia da publicação da matéria no Diário do Senado Federal. Assim, o prazo para emendas encerrou-se em 8 de dezembro de 2016. Para efeito de argumentação, admita-se que fosse legítimo, sem violar a norma regimental em apreço, a inclusão na contagem do prazo de emendamento do dia da referida publicação. Nessa hipótese, o 5º dia útil recairia no dia 7 de dezembro de 2016.

Dessa forma, constata-se que não há interpretação possível da regra do art. 122, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal que dê suporte à deliberação da matéria pela CEDN no dia 6 de dezembro de 2016.

Ou seja, a apreciação pela CEDN do PLC 79/2016 no dia 6 de dezembro contrariou a literalidade do Regimento Interno, violando, por consequência, o direito dos membros desta Casa de apresentarem emendas ao projeto.

Estivéssemos no transcurso da 2ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura, a solução regimental para reinstaurar o respeito às prerrogativas constitucionais e regimentais dos parlamentares e a higidez, transparência e legitimidade do processo legislativo seria o envio da matéria para reexame pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, com a reabertura do prazo de apresentação de emendas.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann

Mas, isso não é possível. A CEDN é comissão temporária, de caráter especial, com prazo definido para funcionamento, encerrado com o fim da Sessão Legislativa finda em 22 de dezembro de 2016. É a regra do art. 58, caput, da Constituição Federal e da letra do art. 76, III, do Regimento Interno do Senado:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
(CF)

Art. 76. As comissões temporárias se extinguem:

- I – pela conclusão da sua tarefa; ou
- II – ao término do respectivo prazo; e
- III – ao término da sessão legislativa ordinária

.....
(RISF)

Diante de tal realidade jurídica, a única solução constitucional e regimentalmente admissível para sanar o vício que fulmina de nulidade o processo legislativo do PLC 79/2016, é o Presidente do Senado exarar novo despacho determinando a análise do PLC 79/2016 pelas comissões permanentes que guardem pertinência temática com a matéria, na forma do art. 48 do Regimento:

Art. 48. Ao Presidente compete:

- X –
- determinar o destino do expediente lido e distribuir as matérias às comissões;
-



SF/17227.48765-27





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann

À evidência, tais comissões seriam a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Serviços de Infraestrutura e Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Justifica a necessidade de reexame da matéria pelas referidas comissões permanentes o elevado grau de complexidade técnica da matéria, não abordado pelo parecer da CEDN, notadamente no que tange à valoração dos bens reversíveis² vinculados às concessões de telefonia fixa, ao investimento em infraestrutura para o provimento de conexões em banda larga, às regras de utilização do espectro radioelétrico e de exploração de satélite brasileiro.

Trata-se de tema de enorme relevância, com profundo impacto na organização do setor de telecomunicações, que responde a aproximadamente 6% (seis por cento) do Produto Interno Bruto (PIB), e que atende, no conjunto dos serviços oferecidos pelas operadoras, mais de 300 milhões de usuários³.

² Segundo o Tribunal de Contas da União, o montante de bens reversíveis atingia R\$ 105 bilhões em 2013. Disponível em Acórdão 3311/2015 - Plenário

³ **“Planalto dará presente bilionário às teles**

Um escândalo silencioso: governo e Congresso articulam perdão de multas e a transferência de milhares de bens dos contribuintes a empresas de telefonia
Por Felipe Frazão (Atualizado em 19 dez 2016, 15h27)

O Planalto vestirá sua melhor roupa para a festa desta terça-feira. Haverá a cerimônia de sanção do projeto de lei que moderniza as regras do setor de telecomunicações, ainda gerido por normas defasadas dos anos 90. No pacote, o governo está dando de bandeja às teles um patrimônio bilionário — coisa de 20 bilhões de reais, pelas estimativas mais modestas —, exatamente num momento de penúria e no qual se pede tanto sacrifício para o ajuste das contas públicas. Paralelamente, promove-se um perdão de outros 20 bilhões de reais em multas dessas mesmas teles, totalizando um presente



SF/17227.48765-27





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann

Assim, requeremos a Vossa Excelência que determine, de ofício, a reabertura do prazo para a apresentação de emendas ao PLC nº 79/2016, e, tendo em vista a extinção da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, a conseqüente remessa da matéria ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (art. 101, II, g, do RISF), responsável nesta Casa pela análise de temas atinentes aos aspectos constitucionais e legais das licitações e contratações⁴.



SF17227.48765-27

fenomenal de 40 bilhões de reais em bondades. A maior agraciada com o pacote natalino é a enrolada Oi.

O jabuti é assim: originalmente, quando os contratos das teles terminassem, em 2025, todas teriam a obrigação de devolver à União parte do patrimônio físico que vinham usando e administrando desde a privatização. São milhares de imóveis, além de carros, antenas, torres, cabos, instalações, redes. Agora, sob as “regras modernizadoras”, todo esse patrimônio, em vez de ser devolvido aos contribuintes como originalmente previsto, será incorporado pelas teles, com a condição de que elas invistam o valor equivalente em seus negócios. Quem não adoraria um presente assim?

A questão, neste momento, é avaliar o exato valor desse patrimônio. Uma auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União informa que o valor total pode passar de 100 bilhões de reais — uma fortuna capaz de aliviar em um ano até o déficit da Previdência.”
<http://veja.abril.com.br/brasil/planalto-dara-presente-bilionario-as-teles/>

⁴ **Art. 101.** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

.....
II – ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as seguintes:

.....
g) normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, da Constituição, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III, também da Constituição (Const., art. 22, XXVII); h)

.....





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann

Diante do exposto, requeremos seja exarado novo despacho para que a matéria seja apreciada pela comissão permanente, previamente à deliberação do Plenário, reabrindo-se o prazo de emendamento previsto no art. 122, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal.



Sala das Sessões, em de fevereiro de 2017

Senadora **GLEISI HOFFMANN**





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017 – PLEN

Requeremos, nos termos do art. 279, inciso II c/c § 3º, inciso I do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do PLC nº 79, de 2016, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, bem assim a reabertura do prazo inicial para apresentação de emendas à referida proposição, nos termos do art. 122, § 1º do Regimento Interno.



SF/17227.48765-27





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 270, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255. inciso II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado, que seja ouvida também a CI, além da CCT, que consta no despacho inicial.

AUTORIA: Senador Eduardo Braga (PMDB/AM)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador EDUARDO BRAGA

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do item 12, alínea “c”, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que o **Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016**, que “Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências”, seja apreciado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI -, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões,

Senador Eduardo Braga
PMDB-AM



SF/17160.48138-26





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 271, DE 2018

Requer, nos termos do art. 279, incisos I e II c/c § 3º, inciso I do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do PLC nº 79, de 2016, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, bem assim a reabertura do prazo inicial para apresentação de emendas à referida proposição, nos termos do art. 122, § 1º do Regimento Interno.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº , DE 2017 – PLEN

Requeiro, nos termos do art. 279, incisos I e II c/c § 3º, inciso I do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do PLC nº 79, de 2016, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, bem assim a reabertura do prazo inicial para apresentação de emendas à referida proposição, nos termos do art. 122, § 1º do Regimento Interno.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016, foi recebido no Senado Federal no último dia 30 de novembro de 2016 e imediatamente distribuído pela Presidência para a apreciação terminativa da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN). No mesmo dia 30 de novembro, o Exmo. Sr. Senador Otto Alencar foi designado relator da matéria. E, no dia 1º de dezembro de 2016, o relator apresentou ao Colegiado seu parecer favorável à matéria, com uma emenda de redação.

Ainda no dia 1º de dezembro, a matéria passou a constar da pauta da décima reunião da CEDN, agendada para o dia 6 de dezembro, data de aprovação unânime da proposta, nos termos do parecer apresentado por seu relator.

Note-se que, também no dia 1º de dezembro, a proposição foi publicada no Diário do Senado Federal¹, inaugurando o prazo para a apresentação de emendas.

No dia 6 de dezembro de 2016, o referido parecer ao PLC 79/2016 foi aprovado pela CEDN.

¹ Disponível em:

<http://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaDiario?tipDiario=1&datDiario=01/12/2016&paginaDir eta=00101>.





Ressalte-se que o art. 122, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal dá prazo de cinco dias úteis para a apresentação de emendas a projetos dessa natureza por qualquer senador:

Art. 122. Perante as comissões, poderão apresentar emendas:

.....
II – qualquer Senador:
.....

c) aos projetos referidos no art. 91.

§ 1º No caso do inciso II, o prazo para a apresentação de emenda contar-se-á a partir da publicação da matéria no *Diário do Senado Federal*, sendo de vinte dias úteis para os projetos de Código e de cinco dias úteis para os demais projetos.
.....

A CEDN violou essa disposição regimental, o que torna nula a deliberação adotada em 6 de dezembro de 2016.

Explica-se. A interpretação adequada do dispositivo regimental exclui da contagem do prazo de emendamento o dia da publicação da matéria no Diário do Senado Federal. Assim, o prazo para emendas encerrou-se em 8 de dezembro de 2016. Para efeito de argumentação, admita-se que fosse legítimo, sem violar a norma regimental em apreço, a inclusão na contagem do prazo de emendamento do dia da referida publicação. Nessa hipótese, o 5º dia útil recairia no dia 7 de dezembro de 2016.

Dessa forma, constata-se que não há interpretação possível da regra do art. 122, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal que dê suporte à deliberação da matéria pela CEDN no dia 6 de dezembro de 2016.

Ou seja, a apreciação pela CEDN do PLC 79/2016 no dia 6 de dezembro contrariou a literalidade do Regimento Interno, violando, por consequência, o direito dos membros desta Casa de apresentarem emendas ao projeto.





Estivéssemos no transcurso da 2ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura, a solução regimental para reinstaurar o respeito às prerrogativas constitucionais e regimentais dos parlamentares e a higidez, transparência e legitimidade do processo legislativo seria o envio da matéria para reexame pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, com a reabertura do prazo de apresentação de emendas.

Mas, isso não é possível. A CEDN é comissão temporária, de caráter especial, com prazo definido para funcionamento, encerrado com o fim da Sessão Legislativa finda em 22 de dezembro de 2016. É a regra do art. 58, caput, da Constituição Federal e da letra do art. 76, III, do Regimento Interno do Senado:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
(CF)

Art. 76. As comissões temporárias se extinguem:

- I – pela conclusão da sua tarefa; ou
- II – ao término do respectivo prazo; e
- III – ao término da sessão legislativa ordinária

.....
(RISF)

Diante de tal realidade jurídica, a única solução constitucional e regimentalmente admissível para sanar o vício que fulmina de nulidade o processo legislativo do PLC 79/2016, é o Presidente do Senado exarar novo despacho





determinando a análise do PLC 79/2016 pelas comissões permanentes que guardem pertinência temática com a matéria, na forma do art. 48 do Regimento:

Art. 48. Ao Presidente compete:

..... X –
determinar o destino do expediente lido e distribuir as matérias às comissões;

À evidência, tais comissões seriam a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Serviços de Infraestrutura e Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Justifica a necessidade de reexame da matéria pelas referidas comissões permanentes o elevado grau de complexidade técnica da matéria, não abordado pelo parecer da CEDN, notadamente no que tange à valoração dos bens reversíveis² vinculados às concessões de telefonia fixa, ao investimento em infraestrutura para o provimento de conexões em banda larga, às regras de utilização do espectro radioelétrico e de exploração de satélite brasileiro.

Trata-se de tema de enorme relevância, com profundo impacto na organização do setor de telecomunicações, que responde a aproximadamente 6%

² Segundo o Tribunal de Contas da União, o montante de bens reversíveis atingia R\$ 105 bilhões em 2013. Disponível em Acórdão 3311/2015 - Plenário





(seis por cento) do Produto Interno Bruto (PIB), e que atende, no conjunto dos serviços oferecidos pelas operadoras, mais de 300 milhões de usuários³.

Assim, requeremos a Vossa Excelência que determine, de ofício, a reabertura do prazo para a apresentação de emendas ao PLC nº 79/2016, e, tendo em vista a extinção da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, a

³ “Planalto dará presente bilionário às teles

Um escândalo silencioso: governo e Congresso articulam perdão de multas e a transferência de milhares de bens dos contribuintes a empresas de telefonia
Por Felipe Frazão (Atualizado em 19 dez 2016, 15h27)

O Planalto vestirá sua melhor roupa para a festa desta terça-feira. Haverá a cerimônia de sanção do projeto de lei que moderniza as regras do setor de telecomunicações, ainda gerido por normas defasadas dos anos 90. No pacote, o governo está dando de bandeja às teles um patrimônio bilionário — coisa de 20 bilhões de reais, pelas estimativas mais modestas —, exatamente num momento de penúria e no qual se pede tanto sacrifício para o ajuste das contas públicas. Paralelamente, promove-se um perdão de outros 20 bilhões de reais em multas dessas mesmas teles, totalizando um presente fenomenal de 40 bilhões de reais em bondades. A maior agraciada com o pacote natalino é a enrolada Oi.

O jabuti é assim: originalmente, quando os contratos das teles terminassem, em 2025, todas teriam a obrigação de devolver à União parte do patrimônio físico que vinham usando e administrando desde a privatização. São milhares de imóveis, além de carros, antenas, torres, cabos, instalações, redes. Agora, sob as “regras modernizadoras”, todo esse patrimônio, em vez de ser devolvido aos contribuintes como originalmente previsto, será incorporado pelas teles, com a condição de que elas invistam o valor equivalente em seus negócios. Quem não adoraria um presente assim?

A questão, neste momento, é avaliar o exato valor desse patrimônio. Uma auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União informa que o valor total pode passar de 100 bilhões de reais — uma fortuna capaz de aliviar em um ano até o déficit da Previdência.”
<http://veja.abril.com.br/brasil/planalto-dara-presente-bilionario-as-teles/>





consequente remessa da matéria ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (art. 104-C do RISF) responsável nesta Casa pela análise de temas atinentes aos aspectos que se relacionam aos setores de comunicação, telecomunicações e informática⁴.

Diante do exposto, requeremos seja exarado novo despacho para que a matéria seja apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT , previamente à deliberação do Plenário, reabrindo-se o prazo de emendamento previsto no art. 122, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, em

Senador **PAULO ROCHA**
PT/PA

4

Art. 104-C. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

-
- II – política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática;
 - III – organização institucional do setor;
 -
 - IX – outros assuntos correlatos.



REQUERIMENTO N° , DE 2017 – PLEN

Requeremos, nos termos do art. 279, inciso II c/c § 3º, inciso I do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do PLC nº 79, de 2016, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, bem assim a reabertura do prazo inicial para apresentação de emendas à referida proposição, nos termos do art. 122, § 1º do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 272, DE 2018

Requer, nops termos do art. 279, inciso II, com o § 3º, inciso I do mesmo artigo do regimento Interno do Senado federal, o reexame do PLC nº 79, de 2016, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Serviços de Infraestrutura e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

AUTORIA: Senador Roberto Requião (PMDB/PR)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeremos, nos termos do art. 279, inciso II c/c § 3º, inciso I do mesmo artigo do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do PLC nº 79, de 2016, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Serviços de Infraestrutura e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, bem assim a reabertura do prazo inicial para apresentação de emendas à referida proposição, nos termos do art. 122, § 1º do Regimento Interno.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016, foi recebido no Senado Federal no último dia 30 de novembro de 2016 e imediatamente distribuído pela Presidência para a apreciação terminativa da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN). No mesmo dia 30 de novembro, o Exmo. Sr. Senador Otto Alencar foi designado relator da matéria. E, no dia 1º de dezembro de 2016, o relator apresentou ao Colegiado seu parecer favorável à matéria, com uma emenda de redação.

Ainda no dia 1º de dezembro, a matéria passou a constar da pauta da décima reunião da CEDN, agendada para o dia 6 de dezembro, data de aprovação unânime da proposta, nos termos do parecer apresentado por seu relator.

Note-se que, também no dia 1º de dezembro, a proposição foi publicada no Diário do Senado Federal¹, inaugurando o prazo para a apresentação de emendas.

¹ Disponível em:

<http://legis.senado.leg.br/diarios/BuscaDiario?tipDiario=1&datDiario=01/12/2016&paginaDireta=00101>.





No dia 6 de dezembro de 2016, o referido parecer ao PLC 79/2016 foi aprovado pela CEDN.

Ressalte-se que o art. 122, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal dá prazo de cinco dias úteis para a apresentação de emendas a projetos dessa natureza por qualquer senador:

Art. 122. Perante as comissões, poderão apresentar emendas:

.....
 II – qualquer Senador:

c) aos projetos referidos no art. 91.

§ 1º No caso do inciso II, o prazo para a apresentação de emenda contar-se-á a partir da publicação da matéria no *Diário do Senado Federal*, sendo de vinte dias úteis para os projetos de Código e de cinco dias úteis para os demais projetos.

A CEDN violou essa disposição regimental, o que torna nula a deliberação adotada em 6 de dezembro de 2017.

Explica-se. A interpretação adequada do dispositivo regimental exclui da contagem do prazo de emendamento o dia da publicação da matéria no Diário do Senado Federal. Assim, o prazo para emendas encerrou-se em 8 de dezembro de 2016. Para efeito de argumentação, admita-se que fosse legítimo, sem violar a norma regimental em apreço, a inclusão na contagem do prazo de emendamento do dia da referida publicação. Nessa hipótese, o 5º dia útil recairia no dia 7 de dezembro de 2016.

Dessa forma, constata-se que não há interpretação possível da regra do art. 122, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal que dê suporte à deliberação da matéria pela CEDN no dia 6 de dezembro de 2016.

Ou seja, a apreciação pela CEDN do PLC 79/2016 no dia 6 de dezembro contrariou a literalidade do Regimento Interno, violando, por consequência, o direito dos membros desta Casa de apresentarem emendas ao projeto.



Estivéssemos no transcurso da 2ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura, a solução regimental para reinstaurar o respeito às prerrogativas constitucionais e regimentais dos parlamentares e a higidez, transparência e legitimidade do processo legislativo seria o envio da matéria para reexame pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, com a reabertura do prazo de apresentação de emendas.

Mas, isso não é possível. A CEDN é comissão temporária, de caráter especial, com prazo definido para funcionamento, encerrado com o fim da Sessão Legislativa finda em 22 de dezembro de 2016. É a regra do art. 58, caput, da Constituição Federal e da letra do art. 76, III, do Regimento Interno do Senado:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

.....
(CF)

Art. 76. As comissões temporárias se extinguem:

- I – pela conclusão da sua tarefa; ou
- II – ao término do respectivo prazo; e
- III – ao término da sessão legislativa ordinária

.....
(RISF)

Diante de tal realidade jurídica, a única solução constitucional e regimentalmente admissível para sanar o vício que fulmina de nulidade o processo legislativo do PLC 79/2016, é o Presidente do Senado exarar novo despacho determinando a análise do PLC 79/2016 pelas comissões permanentes que guardem pertinência temática com a matéria, na forma do art. 48 do Regimento:



Art. 48. Ao Presidente compete:

.....
 X – determinar o destino do expediente lido e distribuir as
 matérias às comissões;

À evidência, tais comissões seriam a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Serviços de Infraestrutura e Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Justifica a necessidade de reexame da matéria pelas referidas comissões permanentes o elevado grau de complexidade técnica da matéria, não abordado pelo parecer da CEDN, notadamente no que tange à valoração dos bens reversíveis² vinculados às concessões de telefonia fixa, ao investimento em infraestrutura para o provimento de conexões em banda larga, às regras de utilização do espectro radioelétrico e de exploração de satélite brasileiro.

Trata-se de tema de enorme relevância, com profundo impacto na organização do setor de telecomunicações, que responde a aproximadamente 6% (seis por cento) do Produto Interno Bruto (PIB), e que atende, no conjunto dos serviços oferecidos pelas operadoras, mais de 300 milhões de usuários³.

² Segundo o Tribunal de Contas da União, o montante de bens reversíveis atingia R\$ 105 bilhões em 2013. Disponível em Acórdão 3311/2015 - Plenário

³ **“Planalto dará presente bilionário às teles**

Um escândalo silencioso: governo e Congresso articulam perdão de multas e a transferência de milhares de bens dos contribuintes a empresas de telefonia
 Por Felipe Frazão (Atualizado em 19 dez 2016, 15h27)

O Planalto vestirá sua melhor roupa para a festa desta terça-feira. Haverá a cerimônia de sanção do projeto de lei que moderniza as regras do setor de telecomunicações, ainda gerido por normas defasadas dos anos 90. No pacote, o governo está dando de bandeja às teles um patrimônio bilionário — coisa de 20 bilhões de reais, pelas estimativas mais modestas —,



Assim, requeremos a Vossa Excelência que determine, de ofício, a reabertura do prazo para a apresentação de emendas ao PLC nº 79/2016, e, tendo em vista a extinção da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, a conseqüente remessa da matéria ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (art. 101, II, g, do RISF), Comissão de Serviços de Infraestrutura (art. 104 do RISF) e Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (art. 104-C do RISF) responsáveis nesta Casa pela análise de temas atinentes aos aspectos constitucionais e legais das licitações e contratações, bem assim nas matérias que se relacionam aos setores de comunicação, telecomunicações e informática⁴.



exatamente num momento de penúria e no qual se pede tanto sacrifício para o ajuste das contas públicas. Paralelamente, promove-se um perdão de outros 20 bilhões de reais em multas dessas mesmas teles, totalizando um presente fenomenal de 40 bilhões de reais em bondades. A maior agraciada com o pacote natalino é a enrolada Oi.

O jabuti é assim: originalmente, quando os contratos das teles terminassem, em 2025, todas teriam a obrigação de devolver à União parte do patrimônio físico que vinham usando e administrando desde a privatização. São milhares de imóveis, além de carros, antenas, torres, cabos, instalações, redes. Agora, sob as “regras modernizadoras”, todo esse patrimônio, em vez de ser devolvido aos contribuintes como originalmente previsto, será incorporado pelas teles, com a condição de que elas invistam o valor equivalente em seus negócios. Quem não adoraria um presente assim?

A questão, neste momento, é avaliar o exato valor desse patrimônio. Uma auditoria feita pelo Tribunal de Contas da União informa que o valor total pode passar de 100 bilhões de reais — uma fortuna capaz de aliviar em um ano até o déficit da Previdência.”
<http://veja.abril.com.br/brasil/planalto-dara-presente-bilionario-as-teles/>

⁴ **Art. 101.** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

.....
 II – ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, especialmente as seguintes:

g) normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, da Constituição, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III, também da Constituição (Const., art. 22, XXVII); h)





Diante do exposto, requeremos seja exarado novo despacho para que a matéria seja apreciada pelas comissões permanentes, previamente à deliberação do Plenário, reabrindo-se o prazo de emendamento previsto no art. 122, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
(PMDB/PR)

Art. 104. À Comissão de Serviços de Infraestrutura compete opinar sobre matérias pertinentes a:

I – transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes;

II – outros assuntos correlatos.

Art. 104-C. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

II – política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática;

III – organização institucional do setor;

IX – outros assuntos correlatos.



A Presidência comunica ao Plenário que foram protocolizados os Requerimentos 265 a 272/2018 de audiência da CCJ, CI, CAE e CCT para o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016.

A Presidência esclarece que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Mandado de Segurança nº 34562, determinou a apreciação, pelo Plenário do Senado Federal, do referido projeto.

Nesse sentido, a matéria foi encaminhada, por esta Presidência, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, somente para sanar eventuais falhas em sua instrução, nos termos do art. 48, VI, parte final, do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelo exposto, a Presidência indefere os requerimentos de audiência apresentados, e devolve a matéria à CCT.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 273, DE 2018

Requerem, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Gerardo Grossi, bem com apresentação de condolências aos familiares e amigos.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF)

DESPACHO: Encaminhe-se



Página da matéria





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Q. p. de votar.
Encaminhar.
Em 09.05.18.



SF/18002.52032-08 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 273 DE 2018

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do renomado advogado criminalista e ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Dr. José Gerardo Grossi, bem como a apresentação de condolências aos familiares e amigos, que deverão ser encaminhadas escritório profissional do jurista, sito ao SBS Quadra 2, Bloco S, Sala 901 - Edifício Empire Center - CEP 70.070-120.

JUSTIFICAÇÃO

O renomado advogado Gerardo Grossi, que neste ano completaria 60 anos de registro profissional, foi Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Distrito Federal, professor da Universidade de Brasília, teve a carreira marcada por grandes casos, sendo um dos mais recentes a defesa da concessão do *habeas corpus* ao ex-Presidente Lula.

Ao completar 50 anos de profissão, Grossi se fez ainda mais gigante quando registrou que "Foram anos de lutas, com vitórias e derrotas, alegrias

Recebido em Plenário.

Em 09/05/18

adunio ne zabor



Página: 1/2 09/05/2018 18:11:05

26f1dd90213a0aed7d0dbeaa693f6c330841fa95



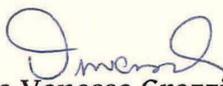


SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

e tristezas, com momentos de euforia e de desânimo, mas com a certeza, inquebrantável de que a advocacia e a democracia se irmanam".

O Brasil perde um grande intelectual e um dos mais admiráveis juristas. Nestes tempos em que o Estado Democrático de Direito precisa ser defendido e preservado, a memória do mestre José Gerardo Grossi é farol em meio a tanta escuridão e suas ideias serão eternas.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2018.


Senadora Vanessa Graziotin
(PCdoB - AM)

Otto Alemeida -  - Cassio Cunha Lima

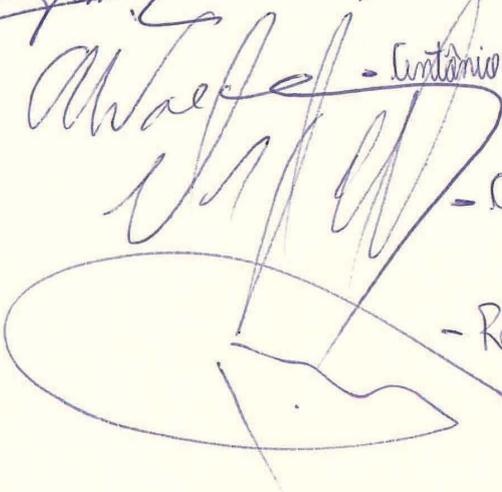
Gleise -  - Sinastasio

Reguppe -  - Paulo Roney

Antonio Carlos Valadez

Comando Monteiro

Romualdo

Assinatura: 
INESITA DA MATA E SAUZA

SF/18002.52032-08 (LexEdit)

Página: 2/2 09/05/2018 18:11:05

26ff dd90213a0aed7d0dbeaa693f6c330841fa95



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 16/2018





Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 16, de 2018 - Luís Henrique Sobreira Lopes (Coreia)

Submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luís Henrique Sobreira Lopes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Matéria **MSF 16/2018**

Início Votação **09/05/2018 17:08:16** Término Votação **09/05/2018 17:47:57**

Sessão **66º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **09/05/2018 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PODE	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PMDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO

Emissão 09/05/2018 17:48:00



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 16, de 2018 - Luís Henrique Sobreira Lopes (Coreia)

Submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor Luís Henrique Sobreira Lopes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Coreia.

Matéria **MSF 16/2018** Início Votação **09/05/2018 17:08:16** Término Votação **09/05/2018 17:47:57**

Sessão **66º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **09/05/2018 14:00:00**

PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PRB	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PSD	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO
PMDB	MG	Zeze Perrella	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

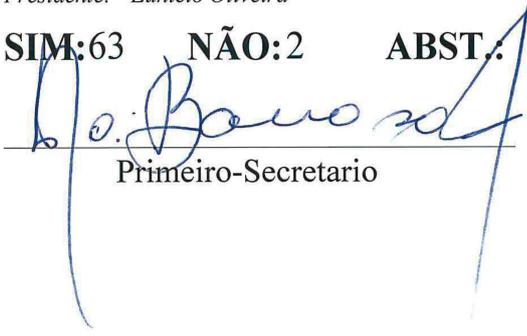
SIM:63

NÃO:2

ABST.:1

PRESIDENTE:0

TOTAL:66


Primeiro-Secretario

Emissão 09/05/2018 17:48:01



Mensagem nº 10/2018



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

MSF nº 10, de 2018 - Márcia Donner Abreu (Cazaquistão, Turcomenistão e Quirguiz).

Indicação da Senhora Márcia Donner Abreu, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz.

Matéria **MSF 10/2018**

Início Votação **09/05/2018 17:52:56** Término Votação **09/05/2018 18:10:05**

Sessão **66º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **09/05/2018 14:00:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PODE	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PRB	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PSD	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO

Emissão 09/05/2018 18:10:08



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

MSF nº 10, de 2018 - Márcia Donner Abreu (Cazaquistão, Turcomenistão e Quirguiz).

Indicação da Senhora Márcia Donner Abreu, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Cazaquistão, e, cumulativamente, junto à República do Turcomenistão e à República Quirguiz.

Matéria **MSF 10/2018**

Início Votação **09/05/2018 17:52:56** Término Votação **09/05/2018 18:10:05**

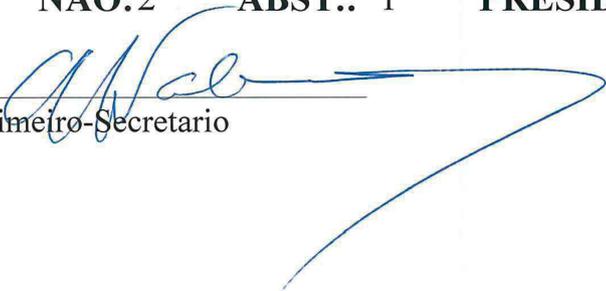
Sessão **66º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **09/05/2018 14:00:00**

PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
DEM	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: *Eunício Oliveira*

SIM:44 NÃO:2 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:47


 Primeiro-Secretario

Emissão 09/05/2018 18:10:09



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

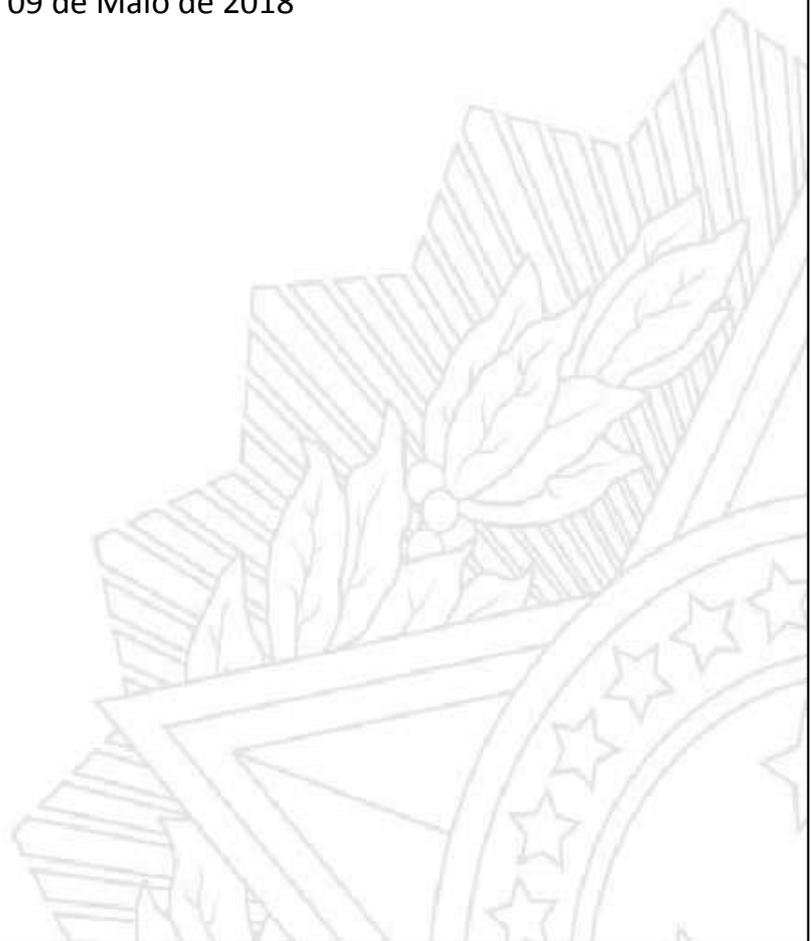
PARECER (SF) Nº 31, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº248, de 2015, do Senador Paulo Paim, que Cria o Estatuto do Cigano.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador Hélio José

09 de Maio de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015,
do Senador Paulo Paim, que *cria o Estatuto do
Cigano*.

Relator: Senador **HÉLIO JOSÉ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, do Senador Paulo Paim, que *cria o Estatuto do Cigano*.

A proposição é composta de dezenove artigos, que se encontram distribuídos em quatro títulos. Nas Disposições Preliminares (Título I) são apresentados o objetivo da proposição e as definições iniciais (art. 1º), e afirma-se ser dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, em suas diversas atividades, no intuito de preservar sua dignidade e valores religiosos e culturais (art. 2º). No art. 3º, o projeto estabelece que a participação da população cigana na vida social, econômica e cultural se dará por meio de inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento, pela adoção de ações afirmativas e pela promoção do combate à discriminação.

O Título II cuida dos direitos fundamentais. No art. 4º, é destacado o direito da população à educação básica, nos termos do disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e à participação em atividades educacionais, culturais e esportivas, nos âmbitos público e privado. O art. 5º determina ao poder público que promova o incentivo à educação básica da população cigana, sem distinção de gênero, além do apoio à educação e a criação de espaços para a disseminação da cultura dessa população. Nos termos do art. 6º, fica assegurado à criança e ao adolescente ciganos o direito à transferência da matrícula e consequente vaga nas escolas públicas, e autorizada nas escolas particulares, conforme previsto no art. 29 da Lei nº



6.533, de 24 de maio de 1978. O art. 7º determina que, nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, será obrigatório o estudo da história geral da população cigana.

Os arts. 8º e 9º preveem, respectivamente, a caracterização das línguas ciganas como bem cultural de natureza imaterial e o direito da população cigana à preservação do patrimônio histórico e cultural, material e imaterial, bem como sua continuação como povo formador da história do Brasil.

O tema da saúde é abordado nos arts. 10 e 11, ao assegurar o atendimento na rede pública de saúde ao cigano que não for civilmente identificado e determinar que o poder público promova políticas públicas para a população cigana nos campos especificados nos incisos do art. 11, quais sejam: I – o acesso ao Sistema Único de Saúde; II – o combate a doenças; III – o acesso a medicamentos; IV – o planejamento familiar; V - o acompanhamento pré-natal; VI – o tratamento dentário; VII - o amparo à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência; VIII – a orientação sobre drogas.

O art. 12 trata da questão fundiária, com foco nos direitos da população cigana, e o art. 13 aborda o acesso à moradia, enfatizando que devem ser respeitadas as particularidades desse segmento da sociedade.

O art. 14 cuida do trabalho do povo cigano, determinando que as ações governamentais referentes ao tema seguirão as normas da Convenção nº 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que veda a discriminação no emprego e na profissão. Em seus parágrafos 1º e 2º, fica estabelecido que o poder público promoverá oficinas de profissionalização e incentivará empresas e organizações privadas a contratar ciganos recém-formados e que haverá formas de incentivo e orientação à população cigana quanto ao crédito para a pequena e média produção, nos meios rural e urbano.

Os arts. 15 e 16, integrantes do Título III – Da Promoção da Igualdade –, estabelecem que o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial será responsável pelas ações necessárias à superação das desigualdades vivenciadas pelos ciganos e que serão adotados programas de ação afirmativa em favor desse segmento populacional.

Os arts. 17 e 18, à guisa de Disposições Finais (Título IV), tratam respectivamente: da obrigação de serem recolhidos, periodicamente,



dados demográficos sobre a população cigana para subsidiar a elaboração de políticas públicas; de alteração na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para dispensar a população cigana do pagamento de multa referente às declarações de nascimento feitas após o decurso do prazo legal.

O art. 19, por fim, determina que a lei em que vier a se tornar a proposição entrará em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

A proposição foi distribuída às Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE), de Assuntos Sociais (CAS) e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), cabendo à última a decisão terminativa.

Em sua justificação, o autor da proposição argumenta que, não obstante estejamos vivendo uma época em que se disseminam os mecanismos de proteção jurídica dos direitos humanos, quando diversas minorias se encontram protegidas por normativos específicos, a população cigana ainda não logrou obter a devida proteção legal em nosso país. Informa que a proposição que apresenta foi encaminhada pela Associação Nacional das Etnias Ciganas (ANEC), nos moldes do Estatuto da Igualdade Racial, e contempla as especificidades do povo cigano.

Na CE, foi aprovado o parecer de nossa autoria favorável ao PLS nº 248, de 2005, com nove emendas destinadas a aprimorar sua redação.

A Emenda nº 1-CE foi apresentada para modificar o *caput* do art. 1º da proposição, de forma a tornar o escopo da norma mais abrangente e coerente com o ordenamento jurídico atual, atribuindo ao dispositivo a seguinte redação: “Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto do Cigano, para garantir à população cigana a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.”

A Emenda nº 2-CE visou a reformular a definição de população cigana que consta no inciso I do parágrafo único do art. 1º da proposição, porque não é suficiente a adoção da autodeclaração como critério de identificação do grupo, sendo necessário seu reconhecimento pela comunidade, e a eliminar a expressão “que adotam autodefinição análoga”, porque ela torna demasiadamente imprecisa a definição.

As Emendas nºs 3-CE e 4-CE foram propostas para substituir a palavra “gênero” (presente na expressão “sem distinção de gênero”) pela palavra “sexo”, tanto no art. 4º quanto no inciso I do art. 5º.



A Emenda nº 5-CE almejou suprimir o art. 7º (que torna obrigatório o estudo da história geral da população cigana) porque se entende como indevida a tentativa de implantação de inovações curriculares por meio de alterações da legislação ordinária.

A Emenda nº 6-CE tratou de alterar a redação do inciso II do art. 11, atribuindo-lhe um sentido mais abrangente; em vez de mencionar “o combate a doenças”, o dispositivo passou a prever “a adoção de medidas de prevenção e controle de doenças e de outros agravos”.

A Emenda nº 7-CE visou a modificar a redação do inciso VIII do art. 11, atribuindo-lhe um sentido mais completo; em vez de estatuir “a orientação sobre drogas”, o dispositivo passou a estabelecer “a orientação e a conscientização para prevenção do uso de drogas ilícitas”.

A Emenda nº 8-CE foi proposta para incluir um capítulo específico (Capítulo IV) sobre esporte e lazer.

E a Emenda nº 9-CE tratou de suprimir o art. 18 do projeto, porque o dispositivo legal nele mencionado (§ 2º do art. 46 da Lei nº 6.015, de 1973) já se encontra revogado e hoje a gratuidade do registro de nascimento é assegurada a todos, mesmo quando realizado fora do prazo.

II – ANÁLISE

Compete à CAS, nos termos do art. 100, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre matérias que digam respeito à proteção e defesa da saúde e à competência do Sistema Único de Saúde.

Conforme lembramos no parecer oferecido na CE, o País ainda carece de um marco legal e de políticas públicas consistentes voltadas para esse importante segmento da sociedade brasileira que é a população cigana.

Sobre os “povos ciganos” – é mais correto utilizar a expressão no plural, porque há diversas etnias que, mesmo com traços e elementos históricos comuns, possuem suas especificidades, culturas e costumes próprios –, as informações divulgadas pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) evidenciam que há, no Brasil, pelo menos três etnias ciganas: Calon, Rom e Sinti. Segundo a Seppir, os acampamentos ciganos encontram-se em 291 municípios situados em 21



Unidades da Federação. Estima-se que, em 2011, a população cigana brasileira chegava a meio milhão de pessoas.

Trata-se, portanto, de uma população numericamente expressiva e extremamente rica e diversificada do ponto de vista cultural. Nesse contexto, a proposição que ora analisamos tem alta relevância e o mérito de abordar o tema sob diversas perspectivas, tratando das questões centrais no que se refere aos direitos e à valorização dos povos ciganos: a garantia de oportunidades nos diversos setores da vida social, no acesso à saúde, à terra e ao trabalho, e nas políticas de promoção da igualdade social.

No que tange à saúde, identificamos alguns reparos a fazer. Há que ressaltar sobre a determinação contida no art. 10 – de assegurar o atendimento na rede pública de saúde ao cigano que não for civilmente identificado – que a dispensa da identificação civil não foi estendida a nenhuma outra área abrangida no projeto, quais sejam: educação, trabalho, habitação, acesso à terra, cultura e promoção da igualdade.

Entendemos que, exceto nos casos de urgência ou emergência, não há justificativa para que o indivíduo cigano sem identificação civil tenha acesso irrestrito aos serviços de saúde do SUS. Além de injustificável, pela falta de isonomia com as outras áreas abordadas no projeto de lei, a dispensa da identidade civil pode proporcionar a quaisquer pessoas, inclusive criminosos, a possibilidade de buscar atendimento em serviços de saúde e neles adentrar anonimamente, sob o “disfarce” de cigano.

A esse respeito, salientamos que o § 1º do art. 23 da Portaria MS nº 940, de 28 de abril de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão), estabelece “a não obrigatoriedade de comprovação de domicílio para população cigana nômade se cadastrar”, mas não dispensa essa população de tal cadastro.

Acerca do art. 11 – que obriga o poder público a promover políticas públicas para a população cigana –, é preciso assinalar que todos os brasileiros, inclusive os ciganos, já têm garantido, legalmente, o acesso às ações e serviços do SUS, inclusive as medidas de prevenção e controle de doenças e de outros agravos, o acesso a medicamentos, o planejamento familiar, o acompanhamento pré-natal, o tratamento dentário e a orientação e conscientização para prevenção do uso de drogas ilícitas.

Ademais, essa enumeração de políticas ou ações de saúde é imprecisa. O acesso a medicamentos deveria ser explicitado como acesso à



assistência farmacêutica. A expressão “tratamento dentário” é muito restrita no que concerne à saúde bucal. O acompanhamento pré-natal é somente uma etapa da assistência à saúde materno-infantil, devendo ser acompanhado do atendimento ao parto, ao puerpério e ao neonato, além das diversas ações de saúde da mulher (como o atendimento ginecológico, realizado em períodos fora da gravidez) e também de saúde do bebê e da criança.

Outro ponto a ressaltar é que essa enumeração é muito incompleta, tendo omitido inúmeras ações e políticas de saúde conduzidas pelos gestores do SUS e capazes de beneficiar a população cigana, a exemplo de: ações de promoção da saúde; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Programa Nacional de Imunizações; ações e programas de saúde mental; Estratégia de Saúde da Família (ESF); Política Nacional de Urgências; Programa Saúde na Escola (PSE).

Além da imprecisão e da insuficiência presentes na enumeração das políticas, é preciso apontar que a população cigana precisa de medidas que propiciem o acesso às ações e aos serviços existentes, e não de ações e políticas dirigidas a aspectos específicos de sua epidemiologia.

Nesse sentido, diferentemente da população indígena, cuja assistência à saúde, além de respeitar os aspectos culturais, precisa atender aos indicadores epidemiológicos definidos por características raciais e pelo isolamento geográfico (como, por exemplo, a menor proteção contra os microrganismos que circulam nos ambientes urbanos e em seus habitantes), e também da população negra, cujas peculiaridades epidemiológicas derivam de fatores raciais que acarretam maior incidência de algumas doenças (como hipertensão e anemia falciforme, por exemplo), a especificidade da assistência à saúde dos ciganos deriva principalmente de aspectos de seus costumes e sua cultura. Incluem-se nesses aspectos, para as mulheres:

- i. o casamento de adolescentes (por tradição e costume de alguns núcleos familiares, elas se casam entre os 12 e 15 anos);
- ii. o costume de seguir as orientações da família no período gestacional (o que compromete o entendimento da importância do pré-natal e do acompanhamento de profissional de saúde; por isso, algumas gestantes chegam às unidades de saúde já em trabalho de parto e acompanhadas por parentes) e de recorrer ao saber tradicional da parteira;



- iii. o controle da natalidade e a contracepção serem praticamente uma transgressão à sua cultura (ter filhos e filhas é considerado uma dádiva para uma mulher cigana);
- iv. o medo de se submeter a procedimentos de saúde (mesmo as mulheres pertencentes a grupos familiares que acessam regularmente os serviços de saúde e têm conhecimento dos exames ginecológicos preventivos, como o Papanicolau, ainda têm receio de realizar o exame);
- v. os elevados índices de depressão (por causa das tensões originadas de conflitos cotidianos, do enfrentamento ao preconceito e das perdas de filhos e filhas, cônjuge e parentes);
- vi. os problemas físicos e as dores (como a ciatalgia e a lombalgia, originadas de suas tarefas domésticas, das longas caminhadas para as vendas diretas dos seus produtos e do enfrentamento à violência e ao preconceito dentro e fora de sua comunidade);
- vii. a vergonha de procurar uma unidade de saúde (principalmente entre as mulheres mais novas) e a proibição de irem sozinhas ao hospital ou de serem atendidas por médicos do sexo masculino (essa é uma realidade restrita a algumas comunidades ciganas; há relatos de casos em que as mulheres ciganas são orientadas a procurar o melhor profissional, seja uma médica ou um médico, conduta relacionada ao maior nível de escolaridade das famílias e à melhor condição financeira de algumas delas).

Esses aspectos evidenciam a necessidade de fortalecer a ação das mulheres ciganas como educadoras de saúde no âmbito de suas comunidades. Quando instruídas, elas se tornam multiplicadoras do conhecimento para as demais ciganas de sua convivência, beneficiando principalmente aquelas com pouco ou nenhum acesso aos serviços de saúde.

No caso dos homens ciganos, o maior problema é que grande parte deles não se vê dentro de um serviço de saúde e muito menos numa



consulta preventiva, por considerarem que hospital e médico é coisa de mulher, criança e doente. Por isso, os homens só buscam os serviços de saúde quando os sintomas das doenças já estão em um estágio bem avançado. Além disso, assuntos relacionados à saúde íntima do homem cigano – a exemplo do uso de camisinha, do exame de próstata, das doenças sexualmente transmissíveis e de assuntos do gênero – simplesmente não existem dentro das comunidades (tal contexto evidencia que, nos serviços de saúde, esses assuntos precisam ser abordados somente por profissionais homens). Por fim, os ciganos apresentam problemas de tabagismo e alcoolismo, além de sofrerem o estresse originado de sua condição de provedores e preservadores da família e de responsáveis por “transmitir” o sangue cigano e garantir a continuidade de sua linhagem.

Além desses aspectos culturais, há fatores relacionados à forma de ocupação geográfica dos espaços pelos ciganos. Diferentemente dos indígenas brasileiros, cujo atendimento de saúde é dificultado pelo fato de estarem fixados em áreas remotas de floresta, os ciganos impõem desafios ao sistema de saúde quando pertencem a grupos nômades e que não fixam residência. Essa característica pode prejudicar seu acompanhamento pela ESF, a continuidade da assistência prestada nos serviços de saúde da Atenção Básica, a efetividade das ações do PSE e o atendimento prestado pelos veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

No entanto, a despeito de os grupos nômades ainda existirem no território nacional, observa-se crescente número de núcleos familiares sedentarizados em bairros e cidades, na procura por melhores condições de vida, saúde e educação, mas que não perderam a essência de suas tradições e costumes ciganos passados de geração a geração.

Além dessas especificidades culturais e geográficas dos ciganos, há o grande problema originado do histórico de rejeição e preconceitos que os acompanham desde tempos imemoriais. Na página eletrônica do Ministério da Saúde, o documento *Subsídios para o Cuidado à Saúde do Povo Cigano* lembra que

no período do Brasil Colônia, os ciganos eram associados à barbárie, assumindo importância apenas quando inquietavam as autoridades. Eram considerados “sujos”, “trapaceiros” e “imorais”, e as especificidades de seu modo de vida, bem como suas identidades, eram comumente consideradas apenas no campo da ilegalidade. Esta lógica alimentou a construção de estereótipos poderosos, baseados na ideia de que toda pessoa de etnia cigana era, via de regra, uma “pessoa suspeita”, uma “pessoa não confiável”.



Ainda conforme o documento,

é importante observar que o preconceito e o racismo foram transportados na bagagem dos primeiros ciganos deportados de Portugal para o Brasil. Essa realidade perdura através dos tempos. Isso fez com que a população de etnia cigana se condicionasse a viver à margem da sociedade e, conseqüentemente, sem direitos ao exercício da cidadania, como cidadãs e cidadãos brasileiros, uma vez que, infelizmente, os maiores violadores dos seus direitos fundamentais são os próprios agentes públicos.

Em tal contexto, o tratamento adequado e o acompanhamento por profissional de saúde podem acabar inviabilizados pelo racismo institucional, capaz de impedir o acesso aos serviços e às ações de saúde. Assim, o documento supramencionado

tem como objetivo geral fortalecer as capacidades dos trabalhadores de saúde para cuidar da população de etnia cigana nos serviços de saúde. Os objetivos específicos são: contribuir para o conhecimento da história, da tradição e dos costumes dos povos ciganos; promover a reflexão sobre as necessidades dessa população ao atendimento à saúde; contribuir para diminuir o preconceito, o racismo institucional e a discriminação em relação à população de etnia cigana, e contribuir para a garantia do direito à saúde, integral e humanizado.

Como bem lembra o referido texto, *os povos ciganos possuem histórias, tradições e costumes e possuem direitos como parte do processo civilizatório do nosso país.*

Assim, a assistência à saúde dessa população deve buscar garantir o acesso a ações e serviços de saúde, sem discriminação e com respeito às suas tradições, não havendo necessidade de determinar que o poder público promova políticas especificamente dirigidas aos ciganos. É preciso, na verdade, exigir que ele promova as condições necessárias, no âmbito das políticas existentes, para acolher essa população e suas peculiaridades e, somente nos casos em que julgar necessário, elabore estratégias específicas para atender a essa população.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, com as seguintes emendas:



III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, com as Emendas nºs 1-CE a 5-CE, 8-CE e 9-CE e com as emendas que se seguem, e pela **rejeição** das Emendas nºs 6-CE e 7-CE:

EMENDA Nº -CAS

Atribua-se ao art. 10 do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, a seguinte redação:

“**Art. 10.** Fica assegurado o atendimento de urgência e emergência nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) ao cigano que não for civilmente identificado.”

EMENDA Nº -CAS

Atribua-se ao art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2015, a seguinte redação:

“**Art. 11.** Serão instituídas medidas de acolhimento para garantir o acesso da população cigana às ações e aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e às políticas públicas de promoção da saúde e prevenção e controle de doenças, com ênfase nas seguintes áreas:

- I – assistência farmacêutica;
- II – planejamento familiar;
- III – saúde materno-infantil;
- IV – saúde do homem;
- V – saúde bucal;

VI – saúde mental e prevenção e tratamento do tabagismo, alcoolismo e abuso de drogas ilícitas;

VII – segurança alimentar e nutricional.

§ 1º As medidas previstas no *caput* incluirão:

I – sensibilização e qualificação dos profissionais de saúde e dos demais integrantes das equipes dos serviços de



12

11

saúde quanto às necessidades e peculiaridades da população cigana;

II – articulação intersetorial;

III – fortalecimento da participação e do controle social;

IV – combate a toda forma de preconceito institucional.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

13

Relatório de Registro de Presença
CAS, 09/05/2018 às 09h - 15ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIRO MOKA	2. VALDIR RAUPP
MARTA SUPPLICY	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL	5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA
HUMBERTO COSTA	2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA	5. LINDBERGH FARIAS

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
DALIRIO BEBER	1. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AMORIM	2. RICARDO FERRAÇO
RONALDO CAIADO	3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. OTTO ALENCAR
ANA AMÉLIA	2. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÍDICE DA MATA	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES	2. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
RODRIGUES PALMA	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES	2. EDUARDO LOPES

Não Membros Presentes

GLADSON CAMELI
 WILDER MORAIS
 WELLINGTON FAGUNDES
 DÁRIO BERGER
 ATÁIDES OLIVEIRA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 248/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2015, DE AUTORIA DO SENADOR PAULO PAIM, COM AS EMENDAS NOS 1-CE-CAS A 5-CE-CAS, 8-CE-CAS, 9-CE-CAS, 10-CAS E 11-CAS; E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS NOS 6-CE E 7-CE.

09 de Maio de 2018

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 32, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº104, de 2015, que Estabelece a obrigatoriedade de o poder público oferecer exame de acuidade auditiva e visual para os alunos que ingressam no ensino fundamental, e sobre o Projeto de Lei da Câmara nº214, de 2015, que Torna obrigatório o exame de acuidade visual em todos os alunos matriculados no ensino fundamental, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº483, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer a obrigatoriedade de apresentação de atestado de acuidade visual para a efetivação de matrícula no ensino fundamental.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador Otto Alencar

09 de Maio de 2018



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2015 (nº 786, de 2007, na Casa de origem), do Deputado Jorge Tadeu Mudalen, que *estabelece a obrigatoriedade de o poder público oferecer exame de acuidade auditiva e visual para os alunos que ingressam no ensino fundamental*; o Projeto de Lei da Câmara nº 214, de 2015 (nº 5.963, de 2001, na Casa de origem), do Deputado Milton Monti, que *torna obrigatório o exame de acuidade visual em todos os alunos matriculados no ensino fundamental*; e o Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer a obrigatoriedade de apresentação de atestado de acuidade visual para a efetivação de matrícula no ensino fundamental*.



Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Chegam para exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), os seguintes projetos de lei, que tramitam em conjunto:

- Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 104, de 2015, de autoria do Deputado Jorge Tadeu Mudalen, que obriga o Poder Público a oferecer testes de audição e oftalmológico a toda criança que ingressar no ensino fundamental;
- PLC nº 214, de 2015, do Deputado Milton Monti, que torna obrigatório o exame anual de acuidade visual para os alunos matriculados no ensino fundamental, em todas as escolas públicas e particulares; e
- Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 483, de 2011, do Senador Vital do Rêgo, que determina a apresentação de atestado de acuidade visual para fins de efetivação de matrícula no ensino fundamental.



O PLC nº 104, de 2015, obriga o Poder Público a oferecer exames de acuidade auditiva e visual aos alunos que ingressam no ensino fundamental, para diagnosticar problemas que prejudicam o aprendizado. Na realização dos exames, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contarão com a assistência financeira do Ministério da Saúde, que poderá conveniar ou estabelecer parcerias com esses entes governamentais. Caso seja detectada alguma anomalia, a criança será encaminhada para especialista do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PLC nº 214, de 2015, por seu turno, institui exames de vista anuais e obrigatórios para alunos do ensino fundamental, que deverão ser realizados por profissional habilitado, no decorrer do primeiro semestre letivo, admitida a realização de avaliação preliminar por professores treinados. Se detectada qualquer alteração visual, o aluno será encaminhado a médico oftalmologista. As despesas decorrentes da realização dos exames correrão à conta de dotações consignadas ao programa “Olho no Olho”, do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Os dois projetos de lei facultam ao aluno a realização dos referidos exames com profissional de sua escolha, de forma particular, sendo obrigatório apresentar o resultado na secretaria da escola, até o último dia do primeiro bimestre do ano letivo. Da mesma forma, ambos os projetos estabelecem vigência imediata para as respectivas leis deles resultantes.

Já o PLS nº 483, de 2011, ao contrário dos PLC anteriormente mencionados, que pretendem editar lei avulsa sobre a matéria, acrescenta um § 6º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), para tornar indispensável a apresentação de atestado de acuidade visual para fins de efetivação da matrícula no ensino fundamental. Determina, ainda, que a lei resultante de sua aprovação entre em vigor no ano letivo subsequente ao da data de publicação.

Os autores argumentam que os déficits de acuidade visual e auditiva podem prejudicar o aprendizado e o rendimento escolar dos estudantes, e, portanto, devem ser diagnosticados e tratados precocemente, preferentemente no início do ensino fundamental.

O PLS nº 483, de 2011, que tramitava de forma autônoma, foi distribuído inicialmente para análise da CAS, onde recebeu parecer favorável na forma de uma emenda substitutiva, e para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Antes do exame pela CE, contudo, por força da aprovação dos Requerimentos nºs 1.051, de 2015, e 318, de 2016, passou a tramitar em conjunto com o PLC nº 104 e o PLC nº 214, de 2015.

dm2017-11057



Após o apensamento, alterada a tramitação das proposições, a CE manifestou-se favoravelmente ao PLC nº 104, de 2015, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), e pela declaração de prejudicialidade do PLC nº 214, de 2015, e do PLS nº 483, de 2011. Agora, compete à CAS analisar a matéria.

II – ANÁLISE

De acordo com o disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre temas que dizem respeito à proteção e defesa da saúde e às competências do SUS.

Inicialmente, em relação à constitucionalidade, verificamos que o PLS nº 483, de 2011, ao condicionar a matrícula escolar à apresentação de atestado de acuidade visual, cria óbice para o acesso da criança ao ensino fundamental. Desse modo, sendo essa etapa parte do período de escolarização obrigatória, considerada direito público subjetivo pela Constituição Federal (CF), incorre em vício de inconstitucionalidade material.

Já as proposições da Câmara dos Deputados não apresentam vício de inconstitucionalidade, pois estão em consonância com o disposto no inciso VII do art. 208 da CF, pelo qual o dever do Estado quanto à educação será efetivado, entre outros fatores, mediante a garantia de *atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde*.

Em termos de técnica legislativa, contudo, consideramos que é inadequado editar lei extravagante sobre a matéria – o que ocorre com as proposições oriundas da Câmara dos Deputados aqui analisadas –, conforme determina o inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, uma vez que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, já disciplina o mesmo assunto em seu art. 4º.

No tocante ao mérito da matéria, cumpre destacar que a detecção e o tratamento precoces de problemas visuais e auditivos são medidas de suma importância, vez que podem desencadear grandes prejuízos para a aprendizagem e para a socialização das crianças.



No entanto, a despeito da relevância do tema, de acordo com o próprio MEC, a baixa visão ainda passa despercebida a pais e professores em nosso meio. De fato, normalmente o professor tem a oportunidade de observar sinais, sintomas, posturas e condutas do aluno que indicam a necessidade de encaminhamento a um exame clínico, mas isso nem sempre acontece.

Uma audição normal – segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) –, também é um elemento essencial para o desenvolvimento da leitura e da escrita, pois a base da leitura é o conhecimento de que cada letra corresponde a um som. Note-se, que a estimulação auditiva é importante não somente para o desenvolvimento da linguagem, mas também para uma adequada interação da criança com o seu meio.

Uma boa audição e um adequado processamento auditivo são extremamente importantes na sala de aula, local onde o aluno deve concentrar a atenção no que é dito pelo professor e ignorar outros estímulos que podem interferir negativamente na escuta. Assim, a criança que apresenta processamento auditivo central normal – segundo Berenice Dias Ramos, presidente do Departamento Científico de Otorrinolaringologia da SBP –, compreenderá o professor com maior facilidade. Porém, aquela que tem alteração da audição ou do processamento auditivo poderá ter dificuldade em compreender o que está sendo dito. Isso pode interferir negativamente no processo de aprendizagem.

Por essas razões, há uma década, foi instituído o *Programa Saúde na Escola* (PSE), criado por meio do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, e mantido pelo MEC e pelo Ministério da Saúde (MS), com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

A despeito da existência do PSE, por ser este um programa instituído por via infralegal, ele pode vir a ser descontinuado a qualquer tempo. Por conseguinte, consideramos que a importância do tema merece a devida priorização e, também, que seja respaldado por uma disposição legal explícita.

Desse modo, concordamos inteiramente com o teor do substitutivo aprovado pela CE.

dm2017-11057



6

5

Por fim, em termos da regimentalidade da matéria, optamos, como também fez a CE, por aprovar o PLC nº 104, de 2015, por ser mais antigo no Senado Federal e por dispor de maneira mais abrangente sobre a questão da saúde do escolar.

III – VOTO

Em face do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2015, na forma da Emenda nº 1-CE (Substitutivo) e pela **prejudicialidade** do Projeto de Lei da Câmara nº 214, de 2015, e do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



dm2017-11057





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CAS, 09/05/2018 às 09h - 15ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB		
TITULARES		SUPLENTES
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO
WALDEMIRO MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. EDISON LOBÃO
AIRTON SANDOVAL		5. ROSE DE FREITAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA
REGINA SOUSA		5. LINDBERGH FARIAS

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
EDUARDO AMORIM		2. RICARDO FERRAÇO PRESENTE
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES		SUPLENTES
RODRIGUES PALMA	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO
VICENTINHO ALVES		2. EDUARDO LOPES PRESENTE

Não Membros Presentes

GLADSON CAMELI
 WILDER MORAIS
 WELLINGTON FAGUNDES
 DÁRIO BERGER
 ATÁIDES OLIVEIRA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 104/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO JORGE TADEU MUDALEN, NA FORMA DA EMENDA Nº 1-CE-CAS (SUBSTITUTIVO); E PELA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 214, DE 2015, E DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, DE 2011, QUE TRAMITAM EM CONJUNTO.

09 de Maio de 2018

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

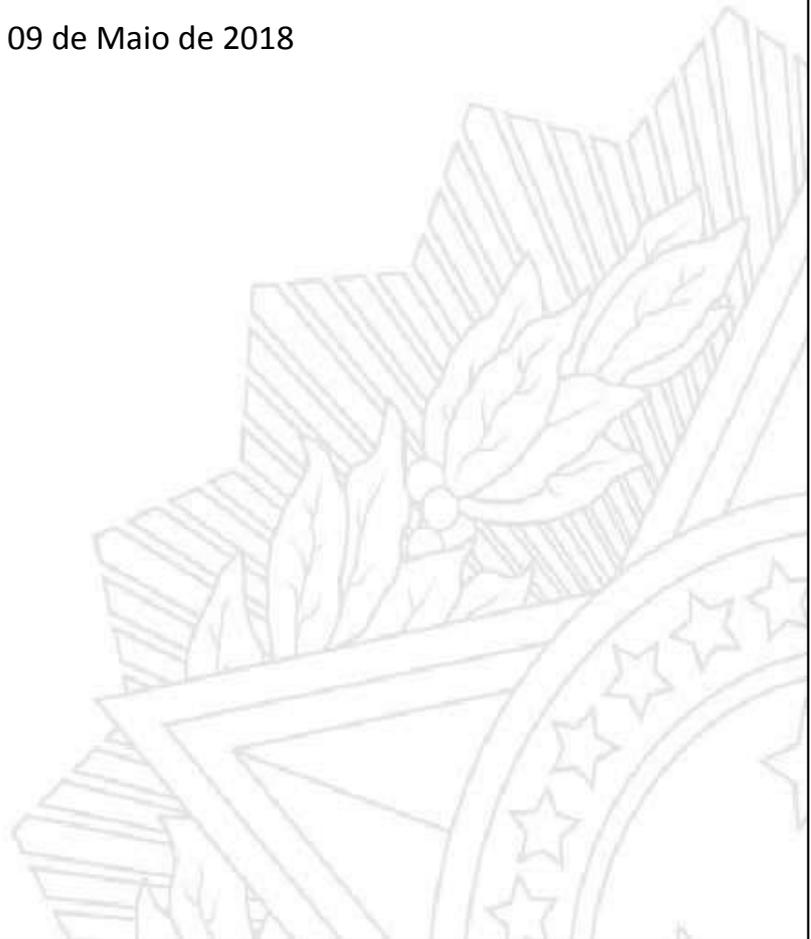
PARECER (SF) Nº 58, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº166, de 2015, que Dá nova redação ao § 7º do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Eduardo Amorim

09 de Maio de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2015 (nº 4984/2013, na Casa de origem), do Deputado Valtenir Pereira, que *dá nova redação ao § 7º do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.*



Relator: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2015, pretende alterar o Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) para estender aos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público que estejam em situação de risco pessoal a possibilidade de ter temporariamente placas especiais que impeçam a identificação de seus usuários.

De acordo com a justificação apresentada pelo Deputado Valtenir Pereira, o projeto se presta a corrigir uma imperfeição advinda da aprovação da Lei nº 12.694, de 24 de junho de 2012, que permitiu apenas aos membros do Poder Judiciário e do Ministério público que exerçam competência ou atribuição criminal o uso de veículos com esse tipo de placa.

Para o autor, se faz necessário oferecer também aos juízes e promotores em situação de risco pessoal as mesmas garantias dadas àqueles que exercem competência ou atribuição criminal.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101 do Regimento Interno, compete à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias a que lhe forem submetidas, e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.



Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, consideramos que estão atendidos. Em conformidade com disposto no art. 22, inciso XI, da Constituição Federal (CF), compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transportes. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da CF, não havendo reserva temática a respeito (art. 61, § 1º, da CF). Assim, não se vislumbra óbice quanto à constitucionalidade da medida proposta.

Quanto à juridicidade em sentido estrito, o projeto atende pressupostos de novidade, abstratividade, generalidade, imperatividade e coercibilidade.

Note-se, ainda, que não se trata de matéria cuja disciplina exija a aprovação de lei complementar, motivo pelo qual a lei ordinária revela-se o instrumento adequado à sua inserção no ordenamento jurídico nacional.

No mérito, a proposição se mostra pertinente, pois está em perfeita consonância com o objetivo da modificação introduzida no CTB pela Lei nº 12.694, de 2012, qual seja: a garantia da integridade dos membros do Judiciário e do Ministério Público, tendo em vista o exercício de suas atribuições.

III – VOTO

Com essas considerações, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2015, e no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

hr2018-00368





4

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 09/05/2018 às 10h - 15ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		3. OMAR AZIZ	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)			
TITULARES		SUPLENTE	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

LÚCIA VÂNIA
ATAÍDES OLIVEIRA
PAULO ROCHA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 166/2015)

NA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR EDUARDO AMORIM, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO.

09 de Maio de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 59, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº96, de 2017, que Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senadora Marta Suplicy

09 de Maio de 2018





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2017 (PL nº 347/2015, na Casa de origem), da Deputada Rosangela Gomes, que *acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.*



SF/18040.24930-67

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY****I – RELATÓRIO**

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 96, de 2017 (PL nº 347/2015, na Casa de origem), da Deputada Rosangela Gomes, que *acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.*

Nesse sentido, o projeto altera a Lei nº 11.340, de 2006 (Lei Maria da Penha), para determinar que, em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial, ao tomar a representação a termo, faça constar do pedido da ofendida, além da qualificação dela e do agressor, do nome e idade dos dependentes e da descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida, *informação sobre a condição da vítima ser pessoa portadora de deficiência e se da violência sofrida resultou deficiência ou agravamento de deficiência preexistente.*





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

Na justificção, a autora registra que a medida objetiva elucidar casos em que a vtima pode ter sofrido tamanha violncia que lhe causou danos permanentes e a colocou na condio de pessoa com deficincia, bem como situaes nas quais o fato de a vtima ser pessoa com deficincia constitui condio que agrava sua vulnerabilidade e potencializa o risco de vir a sofrer abuso ou violncia domstica.

Acrescenta que essa providncia permitir identificar os locais onde ocorrem, as populaes mais sujeitas aos abusos e o nmero de mulheres que passam a apresentar deficincia em decorrncia da violncia familiar ou domstica sofrida.

A autora destaca ainda que no obstante a Conveno sobre os Direitos das Pessoas com Deficincia da Organizao das Naes Unidas, que ingressou no nosso ordenamento jurdico com *status* constitucional, evidenciar a necessidade de adoo de medidas de proteo para meninas e mulheres com deficincia, no existem estatsticas sobre a violncia domstica contra essas pessoas no Brasil.

Por fim, registra que a *proposio vem ao encontro de uma mais adequada diferenciao dos casos em que a mulher sofre abusos*, o que pode favorecer a investigao criminal, propiciar um melhor atendimento a mulher com deficincia e permitir que o Poder Judicirio fornea respostas mais adequadas aos casos concretos.

A proposio no recebeu emendas.

II – ANLISE

Trata-se de matria de direito processual penal, cuja competncia privativa da Unio e sujeita plena disposio pelo Poder Legislativo, nos termos dos arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituio Federal. No identificamos vicios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no Projeto.

No mrito, temos que a proposta deve ser aprovada.



SF/18040.24930-67





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

A violência doméstica contra a mulher é um gravíssimo problema que vem aumentando significativamente em nosso País. Trata-se de um cenário que já revela grande preocupação na elaboração de políticas públicas para a redução da violência familiar. Todavia, uma outra preocupação permanece pouco explorada pelos gestores e pela justiça criminal em geral: a situação das mulheres com deficiência vítimas de agressão doméstica ou familiar.

Como sabido, a vulnerabilidade da mulher com deficiência é múltipla e, diante disso, a violência em relação a ela é considerada agravada em comparação com aquela que incide sobre a mulher em geral.

Em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados, em janeiro de 2017, representantes da organização não governamental (ONG) *Essas Mulheres* afirmaram que dados reunidos pela entidade em fontes oficiais demonstraram que 68% das denúncias de violência a pessoas com deficiência se referem a mulheres, número que salta a 82% quando se fala em violência sexual. A referida ONG também sustentou que muitas mulheres deficientes encontram barreiras para se fazer compreender; e quando são entendidas, frequentemente tem seu depoimento desqualificado, principalmente se possuem algum grau de deficiência intelectual.

Para a legislação, em geral, a mulher com deficiência e suas peculiaridades são invisíveis. E não se pode negar que, além da violência sofrida em razão do gênero, as mulheres com deficiência também sofrem diuturnamente com a discriminação e com as limitações advindas da própria deficiência. Assim, o mínimo que a Lei deve garantir é a visibilidade dessa condição, para que seja objeto de consideração no processo penal em decorrência da violência doméstica e familiar.

Trata-se de alteração legislativa realmente muito singela, porquanto bastará que a autoridade policial, ao tomar a representação a termo, faça constar do pedido da ofendida com deficiência informações sobre essa condição ou se da violência sofrida resultou deficiência ou agravamento de deficiência preexistente. Não há nenhum custo administrativo envolvido e os ganhos para a dignidade dessa mulher com deficiência são muito consideráveis.



SF/18040.24930-67





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPPLY

Entendemos, portanto, que o PLC nº 96, de 2017, aprimora a proteção que deve ser dada às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 96, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/18040.24930-67





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 09/05/2018 às 10h - 15ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		3. OMAR AZIZ	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)			
TITULARES		SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

LÚCIA VÂNIA
ATAÍDES OLIVEIRA
PAULO ROCHA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 96/2017)

NA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA MARTA SUPPLY, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO.

09 de Maio de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 88, DE 2018-PLEN/SF (DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS)

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº297, de 2009, que Acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. (determina aos sistemas de ensino a previsão de aproveitamento, como efetivo estágio, dos serviços voluntários prestados por seus alunos).

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senador Valdir Raupp

RELATOR ADHOC: Senador Geraldo Mesquita Júnior

09 de Junho de 2010



PARECER N° , DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 297, de 2009 (PL n° 3.622, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Gilmar Machado, que *acrescenta §§ 4° e 5° ao art. 2° da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

RELATOR AD HOC: Senador **GERALDO MESQUITA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) n° 297, de 2009, de autoria do Deputado Federal Gilmar Machado, que acrescenta §§ 4° e 5° ao art. 2° da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Vazada em três artigos, a proposição trata, em linhas gerais, conforme estabelece o art. 1°, do aproveitamento de estágios, antes não regulamentados na referida Lei do Estágio, que atendam a demandas prioritariamente sociais, comunitárias e voluntárias, com fulcro em ações de educação popular.

O art. 2° do PLC n° 297, de 2009, acrescenta §§ 4° e 5° ao supracitado artigo da Lei n° 11.788, de 2008. O § 4° inserido estabelece que, na regulamentação dos estágios a que se refere o *caput* deste artigo, os



sistemas de ensino deverão prever formas de aproveitamento, como de efetivo estágio, dos serviços sociais e comunitários desenvolvidos pelos alunos, por **iniciativa própria** ou da instituição a que estejam vinculados, em especial aqueles voltados para a educação popular.

Já o § 5º trata dos serviços voluntários, a teor da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, permitindo a equiparação a estágio, pelas instituições de ensino superior, de serviços prestados voluntariamente, desde que tais estágios sejam prestados em áreas afins àquela da formação acadêmica do estudante.

O art. 3º dispõe que a lei em que se transformar o projeto entrará em vigor na data da sua publicação.

O projeto, após apreciação nesta Comissão, deverá tramitar na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em caráter terminativo.

Não foram oferecidas emendas à proposta.

II – ANÁLISE

A educação é um empreendimento coletivo que abrange aspectos multivariados. Quando ela se volta para a melhoria das condições de vida de minorias carentes tem função social relevante. As pessoas que se envolvem nesses trabalhos, frequentemente sem qualquer tipo de remuneração ou reconhecimento oficial, não incorporam formalmente tais experiências de vida no formato acadêmico de currículo.

Pela diversidade de experiências por que muitos de nossos estudantes têm passado, em um sem número de áreas do conhecimento com caráter de serviço comum voluntário, de meritório alcance social, é possível postular que tais experiências, frequentemente riquíssimas, do ponto de vista formativo e humano, deveriam ser incorporadas oficialmente aos currículos dos estudantes que abnegadamente se dedicam às causas sociais.

Também temos de reconhecer que experiências colhidas nessa interface – da educação popular – mesmo a título gratuito, certamente dilatam a compreensão educativa da realidade circunjacente por parte dos atores envolvidos. Colocar em ação conhecimentos teóricos fornecidos pela escola



promove maior integração social e melhora, indubitavelmente, as condições de vida da população.

Mesmo contando com o aval da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados – que a aprovou, após, acertadamente emendá-la, para fazê-la alterar a Lei nº 11.788, de 2008, em vez da Lei nº 9.394, de 1996 –, julgamos que a proposição merece alguns reparos.

Para que a proposição atenda a todos os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, julgamos que é necessário que se repita, no proposto § 5º do art. 2º da Lei nº 11.788, de 2008, a expressão “de acordo com normas do respectivo sistema de ensino”. Com efeito, não se pode admitir que os estágios sejam determinados por iniciativas particulares, mesmo de reconhecida validade social, mas que só podem ter chancela educacional se integradas ao projeto pedagógico dos cursos, conforme enfatiza a lei. Para tal apresentamos a competente emenda.

Pugnamos, assim, pela retirada da discricionariedade do estudante na determinação do estágio a ser realizado social e comunitariamente, pois ele não detém autonomia legal nem tino para estabelecer seus próprios currículos. Dificilmente teria o estudante, sozinho, condições de avaliar se o eventual estágio teria qualidade formativa de real interesse para si. E devemos ressaltar que, no caso das universidades, há de se considerar a autonomia garantida constitucionalmente a tais instituições.

Do ponto de vista do mérito, a proposição carece, pois, de reforma pontual, para atender à normatização vigente, permitindo que atividades de prática social importantes, antes não reconhecidas como estágio, possam, a partir de então, ser reconhecidas e validadas nos currículos dos estudantes.

Introduzimos também emenda de redação visando a adequar a ementa do PLC nº 297, de 2009, aos ditames da boa técnica legislativa. Essa emenda visa a explicitar o objetivo pretendido pela alteração que se propõe.

III – VOTO

er2010-00637



Em face do exposto, e com as emendas propostas, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 297, de 2009.

EMENDA Nº 1 - CAS

O § 5º do art. 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, nos termos do art. 2º do PLC nº 297, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

§ 5º Os serviços voluntários, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, poderão ser equiparados a estágio pelas instituições de educação superior e profissional, de acordo com as normas do respectivo sistema de ensino, desde que prestados em área de afinidade com o curso frequentado pelo estudante.” (NR)

EMENDA Nº 2 - CAS

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLC nº 297, de 2009:

“Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para permitir que serviços voluntários sejam equiparados a estágios, nas condições que especifica.”

Sala da Comissão, 9 de junho de 2010.

Senador Paulo Paim, Presidente em exercício

Senador Geraldo Mesquita, Relator *ad hoc*

er2010-00637



6



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº297, DE 2009	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/06/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: em Exercício: SENADOR PAULO PAIM	
RELATORIA: "AD HOC": SENADOR GERALDO MESQUITA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTE
(vago)	1- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) ^{Presidente em exercício}	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PC do B)
TIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL) (SEM VOTO)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTE
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB) ^{"AD HOC" (REL)}	1- VALTER PEREIRA (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- GERSON CAMATA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTE
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB)	5- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ALVARO DIAS (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLC Nº 297 DE 2009
Fls. 14





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 89, DE 2018-PLEN/SF **(DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº325, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que Torna obrigatória a manutenção de exemplares do estatuto da criança e adolescente (ECA), do estatuto da Juventude, do estatuto do idoso e do estatuto da igualdade racial nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas.

PRESIDENTE: Senador Romário

RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

01 de Setembro de 2015



PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2015, do Senador Donizetti Nogueira, que “torna obrigatória a manutenção de exemplares do estatuto da criança e do adolescente (ECA), do estatuto da Juventude, do estatuto do idoso e do estatuto da igualdade racial nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas”.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 325, de 2015, de autoria do Senador Donizetti Nogueira, torna obrigatória a manutenção e exibição, em local visível e de fácil acesso ao público, mínimo, 02 (dois) exemplares do estatuto da criança e adolescente (ECA), 02(dois) exemplares do estatuto da juventude, 02 (dois) exemplares do estatuto do idoso e 02(dois) exemplares do estatuto da igualdade racial, nos estabelecimentos de ensino municipais, estaduais, federais e privados.

Na justificção, o autor destaca a relevância de se deixar a disposioção de pais e alunos de escolas pblicas e privadas exemplares dos estatutos da criança e adolescente (ECA), estatuto da Juventude, estatuto do idoso e igualdade racial como forma de incentivar o exercicio da cidadania.

A disponibilidade desses estatutos estimularia o envolvimento dos alunos, desde os primeiros anos de formao, a debater sobre esses temas.

Após ser apreciado nesta Comisso, o projeto seguirá para a Comisso de Direitos Humanos e Legislao Participativa (CDH), à qual cabe deciso terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.



II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que tratem de, entre outros assuntos, normas gerais sobre educação e temas correlatos. Daí a regimentalidade do ato deste Colegiado concernente à apreciação do PLS nº 325, de 2015.

No que respeita à análise de constitucionalidade, vê-se que a proposição encerra matéria legislativa pertinente à competência do Congresso Nacional, não figurando entre aquelas sujeitas à iniciativa reservada ao Presidente da República. Em relação à juridicidade, a medida proposta implicaria uma inovação compatível com o ordenamento vigente.

Quanto ao mérito o projeto visa deixar à disposição de alunos e pais das escolas públicas e privadas dois exemplares dos estatutos da criança e do adolescente, da juventude, do idoso e da igualdade racial o que facilitaria a busca de informação a cerca dos direitos inseridos nesses estatutos incentivando o exercício da cidadania.

Para facilitar a busca de informação e tornar o exercício da cidadania mais acessível, faz-se necessário a exibição não apenas dos estatutos referidos no presente projeto, mas também a exibição de dois exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Por um lado, essa exposição favorece uma maior aproximação desses temas com a comunidade escolar propiciando aos alunos o envolvimento com esses temas desde a mais tenra idade. Por outro, favorece a criação de cidadãos conhecedores dos seus direitos.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2015, com a seguinte emenda:



4

3

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art.1º do PLS nº 325, de 2015, a seguinte redação:

“**Art. 1.** Ficam os estabelecimentos de ensino municipais, estaduais, federais e privados obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, no mínimo, 02 (dois) exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 02 (dois) exemplares do Estatuto da Juventude, 02 (dois) exemplares do Estatuto do Idoso, 02 (dois) exemplares do Estatuto da Igualdade Racial, 02 (dois) exemplares do Estatuto da Pessoa com Deficiência e 02 (dois) exemplares da Lei Maria da Penha.”

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, Relator





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

5

Reunião: 41ª Reunião, Ordinária, da CE

Data: 01 de setembro de 2015 (terça-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Ivo Cassol (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Wilder Moraes (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO



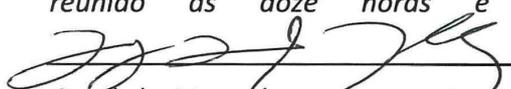
ATA DA COMISSÃO DIRETORA



Publique-se.
Em 09/05/18.
JFJJK

**Ata da 1ª Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal no ano de 2018,
realizada em 17 de abril.**

Às onze horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de 2018, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Comissão Diretora do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Cássio Cunha Lima. Assinam também a lista de comparecimento os membros da Mesa listados em anexo. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente em exercício, Cássio Cunha Lima, agradece a presença de todos. Inicialmente, deliberou-se a pauta legislativa, que é parte integrante desta Ata. Em seguida, passou-se ao exame da pauta administrativa, afeta à Diretoria-Geral.

Esgotados os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às doze horas e dezoito minutos. E, para constar, eu,  (Luiz Fernando Bandeira de Mello), Secretário-Geral da Mesa, lavra a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2018, às 11:30h


Senador Cássio Cunha Lima
1º Vice-Presidente


Senador João Alberto Souza
2º Vice-Presidente


Senador Eduardo Amorim
1º Suplente de Secretário


Senador Antonio Carlos Valadares
3º Secretário


Senador Sérgio Petecão
2º Suplente de Secretário





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 17 de abril de 2018
(terça-feira)
às 11h30

RESULTADO
1ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DIRETORA - CDIR

1ª PARTE	Projetos de Resolução
2ª PARTE	Grandes Vultos que honraram o Senado Federal
3ª PARTE	Requerimentos de Informação
4ª PARTE	Requerimentos de Tramitação Conjunta
5ª PARTE	Minuta de Projeto de Resolução de iniciativa da Comissão Diretora, sobre a <u>consolidação do Regulamento Administrativo do Senado Federal</u>
Local	Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

2

1ª PARTE

PAUTA**ITEM 1****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, de 2015****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas periódicas no Congresso Nacional, para apresentação de relatório detalhado quadrimestral, pelo Ministro da Saúde, conforme estabelece o art.36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Autoria: Deputado Betinho Gomes

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Resultado: Aprovado, na forma do substitutivo apresentado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria
Quadro Comparativo (PLEN)
Relatório Legislativo (MESA - CN)
Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 2**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 56, de 2015****- Não Terminativo -**

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador João Alberto Souza (*relator "ad hoc"*)

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado o relatório.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria
Relatório Legislativo (CRE)
Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 3**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 48, de 2016****- Não Terminativo -**

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Colômbia.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador João Alberto Souza (*relator "ad hoc"*)

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado o relatório.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CRE)
Relatório Legislativo (CDIR)
Avulso inicial da matéria

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

3

ITEM 4**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, de 2017****- Não Terminativo -***Institui a Jornada Nacional de Controle Externo.***Autoria:** Deputado Carlos Marun**Relatoria:** Senador João Alberto Souza**Relatório:** Pela aprovação com emendas**Resultado:** Aprovado o relatório.**ITEM 5****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, de 2017****- Não Terminativo -***Institui a Medalha João Calmon, a ser conferida pelo Senado Federal a instituições privadas de ensino básico que tenham se destacado na promoção de ações de responsabilidade social.***Autoria:** Senador Pedro Chaves**Relatoria:** Senador João Alberto Souza**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo.**Resultado:** Aprovado, nos termos do substitutivo.**Textos da pauta:**

Relatório Legislativo (CE)

Avulso inicial da matéria (PLEN)

Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 6**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, de 2017****- Não Terminativo -***Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo.***Autoria:** Senadora Fátima Bezerra**Relatoria:** Senador João Alberto Souza**Relatório:** Pela aprovação**Resultado:** Aprovado o relatório.**Textos da pauta:**

Relatório Legislativo (CE)

Avulso inicial da matéria (PLEN)

EXTRAPAUTA**ITEM 7****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, de 2018****- Não Terminativo -***Institui o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil- Reino da Arábia Saudita***Autoria:** Senador Fernando CollorEndereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

4

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado o relatório.

Observações:

Relatório pela aprovação apresentado pelo Senador João Alberto Souza, relator "ad hoc".

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Listagem ou relatório descritivo (CRE))

Parecer (CRE))

Relatório Legislativo (CRE))

Requerimento (CRE))

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 379 de 2017

Requer, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 84, de 1996, a inclusão do Senador Roberto Cochrane Simonsen entre as personalidades da coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado", por meio da obra a ser realizada pelo escritor Pedro Cavalcanti.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação com emendas.

Resultado: Aprovado, com emendas, nos termos do Relatório.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

3ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 134 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts 215, I, a, 216 e 217, do RISF, informações ao Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, sobre o controle e gestão da publicidade e patrocínio dos veículos de comunicação, referente aos órgãos e entidades sob o controle da União, nos termos que especifica.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 2

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
 Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

5

REQUERIMENTO Nº 285 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do RISF, informações ao Ministro de Estado da Educação sobre a execução do Programa Ciência sem Fronteiras.

Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 3**REQUERIMENTO Nº 292 de 2017**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do RISF, requer sejam solicitadas novamente ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata do Ofício S nº 30, de 2014.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 30, de 2014. Fica interrompida a tramitação do OFS,

nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR))

Requerimento (PLEN))

ITEM 4**REQUERIMENTO Nº 326 de 2017**

Requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro de Estado do Planejamento sobre o quantitativo, a ocupação e o custo dos cargos comissionados da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo Federal.

Autoria: Senador Reguffe

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 5**REQUERIMENTO Nº 383 de 2017**

Requer, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitados ao Ministro de Estado de Minas e Energia esclarecimentos sobre a anunciada venda, pela

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

6

Petrobras, da concessão do campo de gás de Azulão, na Bacia do Amazonas.

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 391 de 2017

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam prestadas pelo Ministro de Minas e Energia, no âmbito da Eletrobrás e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, informações sobre os recorrentes blecautes na região do Juruá.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 402 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da RADIO CULTURA AM LTDA, concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, de que trata o Ofício "S" nº 33, de 2015.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 33, de 2015. Fica interrompida a tramitação do OFS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR))

Requerimento

ITEM 8

REQUERIMENTO Nº 452 de 2017



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

7

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde informações referentes aos produtos ortobiológicos.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 459 de 2017

Requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos dos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia informações sobre as alienações de ativos incluídas no Plano de Negócios e Gestão (PNG) de 2015-2019, nos termos que especifica.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 10

REQUERIMENTO Nº 465 de 2017

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella Malta Lessa, informações sobre os motivos que levaram à suspensão do edital RDC ELETRÔNICO Nº 148/2017 - UASG 393016, para execução das obras de duplicação da BR-316/PA.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

Requerimento

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 466 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, informações sobre o andamento das obras e operação da EF-151, também conhecida como Ferrovia Norte-Sul.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

8

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 467 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, informações sobre as obras para a retirada do Pedral do Lourenço, no Estado do Pará, objeto do edital 449/2015.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 470 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do RISF, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício nº 42, de 2015.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 42, de 2015. Fica interrompida a tramitação do OFS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 484 de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 38, de 2014, nos termos que especifica (Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda).

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

9

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 38, de 2014. Fica interrompida a tramitação do OFS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CDIR\)](#)

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº 488 de 2017

Requer, nos termos regimentais, informações ao Ministério dos Transportes sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) da BR-364, nos termos que específica.

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI)

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDIR\)](#)

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº 566 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, informações sobre os custos da campanha "Brasil nos Trilhos"

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDIR\)](#)

ITEM 17

REQUERIMENTO Nº 567 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente informações sobre o Fundo Amazônia-FA.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação.



Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 582 de 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, relativas às atribuições daquele Ministério, considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 584 de 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, relativas às atribuições daquele Ministério, considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 585 de 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado da Educação, relativas às atribuições daquele Ministério, considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política de Pesquisa Agropecuária.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

11

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)[Relatório Legislativo \(CDIR\)\)](#)[Requerimento](#)**ITEM 21****REQUERIMENTO Nº 589 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes à transferência de controle societário de Empresa Jornalística de Radiodifusão - CAC, outorgada à TV Taubaté Ltda.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 17, de 2017. Fica interrompida a tramitação do OFS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:[Relatório Legislativo \(CDIR\)\)](#)[Requerimento](#)**ITEM 22****REQUERIMENTO Nº 590 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes à transferência indireta e a modificação do quadro direto da TV SBT, canal 5, de Porto Alegre S.A.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 20, de 2017. Fica interrompida a tramitação do OFS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:[Relatório Legislativo \(CDIR\)\)](#)[Requerimento](#)**ITEM 23****REQUERIMENTO Nº 591 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes à transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda.

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

12

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente Requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 24, de 2017. Fica interrompida a tramitação do OFS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR)

Requerimento

ITEM 24

REQUERIMENTO Nº 603 de 2017

Requer informação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Casa Civil, Eliseu Padilha, sobre o Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN)

Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 25

REQUERIMENTO Nº 604 de 2017

Requer informação ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, sobre o Programa PREVBarco, que estava ligado ao Ministério da Previdência Social.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN)

Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 26

REQUERIMENTO Nº 605 de 2017

Requer informação ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, sobre os fundos existentes no Brasil.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN)

Requerimento

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



ITEM 27**REQUERIMENTO Nº 606 de 2017**

Requer informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Casa Civil, ELISEU PADILHA, sobre o andamento do Programa Territórios da Cidadania.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN)

Avulso inicial da matéria (PLEN)

Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 28**REQUERIMENTO Nº 622 de 2017**

Requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro de Estado do Esporte sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal no Esporte, nos termos que especifica.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR)

Requerimento

ITEM 29**REQUERIMENTO Nº 624 de 2017**

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da TV SBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2016. Fica interrompida a tramitação do PDS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR)

Requerimento

ITEM 30**REQUERIMENTO Nº 669 de 2017**

Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

14

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca do andamento do atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), contidas no Acórdão nº 651/2016 – TCU – Plenário, especialmente os itens 9.2 e 9.4, relativos à implementação do plano de ação para o aprimoramento dos indicadores de qualidade do serviço público de distribuição de energia elétrica, com destaque para os serviços de teleatendimento e a conformidade nos níveis de tensão das medições amostrais (CNT) visando ao aumento da confiabilidade de tais índices.

Autoria: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDIR\)\)](#)

ITEM 31

REQUERIMENTO Nº 694 de 2017

Requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações referentes à transferência de controle societário da TV Stúdios de Brasília Ltda., no âmbito do OFS 22/2017.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 22, de 2017. Fica interrompida a tramitação do OFS,

nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDIR\)\)](#)

ITEM 32

REQUERIMENTO Nº 701 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Fernando Coelho Filho, acerca da privatização da Eletrobrás, anunciada pelo Governo Federal, em 23 de agosto de 2017.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CDIR\)\)](#)



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

15

ITEM 33**REQUERIMENTO Nº 703 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, que sejam prestadas informações pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Casa Civil, Eliseu Padilha, acerca do decreto nº 9.147, de 28 de agosto, de 2017, que extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus associados – RENCA, constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela prejudicialidade.

Resultado: Prejudicado, nos termos do relatório.

Observações:

No dia 26 de setembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 9.159, que revoga o Decreto n.º 9.147, de 28 de agosto de 2017, que extinguiu a RENCA. Não há mais, portanto, que se falar na violação apontada pelo requerimento a ensejar o pedido de informações, o que restou prejudicado o pedido, nos moldes do art. 334, I, do RISF.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 34**REQUERIMENTO Nº 704 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas informações pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, acerca do decreto nº 9.147, de 28 de agosto, de 2017, que extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus associados – RENCA, constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela prejudicialidade.

Resultado: Prejudicado, nos termos do relatório.

Observações:

No dia 26 de setembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 9.159, que revoga o Decreto n.º 9.147, de 28 de agosto de 2017, que extinguiu a RENCA. Não há mais, portanto, que se falar na violação apontada pelo requerimento a ensejar o pedido de informações, o que restou prejudicado o pedido, nos moldes do art. 334, I, do RISF.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 35**REQUERIMENTO Nº 705 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e combinado com o arts. 215, I, a e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, em nome da Bancada

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

16

do Partido dos Trabalhadores e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, que sejam prestadas informações pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, Sérgio Westphalen Etchegoyen, acerca do decreto nº 9.147, de 28 de agosto, de 2017, que extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus associados – RENCA, constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá.

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela prejudicialidade.

Resultado: Prejudicado, nos termos do relatório.

Observações:

No dia 26 de setembro de 2017, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 9.159, que revoga o Decreto n.º 9.147, de 28 de agosto de 2017, que extinguiu a RENCA. Não há mais, portanto, que se falar na violação apontada pelo requerimento a ensejar o pedido de informações, o que restou prejudicado o pedido, nos moldes do art. 334, I, do RISF.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 36

REQUERIMENTO Nº 722 de 2017

Requer informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre os repasses de recursos financeiros feitos pela União ao Governo do Estado do Pará, no período de 2013 até 2017.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))
Requerimento

ITEM 37

REQUERIMENTO Nº 723 de 2017

Requer informações sobre os pleitos do Governo do Estado do Pará, junto ao Ministério da Justiça, na área de segurança pública, no período de 2013 a 2017.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado, com emenda de redação, alterando o ministério destinatário para Ministério da Segurança Pública.

ITEM 38

REQUERIMENTO Nº 753 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

17

Comunicações, referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 34, de 2014.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 34, de 2014. Fica interrompida a tramitação do OFS,

nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR))

Requerimento

ITEM 39

REQUERIMENTO Nº 754 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 31, de 2014.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 31, de 2014. Fica interrompida a tramitação do OFS, nos termos do

art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR))

Requerimento

ITEM 40

REQUERIMENTO Nº 766 de 2017

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 96-B, § 2º, e o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, informações sobre os recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 41

REQUERIMENTO Nº 786 de 2017



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

18

Requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde, sobre a suspensão da produção do medicamento Benzetacil, pela empresa Eurofarma.

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 42

REQUERIMENTO Nº 820 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2017.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2017. Fica interrompida a tramitação do PDS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR)

Requerimento

ITEM 43

REQUERIMENTO Nº 821 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja novamente solicitado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o envio de cópia integral do parecer da Advocacia-Geral da União referente ao processo nº 53000.015522/2009-19, que outorga autorização à Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de São Luiz Gonzaga para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2015. Fica interrompida a tramitação do PDS,



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

19

nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 44

REQUERIMENTO Nº 832 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Exmo. Ministro de Estado da Saúde, acerca de importações de medicamentos de produção chinesa.

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 45

REQUERIMENTO Nº 857 de 2017

Solicita, nos termos regimentais, informações ao Ministro de Estado do Esporte em relação à indenização das famílias das vítimas do acidente do time da Chapecoense.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))
Requerimento

ITEM 46

REQUERIMENTO Nº 874 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, no estrito prazo constitucional, informações acrescidas de seus documentos comprobatórios (se possível em meio magnético), acerca de despesas com aluguéis de órgão público, discriminando o rol de locadores com os quais a União possui contrato.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 47



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

20

REQUERIMENTO Nº 880 de 2017

Requer sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as razões pelas quais a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu revogar a outorga para o investimento da Termoelétrica e do Terminal de GNL no Município do Rio Grande/RS.

Autoria: Senador Roberto Requião

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 48**REQUERIMENTO Nº 881 de 2017**

Requer, nos termos regimentais, informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre a escassez de medicamentos para pacientes com Doenças Raras.

Autoria: Senador Cássio Cunha Lima

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 49**REQUERIMENTO Nº 892 de 2017**

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Social informações referentes às doenças raras.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 50**REQUERIMENTO Nº 893 de 2017**

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde informações referentes às doenças raras.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

21

Resultado: Aprovado.**Textos da pauta:**Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))**ITEM 51****REQUERIMENTO Nº 898 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência direta da concessão de que trata o Ofício "S" nº 44, de 2017.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)**Relatoria:** Senador Davi Alcolumbre**Relatório:** Pela aprovação.**Resultado:** Aprovado.**Observações:**

O presente requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 44, de 2017. Fica interrompida a tramitação do Ofício "S", nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))**ITEM 52****REQUERIMENTO Nº 899 de 2017**

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, informações sobre os resultados alcançados com a Resolução ANAC nº 400, de 13 de dezembro de 2016, especificamente no que tange a cobrança pelo despacho de bagagem dos passageiros.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho**Relatoria:** Senador Sérgio Petecão**Relatório:** Pela aprovação.**Resultado:** Aprovado.**Textos da pauta:**Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))**ITEM 53****REQUERIMENTO Nº 900 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, acrescidas de seus documentos comprobatórios (se possível em meio magnético): - estudos, notas técnicas ou similares que demonstrem que "a regra de ouro" fiscal será cumprida neste exercício e nos próximos três exercícios.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

22

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDIR\)](#)

ITEM 54

REQUERIMENTO Nº 902 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Dyogo Henrique de Oliveira, informações acrescidas de seus documentos comprobatórios (se possível em meio magnético), referentes a todas as "empresas estatais", nos termos que especifica.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDIR\)](#)

ITEM 55

REQUERIMENTO Nº 940 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, Torquato Jardim, informações, no estrito prazo constitucional, acrescidas de seus documentos comprobatórios (se possível em meio magnético), sobre os gastos com segurança pública nos últimos cinco anos, conforme discriminado; a respeito do Plano Nacional de Segurança Pública e contingenciamentos orçamentários.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado, com emenda de redação, alterando o Ministério destinatário para Ministério da Segurança Pública.

Textos da pauta:
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CDIR\)](#)

ITEM 56

REQUERIMENTO Nº 941 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, informações, no estrito prazo constitucional, acrescidas de seus documentos comprobatórios (se possível em meio magnético), sobre a estrutura da oferta de energia elétrica por região/estado, conforme discriminado.

Autoria: Senador Alvaro Dias



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

23

Relatoria: Senador Gladson Cameli**Relatório:** Pela aprovação.**Resultado:** Aprovado.**Textos da pauta:**
Relatório Legislativo (CDIR)
Requerimento**ITEM 57****REQUERIMENTO Nº 962 de 2017**

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Torquato Lorena Jardim, informações sobre segurança pública, para que este providencie no estrito prazo constitucional, com base nos Relatórios de Levantamento divulgados pelo Tribunal de Contas da União – TCU (TC 025.218/2015-8 e TC 020.481/2016-0).

Autoria: Senador Alvaro Dias**Relatoria:** Senador Eduardo Amorim**Relatório:** Pela aprovação.**Resultado:** Aprovado, com emenda de redação, alterando o Ministério destinatário para Ministério da Segurança Pública.**Textos da pauta:**
Avulso inicial da matéria (PLEN)
Relatório Legislativo (CDIR)**ITEM 58****REQUERIMENTO Nº 982 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, as informações acerca do não-fornecimento de medicamentos às pessoas com doenças raras.

Autoria: Senador Romário**Relatoria:** Senador Eduardo Amorim**Relatório:** Pela aprovação**Resultado:** Aprovado.**Textos da pauta:**
Avulso inicial da matéria (PLEN)
Relatório Legislativo (CDIR)**ITEM 59****REQUERIMENTO Nº 1006 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à autorização outorgada à Associação Beneficente, Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Orleans - SC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orleans, Estado de Santa Catarina, de que trata o PDS 56/2017

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)**Relatoria:** Senador João Alberto Souza

Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

24

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2017. Ficará interrompida a tramitação do PDS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR)
Requerimento

ITEM 60

REQUERIMENTO Nº 1007 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à renovação da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o PDS 88/2017.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2017. Fica interrompida a tramitação da PDS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR)
Requerimento

ITEM 61

REQUERIMENTO Nº 1008 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à renovação da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o PDS 89/2017.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2017. Fica interrompida a tramitação do PDS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR)
Requerimento

ITEM 62

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

25

REQUERIMENTO Nº 1010 de 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à autorização outorgada à Associação de Comunicação e Cultura Maravilha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Varzelândia, Estado de Minas Gerais, de que trata o PDS 74/2017.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2017. Fica interrompida a tramitação do PDS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CDIR)
Requerimento

ITEM 63**REQUERIMENTO Nº 1015 de 2017**

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, informações sobre o andamento da nova concessão e do cronograma da retomada e término das obras de duplicação da BR-153, no trecho compreendido entre Anápolis/GO a Aliança/TO.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR)

ITEM 64**REQUERIMENTO Nº 1027 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº2, de 2011-CCT, sejam solicitadas ao Sr.º Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, informações referentes à transferência de controle societário da TV SBT, canal 4, de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

26

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Ofício "S" nº 21, de 2017. Fica interrompida a tramitação do OFS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM 65**REQUERIMENTO Nº 1031 de 2017**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o PDS 93/2016.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2016. Fica interrompida a tramitação do PDS, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 66**REQUERIMENTO Nº 1039 de 2017**

Requer, nos termos do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º da Constituição Federal, com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações no sentido de esclarecer quanto ao TAC que a ANATEL aprovou com a Telefonia Brasil S.A., por meio do Acórdão nº 145, de 28 de abril de 2017.

Autoria: Senador Roberto Rocha

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado, com emendas, nos termos do relatório.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))
Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 67**REQUERIMENTO Nº 1084 de 2017**

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, informações sobre o impacto causado na variação dos preços das passagens aéreas pela Resolução ANAC nº 400, de 13 de dezembro de 2016, que estabeleceu a cobrança de bagagem despachada como uma tarifa adicional ao preço regular da passagem aérea.

Autoria: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

27

Consumidor (CTFC)

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 68

REQUERIMENTO Nº 1085 de 2017

Requer, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre os dados coletados na averiguação preliminar instaurada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) sobre o estudo da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (Abear) que apontou tendência de queda no preço das passagens aéreas nos últimos meses.

Autoria: Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)

Relatoria: Senador Eduardo Amorim

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 69

REQUERIMENTO Nº 2 de 2018

Requer, nos termos do art. 50, § 2, da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Mauricio Quintela Lessa, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

Autoria: Senador Lindbergh Farias

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 70

REQUERIMENTO Nº 64 de 2018

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do RISF, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Turismo sobre o número de veículos registrados anualmente no cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo.

Autoria: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)

Relatoria: Senador Gladson Cameli



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

28

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

O presente requerimento visa a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 216, de 2015. Fica interrompida a tramitação do PLC, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

ITEM 71

REQUERIMENTO Nº 75 de 2018

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado das Cidades, informações sobre a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) nº 716, de 30 de novembro de 2017..

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN))

Relatório Legislativo (CDIR))

4ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 631 de 2017

Requer, nos termos regimentais, a apensação do Projeto de Lei do Senado 769, de 2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2009.

Autoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Rejeitado.

Observações:

O PLS nº 769/2015 permanece com tramitação autônoma e vai às Comissões de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor e de Assuntos Sociais; O PLS nº 9/2009, que tramita em conjunto com os PLS's nºs 99, 177, 307 e 703, de 2011; 9, de 2012; 10 e 358, de 2014; 323, 443, e 633 de 2015; e com o PLC nº 83, de 2015, vai às comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e de Educação, Cultura e Esporte.

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 956 de 2017

Endereço na Internet: <http://www.senado.leg.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 18/04/2018 às 16:07.



Resultado da 1ª Reunião Ordinária da CDIR, em 17 de Abril de 2018

29

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2017, com o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2017, tendo em vista regularem a mesma matéria.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Aprovado.

Observações:

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 201 de 2018

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2018, com o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2018.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Aprovado.

Observações:

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Assuntos Sociais.

5ª PARTE

Minuta de Projeto de Resolução de iniciativa da Comissão Diretora, sobre a consolidação do Regulamento Administrativo do Senado Federal

Finalidade:

Apresentação de Projeto de Resolução de iniciativa da Comissão Diretora sobre a consolidação do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Resultado: Aprovada minuta de Projeto de Resolução a ser submetido a Plenário.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-PMDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Rodrigues Palma* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-PMDB - Waldemir Moka*
Maioria-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19

PMDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	PMDB / SP
Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eduardo Braga.	PMDB / AM
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	PMDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Marta Suplicy.	PMDB / SP
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS
Zeze Perrella.	PMDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5	
Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Rodrigues Palma.	PR / MT
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
---------------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Airton Sandoval* (Maioria-PMDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Maioria-PMDB-PA)	Renan Calheiros* (Maioria-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Maioria-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (Maioria-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Maioria-PMDB-PB)	Rodrigues Palma* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romero Jucá* (Maioria-PMDB-RR)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-PMDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Edison Lobão* (Maioria-PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Maioria-PMDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (Maioria-PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (Maioria-PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (Maioria-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (Maioria-PMDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Maioria-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">Bloco da Maioria (PMDB/PROS) - 19</p> <p style="text-align: center;">Líder Simone Tebet - PMDB (142,162)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 18 Simone Tebet (142,162)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PMDB Valdir Raupp (141)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PROS - 1 Hélio José (42,48,85,155)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Amorim - PSDB (71,100,140)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Ataídes Oliveira (74)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (105)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (75,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (101)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</p> <p style="text-align: center;">Líder Ciro Nogueira - PP (165)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 6 Benedito de Lira (103)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,106)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder Lindbergh Farias - PT (28,61,63,89,125,134,135)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,61,63,89,125,134,135)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,62,126)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 12</p> <p style="text-align: center;">Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares (51,72,145,164)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PODE - 5 Alvaro Dias (16,65,136)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PODE Romário (137,152)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,57,83,99,127)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (98)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (102)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PR Magno Malta (108)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)</p>
<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Romero Jucá - PMDB (120)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Morais (39,122,132,151)</p>	<p style="text-align: center;">Minoria</p> <p style="text-align: center;">Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)</p>	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicada Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-líderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Dário Berger ⁽³⁾	1. Senador Eduardo Braga ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽³⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽³⁾
Senador Roberto Requião ⁽³⁾	3. Senador Airton Sandoval ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾

Notas:

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldês / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airtton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airtton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).



5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins (Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** . Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).

2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)

3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁸⁾

Leitura: 14/03/2018

Instalação: 17/04/2018

Prazo final: 28/10/2018

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PROS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) ^(6,7,9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(6,7)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,10)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Morais e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
- Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
- Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPDC).
- Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
- Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
- Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
- Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
- Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
- Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
- Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
- Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



3)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) ^(5,25)	1. Senador Eduardo Braga ^(5,8)
Senador Roberto Requião ^(5,8)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁵⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁵⁾	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁵⁾
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ^(5,20)	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁵⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁵⁾	5. Senador Airtton Sandoval ^(16,19,24)
Senador Valdir Raupp ⁽⁵⁾	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽¹⁹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ^(1,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,21,22,27)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁵⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁵⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. ^(7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(4,13)	3. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(4,29)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE
LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(7,23)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)

2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).

3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria ⁽⁵¹⁾	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,50,53)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Morais (DEM-GO) ^(9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(2,16,54)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPCD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airtton Sandoval ^(11,14)
Senador Romero Jucá ^(11,23,24)	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(5,25)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ^(5,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB ⁽²¹⁾	
Senador Fernando Bezerra Coelho ^(6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁶⁾	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾	3.
VAGO ^(6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ^(1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) ^(1,11,25)	2.
VAGO ^(1,12)	3.
VAGO ^(7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁰⁾	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(5,34)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ^(5,26)

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lidice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

- Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 - Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 - Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
 **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR)
	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

*. Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Blocos Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Ângela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,13,25)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4. Senadora Marta Suplicy ^(17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ^(5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾ (4,18)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).

3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).

*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (7,30)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. VAGO (10,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
VAGO (4,28)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
(1,16)	2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,26,31)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº32/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(19,22,23,26)
^(2,18)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(5,13)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airtton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídica da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. VAGO ^(6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airtton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO ^(10,21)	1. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽¹⁸⁾
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽¹⁸⁾
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾	2. Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(8,15,16,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airtton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
Senador Airton Sandoval (SP)		1. Senador Jader Barbalho (PA)	
Senador João Alberto Souza (MA)		2. Senador Eduardo Braga (AM)	
Senador Romero Jucá (RR)		3. VAGO ⁽¹⁵⁾	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾		4. (1)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)		1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)		2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)		3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)		2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)			
Senador José Pimentel (PT-CE)		1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)		2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS)			
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)			
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)		2.	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)			

Atualização: 07/06/2017**Notas:**

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
REDE
PRB
PTC
PODE
PRTB
PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS
PRTB

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	DEM
	VAGO
	PP
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PPS
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PRB
	VAGO
	REDE
	VAGO
	PTC
	PODE



Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros: 19 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
PMDB
PPS
PP
PRTB
PRB
PROS
PSC
PSD
PSB
PTB
PTC
PR
PSDB
PT
PODE
REDE



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
PMDB
PP
PPS
PR
PRB
PSB
PSD
PSDB
PT
PTB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

